

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

Bruno Barbosa Costa

**DA TOGA DO JUIZ PARA A CAPA DO HERÓI:  
a construção da imagem pública do Ministro Joaquim Barbosa  
a partir do julgamento do mensalão**

Belo Horizonte  
2013

Bruno Barbosa Costa

**DA TOGA DO JUIZ PARA A CAPA DO HERÓI:  
a construção da imagem pública do Ministro Joaquim Barbosa  
a partir do julgamento do mensalão**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação Social.

Orientadora: Teresinha Maria de Carvalho Cruz Pires

Belo Horizonte  
2013

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

C837t Costa, Bruno Barbosa  
Da toga do juiz para a capa do herói: a construção da imagem pública do Ministro Joaquim Barbosa a partir do julgamento do mensalão / Bruno Barbosa Costa. Belo Horizonte, 2013.  
227f.: il.

Orientadora: Teresinha Maria de Carvalho Cruz Pires  
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social.

1. Gomes, Joaquim B. Barbosa (Joaquim Benedito Barbosa), 1954- – Opinião Pública. 2. Corrupção na política. 3. Heróis na comunicação de massa. 4. Mídia (Propaganda). I. Pires, Teresinha Maria de Carvalho Cruz. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 301.153.4

Bruno Barbosa Costa

**DA TOGA DO JUIZ PARA A CAPA DO HERÓI:  
a construção da imagem pública do Ministro Joaquim Barbosa  
a partir do julgamento do mensalão**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação Social.

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Teresinha Maria de Carvalho Cruz Pires (Orientadora) – PUC Minas

---

Prof. Dr. Márcio de Vasconcellos Serelle - PUC Minas

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Paula Guimarães Simões - UFMG

**Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2013.**

À minha mãe,  
por ser minha referência moral e pelo amor incondicional dedicado aos filhos;

e à Tia Rute (sempre na memória),  
que sempre esperava seu sobrinho caçula passar as férias em Leopoldina...

## AGRADECIMENTOS

Após todo o esforço, tenho a sensação de que ainda não cheguei ao fim. Entregar-se a uma dissertação representa mais do que noites mal dormidas, exaustivas leituras e um pequeno desapontamento ao descobrir que não sabemos nada. Afinal, quem sabe? O mestrado me mostrou isso: humildade para perceber minhas limitações e inúmeras razões para continuar aprendendo. E nesse percurso, tive a certeza de que essas descobertas precisaram da ajuda e da compreensão de muitas pessoas...

D. Anna (minha mãe!), por me inspirar honestidade em tudo que me proponho a fazer e por compreender minhas ausências nos almoços de sábado. Aos meus irmãos e sobrinhos, agradeço e me desculpo da mesma forma.

Luciana, companheira que compartilhou meus momentos de ansiedade e mau humor e que se preocupava em deixar a casa em silêncio durante minhas horas de estudo. Obrigado por ter acreditado que eu daria conta! Peço desculpas também ao Matheus, Sr. Jésus e cunhadas por não me sentar à mesa nas movimentadas horas do lanche em função do meu compromisso com o computador.

Minha orientadora Teresinha! Obrigado por me aceitar como seu orientando e por confiar no meu trabalho; pela paciência nas correções minuciosas (e eu impaciente te pressionando); pelos e-mails e telefonemas nos finais de semana; e principalmente por se privar de alguns momentos com D. Lila, Sr. Edson e o maridão Sérgio para atender minhas dúvidas e questionamentos.

Professor Márcio Serelle, que bem antes de qualificar minha pesquisa me incentivou a buscar outros conhecimentos ao me apresentar os eventos do GRIS (Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade da UFMG); obrigado pelas primeiras dicas bibliográficas sobre o mundo das 'celebridades', pelo interesse demonstrado em minha pesquisa e pelo zelo na qualificação.

Professora Paula Simões (UFMG) que, assim como o Serelle, entrou no percurso do meu mestrado de forma generosa, apresentando sua tese de doutorado e as teorias de Quéré; agradeço as orientações e o esmero na leitura deste trabalho.

Professora Vera França, minha primeira referência para esta pesquisa; pesquisadora que admiro pela seriedade de suas obras; obrigado pelas sugestões e pelo incentivo durante nossas rápidas conversas nos intervalos do GRIS e da COMPÓS em Salvador.

Professores do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da PUC Minas (PPGCOM): Ivone de Lourdes, que sempre acreditou que eu poderia ser um aluno dedicado (ainda no meu processo de seleção!); obrigado pelos conselhos, por acompanhar minha ansiedade no início do curso, pelas conversas que me encorajaram a continuar com este projeto (te admiro também pela pessoa que é fora da academia);

Júlio Pinto, Coordenador do Mestrado em Comunicação Social da PUC Minas, pelo incentivo e pelas aulas de semiótica que abriram novas possibilidades para esta pesquisa (outro que também admiro pela maneira como defende o conhecimento enquanto valor compartilhado sem interesses ou vaidades); Ana Luisa de Castro Almeida, que acompanhou meus primeiros passos nesse mestrado e me instigou a aprimorar nas leituras e produções de texto. Demais professores do PPGCOM: Mozahir Salomão, Maria Ângela (nossa Dedé!), José Márcio e Eduardo de Jesus, obrigado pelos conselhos e sugestões sempre pertinentes; e Betania Tanure, que me proporcionou um novo aprendizado sobre cultura organizacional na disciplina eletiva “Gestão Intercultural” (do mestrado em Administração).

Meus colegas e amigos da ‘Velha Guarda’ do mestrado que compartilharam aflições e alegrias durante o curso: Paulo Henrique, o profissional hiperativo que mesmo conectado ‘*full time*’ conseguia manter o bom humor e a disposição para ajudar os colegas; Isaura, conselheira de todos e nossa futura ‘doutora’ que é só sorriso; Gislene, ‘franqueza’ em pessoa que não deixava nada passar batido, mas que demonstrou ao longo do curso que era mais coração do que razão; e Bruna que, apesar de não se enquadrar na faixa etária da ‘Velha Guarda’, foi acolhida no grupo pela afinidade construída ao longo do curso. Aos demais colegas, obrigado por compartilharem essa experiência, em especial ao Pedro e Rafael por demonstrarem conhecimento e uma paixão pela academia que poucos mestrados possuem (vocês vão longe...!).

Sérgio Alkmim, professor de história que me apresentou a obra de José Murilo de Carvalho que ajudou a ampliar meu aporte teórico.

Rodolfo Castrezana (publicitário e blogueiro de São Paulo) e Marcello Casal Júnior (chefe de fotografia da Agência Brasil de Comunicação), que contribuíram com informações valiosas para a análise desta pesquisa.

Edson Cruz, pelo minucioso trabalho de revisão ortográfica; e Helenice, pelas aulas de normalização ministradas na Biblioteca da PUC Minas.

Isana, secretária do PPGCOM: mais do que administrar minhas matrículas e lançar notas, ouviu pacientemente minhas lamúrias de aluno (mas rimos um bocado também!). Gustavo e Ruth, obrigado pelos ‘cafezinhos’ e pelas conversas nos intervalos que aliviaram meus pequenos momentos de estresse.

Minhas ‘chefias’, colegas e amigos da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e do Fórum Lafayette: obrigado pela paciência nesses dois anos de mestrado, por respeitarem meus momentos de isolamento e por continuarem acreditando no meu trabalho.

Obrigado a todos...!

*"Há mais realidade numa imagem do que numa palavra."*

***Joseph Campbell***



## RESUMO

Ao considerarmos o julgamento do mensalão como acontecimento de grande repercussão midiática ocorrido no ano de 2012, pensamos na possibilidade de o indivíduo se tornar celebridade a partir de um acontecimento, momento em que ele também adquire o *status* de herói, atribuído pelas mídias e discussões do público ordinário. São operações que afetam valores percebidos nas pessoas e evidenciam um processo interacional entre acontecimento, mídia e sociedade. Tomando esta realidade como partida, esta pesquisa se propõe a investigar os processos de heroificação e celebração do ministro Joaquim Barbosa a partir daquele julgamento, além de apreender as representações da justiça brasileira que circularam no imaginário coletivo durante o desfecho do caso mensalão.

**Palavras-chave:** Ministro Joaquim Barbosa. Mensalão. Imagem pública. Herói. Celebridade. Acontecimento. Mídiação.

## **ABSTRACT**

By considering the mensalão trial an event of great media impact of the year 2012, we thought about the possibility of an individual become a celebrity because of an event, a moment in which he also acquires the status of hero, granted to him by the media and ordinary public discussions. They are operations that affect values seen in people and they put in evidence an interactional process that involves events, media and society. Taking this reality as a starting point, this research proposes as investigation of the processes of heroification and celebritization of the minister Joaquim Barbosa since that trial, thus apprehending the representations of the Brazilian justice system that circulated in the social imaginary during the denouement of the mensalão scandal.

**Keywords:** Minister Joaquim Barbosa. Mensalão. Public image. Hero. Celebrity. Happening. Mediatization.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – “A Justiça” .....	36
Figura 2 – Ministros do STF utilizam toga durante as sessões de julgamento do mensalão.....	42
Figura 3 – Capa da revista Veja com chamada para matéria exclusiva: “O vídeo da corrupção em Brasília” .....	87
Figura 4 – Cena do vídeo que flagrou Maurício Marinho, ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios, recebendo propina de empresários.....	87
Figura 5 – Capa do jornal Folha de S.Paulo com chamada para a entrevista do deputado Roberto Jefferson que revelaria o esquema do mensalão .....	89
Figura 6 – Capa da revista Veja acusa o publicitário Duda Mendonça de desviar dinheiro para campanhas do PT .....	92
Figura 7 – Capa da revista Playboy com a chamada: “Furo! Descobrimos (literalmente...) a musa da CPI” .....	93
Figura 8 – Capa da revista Veja com a chamada: “Os segredos de Valério” .....	109
Figura 9 – Blog de José Dirceu publica carta “Ao povo brasileiro” .....	115
Figura 10 – Imagem transmitida ao vivo pela TV Justiça .....	120
Figura 11 – Fotografos durante o julgamento do mensalão no plenário do STF.....	121
Figura 12 – Jornal El País: “ <i>El Supremo de Brasil es presidido por primera vez por un magistrado negro</i> ” .....	126
Figura 13 – Jornal La Nación: “ <i>El primer presidente negro de la Corte cautiva a Brasil</i> ” .....	127
Figura 14 – Jornal Libération: “ <i>Premier Noir à la tête de la cour suprême brésilienne</i> ” .....	127
Figura 15 – Diario Las Américas: “ <i>Corte Suprema tiene el primer presidente negro</i> ” .....	128
Figura 16 – Jornal Infobae: “ <i>Un ‘justiciero’ negro, a la Corte Suprema de Brasil</i> ” ...	128
Figura 17 – “Batman brasileiro” .....	136
Figura 18 – Foto do “Batman brasileiro” reconfigurada e publicada no portal R7 Notícias .....	141
Figura 19 – Gráfico do YouTube com estatísticas sobre o vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão” .....	143
Figura 20 – Sequência-01 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão” .....	146
Figura 21 – Sequência-02 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão” .....	148
Figura 22 – Sequência-03 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão” .....	149

Figura 23 – Sequência-04 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão” .....	150
Figura 24 – Sequência-05 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão” .....	151
Figura 25 – Sequência-06 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão” .....	152
Figura 26 – Comparativo de imagens entre a foto editada por Castrezana e imagem promocional do filme “ <i>The Dark Knight Rises</i> ” .....	153
Figura 27 – Sequência-07 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão” .....	154
Figura 28 – Imagens de Joaquim Barbosa intercaladas no vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão” .....	156
Figura 29 – Comentários no YouTube: “Joaquim Barbosa é o nosso herói” .....	157
Figura 30 – Comentários no YouTube: “herói, mas nem tanto” .....	158
Figura 31 – Comentários no YouTube: “Joaquim Barbosa não está só” .....	158
Figura 32 – Comentários no YouTube: “vamos publicar no Face” .....	159
Figura 33 – Comentários no YouTube: “Joaquim Barbosa: que Deus o proteja” ....	159
Figura 34 – Comentários no YouTube: “um negro enviado por Deus” .....	160
Figura 35 – Comentários no YouTube: “Joaquim Barbosa para presidente da República” .....	160
Figura 36 – Capa da revista Veja: “O menino pobre que mudou o Brasil” .....	162
Figura 37 – Capa da revista Veja: “Vitória Suprema” .....	168
Figura 38 – Seção Leitor: “sentença heróica” .....	169
Figura 39 – Site “Joaquim Barbosa Presidente 2014” .....	172
Figura 40 – Adesivo da campanha “Joaquim Barbosa Presidente 2014” .....	173
Figura 41 – Joaquim Barbosa Super-Homem .....	175
Figura 42– Game para Facebook: “A Batalha do Mensalão” .....	176
Figura 43 – Charge animada: Barbosa e Lewandowski assistem à novela Avenida Brasil .....	177
Figura 44 – Joaquim Barbosa: “homem corajoso” .....	177
Figura 45 – Charge animada: “Dirceu’s Gang Style” .....	178
Figura 46 – Recorte do site “joaquimbarbosapresidente” .....	178
Figura 47 – Reprodução da foto “Batman brasileiro” .....	179
Figura 48– Joaquim Barbosa como Mussum: “tão fudidis” .....	179
Figura 49 – Joaquim Barbosa é recebido como celebridade em zona eleitoral .....	182
Figura 50 – Barbosa é tietado .....	184
Figura 51 – Fã de Joaquim Barbosa tira foto em celular .....	185
Figura 52 – Joaquim Barbosa vira máscara de carnaval .....	186

Figura 53 – Máscaras de Joaquim Barbosa são usadas em manifestação no Rio .	189
Figura 54 – Valeu, STF! .....	189
Figura 55 – Celebidades acompanham posse de Joaquim Barbosa no Supremo.	191
Figura 56 – Caras <i>online</i> : posse de Joaquim Barbosa recebe apoio de famosos...	193
Figura 57 – Caras <i>online</i> : Joaquim Barbosa em um dia de lazer no Rio.....	194
Figura 58 – Capa da revista Time figura o nome de Joaquim Barbosa como uma das 100 personalidades mais influentes do mundo .....	197
Figura 59 – Joaquim Barbosa e o <i>chef</i> Alex Atala figuram na edição especial da Time .....	198
Figura 60 – Charge de Chico Caruso que mostra José Dirceu e José Genoíno comentando a edição especial da revista Time.....	200

## **LISTA DE SIGLAS**

**BMG** – Banco de Minas Gerais S.A.

**CPI** – Comissão Parlamentar de Inquérito

**EBC** – Empresa Brasil de Comunicação

**EPM** – Escândalo político midiático

**OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil

**PFL** – Partido da Frente Liberal

**PL** – Partido Liberal

**PGR** – Procuradoria Geral da República

**PMDB** – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

**PP** – Partido Progressista

**PSDB** – Partido da Social Democracia Brasileira

**PT** – Partido dos Trabalhadores

**PTB** – Partido Trabalhista Brasileiro

**SERPRO** – Serviço Federal de Processamento de Dados

**SMP&B** – SMP&B Comunicação Ltda

**STF** – Supremo Tribunal Federal

**TRE** – Tribunal Regional Eleitoral

**TSE** – Tribunal Superior Eleitoral

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>2 IMAGEM PÚBLICA E VISIBILIDADE MUDIÁTICA</b> .....	<b>17</b>
2.1 Produção de sentidos e imagem: uma perspectiva semiótica.....	19
2.2 Imagens e representações do juiz de direito e da justiça.....	23
2.2.1 O “poder” no Poder Judiciário.....	26
2.2.2 Abstrações da lei.....	32
2.2.3 Aspectos mitológicos e cognitivos da justiça.....	35
2.2.4 A toga que “virou pele” .....	40
2.3 Imagem pública .....	44
2.4 Processos de construção de imagens públicas.....	52
2.4.1 Heroificação.....	57
2.4.2 Celebrização .....	62
<b>3 MINISTRO JOAQUIM BARBOSA E O ACONTECIMENTO MENSALÃO</b> .....	<b>69</b>
3.1 Escândalo político midiático e teorias do acontecimento .....	70
3.1.1 Escândalo político midiático .....	71
3.1.2 Acontecimento: uma abordagem conceitual .....	77
3.2 Mensalão: escândalo e acontecimento .....	86
3.2.1 Do escândalo ao julgamento .....	96
3.3 O julgamento .....	99
3.3.1 O início dos embates .....	107
3.3.2 O julgamento se torna histórico .....	111
3.3.3 O espetáculo se encerra .....	116
3.4 O Supremo Tribunal Federal e a mídia .....	118
3.5 Ministro Joaquim Barbosa: o juiz do mensalão .....	124
<b>4 A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM PÚBLICA DE JOAQUIM BARBOSA A PARTIR DO JULGAMENTO DO MENSALÃO</b> .....	<b>130</b>
4.1 Considerações metodológicas .....	130
4.2 O processo de heroificação .....	134
4.2.1 Joaquim Barbosa: o Batman brasileiro.....	134
4.2.2 YouTube: “temos um herói”.....	142
4.2.3 Veja: “O menino pobre que mudou o Brasil” .....	161
4.2.4 Joaquim Barbosa para presidente em 2014.....	171
4.3 O processo de celebração.....	180
4.3.1 Joaquim Barbosa vira celebridade em zona eleitoral no Rio .....	181
4.3.2 Máscaras de Joaquim Barbosa fazem sucesso no carnaval.....	185
4.3.3 Famosos participam da posse de Joaquim Barbosa no STF.....	190
4.3.4 Revista Time: Joaquim Barbosa é eleito uma das cem personalidades mais influentes do mundo .....	196
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>201</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>208</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Ao se propor uma pesquisa científica, muitas questões são apropriadas pelo pesquisador para definir seu objeto de estudo. Ocorrem momentos em que teorias e conceitos despertam ideias a serem investigadas e, em outras circunstâncias, são acontecimentos conjunturais que seduzem o pesquisador a investir em determinado tema. Nesta proposta de trabalho, o ponto de partida está inserido em um desses contextos, em que um determinado acontecimento se impôs como objeto de pesquisa: o julgamento do mensalão.

O caso teve início em maio de 2005, por meio de denúncias feitas pela revista *Veja* (POLICARPO JÚNIOR, 2005) em que o ex-diretor do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios Maurício Marinho comenta com empresários um esquema de pagamento de propinas a parlamentares do governo. O esquema contaria com a participação do deputado federal Roberto Jefferson, então presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A denúncia foi o prefácio de um escândalo político que teve um desdobramento de grandes proporções. A partir desse episódio, Roberto Jefferson tomou a iniciativa de se posicionar publicamente. No dia 6 de junho de 2005, em entrevista publicada na *Folha de S. Paulo* (JEFFERSON, 2005), o deputado denuncia “mesadas” pagas a parlamentares pelo tesoureiro do Partido dos Trabalhadores (PT), Delúbio Soares. Por meio desses pagamentos, parlamentares se comprometeriam a aprovar projetos do governo Lula. Foi a partir desta entrevista de Roberto Jefferson que o termo “mensalão” se tornou conhecido do público.

Após passar por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que ficou conhecida como CPI dos Correios, o caso foi encaminhado à Procuradoria-Geral da República que ofereceu denúncia ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em agosto de 2007, o ministro relator do processo, Joaquim Barbosa, lê seu primeiro relatório e anuncia entre os acusados a participação do ex-chefe da Casa Civil José Dirceu e do ex-presidente do PT José Genoíno. Desde então, o trâmite e a fase de instrução do processo ganhou maior interesse por parte da mídia que passou a narrar o fato como um acontecimento significativo para o País. Há que se ressaltar que, pela primeira vez na história do judiciário brasileiro, políticos acusados de corrupção seriam julgados com reais possibilidades de serem condenados à prisão.



Após essa fase inicial, o processo ganhou publicidade como “Ação Penal 470” e foi liberado para o julgamento que teve início no dia 2 de agosto de 2012. O julgamento se tornou, então, um acontecimento midiático, com destaque às argumentações eloquentes de Joaquim Barbosa e os embates doutrinários com o ministro revisor, Ricardo Lewandowski. Como momento marcante desse julgamento, a condenação do ex-ministro José Dirceu, ocorrida no dia 3 de outubro de 2012, estimulou tanto a discussão da opinião pública sobre o episódio quanto o início de um processo de heroificação e celebração do ministro Joaquim Barbosa.

Torna-se pertinente destacarmos que o escândalo do mensalão foi deflagrado por matérias investigativas publicadas em veículos impressos, provocando o poder público a agir no caso. Dessa forma, a própria mídia que apresentou as denúncias também se tornou personagem importante no desenrolar desse acontecimento.

Há de se pensar ainda na possibilidade de o indivíduo se tornar celebridade a partir de um acontecimento, momento em que ele adquire *status* de herói que pode ser atribuído pela mídia e pelas discussões do público ordinário. Esse processo de celebração afeta valores percebidos nas pessoas e evidencia um processo que articula acontecimento, mídia e sociedade. Simões lembra que “nesse processo, o quadro de valores e normas de uma sociedade é construído e transformado.” (SIMÕES, 2012, p.15).

Em um primeiro instante, esse cenário nos traz um pressuposto para que a pesquisa avance no campo de análise das mídias e dos processos de heroificação e celebração do homem público, considerando a construção de sentidos que eleva Joaquim Barbosa a uma condição arquetípica de herói durante as fases daquele julgamento. Tomando esta realidade como ponto de partida, este trabalho se propõe a investigar o processo de construção da imagem pública de Joaquim Barbosa, considerando os discursos midiáticos que circularam durante o julgamento do mensalão ocorrido no período de agosto a dezembro de 2012, com maior atenção ao dia 3 de outubro pela repercussão midiática no momento da condenação do núcleo político<sup>1</sup>.

A pesquisa será viabilizada por meio de revisão bibliográfica que articula a teoria dos escândalos políticos midiáticos, desenvolvida por John Thompson, e a

---

<sup>1</sup> O termo “núcleo político” foi adotado pela Procuradoria-Geral da República e pelos ministros do STF durante o julgamento do mensalão. Além de José Dirceu, fazia parte desse grupo o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e o ex-presidente desse partido, José Genoíno.

teoria dos acontecimentos, baseada nos estudos de Vera França, que traz o aporte teórico de Louis Quéré. Os elementos constitutivos do nosso objeto de estudo reforçam a pertinência de analisarmos o julgamento do mensalão sob a perspectiva dessas teorias. Propõe-se ainda apreender esse processo por meio de pesquisa documental em diversas fontes da internet: telejornais, jornais e revistas *on-line*, e vídeo do canal YouTube.

Essa proposta metodológica também é inspirada na análise de discurso apreendida por Benetti, que reforça a importância da produção de sentidos nesse contexto:

O dizer do homem é afetado pelo sistema de significação em que o indivíduo se inscreve. Esse sistema é formado pela língua, pela cultura, pela ideologia e pelo imaginário. Dizer e interpretar são movimentos de construção de sentidos e, assim como dizer, também o interpretar está afetado por sistemas de significação. (BENETTI, 2010, p.109).

Com essas perspectivas, não podemos desprezar o potencial desta pesquisa para avançarmos nos estudos relacionados aos processos comunicacionais, considerando os dispositivos de veiculação associados à dimensão social do nosso cotidiano. Além disso, a viabilidade do trabalho é amparada pela riqueza de informações e material disponíveis, pela atualidade do tema e sua repercussão nas mídias, como também pelo ineditismo do objeto.

Além desta introdução, mais quatro capítulos constituem a pesquisa. No segundo capítulo, tratamos da imagem pública e visibilidade midiática, estabelecendo um olhar sobre os processos de construção dessas imagens. Nesse capítulo, recorreremos às teorias que abordam a imagem pública e os processos de heroificação e celebração do indivíduo, instigando um debate sobre os sujeitos sociais que ganham visibilidade midiática. Nessa perspectiva, a discussão traz à tona a imagem do juiz de direito ao analisar a produção de sentidos, as representações simbólicas e as relações de poder observadas no universo dos magistrados. É o momento em que buscamos na semiótica uma leitura sobre a dimensão cognitiva da justiça, na tentativa de se compreender a imagem de juízes e ministros como sujeitos inseridos em uma instituição cultuada por símbolos, artefatos e rituais próprios. As representações da justiça e o papel do magistrado são pressupostos para que o capítulo avance no sentido de se entender a relação entre mídia, sociedade e o homem público, os quais se retroalimentam de signos e relações de poder.

No terceiro capítulo, são apresentadas reflexões sobre as teorias do acontecimento e dos escândalos políticos midiáticos, que emergiram a partir do caso mensalão. Será o momento de contrapormos o midiacentrismo proposto por John Thompson (2002), que sustenta a ocorrência de escândalos políticos por meio do suporte midiático, e a teoria do acontecimento desenvolvida por Louis Quéré (2012), que aponta o pragmatismo do acontecimento como uma experiência fora da mídia, em ocorrências empíricas que orientam significados em nosso cotidiano. Apresentamos também o acontecimento mensalão e a biografia do ministro Joaquim Barbosa, tratando a cronologia do caso desde o escândalo que se tornou público em junho de 2005 até o julgamento encerrado em dezembro de 2012. Propomos uma recuperação histórica desse acontecimento, da repercussão midiática, das interações entre mídia, justiça e demais atores sociais envolvidos naquele cenário, assim como uma descrição da assessoria de comunicação do STF e a forma como este se relacionou com a mídia durante o julgamento.

No quarto capítulo, descrevemos a estratégia metodológica e analisamos o *corpus* delineado nesta pesquisa. O debate permitirá restabelecer a narrativa midiática construída sobre Joaquim Barbosa, considerando a mídia impressa, a internet e as redes sociais. É o momento em que serão comparados e contrapostos os diversos relatos biográficos – narrativas épicas construídas sobre sua trajetória de vida – postos em circulação no decorrer daquele julgamento, além de apreender as representações da justiça brasileira que emergem no imaginário coletivo a partir do processo de heroificação e celebração de Joaquim Barbosa.

E, no último capítulo, as considerações finais são apresentadas sob a perspectiva dos fenômenos comunicacionais, pois trata de um tema atual cuja repercussão na mídia serviu como grande incentivo para a realização deste trabalho, na medida em que nos permite lançar uma visada investigativa sobre o processo de construção da imagem pública do ministro Joaquim Barbosa a partir do julgamento do mensalão.

## 2 IMAGEM PÚBLICA E VISIBILIDADE MIDIÁTICA

Ao propormos uma discussão sobre imagem pública, de fato, qual 'imagem' apreendemos para tratar de forma mais aprofundada? A despeito de qualquer defesa etimológica, a compreensão do termo perpassa em análises mais complexas, do lugar referente aos fenômenos comunicacionais e à visibilidade midiática. A imagem deve ser considerada em seu sentido mais amplo, subjetivo, atrelada aos vários processos de significação em um contexto semiotizado da representação.

A palavra imagem está ligada à imitação, à cópia: é mimogenética, ou seja, nasce da vontade de reproduzir. Entre a representação e o representado, ocorrem procedimentos de identidade, já que a identificação é o objetivo. Representação, isto é, apresentar de novo o mesmo. (COLI, 2005, p.81).

Considerando uma abordagem fenomenológica, baseada na relação entre as pessoas por meio da interação midiática no ambiente, surge a necessidade de se estabelecer algumas diferenciações conceituais. Wolff (2005) sinaliza que é oportuno diferenciarmos a imagem técnica, na qual a realidade é tomada por meio de suporte material (são apenas linhas, traços e cores), da imagem representativa, nesta se permitindo usufruir da imaginação para se tornar presente aquilo que está ausente. A imagem, como elemento de dimensão simbólica, é interpretada e construída pelo sujeito justamente quando não se enxerga mais os recursos do suporte material, ou seja, deixa de ser técnica e migra para o campo da representação. É neste momento que surge o constructo que sintetizará as relações imagéticas na sociedade.

Na sequência deste pensamento, Baldissera (2008) defende que o indivíduo, em sua origem, é puro de raciocínio e argumentação, iniciando sua trajetória de vida por meio de interpretações imaginativas de forma rudimentar e sem relações lógicas entre ele e o universo que observa. Nesse cenário, em que o sujeito começa a atribuir significados ao seu entorno, reforça-se a ideia de que imagens e signos se tornam elementos intrínsecos no cotidiano da vida humana. O que era vazio e insignificante é recriado pelo indivíduo, por meio de impressões e sentidos, e se torna repleto de significados.

Essa dimensão simbólica perpassa pela discussão da imagem, a qual deve ser valorada pelo grande poder que possui de provocar e intervir na imaginação do ser humano, inspirando significados, semelhanças e sentimentos. Como fenômeno

cognitivo, a imagem se insere em novos cenários contemporâneos, caracterizados pela dinamicidade das relações sociais que habitam um mundo ambíguo e complexo, por vezes efêmero e virtual, que permite novas linguagens e reinterpretações de sentidos.

O poder da imagem em representar a realidade ausente ou distante aos nossos sentidos revela a tendência de a própria imagem esquecer-se como tal, afirmando-se como algo presente.

Analogicamente, metaforicamente, é possível usar o termo *imagem* para falar de algo que não é propriamente imagem, mas que partilha de pelo menos uma propriedade importante do seu significado: a capacidade de representar algo, de fazer algo presente. (GOMES, 2004, p.246).

Essa capacidade da imagem de suprir a ausência de algo, sobrepujando aquilo que poderia ser real e concreto, é validada também por Legros: “se a imagem não condiciona, evidentemente, a existência do objeto, ela permite, por outro lado, sua *presentificação*, apesar de sua ausência.” (LEGROS et al., 2007, p.20).

Nesse sentido, outras propriedades da imagem se tornam importantes neste debate. Há de se estabelecer um olhar sobre a imagem pública e seus processos de construção, intermediando a discussão sobre os efeitos gerados pela visibilidade midiática, considerando esta uma característica marcante da sociedade contemporânea. É o momento de conceitualmente nos afastarmos da noção da imagem ‘visual’ para aderirmos à representação icônica, imaginária, cognitiva. “[...] a imagem pública não é um tipo de imagem em sentido próprio, nem guarda qualquer relação com a imagem plástica ou configuração visual, exceto por analogia com o fato da representação.” (GOMES, 2004, p.246). Não obstante, há o entendimento de que imagens pública e visual podem coexistir, mas independem uma da outra. Podemos, por exemplo, conceber uma imagem da justiça brasileira sem necessariamente ter uma representação visual dela.

Como proposto, a questão da imagem pública deve ser amparada pela questão da visibilidade midiática. O que se observa são construções de imagens públicas que possuem suporte nas tecnologias de comunicação que sofrem avanços permanentes. Nesse novo universo da visibilidade, o indivíduo, o grupo, o acontecimento, as instituições, as ações (e omissões) estão expostos e se tornam públicos, permitindo que significações e representações sejam expandidas.

Ao tratarmos da imagem pública e da visibilidade, teremos a oportunidade de ampliar a discussão sobre aspectos pertinentes à midiatização dessas imagens. Será o momento de recorrermos a teorias que tratam dos processos de heroificação e celebração do sujeito comum. Nessa perspectiva, o debate direciona seu olhar para o objeto desta pesquisa, trazendo à tona a imagem do juiz de direito ao analisar a produção de sentidos, as representações simbólicas e as relações de poder observadas no universo dos magistrados. Ao mesmo tempo em que a discussão procura perceber a dimensão cognitiva da justiça, há uma tentativa de se compreender a imagem dos juízes como atores de uma instituição cultuada por símbolos, artefatos, comportamentos e rituais que compõem o cenário jurídico. A questão da representação da justiça e o papel do juiz são pressupostos para que este estudo avance no sentido de se entender a relação entre mídia, sociedade e homem público, os quais se retroalimentam de signos e relações de poder.

Trilhando esse caminho, mais à frente poderemos analisar como a imagem do ministro Joaquim Barbosa é expressa por representações e sentidos produzidos pelo cidadão ordinário, considerando a circularidade midiática como a origem de todo o processo de construção da sua imagem pública. Entendendo como uma contribuição significativa em nossa pesquisa, inserimos na discussão um olhar sobre as teorias e processos semióticos que constroem e reconfiguram essas imagens.

## **2.1 Produção de sentidos e imagem: uma perspectiva semiótica**

“As pessoas, na sua vivência diária, trabalham com mensagens, com símbolos, com representações que remetem a um referente distante ou ausente [...]” (BRETAS et al., 2011, p.206). Ao apreendermos essa concepção, estamos diante uma leitura que sugere um entendimento semiótico sobre o constructo de imagens e sentidos.

Quando propomos o universo do judiciário como cenário do nosso objeto de estudo, questões que envolvem imagem pública e visibilidade midiática se tornam um desafio perante a complexidade desse objeto que perpassa a ordem do simbólico. Como suporte a esta discussão, buscamos contribuições na semiótica para entendermos a relação entre imagem e produção de sentidos, partindo dos estudos de Charles Sanders Peirce (1839-1914) em associação com outras áreas de conhecimento como Direito, Filosofia e Comunicação. Estabelece-se, dessa

maneira, a discussão interdisciplinar em torno de ocorrências de significação e trocas comunicacionais, momento em que o indivíduo confere sentido a algo (ou a alguém) percebido em determinado cenário ou circunstância. Semioticamente falando, será a oportunidade de entendermos a noção de *interpretante* que é gerado pela relação do *signo* com seu *objeto*, tudo isso transposto para o universo alegórico da justiça. Vale dizer que o processo semiótico é uma experiência de raciocínio abstrato, que não possui verdades permanentes e que permite especulações dialéticas, daí sua importância para diversas áreas de conhecimento.

Cientista e pensador norte-americano, Peirce ampliou os estudos sobre a noção de signo na segunda metade do século XIX, propondo entendimentos sobre significação e produção de sentidos. A tríade da semiose peirciana, compreendida pelo *signo*, *objeto* e *interpretante*, reforça a noção de que todas as linguagens possíveis podem ser interpretadas de forma interminável: “Por semiose entende-se, estritamente, a produção de sentido, processo infinito pelo qual, através de sua relação com o *objeto*, o *signo* produz um *interpretante* que, por sua vez, é um signo que produz um interpretante e assim por diante.” (PINTO, 1995, p.49).

Para a compreensão semiótica de *objeto*, é necessário entendermos que objeto é tudo aquilo que pode ser indicado por uma representação. Referimos a objeto como algo que conhecemos e que pode ser perceptível, ou apenas imaginável, ou ainda inimaginável em algum sentido. Aquilo que não conhecemos se torna uma ‘coisa’: “A *coisa* é um existente, conhecido ou não, e o *objeto* é um conhecido, existente ou não.” (PINTO, 1995, p.38).

Em relação ao objeto, o *signo* assume o seu lugar ou sua função, como se fosse um substituto provisório do objeto em nossa mente. É como se o signo assumisse o papel do objeto, ou seja, o signo será sempre um signo e nunca completamente um objeto. E ao signo que criamos mentalmente, Peirce dá o nome de *interpretante*, sendo esse um conteúdo conclusivo em nossa mente por meio dessa relação do signo com seu objeto.

A importância desse primeiro entendimento semiótico se completa ao percebermos que a produção de sentidos é uma ocorrência que se torna infinita em suas possibilidades. Um interpretante, que seria um conteúdo gerado por uma relação signo-objeto, pode se desdobrar e virar outro signo, e outro, e mais outro, e assim indefinidamente. Segundo Henn (2012), a semiose é um processo complexo com “infinitas possibilidades de interpretantes que oscilam entre a conservação e a

inovação.” Dessa forma, ao trazermos o pensamento dos semioticistas para a realidade do discurso jornalístico, por exemplo, é possível entendermos que “mesmo que haja enquadramentos prévios nas próprias configurações das notícias, os interpretantes por elas gerados podem conter percepções até mesmo conflitantes dos objetos noticiados. Pode-se falar, inclusive, em guerra de sentidos.” (HENN, 2012, p.172). Nessa perspectiva, um fato veiculado pela mídia nunca terá um sentido homogêneo e poderá ser interpretado de várias formas pelo público.

Peirce traz ainda outros conceitos que contribuem para que a capacidade interpretativa do ser humano seja melhor compreendida em nossos estudos. Nesse sentido, buscamos entender a noção de ‘fenômeno’ como elemento evidente no processo semiótico e próprio das interações sociais.

Entenda-se como fenômeno qualquer coisa que se torne manifesta ou disponível para um observador. Pode ser um objeto no mundo *real*, ou uma percepção, um sentimento, uma sensação, uma abstração, enfim, qualquer coisa passível [...] de conhecimento ou descrição. (PINTO, 1995, p.17).

Além dessas observações iniciais, avançamos nosso entendimento sobre a experiência do fenômeno dividindo-o em três categorias: *primeireza*, *secundeza* e *terceireza*. A *primeireza* é a categoria da qualidade, em que temos uma representação pura, algo é simplesmente uma aparência tal como é, sem referências ou comparações; a *secundeza* é a categoria do fato, da ocorrência, em que algo passa a existir quando nossa mente relaciona esse algo a um primeiro objeto; e a *terceireza* se torna a categoria da representação, momento em que primeiro e segundo (qualidade e fato) são conectados, ou seja, seria o signo propriamente dito como se refere Pinto (1995). Tal referência ainda propõe que, diferentemente do que possa parecer, essa triadicidade de Peirce não estabelece uma ordem hierárquica de sentidos, ou seja, as três categorias estão inseridas ao mesmo tempo em qualquer fenômeno e permite que o observador utilize-se de uma ou de outra em qualquer momento, dependendo da forma como ele percebe o fenômeno.

Os estudos de semiótica nos permitem investigar fenômenos cognitivos que são próprios de qualquer espaço social. Organizações, indivíduos e grupos sociais são atores ativos em uma rede subjetiva de relações, ocupando um complexo sistema em que sentidos são compartilhados e elementos tangíveis e intangíveis são interpretados a todo instante. No contexto da justiça, a semiótica surge para



estabelecer elos entre o cognitivo, a linguagem e o comportamento das pessoas, tendo em vista que o Poder Judiciário é permeado por uma teia de relações e possui uma cultura própria com todos os elementos e dispositivos que o identificam como instituição pública. No espaço pertencente ao Estado e que dele fazem parte os atores jurídicos, as relações entre indivíduos se tornam a razão da existência do Direito: “a comunicação estará sempre envolvida em um contexto social e cultural; as interações humanas constituem o contexto que interessa ao Direito como sistema de regulamentação de condutas.” (ARAÚJO, 2005, p.57).

Consideramos, então, a capacidade do sujeito em construir e interpretar sentidos como ator social que vive em constante processo de interação. É na relação entre organização, indivíduos e grupos que se processa o ordenamento de sentidos e a construção do simbólico. Trata-se de um entendimento no qual as relações são constantemente organizadas e reorganizadas em um ambiente coletivo, em que a relação entre interlocutores conduz ao processo de produção cognitiva. Como já observado, é importante compreender que a cultura fornece elementos indispensáveis para esse processo. São símbolos, papéis e procedimentos formais e informais que, compartilhados, contribuem para a formação da imagem dos atores sociais. Assim considerado um constructo de sentidos, é possível inferir que o panorama não é estável ou fixo, ou seja, releituras e desconstruções são iminentes. São ideias que reforçam nosso pensar sobre a sociedade como um fenômeno verdadeiramente semiótico.

Nossas reflexões pautadas nos estudos de semiótica mostram que esse cenário de instabilidade também se confirma pela imprevisibilidade inerente aos signos. “Nenhum signo fala tudo sobre seu objeto. Ao contrário, sempre há, em torno deles, grandes áreas de opacidade e de condução ao erro.” (PINTO, 2008, p.85-86). Considerando essas áreas opacas e a possibilidade de ruídos nos processos comunicativos, não existem certezas absolutas nas imagens e em mensagens cognitivas. Conforme Leclerc e Théolleyre (2007, p.77), “o impacto da imagem pode estar a serviço tanto da mentira como da verdade”.

Nesse contexto, em que se propõe sustentar nossa discussão sobre os sentidos percebidos no ambiente da justiça, com base na semiótica, ainda se torna necessário distinguirmos os conceitos de ‘sentido’ e ‘significado’. Pinto (2008) se vale de analogia elaborada por Umberto Eco ao explicar que “o significado estaria para o dicionário assim como o sentido para a enciclopédia”. Acrescenta também

que o *significado* seria o “já-dado”, um conteúdo engessado, limitado, assim como a definição de um vocábulo resumida em um dicionário. O *sentido*, por sua vez, é um “vir-a-ser” e possui um encadeamento de ideias mais ampliado, contextualizado por meio de interpretações futuras e mais ricas. “O *sentido* é um conceito não-linear, enquanto que o *significado* é a reação a uma ação e, portanto, linear.” (PINTO, 2008, p.83).

Com o suporte teórico de Peirce, destacamos três entendimentos que podem auxiliar nossa análise sobre imagem e visibilidade midiática. Primeiro, signo é alguma coisa que representa algo para alguém; segundo, a produção de sentidos é uma ocorrência infinita de possibilidades interpretativas; e terceiro, o signo não é vazio e permanece ativo, ou seja, “cria significação, em vez de passivamente esperar que o sujeito o invista de sentido.” (PINTO, 1995, p.50). Além disso, é possível que os elementos simbólicos sejam apreendidos na sociedade como meios de comunicação de acordo com a conveniência interpretativa de cada indivíduo.

Os símbolos são meros veículos de comunicação [...]. Pouco importa o poder de atração que trazem consigo ou a impressão que podem causar; os símbolos permanecem como meros meios convenientes, adaptados às necessidades de compreensão. (CAMPBELL, 2007, p.230).

Dessa forma, avançamos nossa discussão com a expectativa de apreendermos as representações da justiça brasileira que emergem no imaginário coletivo a partir do processo de construção da imagem do ministro Joaquim Barbosa.

## **2.2 Imagens e representações do juiz de direito e da justiça**

“Eu tenho medo de juiz” (LOPES, 2011). Essa frase, dita por uma senhora à juíza Mônica Sette Lopes, em uma audiência na justiça do trabalho em Belo Horizonte, certamente poderia fazer parte da percepção comum de tantos outros cidadãos ordinários em qualquer região do nosso país. O que se observa é uma imagem do magistrado atrelada a poder e força, como autoridade dominante que produz sentimentos como reverência, temor ou submissão. Por estar investido de autoridade pública com poderes para julgar conflitos e crimes, há uma deferência por parte do cidadão a essas autoridades incumbidas de estabelecer a paz social.

Em sentido etimológico, o termo *juiz* procede do latim *iudex*, que significa ‘aquele que julga’. Por essa função ‘julgadora’ e por sua responsabilidade social e política, o magistrado torna-se uma personagem que cria expectativas naquele cidadão que procura o judiciário para solucionar alguma lide ou recuperar seus direitos que foram feridos:

O Poder Judiciário é só mais uma das instituições em relação às quais os indivíduos têm alguma expectativa. A sua importância está no fato de que é a instituição responsável pela solução de conflitos e, na vida em sociedade, os conflitos são muitos. Ao recorrer ao Estado, o indivíduo busca uma solução que lhe seja satisfatória, que preencha os seus desejos em relação a uma situação e traga tranquilidade ao seu ânimo. (PAMPLONA, 2011, p.54).

Por ser um ator social que interage com diversos públicos por meio de normas, condutas e ritos, o juiz de direito insere-se em um jogo de visibilidade, momento em que ele faz suas leituras das personagens envolvidas em um processo judicial e, de forma recíproca, também sofre interpretações destas.

O juiz, no exercício *criativo* de seu *poder-dever* de solucionar o conflito concreto, reconta uma *história* e é, simultaneamente, um leitor de *histórias* (da história das partes, versada nos autos pelos depoimentos delas próprias, pelas testemunhas, pelos documentos, pelas perícias, etc.) e um seu personagem, na medida em que a sua participação na cena jurídica se abre para a apropriação doutrinária e para a visibilidade de um *público-leitor-intérprete* indeterminado e disperso. (LOPES, 2008, p.151).

Esses processos comunicacionais de leitura, aqui entendidos dentro do contexto de imagem pública e visibilidade midiática da justiça, estão relacionados a uma exposição ampliada do Poder Judiciário não só pelas mídias, mas também devido a processos de democratização social que permitem ao cidadão contestar ou polemizar a respeito da própria justiça:

À medida que aumenta a exposição do Poder Judiciário à opinião pública, o que, como se tem assinalado, se intensifica com o duplo avanço da institucionalização da democracia política e do processo de democratização social, tem-se verificado a tendência ao aprofundamento do debate sobre suas questões – das caracteristicamente doutrinárias àquelas que versam sobre problemas da sua organização –, incentivando a definição de controvérsias. (VIANNA et al., 1997, p.15).

Na prática, a questão da imagem dos juízes e da justiça brasileiros se condiciona muito aos serviços oferecidos pelos tribunais. A ineficiência das leis (ou

eficiência de poucas) e a morosidade da prestação jurisdicional já são suficientes para arranhar a imagem do judiciário, o que implica possibilidade de enfraquecimento político das instituições correlatas a esse poder, entre elas o próprio Supremo Tribunal Federal (STF):

São diversas as variáveis que influenciam na imagem que se tenha do Judiciário, passando pelo tempo em que os processos são julgados, na qualidade das decisões, na possibilidade de acesso. E o modo com que a sociedade enxerga o Judiciário é de extrema importância, não somente para que esteja assegurada a boa prestação do serviço, mas também porque é na sua imagem que se fortalece o poder político do Supremo Tribunal Federal. (PAMPLONA, 2011, p.55).

Além disso, é perceptível que a visibilidade midiática proporcionada pela contemporaneidade contribua com a construção da imagem pública do juiz (nem sempre positiva, diga-se de passagem):

As manchetes reproduzidas ilustram o fato de que, no Brasil, o juiz é coletivamente percebido como um personagem um tanto anacrônico, que trabalha sem a presteza esperada pelas partes, um ser distante, instalado em pomposos locais de trabalho. (PRADO, 2010, p.42).

A contemporaneidade traz, então, essa visibilidade midiática como força motriz que provoca mudanças de postura nos agentes e nas organizações, independentemente do seu caráter público ou privado. Há uma consciência de que o conceito de imagem também deve ser percebido como parte integrada aos fenômenos organizacionais, ou seja, é necessário considerarmos que imagens públicas de indivíduos e instituições podem se inter-relacionar. Dessa forma, o público faz leituras tanto do agente quanto da organização que este representa. Há, então, a possibilidade de a imagem pública de um ator social ser construída a partir de elementos que envolvam a instituição na qual está inserido. Nesse sentido, a experiência humana se apresenta como substancial para a exploração do constructo da imagem, com estudos que convergem para os fenômenos relacionados à cultura organizacional. Conforme Oliveira e Paula, questões culturais compartilhadas com interlocutores em um mesmo ambiente organizacional, dentro ou fora deste, interferem na construção de sentidos:

[...] podemos estabelecer uma conexão entre produção de sentidos e ambiente organizacional, haja vista que o sentido existe na interação estabelecida e as organizações são concebidas como agentes discursivos e comunicativos [...]. (OLIVEIRA; PAULA, 2008, p.101).

Ao propormos uma discussão sobre a imagem pública do ministro Joaquim Barbosa, devemos considerar o Supremo Tribunal Federal, que se tornou palco do julgamento do mensalão em 2012. Sob o holofote da mídia, o Supremo e seus ministros vivenciaram toda sorte de interpretações por parte do público ordinário. Segundo Paiva, a realidade é construída pelo sentido que extraímos de algo em nosso cotidiano, pois o “sentir torna possível a compreensão do mundo. E, através dessa via, pode-se falar de uma experiência que ultrapassa a apreensão individual de um objeto e se constrói como conhecimento compartilhado.” (PAIVA, 2002, p.560).

Nossa análise perpassa, então, pela produção de sentidos, representações simbólicas e relações de poder observadas no âmbito do judiciário. Ao mesmo tempo em que a discussão procura perceber a dimensão cognitiva da justiça, há uma tentativa de se compreender a imagem dos juízes de direito por meio de símbolos, artefatos, comportamentos e rituais que compõem o cenário jurídico. Não se pretende aqui avaliar a atuação dos magistrados ou do judiciário, e sim ampliar o debate sobre ocorrências semióticas em um ambiente tradicionalmente conservador e pouco acessível, mas rico em significados que merecem ser explorados.

### **2.2.1 O “poder” no Poder Judiciário**

Em uma resumida interpretação, ‘poder’ nos remete à força, ao domínio, à autoridade que se manifestam nas interações humanas, cujo exercício pode ocorrer em diferentes esferas, seja pessoal, profissional, política ou econômica. Em uma abordagem epistêmica, o termo admite significações em diversos campos de conhecimento que permitem uma discussão mais ampliada da matéria. Para Foucault, “as relações de poder são um conjunto de ações que têm por objeto outras ações possíveis, operam sobre um campo de possibilidades: induzem, separam, facilitam, dificultam, estendem, limitam, impedem.” (FOUCAULT apud CASTRO, 2009, p.327). Por Gérard Lebrun, o termo assim é apreendido: “Se X tem poder, é preciso que em algum lugar haja um ou vários Y que sejam desprovidos de tal poder. [...] o poder é uma soma fixa, tal que o poder de A implica o não poder de B.”

(LEBRUN, 1994, p.18). De forma semelhante, Aguiar (1982, p.74), assinala que “Para haver alguém que comande, deverá também existir alguém que obedeça. Seguir a ordem de um poder significa aceitá-lo ou pela força, ou pela autoridade, ou pela inconsciência do obediente.” Ao se referir a um formato discursivo de poder, Umberto Eco recorre a Barthes<sup>2</sup> para buscar outra noção do termo: “Chamo discurso de poder a todo discurso que gera a culpa e, por conseguinte, a culpabilidade de quem o recebe.” (ECO, 1984, p.315).

Apesar de observarmos uma possibilidade ampla de conceitos e interpretações, a ideia de poder tem um ponto unívoco quando entendemos que ele está essencialmente ligado ao elemento humano e suas relações, ou seja, o poder só opera em um ambiente coletivo. Essa característica implica discutirmos o poder no contexto social, em que as relações surgem intermediadas por regras e condutas. Partimos, então, para a noção de poder como Estado, poder esse que impõe normas e procedimentos em uma sociedade politicamente organizada.

O poder, como elemento constitutivo formal, é originário do elemento humano, capaz de organizar política e juridicamente o Estado, tendo por finalidade prática possibilitar a convivência harmônica das pessoas e dos grupos sociais, ou seja, alcançar o bem-estar de toda a coletividade. (FIUZA; COSTA, 2010, p.127-128).

Nessa perspectiva, o poder do Estado surge como elemento proveniente do povo e deve se processar pelo interesse coletivo e não de forma individualizada. Desde a antiguidade, filósofos e pensadores já discutiam sobre os riscos de o poder concentrar-se em uma única pessoa ou organização. Segundo Fiuza e Costa (2010), Aristóteles foi o primeiro a defender a existência de três poderes no governo: o *deliberativo*, o *executivo* e o *judiciário*. Para esse filósofo, a concentração do poder nas mãos de um único governante seria temeroso pelo fato de o indivíduo ser originalmente movido pela emoção, ou seja, a falta da razão humana (em algum momento) traria riscos para a administração pública:

[...] quem prefere que o homem governe, de certa forma também deseja pôr uma besta selvagem no governo, pois as paixões são como bestas e transformam os governantes, ainda que eles sejam o melhor dos homens. [...] Se, conforme dissemos antes, o homem bom tem o direito de governar porque ele é o melhor, ainda assim é melhor que haja dois homens no governo [...]. (ARISTÓTELES, 2008, p.143-144).

---

<sup>2</sup> BARTHES, Roland. **Leçon**, Paris: Seuil, 1978.

Mas foi no século XVIII que a teoria da tripartição dos poderes, criada por Montesquieu, fundamentou a divisão de poderes que conhecemos até hoje: *Legislativo*, *Executivo* e *Judiciário*. O principal mérito dessa teoria foi o de estabelecer limites pelo fato de o indivíduo tender a abusar do poder quando ele é exercido sem regras: “[...] é uma experiência eterna que todo homem que tem poder é levado a abusar dele. Vai até encontrar os limites. Quem diria! A própria virtude precisa de limites.” (MONTESQUIEU, 2000, p.165). Em outras palavras: o abuso de poder só pode ser evitado quando há ‘um poder que limita o poder’.

Dessa forma, a teoria clássica de Montesquieu estabeleceu a divisão funcional das três atividades essenciais ao Estado: a função legislativa, que cria as leis; a função executiva, que administra o Estado segundo as leis; e a função judiciária que é responsável por aplicar as leis. O entendimento desta divisão de poderes se faz necessário para reforçarmos a diferença entre o *legislador* e o *juiz*, esse último compreendido como o juiz ‘togado’, o magistrado, o homem público aplicador das leis e que possui um *poder institucionalizado*. O que seria, então, esse ‘poder’ dentro do Poder Judiciário?

É necessário percebermos que as relações de poder cultuadas nas organizações, seja públicas, seja privadas, decorrem do entendimento acerca do poder institucionalizado, ou seja, aquele que existe quando há uma estrutura organizada para cumprir uma função social e quando essa estrutura obedece a normas previamente estabelecidas, independentemente da vontade própria daqueles que exercem o poder.

Institucionalizar, evidentemente, é dar caráter de instituição ou organização a alguma coisa, neste caso, ao Estado. Diferentemente de entregar o poder para uma única pessoa, a institucionalização fraciona o poder, dividindo competências e delegando atribuições, impondo uma série de regras e normas preestabelecidas aos detentores desse poder. “Constituído o Estado, surge o *poder institucional*, entendido como o poder que a própria pessoa tem, porém não mais por inerência física ou mental, e sim, em virtude do cargo ou posição que ocupa na instituição chamada Estado.” (FIUZA; COSTA, 2010, p.135). É por meio desse poder estatal, por exemplo, que as determinações e os atos de um juiz de direito se tornam legítimos dentro de um ordenamento jurídico. Qualquer outra postura abusiva, adotada em benefício próprio por razão do cargo que ocupa, e que esteja fora desse ordenamento, se transforma em um ‘poder pessoal’, ou seja, ele sai da condição de

homem público e passa a não exercer o poder do Estado: ele se torna o próprio poder individualmente manifesto.

O risco do poder com traços de personalidade nos remete ao popularesco “você sabe com quem está falando?”, sendo essa expressão considerada um rito de autoridade típica da sociedade brasileira. Como apontado por DaMatta (1997), a utilização dessa expressão é feita “de cima para baixo”, do mais forte para o mais fraco, e pode ser compreendida como um “ritual de afastamento”, sugerindo uma identificação social verticalizada: “[...] o poder da identificação vertical é proporcional à *altura social* do dominante. Quanto mais alta sua posição, mais impacto ganha o uso do ‘*sabe com quem está falando?*’ pelos seus inferiores.” (DAMATTA, 1997, p.197). O autor ainda sinaliza que o emprego da expressão seria como o “racismo e o autoritarismo” impostos por grupos que originalmente possuem algum tipo de poder, não sendo, no entanto, exclusivo de uma categoria ou grupo social.

Casos noticiados pela mídia invariavelmente trazem à tona discussões sociológicas sobre autoritarismo. Em texto publicado pela Folha de S. Paulo, Lima (2007) cita alguns desses casos: uma audiência no Paraná foi desmarcada pelo juiz porque um trabalhador rural compareceu ao fórum de chinelos, o que foi avaliado por aquele magistrado como uma conduta “incompatível com a dignidade do Poder Judiciário”; policiais do Distrito Federal fizeram requerimento para que fossem tratados por “Excelência”, tal qual promotores e juízes; e um juiz do Rio de Janeiro moveu ação judicial para obrigar o porteiro de seu condomínio a tratá-lo por “doutor”. Podemos tratar esses fatos noticiados como isolados, mas que, de certa forma, impactam a imagem pública de juízes e da própria justiça. O que se espera, então, é uma magistratura desarmada de vaidades e de poderes personificados, devendo assumir seu papel social diante de preceitos estabelecidos em nossa Constituição, entre eles a impessoalidade.

Ao alinhar sua conduta com normas estabelecidas pelas doutrinas jurídicas, o magistrado se distancia das armadilhas do poder pessoal e assume seu papel como agente do Estado, com a imparcialidade e austeridade desejadas pela sociedade. Percebermos, portanto, que o poder ‘não é de propriedade do juiz’ e que simplesmente deve ‘passar por ele’, como bem lembra Foucault (2012) ao defender a ideia de poder como um fenômeno que ocorre de forma circular, transformando-o em um elemento que nunca será apropriado como um bem pessoal:



O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. (FOUCAULT, 2012, p.284).

A impessoalidade torna-se, então, premissa para a função judicante não só do magistrado, mas de qualquer outro agente público. A autoridade conferida pelas leis do Estado deve respeitar os “postulados republicanos da igualdade, da impessoalidade e da moralidade Administrativa”, assim como pronunciou o ministro do STF Celso de Mello em discurso proferido na solenidade de posse do ministro Ayres Britto na presidência daquela corte: “[...] quem tem o poder e a força do Estado em suas mãos não tem o direito de exercer, em seu próprio benefício, a autoridade que lhe é conferida pelas leis da República.” (MELLO, 2012, p.12).

Se no poder institucionalizado a obediência cabe à organização e não à pessoa em si, é imprescindível limitar a vontade daqueles que detém o poder. Tanto juízes quanto servidores do judiciário obedecem a uma legislação própria que definem direitos e deveres para o exercício do cargo, impondo limites de atuação no âmbito do poder público. Essas regras, previamente estabelecidas e que institucionalizam o poder, fazem parte do arcabouço cultural da organização e influenciam o cenário e os sentidos produzidos nesse ambiente. O poder e a burocracia do Estado são, então, refletidos nesse espaço cognitivo que revela a maneira como o juiz se comporta no dia a dia, no modo de falar, de vestir, de agir (e interagir) com seus públicos. Sob essa perspectiva, podemos entender que toda forma de poder busca legitimidade em um espaço social construído por significações, e seu reconhecimento está baseado na figura da autoridade, do burocrata, do mais apto hierarquicamente, muitas vezes mitificado por uma representação de poder:

Nas sociedades humanas, o mais forte é determinado dentro de uma realidade cultural, onde as mais diversas formas de linguagem criam um mundo significativo. [...] Entre cada par, para cada circunstância específica da vida humana, manifesta-se um critério cultural de força, uma forma de manifestar maior aptidão. A utilização do mito, por exemplo, sempre foi uma maneira de significar mais força, de traduzir maior aptidão dentro de um sistema de disputas imersas em semiose. É o que se observa não só nas sociedades denominadas primitivas, mas também ao longo de toda a história da humanidade, como na fundamentação do poder dos faraós (considerados deuses), dos imperadores romanos ou de muitos reis de Estados gregos. (MAMEDE, 1995, p.14).

Ao trazermos o cenário do nosso objeto de estudo para esta discussão, vamos perceber que a própria competência legal do Supremo Tribunal Federal possibilita a convergência de demandas que envolvem relações de poder a todo instante, principalmente de poderes políticos. Na área penal, por exemplo, entre outras prerrogativas, compete ao STF decidir sobre demandas conflituosas em que esse poder político impera, pois cabe ao Supremo julgar infrações penais cometidas por seus próprios ministros, pelo presidente da República, vice-presidente, membros do Congresso Nacional, procurador-geral da República, entre outros.<sup>3</sup>

É nesse ambiente de força política que o poder do magistrado (como poder público) deve se manifestar para combater as mazelas do Estado, sempre considerando a sociedade como maior beneficiária desta causa:

[...] é quando o juiz se defronta com questões políticas que sua verdadeira essência, enquanto ser humano e julgador, vem à tona. Decidir questões políticas apresenta um número maior de problemas diante de todos os princípios e interesses envolvidos. (PAMPLONA, 2011, p.17).

Considerando esse cenário de poder político, o STF com seus membros torna-se o elo entre a lei e a vida cotidiana de cada indivíduo detentor de direitos e deveres. Além da necessária isenção política, o juiz deve ter consciência de sua função social e das responsabilidades assumidas em seu cargo. Em seu discurso de posse como presidente do STF, Joaquim Barbosa faz referências sobre os limites do poder e a isenção do julgador, valores que devem servir como guia na carreira de qualquer magistrado:

O bom magistrado é aquele que tem plena e total consciência de seus limites e das limitações que lhe são impostas pela sua condição funcional. [...] O juiz deve ter presente o caráter necessariamente laico da missão constitucional, da missão constitucional que lhe é confiada, e velar para que as suas convicções e crenças mais íntimas não contaminem a sua atividade [...].<sup>4</sup>

Buscamos, até então, apreender como as relações de poder fornecem os elementos necessários para que significações sejam produzidas no espaço do judiciário. São dispositivos, artefatos, funções, linguagens, procedimentos formais e informais que, compartilhados, contribuem para a formação imagética do juiz de direito.

---

<sup>3</sup> A competência do STF pode ser lida na íntegra no portal daquela instituição. (BRASIL, 2013).

<sup>4</sup> Trecho do discurso de posse do ministro Joaquim Barbosa no cargo de Presidente do STF em 22/11/2012. (BARBOSA, 2012).

Compartilhando desse contexto, surge a necessidade de discutirmos a 'lei' de forma distinta, considerando que esta reforça o universo simbólico da justiça e revela a competência coercitiva do juiz para desempenhar seu papel em um sistema permeado por interações sociais.

### **2.2.2 Abstrações da lei**

Segundo Brandão (1986), em sua origem etimológica, a palavra *lei* procede do latim *lex* ou *ius*. Em sentido genérico, a palavra designa ordem, regra, comando ou determinação. Na mitologia grega (conhecimento este recorrente na doutrina jurídica), a lei foi personificada pela deusa *Thémistes*, cuja força representava a ordem universal, a regra divina que impunha limites para o convívio social. Uma vida sem *thémistes* seria uma vida selvagem, próxima à barbárie:

Cumprir as *thémistes* é imprescindível para a boa ordem das relações humanas. A alternativa, como mostra o escudo de Aquiles, é a injustiça generalizada, a guerra. É o que acontece com os ciclopes, gigantes de um só olho, que vivem isolados, sem relações sociais. Eles levam uma vida selvagem, sem nenhum senso de justiça, em razão do seu desconhecimento das *thémistes*. (LACERDA, 2009, p.22).

Nos fenômenos naturais sobre os quais o indivíduo tem pouco ou nenhum poder de interferência, a lei também pode ser expressa sob a forma de uma lei da Física, da Química ou da Biologia. Conhecidos como fenômenos de causa e efeito, esse processo ocorre quando há uma determinada causa que produzirá um efeito correspondente. Transferindo esse fenômeno natural para o universo da justiça, a analogia de que a lei jurídica também obedece a um mecanismo de causa e efeito parece ser razoável. A lei penal, por exemplo, não fala "você não pode matar alguém", e sim "se você matar alguém serão aplicadas sanções". Em momento algum, a lei 'proíbe' o ato de matar, mas se alguém causar uma morte sofrerá um efeito punitivo porque a lei assim determina. Se algum ato ou comportamento do ser humano não está descrito, codificado ou normatizado por uma lei, por pior que seja o ato, ele não se torna punível e passa, então, a ser permitido. Assim, o crime e a contravenção só passam a existir (de fato) quando aquele ato criminoso passa a ser referenciado por uma lei. O homicídio, do ponto de vista jurídico, só existe como crime porque um legislador assim o descreve, caso contrário se limitaria a um ato bárbaro, desumano e selvagem, ou seja, seria imoral, mas não ilegal.

Com todas as suas causas e efeitos, permeado sobre o que é certo ou errado, o enunciado da lei se torna uma significação criada pela percepção do legislador e não do juiz:

[...] o legislador elege um determinado evento da realidade social e a esta ocorrência atribui uma consequência, consubstanciada no nascimento de determinada relação jurídica, que poderá revestir a forma de uma permissão, uma proibição ou uma obrigação. (ARAÚJO, 2005, p.67).

Para Foucault, existem referências importantes sobre a lei como dispositivo que trata de condutas aceitáveis ou condenáveis, e torna-se pertinente trazer para esta discussão as principais diferenças entre *norma* e *lei* pela compreensão foucaultiana:

A norma, a partir da valorização das condutas, impõe uma conformidade que se deve alcançar; busca homogeneizar. A lei, a partir da separação entre o permitido e o proibido, busca a condenação. [...] A norma mede em termos quantitativos e hierarquiza em termos de valor a capacidade dos indivíduos. A lei, no entanto, qualifica os atos individuais como permitidos ou proibidos. (FOUCAULT apud CASTRO, 2009, p.310).

Nessa perspectiva, a abstração da lei também perpassa por preceitos morais e religiosos que ultrapassam o entendimento jurídico. A desobediência a preceitos religiosos, como ‘não pecar’, passa a ser punível com castigos que variam da penitência imposta pelo sacerdote até a condenação eterna no ‘inferno’, de acordo com as várias doutrinas religiosas (catolicismo, espiritismo, protestantismo, etc.). Os mandamentos bíblicos do tipo ‘não matarás’ e ‘não furtarás’, têm sua origem em uma autoridade invisível, mas temida. Deus seria, então, um *objeto* semiótico imaginável; em nossa mente ele se torna um *signo* ao assumir um papel punitivo; e dessa relação objeto-signo surge um *interpretante*, que conclui em nossa mente a ideia de que, se pecarmos, nós seremos punidos por Deus. Trata-se de uma pena aplicada por uma autoridade moral, invisível e que presumimos existir por razões culturais e pelos sentidos que construímos ao longo de nossa história.

Por sua vez, em um contexto mais pragmático da vida em sociedade, nossa conduta passa a ser traçada por regras jurídicas (não mais divinas), por leis que consideram um comportamento como sendo criminoso passível de sofrer uma sanção – uma pena; que lhe será aplicada por uma autoridade visível – um juiz; este que representa o poder de uma instituição chamada Estado. Nesse sentido, os

preceitos jurídicos se distinguem dos preceitos morais e religiosos porque têm sua execução garantida por uma sanção concreta, institucionalizada, coercitiva.

A característica repressora da lei existe como uma garantia da ordem pública, e a sanção, ou a pena, é aplicada quando uma determinada conduta fere ou prejudica a vida em comum:

Que é, pois, a pena? A própria palavra diz que é uma dor. A pena tem, portanto, uma função *aflictiva*: faz sofrer. E porque faz sofrer? Evidentemente porque a ameaça do sofrimento, no qual consiste a sanção penal, serve para retrain o cometimento do delito, constituindo um estímulo contra a tentação. (CARNELUTTI, 2007, p.21).

O caráter coercitivo da lei ocorre como uma prerrogativa do Estado que tem a obrigatoriedade de garantir a paz social. Paradoxalmente, a coerção da lei se depara com sua própria inércia, pois ela nada mais é do que códigos transcritos em um papel que celebra regras e imposições. A lei, que estabelece ‘o que se pode e o que não se pode fazer’, por si só não é o bastante para a ordem social. Ela se institui pela presença de uma representação do poder na figura do juiz de direito: “Se fossem as leis suficientes, não haveria necessidade dos juizes, não é verdade?” (CARNELUTTI, 2007, p.8).

A ideia de estabelecer leis e normas de conduta não surge com o homem moderno. “Nossos ordenamentos jurídicos, nossas doutrinas morais e éticas, nossas justificativas às ordens políticas e econômicas estabelecidas estão embasados em visões dos gregos.” (AGUIAR, 1982, p.29). A justiça era divina e aqueles que desobedeciam às ordens dos deuses eram declarados injustos. De forma análoga, o Estado está para a força divina dos deuses assim como o juiz para o poder dos reis:

No momento em que os reis passam a ser agentes dos deuses, fazendo suas vontades se tornarem concretas na vida social, duas consequências emergem: a primeira era de que o conceito de justiça enquanto decisão que representava vontade dos deuses era essencialmente conservador, já que o Olimpo existia para resguardar o poder dos reis justos; a segunda foi a transição da relação entre os homens e os deuses. (AGUIAR, 1982, p.30).

Após esse percurso em nossa análise, o que se propõe agora é uma percepção sobre a tradição mitológica da justiça. Um breve resgate de personagens e histórias que consagraram a justiça como algo divino parece-nos necessário para discutirmos seu universo simbólico. Trata-se de uma possibilidade de entendimento, uma intuição sobre a origem de algumas representações da justiça que permanecem fortes até hoje.

### 2.2.3 Aspectos mitológicos e cognitivos da justiça

Até este momento, nossa discussão mostrou que o poder burocrático do Estado se legitima em um espaço social construído por significações, e que seu reconhecimento está baseado na figura da autoridade, do burocrata. “O Estado é, portanto, uma qualidade semiológica (significativa) da sociedade humana desenvolvida, além de ser um aspecto político-econômico.” (MAMEDE, 1995, p.142). O autor também sinaliza que aquele que possui mais recursos semiológicos tem mais poder na sociedade. Nessa perspectiva, o Poder Judiciário se revela uma instituição rica desses recursos que representam poder, principalmente por meio da presença e atuação dos juízes de direito. Além desses, a justiça tem seu poder personificado por meio de outros dispositivos que são retomados ao longo da história, considerando a mitologia grega como fundamento de muitos elementos que até hoje se fazem presentes na tradição jurídica.

Nesse resgate histórico, a personificação clássica da justiça ocorre por meio da deusa *Têmis* que, na condição de deusa da ‘justiça divina’, profetizava o futuro e estabelecia leis superiores (*thémistes* – já mencionada anteriormente e que representava a lei) às quais os homens deveriam obedecer. *Têmis* foi a segunda esposa de *Zeus*, o ‘deus de todos os deuses’ que era responsável por delegar a cada um dos deuses suas devidas funções:

*Têmis* é a deusa das leis eternas, da justiça emanada dos deuses. Como deusa da justiça divina, figura como segunda esposa de *Zeus*, logo após *Métis*. [...] Como personificação da justiça ou da lei eterna, é tida como conselheira de *Zeus*. [...] Era honrada não só por sua ligação com *Zeus*, mas ainda pelos inestimáveis serviços prestados a todos os deuses, no que se refere a oráculos, ritos e leis. (BRANDÃO, 1986, p.201).

De forma alegórica, *Têmis* traz consigo objetos (aqui tratados como ‘objetos’ no sentido semiológico da palavra) que exprimem a representação de força e equidade como atributos próprios da justiça: “A justiça, por fim, é representada com seus atributos tradicionais, a balança e a espada. Ela brande a espada ameaçando golpeá-la, ao mesmo tempo em que olha para a sua meta, o equilíbrio (representado pelos pratos da balança).” (LACERDA, 2010a, p.11). Essa descrição refere-se à pintura do artista italiano Rafael Sanzio (Figura 1), datada do século XVI, cuja representação em tela da justiça ainda não tinha a venda nos olhos. No entanto, Sanzio criou essa imagem da justiça com os olhos fechados conferindo um “misto de

serenidade e respeitabilidade”. Segundo Lacerda (2010a), a venda nos olhos da deusa *Têmis* seria posteriormente utilizada por outros artistas como atributo de imparcialidade e total isonomia. “A justiça deve ser representada *cega*, como se costuma dizer, não porque seja incapaz de ver as pessoas que julga ou a verdade dos fatos, mas porque não deve privilegiar nenhuma das partes do processo.” (LACERDA, 2010b, p.23).

**Figura 1 – “A Justiça”**



Fonte: LACERDA, 2010a, p.12

Temos, portanto, em uma análise cognitiva, a *espada*, a *balança* e a *venda nos olhos* assumindo significações que serão conclusas em nossa mente por um interpretante: a justiça detém o *poder* pela força da espada, o *equilíbrio* pela proporcionalidade da balança, e a *imparcialidade* pela isenção representada nos olhos vendados.

Será esse, de fato, o senso comum sobre a imagem mitológica da justiça ou a produção de sentidos, como fenômeno inesgotável, permitiria outros interpretantes? Ainda recorrendo às contribuições de Lacerda (2010), encontramos uma leitura que

difere a representação clássica da justiça. Uma interpretação do poema “*Carl Hamblin*”<sup>5</sup>, do norte-americano Edgar Lee Masters, aponta para essa possibilidade de reconstrução de sentidos da deusa *Têmis*. Nesse poema, a justiça com a venda nos olhos seria a ‘injustiça’ propriamente dita, numa reinterpretação cruel e contrária ao senso comum:

Esta, portanto, é uma Justiça “cega” não imparcial que, como diz o homem com a toga preta (o juiz), não respeita as pessoas. Sua venda não a protege contra as injustiças, pelo contrário: esconde sua verdadeira personalidade. [...] um jovem vestindo uma capa vermelha (talvez um anarquista) arranca-lhe a venda, expondo toda sua enfermidade. Seus cílios estão corroídos; suas pálpebras apodrecidas; dos olhos sai um muco leitoso. Sua loucura estava estampada na face. Assim, “a multidão viu porque ela usava a venda”. Essa justiça adoentada (que pune inocentes e salva culpados) queria com a venda proteger sua identidade real: ela é, na verdade, a Injustiça personificada, embora travestida com os atributos da Justiça. (LACERDA, 2010b, p.26).

A questão nos leva, então, para uma reconstrução de sentidos que é absolutamente permitida: se a justiça dita ‘cega’ infere uma qualidade ética e moral, a ausência da venda também pode sugerir algo positivo pois, nessa condição, a justiça estaria alerta com relação à verdade dos fatos. Nessa perspectiva, temos que considerar que convivemos com possibilidades interpretativas e com a construção e desconstrução de sentidos, em que áreas de opacidade dos signos reforçam a inexistência de certezas absolutas nas mensagens cognitivas.

Considerando ainda aspectos mitológicos, a manifestação da ‘justiça divina’, *Têmis*, era soberana e se impunha à ‘justiça dos homens’, a qual seria representada pela deusa *Díke*. Mitologicamente *Têmis* teria mais poderes do que *Díke*, o que nos leva a observar que a justiça dos homens era submetida a uma *justiça superior*, sublime, ou seja, a história nos remete a um processo de divinização da justiça. “A se tomar os chamados tempos homéricos, veremos que o sentido de justiça estava menos ligado a uma ordem cósmica e mais a uma voluntariedade divina. [...] Justa era a vontade dos deuses, e justo era obedecê-la.” (AGUIAR, 1982, p.30).

Ao transpormos a narrativa do mito para a nossa realidade, inferimos que o cidadão ordinário, como indivíduo que vive em coletividade, também deve obediência a uma ordem superior, a uma autoridade maior, a leis e normas

<sup>5</sup> Trata-se de um poema publicado em 1915 no livro *Spoon River Anthology*, no qual Edgar Lee Masters imagina monólogos ditos por homens mortos em suas tumbas. Um desses mortos seria o jornalista Carl Hamblin, que narra suas impressões sobre o dia em que anarquistas foram enforcados em Chicago. (LACERDA, 2010b, p.26).



‘sacramentadas’ pelo Estado. Se Deus é incontestável e supremamente justo, assim também devem ser a justiça e os juízes: “[...] pode-se dizer que a contemplação do Universo, obra de Deus, dá ao homem o modelo pelo qual ele deverá se pautar, a regra máxima da sua atuação: a busca da ordem ou justiça.” (LACERDA, 2009, p.199-200).

Peter Burke, ao discorrer sobre o poder acerca do monarca Luís XIV, também trata do fenômeno de divinização do homem público. O respeito ao rei era devido a uma associação de sua imagem ao sagrado: “Existiu um mito de Luís XIV no sentido de que ele era apresentado onisciente, invencível, divino, e assim por diante. [...] Sua imagem pública não era simplesmente favorável: tinha uma qualidade sagrada.” (BURKE, 2009, p.18). “Luís representava Deus, ao passo que governantes posteriores representavam a nação.” (BURKE, 2009, p.211). Segundo o autor, o monarca era apresentado como alguém especial, o “ungido por Deus, *Le Dieudonné*”.

Vemos, então, que é possível conceber a ideia de que a justiça impõe o signo da divindade para reforçar que seu poder está acima dos homens. A dominação do Estado transferida para a figura do juiz de direito cria uma identidade divina, imaculada, que o distingue dos sujeitos comuns, sugerindo uma posição de quase subserviência do cidadão com relação aos juízes:

A disposição de obediência às autoridades, por parte do cidadão comum, redobra-se em relação ao magistrado, pessoa normalmente considerada autoridade máxima, intocável, superior, incorruptível, distante dos sentimentos dos mortais comuns [...]. (ANDRADE, 2008, p.60).

Em outra perspectiva, Prado aponta para uma crença de que “a magistratura vive num mundo totalmente diverso do seu”, e que “o juiz torna-se tão somente juiz, esquecendo-se de que tem como possibilidade um réu dentro de si.” (PRADO, 2010, p.43).

Sob esse aspecto, outros elementos também trazem significações de poder no imaginário da justiça: os edifícios forenses e os ‘palácios da justiça’. São fachadas que ultrapassam o significado meramente arquitetônico e que impactam pela imponência típica das moradas que eram habitadas pelos deuses: “Um palácio é mais que a soma de suas partes. É um símbolo de seu proprietário, uma extensão de sua personalidade, um meio para sua autoapresentação.” (BURKE, 2009, p.29).

Considerando ainda a análise de Peter Burke, a arquitetura pode realmente ser pensada como recurso persuasivo: “A grandiosidade da arquitetura e escultura oficiais [...] torna os espectadores anões para que tomem maior consciência do poder do governante.” (BURKE, 2009, p.210). Assim, a força simbólica encontrada na arquitetura dos tribunais e fóruns está associada a uma imagem representativa de ‘monumentalidade’, em que o edifício se relaciona de forma cognitiva com o público ao propor um rito jurídico que, de certa forma, serve para distinguir o cidadão comum das autoridades que circulam naquele palácio.

[...] os palácios de mármore e vidro da Justiça, os altares erguidos nas salas de audiência para juízes e promotores e o tratamento "Excelentíssimo" dispensado às altas autoridades são resquícios diretos da mal resolvida proclamação da República brasileira, que manteve privilégios monárquicos aos detentores do poder. (LIMA, 2007).

Para Foucault, esse cenário arquitetônico que os atores da justiça habitam e interagem com seus públicos merece observações mais complexas, indo além da interpretação de um espaço puramente físico. O autor propõe que

[...] olhemos meticulosamente o que significa a disposição espacial do tribunal, a disposição das pessoas que estão em um tribunal. Isso pelo menos implica uma ideologia. Qual é essa disposição? Uma mesa; atrás dessa mesa, que os distancia ao mesmo tempo das duas partes, estão terceiros, os juízes; a posição destes indica primeiro que eles são neutros em relação a uma e a outra; segundo, implica que o seu julgamento não é determinado previamente, que vai ser estabelecido depois do inquérito pela audição das duas partes, em função de uma certa norma de verdade e de um certo número de ideias sobre o justo e o injusto; e, terceiro, que a sua decisão terá peso de autoridade. Eis o que quer dizer esta simples disposição espacial. (FOUCAULT, 2012, p.95).

Como já discutido, temos uma percepção de que a magistratura busca alcançar uma imagem próxima ao sagrado. Se ao longo da história o homem demonstra espelhar-se no modelo de Deus como algo divino e justo, também teria o juiz de direito se apropriado de signos para moldar-se a algo sagrado? O que temos, até então, é que os juízes estão inseridos na cultura do ‘poder personificado’ que se posiciona dentro de um ‘poder institucionalizado’ (o Poder Judiciário propriamente dito). É nesse espaço que os magistrados constroem sua imagem, trazendo o poder no modo de falar, de agir e de lidar com o cidadão. É nos corredores e gabinetes dos fóruns e tribunais que esse poder é percebido, em um espaço em que a relação entre a autoridade do juiz e o cidadão se organiza. Assim como os demais

elementos semioticamente discutidos até agora, a indumentária utilizada nesse cenário também carrega seus significados. Nosso entendimento sobre a divinização da justiça nos mostra a possibilidade das vestes talares dos magistrados serem associadas aos adornos utilizados pela igreja. Um sacerdote e um magistrado podem ter semelhanças em suas indumentárias, talvez na tentativa de evocar o que seria justo e sagrado.

Nesse sentido, nossa discussão caminha com a proposta de investigar mais um elemento do universo cognitivo que nutre a imagem dos juízes. Será que a toga virou pele?

#### **2.2.4 A toga que “virou pele”**

Quando um juiz adentra o recinto de um tribunal e todos se levantam, não estão se levantando para o indivíduo, mas para a toga que ele veste e para o papel que ele vai desempenhar. O que o torna merecedor desse papel é a sua integridade como representante dos princípios que estão no papel, e não qualquer ideia preconcebida a seu respeito. Com isso, você está se erguendo diante de uma personagem mitológica. (CAMPBELL, 2012, p.12).

Até este ponto da pesquisa, nossa discussão sugere que o processo de construção de sentidos no ambiente da justiça é estabelecido por meio de dispositivos e comportamentos que são compartilhados entre as pessoas. São elementos objetivos e subjetivos que contribuem para a formação da imagem dos juízes de direito, por meio de símbolos, papéis, formas de falar e vestir. Nesse ambiente organizacional, a imagem profissional e social estabelece um reconhecimento mútuo, tanto internamente entre os colegas de trabalho quanto na sociedade. Em determinadas circunstâncias, a ‘toga’ do magistrado assume um papel que vai além da indumentária em seu sentido mais comum. Prado (2010) argumenta que o ambiente do tribunal, ao ocupar o espaço do sagrado, influencia o inconsciente das pessoas e do próprio magistrado. Ao utilizar a toga, o juiz assume de forma efetiva seu papel como ator principal neste cenário: “Quando o magistrado põe as vestes talares, ele entra no arquétipo.” (PRADO, 2010, p.38).

É necessário destacar que nossa discussão se apropria da toga como objeto semiótico, relacionando sua tradição com a produção de sentidos em torno da figura do magistrado. O que se pretende é produzir um discernimento do simbólico, da alegoria e dos aspectos cognitivos que despertam uma representação de poder. A título de esclarecimento, as vestes talares (nessas inclui-se a toga) têm como

finalidade distinguir as pessoas que as utilizam. A palavra ‘talar’ tem sua origem no latim *talus*, que significa calcanhar, daí a expressão *veste talar*, cujo comprimento vai até os calcanhares. “Becas e togas são chamadas de vestes talaes, em alusão ao talus, calcanhar em latim, até onde chega seu comprimento. Remontam à Roma Antiga, onde eram usadas pelos sacerdotes.” (PINHEIRO, 2012). A cor preta, tradicionalmente utilizada pelos magistrados, sugere sobriedade e neutralidade, considerando que é a cor que absorve todos os raios luminosos e não reflete nenhum outro. Além da presença no cenário jurídico, essas vestes podem ser observadas em situações diversas como na igreja, como indumentária dos sacerdotes, e no meio acadêmico, pela representação do reitor em eventos solenes. Como símbolo de poder, sinaliza uma posição hierárquica e confere maior representatividade ao seu portador.

Toga e beca são termos comumente utilizados no universo jurídico, mas, embora sejam muito parecidas, existe uma diferença entre elas: as togas são utilizadas pelos magistrados, ou seja, apenas os juízes e ministros dos tribunais superiores podem vesti-las. Já a beca é usada pelos auxiliares de magistrados, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público. As togas dos ministros do Supremo ainda contam com um diferencial: não possuem mangas e têm uma abertura frontal, sendo também identificadas como ‘capas’.

Em algumas sessões de julgamento seu uso é dispensado por não haver obrigatoriedade a respeito do seu emprego. No entanto, cada tribunal possui suas normas e delas pode se valer para impor a utilização da toga em determinadas situações. No Supremo Tribunal Federal, a utilização da toga é obrigatória nas sessões de julgamento pelos ministros (Figura 2) e seus auxiliares, sendo esses curiosamente chamados de “capinhas”. Procurador-geral e advogados também não fogem à regra, devendo obediência ao regimento interno que regulamenta a utilização dessa indumentária<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Um dos itens do regimento interno do Supremo fala sobre as sessões de julgamento e estabelece a obrigatoriedade do uso da toga no plenário: “Todos aqueles que participam dos julgamentos – Ministros, membros do Ministério Público, Advogados e servidores – devem se apresentar trajados com vestes próprias. O advogado apenas poderá subir à tribuna para se manifestar se estiver usando a toga. Tanto nas turmas quanto no plenário há vestes disponíveis para os advogados que não possuam toga própria, que poderão ser solicitadas a qualquer servidor do Tribunal que esteja na sessão de julgamento.” (BRASIL, 2012b).

**Figura 2 – Ministros do STF utilizam toga durante as sessões de julgamento do mensalão**



Fonte: Nelson Jr. (CONHECIDA..., 2012)

Considerando contextos históricos, em 1934, o então Presidente Getúlio Vargas assinou decreto dispondo sobre a utilização de vestes talares pelos desembargadores da Corte de Apelação do Distrito Federal, incluindo no documento a obrigatoriedade de se utilizar apenas modelos de toga aprovados e descritos no referido decreto (BRASIL, 1934). Na década de 1950, dizeres do então ministro do STF, Mário Guimarães, já demonstravam a força simbólica da toga: “A toga, pela sua tradição e seu prestígio, é mais do que um distintivo, é um símbolo. Alerta, no juiz, a lembrança de seu sacerdócio. E incute no povo, pela solenidade, respeito maior aos atos judiciários.” (GUIMARÃES, 1958, p.195).

Devido à obrigatoriedade da utilização da toga durante as sessões do Supremo, existe no plenário um armário que guarda essa indumentária de diferentes tamanhos para serem utilizadas por advogados que eventualmente se esquecem de levar sua própria. A propósito, no que se refere ao cenário do STF, cabe aqui uma

leitura (de modo curioso) que evidencia o sentido de seu uso durante o julgamento do mensalão:

Em oito dias de sustentações orais, 37 advogados envergando suas garnachas foram à tribuna do Supremo Tribunal Federal defender os 38 acusados no processo do mensalão. *“É um traje de respeito à tradição, com um significado histórico. Mas, pelo amor de Deus, beca é de advogado e toga é de juiz”*, disse, professoral, o mineiro Marcelo Leonardo, defensor de Marcos Valério, corrigindo a ignorância alheia. [...] Márcio Thomaz Bastos, ex-ministro da Justiça e advogado do ex-vice-presidente do Banco Rural, José Roberto Salgado, atravessou o plenário levando sua beca de estimação dobrada sobre o antebraço como um manto sagrado. [...] *“Essa beca é dos anos 80. É de uma loja simples, foi muito barata, deve ter custado uns 200 mil réis”*, disse. Há alguns anos, recomendaram-lhe um alfaiate em Paris, especialista em trajes em seda. Comprou uma beca de 500 euros, que permanece intocada em seu guarda-roupa. *“Tenho medo de mudar e perder a sorte que essa velhinha aqui me dá”*, disse. [...] Há 51 anos no mercado das togas, becas, capas e afins, a Maison de Lello, no Centro de São Paulo, é o endereço predileto dos juristas do mensalão. *“A personalidade do advogado está diretamente ligada ao tipo de beca que ele escolhe”*, comentou o proprietário, o alfaiate Domingos de Lello, de 72 anos, que acompanha o julgamento pela TV Justiça. *“Se é um sujeito discreto, sua beca será a mais comportada. Se é aparecido, vai fazer o mesmo com a roupa”*, falou. (PINHEIRO, 2012).

Nessa perspectiva, a toga é percebida como um objeto inserido em um dispositivo de poder, ou seja, ela é um elemento que faz parte de um regime de autoridade comumente manifesto no judiciário. Por dispositivo, Ieda Tucherman entende que é “um regime, para começar, e não um equipamento; um regime de fazer ver e fazer dizer, que distribui o visível e o invisível [...]; assim não devemos buscar sujeitos e objetos, mas regimes de constituição de sujeitos e objetos.” (TUCHERMAN, 2005, p.42). Trata-se de uma análise que reforça o conceito de dispositivo como um fenômeno dinâmico, uma ocorrência de movimentos constantes que produz sentidos pela interação entre indivíduos. Em nossa análise, então, a toga deve ser percebida como um elemento em sentido mais complexo, afastando a ideia simplória de acessório ou indumentária, pois desperta representações em sua imagem e intui austeridade e poder. Não se trata, portanto, apenas de uma vestimenta ou apetrecho, e sim de um objeto semiótico que é ocupado por um signo, assumindo outras funções em nossa mente.

Na justiça, outros artefatos fazem parte desse processo de identificação e estabelecem uma consciência coletiva de interpretações. Como referência tem-se a figura do ‘martelinho do juiz’, cultuada principalmente nos filmes de júri norte-

americanos e que todos reconhecem como uma representação clássica da justiça, apesar deste artefato não ser usual no cenário brasileiro.

Não é difícil também observarmos que a toga infere um sentido mitológico à imagem do juiz e pressupõe ocorrências de quase veneração. Como sinalizado por Andrade, o respeito e a reverência aos juizes seriam condições necessárias para a manutenção da lei e da ordem pública:

Aos deuses é dado o dom de julgar seus semelhantes. Daí os magistrados assumirem atitudes de pessoas superiores no seio da sociedade. Tal reverência é suporte fundamental para a manutenção da ordem pública oficial. Sem ela, certamente não haveria o respeito e a obediência cega dos cidadãos às instituições, às autoridades. (ANDRADE, 2008, p.61).

É possível percebermos o quanto é convincente o aspecto simbólico que circunda a alegoria da toga. Esse potencial cognitivo também abre espaço para discutirmos possíveis riscos de uma personificação do juiz, momento em que ele assumiria uma autorrepresentação da justiça propriamente dita.

O magistrado tenta ser divino, sem máculas, incidindo, às vezes, na 'hybris' (descomedimento) de se considerar a própria Justiça encarnada (porque só os deuses julgam os mortais). Esse fenômeno chama-se 'inflação da persona', que ocorre quando os magistrados de tal forma se identificam com as roupas talares, que não mais conseguem desvesti-las nas relações familiares ou sociais. (GUGGENBUHL-CRAIG<sup>7</sup> apud PRADO, 2010, p.43-44).

Ao empreendermos uma análise sobre imagens públicas dentro de perspectivas semióticas, buscamos o arcabouço necessário para darmos sequência em nossa pesquisa. O caminho agora será em direção aos processos de midiaticização dessas imagens públicas, tratando o conceito do termo e o fenômeno por meio do debate a respeito dos processos de celebração e heroificação do indivíduo.

### 2.3 Imagem pública

Como termo a ser analisado em sua forma mais complexa, devemos entender que imagem pública pode ser associada à maneira como reconhecemos uma empresa, uma marca, pessoas ou produtos. Para Gomes (2004), podemos nos referir à imagem de um político, de um movimento sindical, do Presidente da

---

<sup>7</sup> GUGGENBUHL-CRAIG, Adolf. **O abuso do poder na psicoterapia, na medicina, serviço social, sacerdócio e magistério**. São Paulo: Achiamé, 1979.

República ou de um ministro. “Formar uma imagem é, portanto, reconhecer um conjunto de propriedades como características de determinadas instituições e atores políticos – um *reconhecimento* que, a bem da verdade, é uma atribuição.” (GOMES, 2004, p.255).

Ao tratarmos dos processos de construção da imagem pública, devemos ampliar nossa investigação e também reter nossa atenção a questões que envolvem o imaginário social e a consciência humana. Segundo Carvalho (2011), a questão atribuída ao imaginário social se torna importante em momentos de mudança social e política, com a possibilidade de identidades coletivas serem reprogramadas:

A elaboração de um imaginário é parte integrante da legitimação de qualquer regime político. É por meio do imaginário que se podem atingir não só a cabeça mas, de modo especial, o coração, isto é, as aspirações, os medos e as esperanças de um povo. É nele que as sociedades definem suas identidades e objetivos, definem seus inimigos, organizam seu passado, presente e futuro. (CARVALHO, 2011, p.10).

O que se observa, então, é que o indivíduo se apropria da produção coletiva de determinados valores e reinterpreta, imagina, cria seu próprio conceito a respeito de algo. Portanto, a noção de imagem pública pode ser melhor compreendida quando há o reconhecimento de algo ou de alguém por um grupo de pessoas. “A imagem pública de um sujeito qualquer é, pois, um complexo de informações, noções, conceitos, partilhado por uma coletividade qualquer, e que o caracterizam. Imagens públicas são caracterizadoras.” (GOMES, 2004, p.254).

Nesse sentido, o imaginário social se coloca como um fenômeno psicossocial por meio de acontecimentos no cotidiano das pessoas. Trata-se de um princípio criativo, dinâmico através do tempo, em que determinada ideia é representada por atores sociais. Falar de representações, coletivas ou individuais, implica refletir sobre o imaginário, sobre a consciência humana. “A consciência do homem é, dessa forma, carregada de elementos díspares, colorida por toques desconcertantes no interior dos quais os sentimentos, as inquietudes e as esperas ocupam um lugar considerável.” (LEGROS et al., 2007, p.17-18).

O entendimento sobre a consciência humana, em uma perspectiva fenomenológica e social, perpassa pelos estudos de Carl Jung ao tratar do inconsciente coletivo. Desde a infância, o indivíduo estabelece relações complexas entre sua imaginação e o real. Durante todas as fases de sua vida seus sentidos são



estimulados e o fazem pensar, imaginar e interagir socialmente. Suas faculdades estão na ordem do consciente e do inconsciente, pressupostos básicos para o conhecimento, a vida, e a tudo mais que envolve sua capacidade interpretativa da realidade:

[...] há aspectos inconscientes na nossa percepção da realidade. O primeiro deles é o fato de que, mesmo quando os nossos sentidos reagem a fenômenos reais e a sensações visuais e auditivas, tudo isso, de certo modo, é transposto da esfera da realidade para a da mente. Há ainda, certos acontecimentos de que não tomamos consciência. [...] Aconteceram, mas foram absorvidos subliminarmente, sem nosso conhecimento consciente. Só podemos percebê-lo em algum momento de intuição ou por um processo de intensa reflexão que nos leve à subsequente compreensão de que devem ter acontecido. E apesar de termos ignorado originalmente a sua importância emocional e vital, estas mais tarde brotam do inconsciente como uma espécie de segundo pensamento. (JUNG, 2008, p.21-22).

Essa perspectiva do inconsciente coletivo de Jung auxilia nossa compreensão sobre a capacidade dos indivíduos em interpretar, dar significado, intermediar sentidos por meio de imagens. É um processo mental complexo que coloca o sujeito no limite entre o real e o imaginário, o objetivo e o subjetivo. Sartre (apud LEGROS et al., 2007) compartilha dessa mesma ideia ao falar da relação entre realidade e consciência “imaginante”, observando que uma imagem poderia ser criada sem que o indivíduo tivesse qualquer suporte de conhecimento.

Tão importante quanto sinalizar aspectos da produção simbólica e do inconsciente coletivo, é destacar alguns aspectos históricos que valorizam a discussão a respeito da imagem pública. Os historiadores relatam que antes mesmo de se pensar em grandes recursos tecnológicos de mídia, a visibilidade dos líderes políticos dependia de sua presença física em espaços públicos. Reis e governantes programavam aparições nas comunidades e também dentro da própria corte perante outros membros da realeza. Segundo Thompson (2008), aos poucos a visibilidade desses líderes foi se adequando a novas formas de comunicação, tornando desnecessárias essas aparições presenciais. A circulação dessas imagens tornou a atividade do governante cada vez mais visível para um maior número de indivíduos, ou seja, a imagem naquela época já cumpria sua função cognitiva ao tornar presente algo que estava ausente:

Os mandantes utilizaram-se dos novos meios de comunicação não só como um veículo para promulgar decretos oficiais, mas também como meio de construir uma imagem de si que poderia chegar a pessoas em regiões afastadas. Os monarcas do início da Europa moderna, como Luís XIV da

França ou Filipe IV da Espanha, eram bem versados nas artes da elaboração de uma imagem. Suas imagens foram construídas e celebradas não somente pelos meios tradicionais, como a pintura, o bronze, pedra e tapeçaria, mas também pela nova mídia que era a imprensa, incluindo xilogravuras, entalhamentos, gravuras, panfletos e periódicos. (THOMPSON, 2008, p.22).

A imagem dos governantes era propagada de forma a persuadir seus súditos, com claras demonstrações de austeridade e poder. O rei Luís XIV teve sua imagem pública trabalhada com esse intuito. Ao propor o termo “fabricação” da imagem de Luís XIV, Peter Burke concebe uma ideia construtivista dizendo que o termo fabricação traz a “importância dos efeitos dos meios de comunicação no mundo, a importância do que foi chamado de ‘a feitura de um grande homem’ ou a ‘construção simbólica da autoridade’.” (BURKE, 2009, p.22). O rei francês ocupou o imaginário coletivo à sua época por meio de representações produzidas estrategicamente para influenciar a opinião pública. Sua imagem era retratada em esculturas e telas, cunhadas em moedas e medalhas, além de sua história ser reproduzida em retóricas “trionfalistas” por meio de peças teatrais, poemas, óperas e outras formas de espetáculo. Temos, então, o entendimento de Burke que infere que a existência de operações midiáticas eram necessárias para exaltar a imagem pública daquele monarca.

Os estudos de Burke mostram ainda que o conceito de opinião pública era incipiente no século XVII. As primeiras referências davam conta da expressão *la voix publique*, dando uma conotação de “voz pública” ou “preferência pública”. “Diz-se que um homem tem a voz pública a seu favor para significar o aplauso universal.” (BURKE, 2009, p.164). Mesmo de forma emergente, já eram observados indícios de que a aceitação do público (o “aplauzo universal”) tivesse uma equivalência com o reconhecimento positivo da imagem do rei, ou seja, aquela identificação coletiva proclamava o que conhecemos hoje por imagem pública.

O autor traz outras contribuições interessantes para os estudos da imagem pública e visibilidade. Burke retoma a questão do imaginário social ao comparar os meios de comunicação da época com os da atualidade, pois tudo era pensado na ordem do coletivo, segundo as necessidades e desejos do público. A construção da imagem de Luís XIV semelhante a heróis de outras culturas, como Hércules e Apolo, sugere que tais produções imagéticas fossem a “expressão de uma necessidade coletiva”, ou seja, o povo necessitava de seu próprio Deus, de um herói

presentificado. Era nesse imaginário social que o público cultuava suas ideologias cotidianas, por meio de símbolos, alegorias, rituais e mitos que projetavam a imagem pública do rei. Além disso, a visibilidade midiática de hoje, praticada em formatos massivos, apresenta, segundo o autor, semelhanças com os processos de comunicação de massa da época, os quais buscavam potencializar a visibilidade de Luís XIV:

A importância dos meios passíveis de reprodução mecânica merece destaque. As reproduções ampliavam a visibilidade do rei. As medalhas, sendo relativamente caras, deviam ser cunhadas em centenas de cópias. Por outro lado, os “impressos” (xilografuras, águas-fortes, calcografias, gravuras em aço e até gravuras a *mezzo-tinto*), sendo baratos, eram reproduzidos em milhares de cópias e puderam assim contribuir consideravelmente para a difusão tanto de aspectos de Luís como de informações a seu respeito. (BURKE, 2009, p.28).

O poder da imagem é percebido por seu caráter universal. Para Wolf, a humanidade se vale da imagem em sua forma mais primitiva, desde a pré-história, superando até mesmo a linguagem:

Diz-se frequentemente que o homem se caracteriza pela linguagem, e isso sem dúvida é verdade: o homem é mesmo um animal falante. Mas também podemos dizer que o homem se caracteriza pelas imagens. É o único animal que fabrica e utiliza imagens. (WOLF, 2005, p.19).

Compartilhando da mesma ideia, Burke relata que as imagens visuais de Luís XIV “eram capazes de romper a barreira da comunicação imposta pelo analfabetismo, e algumas delas, em especial as estátuas, tinham extrema visibilidade.” (BURKE, 2009, p.168).

Assim como os estudos de Burke analisam a máquina da propaganda utilizada pelo monarca francês, os estudos de Carvalho (2011) sobre a publicização da proclamação da República no Brasil dão conta de que a legitimação de regimes políticos se processava na ordem da visibilidade mediada. Nesse sentido, nos deslocamos da fabricação da imagem pública de Luís XIV para entendermos a midiaticização de Tiradentes e demais republicanos da época.

Quando da disputa de um novo regime político, houve a necessária criação de heróis que consolidassem a evolução histórica daquela ideologia republicana. A liberdade e o ideal de um Brasil forte e unido precisavam ser personificados por uma imagem mítica. Tiradentes foi o escolhido e considerado “o mártir que soube morrer sem traço de temor, pois se sacrificava por uma ideia.” (CARVALHO, 2011, p.60).

Carvalho mostra ainda que nossos republicanos tinham como principal referência a publicidade criada em torno da Revolução Francesa, que trabalhava o imaginário social por meio de recursos que davam visibilidade favorável aos revolucionários. Entre as ideias que chamavam a atenção, havia aquela cuja intenção era provocar na população um sentimento de ‘amor’ à Revolução Francesa:

[...] não basta mostrar a verdade, é necessário fazer com que o povo a ame, é necessário apoderar-se da imaginação do povo. Para a revolução, educação pública significava acima de tudo isso: *formar as almas*. Em 1792, a seção de propaganda do Ministério do Interior tinha exatamente esse nome: *Bureau de l'Esprit*.<sup>8</sup> (CARVALHO, 2011, p.11).

Na história brasileira, havia esforços para que os sentimentos coletivos fossem manipulados, criando na população uma imagem otimizada do novo regime que se proclamava. O que se via, na época, era uma intenção dos republicanos brasileiros em dar publicidade ao novo governo, com a perspectiva de se fabricar o sentimento de uma sociedade mais justa e plena. De forma positivista, as ações mediadas sinalizavam uma república da liberdade, do direito e da igualdade entre os cidadãos. Como suporte a essas ações, símbolos foram criados com a finalidade de dar maior amplitude à imagem pública do novo regime que se instalava. A bandeira e o hino da proclamação da República foram elementos fabricados para reforçar o sentimento patriótico entre os cidadãos. A obrigatoriedade (em lei) da utilização desses dois símbolos em acontecimentos públicos nada mais era do que uma estratégia para incutir o sentimento republicano aos cidadãos. E com a mesma habilidade dos fabricantes de imagem de Luís XIV, os “manipuladores de símbolos da República” (CARVALHO, 2011) tinham na imagem a certeza do poder que superava a linguagem escrita:

Se a ação tinha de se basear no convencimento, impunha-se o uso dos símbolos. Em primeiro lugar, sem dúvida, a palavra escrita e falada. Dela fizeram uso abundante em livros, jornais, publicações da Igreja, conferências públicas. Era sua arma principal de convencimento dos setores médios. Mas empregaram também o simbolismo das imagens e dos rituais, especialmente tendo em vista dois públicos estratégicos, as mulheres e os proletários, menos afetos, ao menos no Brasil, à palavra escrita. Atingir esses dois públicos, convencê-los da verdade da doutrina, era condição indispensável ao êxito final da tarefa que se impunham. A briga pelas imagens adquiria importância central. (CARVALHO, 2011, p.139-140).

---

<sup>8</sup> *Bureau de l'Esprit* pode ser interpretado como ‘departamento do espírito’ (tradução nossa).

Até este ponto da discussão, percebemos que a questão da imagem pública percorre um sentido histórico que reforça sua importância no contexto dos fenômenos comunicacionais. Como bem lembra Gomes (2004) estamos no “século da visualidade”. A análise caminha, então, para a imagem pública em um contexto político contemporâneo, em um cenário em que o poder público, as instituições e os atores sociais interagem com rotinas de visibilidade midiática apoiadas na comunicação de massa:

A imagem pública nos chega como nos chega o mundo: mediado pelo sistema institucional e expressivo da comunicação, instrumento predominante onde e por onde se realiza a visibilidade social. Novos instrumentos de produção, gerenciamento e circulação da imagem, praticamente fora do controle direto dos indivíduos e dos grupos de convivência, transformam qualitativamente o próprio objeto ‘imagem pública’. A comunicação de massa, que é também sujeito de interesses sociais e, à vezes, políticos, organiza e cifra os materiais que nela circulam segundo lógicas e princípios muito específicos. (GOMES, 2004, p.264).

Conseguimos, então, refletir sobre o poder da imagem pública por meio de conceitos e deduções que marcam seu caráter social e sua força representativa entre os diversos atores. Há, no entanto, o entendimento de que ao lidar com um complexo sistema de construção de sentidos, a imagem se torna suscetível a alterações, podendo ser reconstruída em qualquer momento. Essa possibilidade existe porque uma “imagem pública não é uma entidade fixa, definitiva, sempre igual a si mesma e assegurada para todos os seres reais.” (GOMES, 2004, p.264).

Outra questão deve ainda ser considerada em nossa discussão: o conceito de ‘opinião pública’ teria o mesmo sentido ou equivalência à ‘imagem pública’? O que se percebe é uma noção que mantém proximidade entre esses termos, mas que merece uma análise distinta.

Prefere-se usar o termo “imagem pública” para as concepções sobre a natureza de instituições, pessoas e produtos, para os juízos intelectuais acerca das propriedades estáveis de sujeitos e instituições. [...] O uso do termo “opinião pública” é um pouco mais complexo, na medida em que parece poder ser usado para se referir a qualquer posição conceitual acerca de qualquer objeto. Inclusive a respeito das propriedades características de pessoas e instituições. Nesse sentido, a *imagem pública* é claramente uma espécie do gênero *opinião pública*. (GOMES, 2004, p.255-256).

Ao separar tais conceitos, Gomes mostra que se algo implicar “caracterização da personalidade” poderá, então, ser considerado imagem pública. O desafio é

perceber o “contraste entre densidade das propriedades características de um ator social e a capacidade de universalização das concepções acerca de algo ou alguém.” (GOMES, 2004, p.256).

A despeito disso, o autor também traz a questão das “sondagens de opinião”, momento em que se discute se a imagem pública se forma antecipadamente às aferições de opinião ou, de modo inverso, se a imagem é formada após a divulgação midiática dessas sondagens.

Quem tem certeza sobre como se decide a questão sobre se o jornalismo reflete ou constrói a imagem pública? Quem é capaz de resolver com solene tranquilidade se as sondagens e a sua divulgação expressam ou induzem uma imagem pública? (GOMES, 2004, p.260).

O que podemos fazer é conjecturar respostas que indicam uma solução para a questão. Talvez muito devido aos avanços da tecnologia da informação, a interação entre os processos comunicacionais se apresenta de forma dinâmica e se torna sensível a variações discursivas. As sondagens de opinião detectam determinados intervalos de percepção, opiniões expressas em momentos específicos, e que não representam sentidos mais ampliados em uma linha de tempo extensa. Dessa forma, há o entendimento de que a apreensão de um sentido pelo público se dá de forma imediata, instantânea, como um *flash*:

[...] as pesquisas e sondagens de caráter científico (matemático e estatístico) que congelam – à maneira de uma fotografia – um instante possível e limitado da percepção, não devem ser entendidas como definitivas e consideradas como absolutamente válidas, espelhos da realidade na qual se pretende atuar, num espectro de tempo maior do que o momento em que foi limitadamente produzida. (IASBECK, 2005, p.158).

Ao reconhecermos a complexidade dessa última questão, na qual a espontaneidade ou a artificialidade da imagem pública são postas em jogo pelas sondagens de opinião, torna-se necessário avançarmos a discussão direcionando a análise ao nosso objeto de estudo. A questão da representação cognitiva da justiça e o papel do magistrado são pressupostos para que a imagem pública e visibilidade midiática sejam contextualizadas, o que justifica a análise semiótica que fizemos de algumas alegorias e ritos manifestos no judiciário. Nesse sentido, partimos do conceito sobre visibilidade midiática compreendida por Maia, como

[...] o “espaço do visível” (Thompson, 1995, p.245)<sup>9</sup> constituído pelo aparato tecnológico da mídia, de modo que um conjunto de formas simbólicas – sentenças, ações, imagens e eventos – pode ser estendido no tempo e no espaço. Através das emissões midiáticas, essas formas simbólicas podem ser tornadas públicas [...]. (MAIA, 2006, p.2).

Trata-se de uma relação na qual sociedade, mídia e instituições públicas se retroalimentam de signos e relações de poder, momento em que passamos a discutir com maior atenção os processos de midiatização dessas imagens, com posterior análise dos fenômenos referentes à heroificação e celebração do indivíduo.

#### **2.4 Processos de construção de imagens públicas**

Com os avanços tecnológicos da comunicação e a ascensão de uma sociedade eminentemente midiatizada, Arfuch (2010) nos mostra que o espaço de visibilidade perpassa tanto pela ordem do real quanto do aparente. Os acontecimentos se tornam “ficcionalizados” pela mídia e pelas tecnologias, e o virtual passa a fazer parte do cotidiano no espaço público. Não que fatos do cotidiano deixassem de acontecer, mas os acontecimentos e os indivíduos são apreendidos pela mídia e têm valores reconstruídos em operações que permitem uma releitura de imagens e sentidos. Então,

[...] o fato de que a *realidade* que conhecemos seja cada vez mais o produto da manipulação no espaço virtual (da imagem, da voz, do texto, do arquivo) também não leva necessariamente à teoria unívoca do simulacro, à negação absoluta do acontecimento. Coisas acontecem e há certamente cenários coletivos alheios aos olhos das câmeras ou transcorrendo para além de toda possibilidade de midiatização. (ARFUCH, 2010, p.97).

O processo de midiatização no espaço público adquire, assim, uma condição para que sentidos sociais sejam produzidos, trazendo à tona um novo tipo de formalização da vida social, que implica outra dimensão, ou seja, novas formas de perceber a realidade. Esse espaço midiatizado, caracterizado pelo cruzamento das formas discursivas como texto, imagem e som, possibilita que novos regimes de visibilidade sejam processados e que vínculos de comunicação sejam criados entre os indivíduos, fazendo com que esses interpretem (e reinterpretem) imagens e

---

<sup>9</sup> THOMPSON, John B. **The media and modernity**. Cambridge: Cambridge, 1995.

sentidos. Com o suporte teórico de Gilles Deleuze, Fiegenbaum mostra que a visibilidade na comunicação seria um regime de “fazer-ver”:

Visibilidade é a propriedade de mostrar e não mostrar, de dizer e não dizer (DELEUZE, 2005)<sup>10</sup>. Refere-se aos modos como um valor revela-se e se oculta. [...] O conceito de visibilidade, portanto, implica em considerar que há algo além do que os olhos podem ver ou os ouvidos podem ouvir. Há na visibilidade um lado oculto que não se dá a conhecer a olho nu e que está relacionado ao conjunto de valores que só se tornam dizíveis e visíveis por meio de processos de visibilidades. O conceito de visibilidade, portanto, implica um plano de imanência e um plano de transcendência. (FIEGENBAUM, 2011, p.8).

A rede tecnológica conduz os processos comunicacionais a outro patamar, configurando representações em que a imagem torna-se um produto presente no imaginário cotidiano das pessoas. A mídia se afasta do caráter instrumental e passa para a ordem da produção de sentidos sociais, interferindo no modo como os indivíduos se percebem mutuamente. Assim, imagens são constituídas e representadas em uma sociedade midiaticizada, onde valores e vivências ganham novas apresentações. Esse cenário é corroborado pelas ideias de Thompson (2008), que sustenta que as mídias não são simples aparatos técnicos que transmitem informações de um indivíduo para outro; as relações são alteradas pelas mídias e novas formas de agir e interagir são criadas.

Considerando esses processos contemporâneos de midiaticização, temos a internet como grande propulsora dessas alterações, pois trata-se de uma tecnologia que possibilitou a convergência dos demais dispositivos midiáticos de forma simultânea, ágil e que supera fronteiras globais. Segundo Satuf (2012), a internet se destaca por assumir tais qualidades como “instantaneidade”, pela rapidez na troca de informações; “memória”, pela sua capacidade de armazenamento de dados; e “convergência”, por possibilitar a fusão de conteúdos como imagem, texto e som que, antes, eram separados por limitações técnicas. Ainda segundo o autor, é relevante lembrar que aparato tecnológico e sociedade “coexistem e se alimentam mutuamente”, ou seja, “muitas práticas são reordenadas pelas transformações técnicas (ou melhor, sociotécnicas).” (SATUF, 2012, p.119). Castells também defende a internet como um meio de comunicação de relação essencial sobre as novas formas de convivência nesta “sociedade em rede” que estamos inseridos:

---

<sup>10</sup> DELEUZE, Gilles. **Foucault**. Tradução de Cláudia Santana Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005.



A internet é o coração de um novo paradigma sociotécnico, que constitui na realidade a base material de nossas vidas e de nossas formas de relação, de trabalho e de comunicação. O que a internet faz é processar a virtualidade e transformá-la em nossa realidade, constituindo a sociedade em rede, que é a sociedade em que vivemos. (CASTELLS, 2004, p.287).

O que temos, então, é a internet como possibilidade de interação imediata entre indivíduos e que acaba interferindo nos limites de espaço e tempo, alterando, sobretudo, os modos de sociabilidade, pois com essa tecnologia “a visibilidade está livre das propriedades espaciais e temporais do aqui e agora. A visibilidade das pessoas, suas ações e acontecimentos estão libertos do compartilhamento de um solo comum.” (THOMPSON, 2008, p.20). Essa interação no ciberespaço deflagra manipulações, afetações e respostas como apontado por Serelle:

Com as redes digitais, vive-se, como proposição, sob o signo da interatividade, a cultura da resposta. A capacidade do usuário de manipular, afetar e responder diretamente à experiência da mídia é preceito caro aos processos comunicacionais e criativos no ciberespaço. (SERELLE, 2006, p.65).

Assim, a internet se apresenta como uma mídia que proporciona diferentes possibilidades e parâmetros para a construção da imagem pública, permitindo transformar a realidade vivida, ou seja, os indivíduos se apropriam do mundo por meio de simulações, de representações sociais e de um novo regime de visibilidade pública.

Nos processos de midiatisação da imagem pública, a televisão também se apresenta como dispositivo de visibilidade que passou por avanços tecnológicos. Como sinalizado por França (2012a), a TV institui “encontros impensáveis”, “novos modos de acesso e fruição”, possibilitando uma nova forma de interação, pois os produtos televisivos têm se sofisticado por meio de novas tecnologias digitais. Nesta compreensão, a mídia televisiva impõe seu ritmo e contribui para a construção da imagem pública dos atores sociais, refletindo valores e tendências: “Através da televisão, discursos tentam se impor, discursos alternativos se introduzem, papéis sociais são atualizados, sujeitos se dão a ver e se posicionam, problemas ganham visibilidade, tendências se esboçam.” (FRANÇA, 2012a, p.39).

A história da televisão sinaliza novos tempos para a era da visibilidade e, nesse sentido, as celebridades se apropriam desse espaço midiatisado para a grande audiência de suas imagens:

A virada de nossa época chega com a televisão de massa: a história da celebridade tem também sua virada. [...] a era da política de massa gradualmente se dissipa, deixando-se substituir por outro tipo de intimidade – a intimidade entre as vidas desconhecidas de audiências da massa assistindo sozinhas e as celebridades individuais, mas incognoscíveis em pessoa, cujas vidas se desenrolam no espaço hermético do outro lado da tela de televisão. (INGLIS, 2012, p.24).

Há, portanto, evidências de que a midiaticização de imagens públicas interfere diretamente nos processos de construção de celebridades, sendo esta entendida como um fenômeno que tem sua origem na comunicação de massa. Como bem lembra Rojek, “a celebridade deve ser compreendida como um fenômeno moderno, um fenômeno de jornais, televisão, rádio e filmes de circulação de massa.” (ROJEK, 2008, p.18). Essa mesma percepção é compartilhada por Pereira que evidencia, ainda, a TV e a internet como as grandes responsáveis pelos efeitos de visibilidade midiática:

Evidentemente, a melhor compreensão desse cenário de espetacular visibilidade passa, inevitavelmente, pela compreensão da mídia (com destaque para a TV e para a internet – as duas grandes vedetes do sistema mediático contemporâneo), encarada tanto como espaço de entretenimento e de referencialidade identitária quanto como matriz de linguagem capaz de impactar inúmeros outros campos comunicacionais e estilos de vida [...]. (PEREIRA, 2005, p.64).

Com a crescente oferta de dispositivos midiáticos, é possível reforçarmos que a questão da visibilidade da imagem perpassa por referências simbólicas e pela construção de sentidos que são propagados virtualmente em diversos canais, independentemente do tempo, do espaço e da presença real do indivíduo. “O desenvolvimento das mídias comunicacionais fez nascer assim um novo tipo de visibilidade *desespacializada* que possibilitou uma forma íntima de apresentação pessoal, livre das amarras da co-presença.” (THOMPSON, 2008, p.24). Por essa perspectiva, nos permitimos apreender que a inexistência dessa questão espaço-temporal pode favorecer a construção de imagens míticas, pois é neste intervalo entre a fonte da informação e o indivíduo, intervalo este ocupado pela mídia, que sentidos são processados e imagens fabricadas: “[...] quanto maior a distância entre a fonte de informação e o seu destinatário, maior o espaço para as explicações míticas se alojarem. É nesse espaço, então, que a indústria cultural passa a reproduzir discursivamente mitos.” (SIQUEIRA, 1999, p.72).

Neste contexto, essa nova visibilidade aponta para outras perspectivas da midiaticização de imagens públicas. Torna-se real a possibilidade de o indivíduo se apresentar de forma mediada, quando valores e aspectos humanos de sua vida e de seu caráter são expostos no espaço público. É o momento em que sujeitos sociais têm a oportunidade de “elaborarem estratégias comunicacionais que lhes permitem transitar na esfera da visibilidade midiática e serem reconhecidos também como sujeitos políticos.” (PIRES, 2008, p.67). O indivíduo pode, então, promover uma imagem pessoal e ser percebido pelo público de forma célebre, notável e até mesmo heróica, tornando-se distinto dos demais:

Essas foram as condições facilitadoras para o nascimento do que podemos chamar de *sociedade da auto-promoção*: uma sociedade em que se tornou possível, e até cada vez mais comum, que líderes políticos e outros indivíduos aparecessem diante de públicos distantes e desnudassem algum aspecto de si mesmos ou de sua vida pessoal. (THOMPSON, 2008, p.24).

Na sociedade da visibilidade, da qual fazemos parte, a mídia consegue atuar no imaginário coletivo e “[...] fabrica representações da vida social, dos seus agentes, das instituições, das autoridades e dos heróis.” (SANTOS, 2011, p.217). Além disso, desde que a mídia trouxe visibilidade àquilo que era invisível ao público, questões da realidade cotidiana são reescritas em imagens e representações: “No seu papel de retratar a realidade, bem como de trabalhar a fantasia e a ficção, os meios constroem e veiculam um conjunto de imagens e representações, em um espaço simbólico próprio [...]” (BRETAS et al., 2011, p.205).

Esta discussão nos leva a analisar a midiaticização da imagem pública como um processo que favorece a personalização do indivíduo, que é transportado de sua vida comum, anônima, para a vida do espetáculo. Ao entendermos que sociedade e mídia interagem continuamente, permeada por interações entre públicos ordinários, percebemos que diferentes tipos de personagens podem fazer parte do cenário de visibilidade, adquirindo *status* de herói ou celebridade.

É na estreita interlocução entre mídia e sociedade que a imagem pública é constituída, sustentada, controlada, atualizada e/ou modificada. E é nesse embate simbólico no cenário de visibilidade contemporâneo que as celebridades se constituem. (SIMÕES, 2012, p.23).

A partir desse contexto, torna-se pertinente que esta investigação sobre os processos midiáticos discorra sobre os fenômenos referentes à heroificação e

celebrização do indivíduo, pois, como bem lembra Jorge<sup>11</sup> (apud SANTOS, 2011, p.217), a mídia oferece “uma tribuna para o líder político, um púlpito para o messias e um palco para o salvador.”

#### **2.4.1 Heroificação**

Assim como as celebridades, os heróis fazem parte do imaginário social e são manifestados de modo diverso e em lugares diferentes ao longo da história. Heróis mitológicos, medievais e contemporâneos habitam nossos sentidos e, de forma cognitiva, estabelecem referências sociais e ditam valores, comportamentos e ideologias. “Heróis são símbolos poderosos, encarnações de ideias e aspirações, pontos de referência, fulcros de identificação coletiva.” (CARVALHO, 2011, P.55).

Segundo Brandão (1987), etimologicamente a palavra herói vem do grego *héros*, que “talvez se pudesse aproximar do indo-europeu *servā*, da raiz *ser-*, de que provém o avéstico *haurvaiti*, ‘ele guarda’ e o latim *seruäre*, ‘conservar, defender, guardar, velar sobre, ser útil’, donde herói seria o *guardião*, o *defensor*, o *que nasceu para servir*.” (BRANDÃO, 1987, p.15). Portanto, o herói tem como missão defender, servir ao povo, lutar por um ideal ou, segundo Burke, ser “onisciente, invencível e destinado ao triunfo sobre as forças do mal e da desordem.” (BURKE, 2009, p.210).

Os heróis carregam, então, todos os valores que envolvem o universo mitológico grego, pois “foram os gregos que deram o nome a eles, como também foram os mitos gregos os que mais sobreviveram, que não se transformaram em religião nem desapareceram. O nascimento do herói, portanto, se deu com o mito.” (FEIJÓ, 1984, p.12). O termo, em sua origem mitológica, assim trazia referências aos filhos de deuses que nasciam para servir com os mortais, indicando que o herói era transposto da forma mítica para se adaptar às formas humanas. “Os heróis atuam a meio caminho entre os deuses e os mortais [...]. Na vanguarda da humanização, o herói é o mortal em processo de divinização.” (MORIN, 1989, p.26).

Joseph Campbell, além de seus valorosos estudos sobre o poder do mito, discorre sobre os processos de heroificação do homem. Para o autor, essa condição

---

<sup>11</sup> JORGE, Thaís de Mendonça. **O jornalismo e a formação de mitos numa democracia**. 1995. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Departamento de Ciência Política, Brasília.

humana (e não mais mítica) deve ser considerada para entendermos o herói como fenômeno social, pois ele

[...] é o homem ou mulher que conseguiu vencer suas limitações históricas pessoais e locais e alcançou formas normalmente válidas, humanas. As visões, ideias e inspirações dessas pessoas vêm diretamente das fontes primárias da vida e do pensamento humanos. (CAMPBELL, 2007, p.28).

Ainda segundo Campbell (2012, p.69), “o herói é aquele que participa corajosa e decentemente da vida, no rumo da natureza e não em função do rancor, da frustração e da vingança pessoais”, e sua atuação é percebida no “aqui e agora”, diferentemente do mito que atua de forma transcendente, aspecto que torna o herói cada vez menos fabuloso: “já não há sociedades do tipo a que os deuses um dia serviram de suporte. A unidade social não é um portador de conteúdo religioso, mas uma organização econômico-política.” (CAMPBELL, 2007, p.372). Temos, portanto, um herói contemporâneo que nasce de condições pós-modernas, reeditando antigos e modernos valores morais. “O herói morreu com o homem moderno; mas, como homem eterno – aperfeiçoado, não específico e universal –, renasceu [...]” e tem como tarefa “retornar ao nosso meio transfigurado, e ensinar a lição de vida renovada que aprendeu.” (CAMPBELL, 2007, p.28).

Como contribuição para esta discussão, os processos de heroificação no ambiente social também podem ser analisados sob a visada da fabricação de super-heróis no espaço midiático dos quadrinhos. Apesar de serem consideradas obras de ficção e entretenimento, as histórias em quadrinhos representam um universo onde seres super poderosos e personagens mitológicos convivem com o sujeito comum e participam de sua história, pois como diz Viana (2011, p.15), “os super-heróis são produtos históricos e sociais como qualquer outra produção cultural.” Com seus próprios códigos e representações, os quadrinhos dialogam com o mundo real e transportam para si muitos de seus elementos, trazendo em suas histórias um conjunto significativo de personagens que revelam heróis contemporâneos, com valores morais, atitudes de benevolência e amparo, responsabilidades e deveres observados na sociedade humana. “Os super-heróis, tal como conhecemos e com suas características definidoras, são produtos da sociedade moderna. [...] Os heróis – tanto os fictícios quanto os reais – são seres habilidosos, corajosos, excepcionais, mas sem super-poderes.” (VIANA, 2011, p.19).

O que percebemos são heróis e super-heróis que nos trazem mensagens e referências sociais em que o 'bem', ao se contrapor ao 'mal', nos inspira valores éticos e morais. Somos estimulados a apreciar e a ter como parâmetros sociais as atitudes heróicas:

O conceito de herói é o que os filósofos chamam de conceito normativo. Ele não apenas caracteriza o herói, mas nos permite vislumbrar como deveria ser. Tem um certo poder sobre nós. Apresenta-nos algo a aspirar na vida. Os super-heróis proporcionam grandiosas imagens fictícias vívidas e grandiosas, e são ao mesmo tempo inspiradores e motivadores. [...] Platão acreditava que o bem é atraente por natureza. Se não formos impedidos de vê-lo e apreciá-lo como ele é, o bem nos atrairá à sua direção. Ele nos motivará e guiará nossos passos. (LOEB; MORRIS, 2009, p.27).

A criação de super-heróis passa por uma compreensão que merece ser analisada, considerando a crise pós-guerra como mola propulsora dessa ideia. Nos Estados Unidos, nas décadas de 1920 e 1930, a mídia impressa se incumbia de produzir quadrinhos com heróis que personificavam poder, vitória, e superação. Personagens geravam no público uma satisfação imaginária, um sentimento de invencibilidade perante o inimigo e superação de uma crise que se impunha no país. “Também era a resposta fictícia dos americanos ao nazismo: precisamos de soldados, heróis de carne e osso, e os heróis fictícios são exemplos a ser seguidos, são inspiradores e amados pelo público.” (VIANA, 2011, p.20). Na época, Superman e Capitão América foram considerados expressões de liberdade e representavam a força dos homens de bem que superavam a tirania, a crise, e as forças do mal.

Torna-se criterioso dizer que o universo dos super-heróis em quadrinhos não deve servir nesta discussão como um elenco de personagens alegóricos e de mero entretenimento, mas, sim, como algo complexo que dialoga com a sociedade questões que envolvem valores éticos e morais. Como bem lembra o filósofo Sêneca, citado por Loeb e Morris (2009), heróis devem ser tratados como exemplos de valores a serem seguidos: “Escolha para si um herói moral cuja vida, conversa e rosto expressivo lhe agradem; e então imagine-o o tempo todo como seu protetor, seu padrão ético. Todos nós precisamos de alguém cujo exemplo possa nortear nosso caráter.”<sup>12</sup> (SÊNeca apud LOEB; MORRIS, 2009, p.30).

Ainda considerando esse breve ensaio sobre valores morais e éticos,

---

<sup>12</sup> **The Stoic Art of Living**. Chicago: Open Court, 2004. p.55.

[...] poderíamos dizer que a jornada dos heróis dramatiza o percurso da reflexão ética, isto é, elabora em termos psíquicos e sociais o processo reflexivo sobre as moralidades, seja pela reafirmação do significado dos códigos vigentes (atitude moral) ou pela contestação dos mesmos (atitude imoral). (SCHAPER, 2011, p.181).

Nesse sentido, o herói clássico das histórias mitológicas e dos quadrinhos é reconfigurado para atender aos anseios da sociedade moderna, aproximando-se do sujeito comum que se destaca por seus valores e ações realizadas em seu próprio espaço social. “Sugerimos aqui que o herói seja entendido como uma pessoa que, por um determinado motivo – seus feitos, seu valor ou sua magnanimidade –, seja escolhida para ser o protagonista de uma história de vida.” (MARTINEZ, 2008, p.42).

Ao ser transposto de um estado mitológico e ficcional para uma condição mais humana e real, o herói contemporâneo se torna protagonista no espaço social e tem sua imagem pública veiculada pela mídia em função de sua história, de seus atos e ideologias, de sua experiência na sociedade. A título de exemplo, a história política de Tancredo Neves foi midiaticizada com fortes elementos heroicos, que elevaram aquele homem político à ordem do sagrado, com sua morte sendo explorada pela mídia, que o promoveu a mártir da Nova República:

Tancredo Neves teve sua imagem associada ao político e, em seguida, ao sagrado; [...] cuja *via crucis* midiática (divulgada e encenada pela mídia) o conduziu da presidência (nunca efetivamente assumida) ao panteão dos heróis nacionais (talvez dos semi-deuses) – servindo a hospitalização e a enfermidade como necessário processo de purificação imaterial, e a morte e o funeral conduzidos de forma dramática e teatralizada [...]. (MATOS, 2011, p.190).

A trajetória heroificada de Tancredo Neves é exemplo de personificação de herói moderno que é apreendido pela sociedade por imagens midiáticas que reforçam elementos de idolatria e heroísmo. Assim como Tiradentes (que foi citado anteriormente nesta dissertação), Tancredo Neves passou por um processo de heroificação, que teve início com os movimentos da campanha “Diretas Já” até sua morte glorificada pela mídia. Como candidato opositor ao regime militar da época, Tancredo teve sua imagem pública criada com fortes ingredientes de heroicidade, ao ser comparado a um “novo Moisés, com a missão de conduzir o país do deserto da desesperança para uma nova Canaã” (SKIDMORE<sup>13</sup> apud PÁDUA, 2011, p.145). Ao

---

<sup>13</sup> SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Castelo a Tancredo. (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ser comparado a Tiradentes, o ex-presidente eleito e ‘pai do novo governo democrático’ se estabeleceu no imaginário social como herói e mártir enaltecido por narrativas com forte apelo midiático:

A definitiva glorificação veio de forma trágica: um dia antes da posse o presidente eleito é internado com uma misteriosa doença intestinal, que evoluiu para uma infecção generalizada. No dia 21 de abril de 1985 (coincidentemente dia de Tiradentes, o grande herói da inconfidência mineira) Tancredo morria em um hospital de São Paulo, depois de 38 dias de sofrimento. Com sua morte a imagem do herói e mártir da democracia se cristaliza definitivamente em um lugar de memória na história recente do país. (PÁDUA, 2011, p.146).

Nesse contexto, há uma percepção de que o processo de heroificação do indivíduo perpassa por experiências de visibilidade, em que a midiatização da imagem pública pode elevar sujeitos sociais à condição de heróis da vida cotidiana. A projeção do sujeito comum ao *status* de herói pode ser compreendida ainda como um fenômeno que perpassa também pela cultura da celebridade: “O desejo subconsciente de heróis, de experiência de êxtases e transgressões é simbolicamente acomodado pelas relações parassociais propagadas pela cultura da celebridade.” (ROJEK, 2008, p.120). Trata-se de um entendimento que nos faz considerar o herói como uma personagem de comunicação, elaborada pelas mídias, uma vez que carrega sentidos produzidos pelo imaginário social e representa valores e ideologias de seu tempo:

A mídia apresenta modelos de comportamento, comenta desvios, reivindica punição para sujeitos que desrespeitam princípios compartilhados, celebra aqueles que encarnam um conjunto de valores socialmente aceitos (o herói, a estrela, o campeão). (ALMEIDA, 2012, p.67).

Como bem reforça Santos (2011, p.217), a mídia “[...] fabrica representações da vida social, dos seus agentes, das instituições, das autoridades e dos heróis”.

Assim, ao percebermos que a heroificação do indivíduo torna-se imbricada com os fenômenos midiáticos, encontramos o ponto que dá origem ao heroísmo contemporâneo. Os heróis de hoje ganham visibilidade por encontrarem-se envolvidos em projetos sociais e políticos, na preservação do meio ambiente, na defesa de direitos humanos, em iniciativas que tenham algum efeito na vida em sociedade.



A partir dessa perspectiva, é possível percebermos que a construção de heróis no contexto midiático das imagens públicas se firma como fenômeno comunicacional. No próximo tópico da nossa pesquisa, passamos a discutir outro processo: a celebrização.

#### **2.4.2 Celebrização**

Ao propormos um estudo sobre os processos de celebrização, devemos reconhecer que o tema possui referências que reforçam sua importância. Autores, como Morin (1989), Rojek (2008), Burke (2009) e Inglis (2012), contribuem com bases teóricas para se conhecer o fenômeno. Pesquisas e trabalhos publicados, como os de França e Oliveira (2012), Herschmann e Pereira (2005), Simões (2012) e Lana (2012), indicam a importância desse estudo que merece ser constantemente ampliado. Os sujeitos reais e passíveis de serem celebrizados revelam uma área fértil a ser explorada, em que percebemos a existência de uma relação recorrente entre acontecimento, mídia e sociedade.

Pretendemos, então, buscar uma compreensão sobre os processos de celebrização pensados a partir de interações estabelecidas entre a pessoa célebre, a mídia e os públicos envolvidos em um mesmo contexto social. Antes disso, torna-se pertinente fazer um resgate histórico de alguns conceitos sobre celebridade.

Segundo Lana (2012), os primeiros estudos sobre as personagens públicas da mídia foram realizados em 1940, nos Estados Unidos. Os trabalhos na época propunham compreender de que forma artistas de cinema, esportistas e modelos tinham alguma representação no contexto da mídia e da vida social.

Em 1944, Leo Lowenthal foi o primeiro pesquisador a problematizar o fenômeno das pessoas públicas na mídia. A disseminação das biografias, inicialmente na literatura popular e pouco a pouco em jornais e revistas, move o interesse de Lowenthal, que denomina as personagens dessas narrativas como “ídolos de massa”. (LANA, 2012, p.20).

Também nos Estados Unidos, em 1962, contribuições de Daniel Boorstin surgiram para ampliar o debate:

O autor foi o primeiro a empregar o termo “celebridade” na pesquisa do tema. [...] Daniel Boorstin, historiador norte-americano, possuía como foco de interesse a investigação de um novo contexto social de seu tempo: a disseminação da mídia (sobretudo impressa) e a transformação da experiência dos indivíduos no século XX. (LANA, 2012, p.24-25).

Para Boorstin, a celebridade se torna um produto condicionado a processos midiáticos e o uso do termo passa a ser associado a uma pessoa conhecida publicamente, “fabricada” para satisfazer expectativas sociais dentro da perspectiva do consumo:

A celebridade não é nem boa, nem má; nem grande, nem pequena. Ela é o pseudoacontecimento humano. Ela foi fabricada com o propósito de satisfazer nossas expectativas exageradas da grandeza humana. Ela é moralmente neutra. [...] Ela é feita por todos nós, que estamos prontos para ler sobre ela, que gostamos de a assistir na televisão, comprar discos com sua voz e falar a respeito dela com nossos amigos. (BOORSTIN<sup>14</sup> apud LANA, 2012, p.28).

Tratando ainda de elementos conceituais, Rojek recorre à semântica para descrever a natureza do termo celebridade, com associações que dão um sentido de volatilidade para a palavra:

A raiz latina do termo é *celebrem*, que tem conotações tanto de “fama” quanto de “estar aglomerado”. Existe também uma conexão em latim com o termo *célere*, de onde vem a palavra em português *celeridade*, significando “veloz”. [...] Em francês, a palavra *célèbre*, “bem conhecido em público”, tem conotações semelhantes. [...] Em resumo, associa celebridade a um público, e reconhece a natureza volúvel, temporária, do mercado de sentimentos humanos. Esses são temas proeminentes na teoria social contemporânea. De fato, costuma-se entender a modernidade como um estado definido pela difusão de relações anônimas, episódicas, na cultura e pela crescente velocidade com que ocorrem as mudanças na vida social e econômica. (ROJEK, 2008, p.11).

Ludmer<sup>15</sup> citado por Arfuch (2010), diz que celebridade é a “indústria do desejo”, que é uma das indústrias culturais do jornalismo e que se utiliza dos processos midiáticos para consagrar personagens variadas, sejam elas vindas da arte, da política ou do espaço ordinário.

Se os inícios do gênero estiveram marcados pelo interesse em grandes personalidades políticas, literárias, científicas, o efeito de proximidade foi se transformando com o tempo em *efeito de celebridade*, ou seja, em ritual obrigatório de consagração de todo tipo de figuras. (ARFUCH, 2010, p.153).

Com sua proposta conceitual, Fred Inglis traz sua contribuição ao dizer que o termo celebridade veio substituir o antigo conceito de ‘renome’:

<sup>14</sup> BOORSTIN, Daniel. **The image**: a guide to pseudo-events in America. Nova York: Vintage Books, 1992. p.57-58.

<sup>15</sup> LUDMER, Josefina. **El cuerpo del delito**. Buenos Aires: Perfil, 1999.

Um jurista, um clérigo, um mercenário aposentado ou especialista, no século XVI, tinha renome por honrar o cargo que ocupava. Ele poderia ser aclamado nas ruas, mas tal reconhecimento era fruto de suas conquistas [...]. O renome tingia de honras o cargo, não o indivíduo, e o reconhecimento público não era tanto direcionado ao homem, mas à importância de seus atos para a sociedade. (INGLIS, 2012, p.13).

Ao tentarmos compreender os processos de celebração, temos que considerar a visibilidade na vida social criada pela tecnologia que permite novos ritmos na produção de imagens públicas. O espaço midiático implica possibilidade de personagens públicas se tornarem célebres a partir de determinado acontecimento que, de alguma forma, causa impacto sobre a consciência pública. Trata-se de uma ideia que nos mostra a possibilidade do fenômeno estar presente entre os sujeitos sociais de forma democratizada, como apontado por outros autores:

O termo celebridade refere-se, na contemporaneidade, a um fenômeno democrático de estreitamento entre individualidade e face pública, cuja visibilidade, para além do círculo reduzido do reconhecimento (este, geralmente, meritocrático), é ubíqua e mobiliza, na consciência pública, determinada pertinência de temas, quase sempre vinculados ao campo de onde o fenômeno emergiu [...]. (ALMEIDA; SERELLE; PIRES, 2010).

De fato, se estamos inseridos em uma sociedade midiática, passamos a perceber pessoas célebres em vários momentos neste cenário de visibilidade. “As pessoas famosas se tornam onipresentes na vida cotidiana, a partir da circulação de significados que se inicia nos dispositivos midiáticos e permeia as interações ordinárias.” (SIMÕES, 2012, p.25). Tudo se torna, pelos meios de comunicação de massa, uma possibilidade de celebração, em que o real é disfarçado para que sonhos e desejos sejam construídos e postos à venda:

A civilização contemporânea dispõe de inúmeros recursos para mascarar a inanição e a efemeridade da vida. Serve-se de poderosos meios de comunicação que facilitam a integração à civilidade e tornam seu espectador parte central de um espetáculo. Celebridades são construídas, sonhos são vendidos e o homem comum toma como modelo uma outra personalidade transformada em heróico parâmetro das qualidades mezinhas de todos nós. (FERREIRA et al., 2004, p.11).

Os processos de celebração devem ser considerados dentro de uma estrutura social que compreende certa complexidade porque, como bem sinaliza Rojek (2008), lidamos com um “mercado de sentimentos humanos”. Esse autor trata celebridade como uma qualidade possível de ser adquirida por qualquer indivíduo

inserido na esfera pública, alertando para a necessidade de se estabelecer algumas condições:

Primeiro, glamour e notoriedade costumam ser vistos em termos polarizados. [...] O glamour está associado a um reconhecimento público favorável. Notoriedade é reconhecimento público desfavorável. [...] Segundo, a questão de quem está atribuindo *status* de celebridade é discutível. Celebidades são fabricações culturais. O seu impacto sobre o público pode parecer íntimo e espontâneo. [...] Hoje nenhuma celebridade adquire reconhecimento público sem a ajuda de intermediários culturais como diretores de cena da sua presença aos olhos do público. “Intermediários culturais” é o termo coletivo para agentes, publicitários, pessoal de marketing, promoters, fotógrafos [...]. Terceiro, o *status* de celebridade sempre implica uma divisão entre um eu privado e um eu público. O psicólogo social George Herbert Mead argumentou que a divisão entre o *eu* (o eu “verídico”) e o *mim* (o eu conforme visto pelos outros) é a condição humana [...] na sociedade moderna. A apresentação pública do eu é sempre uma atividade encenada, na qual o ator humano mostra uma “fachada” ou “face” aos outros, enquanto mantém reservada uma boa parte do eu. (ROJEK, 2008, p.12-13).

Herschmann e Pereira propõem ainda modelos que permitem estabelecer uma identificação de celebridades que se projetam socialmente:

Tendo em vista a hegemonia das celebridades, propormos a seguinte tipologia: a) *celebridades heróicas*, que podem ser entendidas como aquelas que possuem algumas das características dos antigos heróis, mas já adaptadas à “sociedade do espetáculo” (em geral, no Brasil, esse posto é ocupado por esportistas e alguns políticos); b) *celebridades do showbusiness*, propriamente, que se dividem em dois tipos, havendo, por um lado, aquelas que possuem mais talento artístico, como, por exemplo, atores e atrizes, cantores(as), dançarinos(as); por outro, aquelas que, apesar de possuírem alguma habilidade, conseguiram alcançar sucesso em função de estratégias midiáticas bem-sucedidas; e, finalmente; c) *celebridades efêmeras*, que são anônimos cuja trajetória de vida protagonizam temporariamente o filme-vida. (HERSCHMANN; PEREIRA, 2005a, p.58-59).

Após inserirmos modelos ou tipologias de celebridades nesta discussão, ainda se torna necessário entendermos quais as condições e de que forma o fenômeno da celebrização atinge o indivíduo. Para isso, novamente recorreremos aos estudos de Rojek cuja obra nos aponta três “*status* de celebridade: *conferida*, *adquirida* e *atribuída*.” (ROJEK, 2008, p.20). A “celebridade conferida” é aquela que surge de forma predeterminada, que tem sua origem em uma linhagem ou descendência (como nas famílias reais); já a “celebridade adquirida”, ocorre por meio de feitos e realizações do indivíduo em um ambiente público, em razão de suas conquistas, talentos ou habilidades (como nas artes ou no esporte); e a “celebridade

atribuída” é compreendida pelo sujeito que possui uma representação pública marcante, que se torna digno de nota e é exaltado pela mídia. Nesse sentido, podemos entender que as celebridades atribuídas se configuram midiaticamente.

Como apreendido por Simões (2012), essas categorias propostas por Rojek possibilitam a compreensão sobre o modo de aparição de uma celebridade na cena pública.

Mas é preciso ressaltar que esses *status* são móveis e podem se cruzar na trajetória de um sujeito: um indivíduo cuja celebridade provém de sua linha de descendência biológica pode conquistar reconhecimento público também pelo desenvolvimento de habilidades em determinada área de atuação. (SIMÕES, 2012, p.24).

Além dessas três possibilidades de celebridade, Rojek traz ainda o conceito de “celetóide” que tem como principais características momentos fugazes de fama e que desaparece rapidamente da consciência pública. “Celetóides são quase sempre construídos em torno de escândalos sexuais, quando eles simbolizam a hipocrisia ou corrupção de figuras públicas. [...] Efemeridade é a condição irrevogável do *status* celetóide [...]” (ROJEK, 2008, p.25).

Como também defende Simões (2012), independentemente da categorização das celebridades, devemos perceber que a evolução da mídia interfere de sobremaneira nesse processo de constituição de pessoas célebres.

Neste ponto da discussão, abrimos espaço para a compreensão do termo “fama” como uma propriedade dos processos de celebrização. “No mundo da comunicação de massa [...] o fenômeno da fama é maximizado, ganhando contornos específicos pela possibilidade de associação de um nome a um rosto, divulgados maciçamente.” (COELHO, 1999, p.19). A pertinência dessa análise sobre fama se deve à possibilidade de a celebridade ter uma experiência ampliada com a sua própria imagem, pois o personagem célebre, famoso, se vê cotidianamente na TV, nos jornais, nas entrevistas. Como diz Coelho (1999), a fama possibilita que o indivíduo se torne uma “personagem permanente” de si mesmo, experimentando sua própria imagem midiaticizada: “A fama parece ser assim uma maximização da experiência ordinária do espelho: ver-se não é um ato ocasional e voluntário, mas, ao contrário, é uma imposição da sua condição.” (COELHO, 1999, p.121). Essa analogia do espelho se torna interessante por facilitar uma compreensão sobre autoimagem do indivíduo, o *self*. A distorção das imagens em inúmeros espelhos, sugerida por Coelho, permite esse entendimento:

As imagens que esses espelhos oferecem, contudo, somadas àquelas retornadas por entrevistas, fotografias e cenas televisivas, não são necessariamente iguais. É como se o ídolo se visse subitamente em uma sala de espelhos circenses, cada um deles oferecendo-lhe uma imagem distorcida de si mesmo, todas elas diferentes. Em meio a essa pluralidade de imagens, e em diálogo permanente com elas, o indivíduo deve construir sua auto-imagem, seu *self*. Nos milhares de olhos que o espreitam, o indivíduo famoso se vê refletido. A experiência da fama é multiplicação de espelhos. (COELHO, 1999, p.125).

A experiência do indivíduo no mundo midiático nos possibilita entender que a construção do *self* ocorre cada vez mais por elementos simbólicos mediados, em um ambiente dinâmico em que os sujeitos participam ativamente:

[...] o *self* não é visto nem como produto de um sistema simbólico externo, nem como uma entidade fixa que o indivíduo pode imediatamente e diretamente apanhar; muito mais do que isto, *self* é um projeto simbólico que o indivíduo constrói ativamente. É um projeto que o indivíduo constrói com os materiais simbólicos que lhes são disponíveis, materiais com que ele vai tecendo uma narrativa coerente da própria identidade. (THOMPSON, 2012, p.268).

Como bem lembra Thompson, o desenvolvimento dos meios de comunicação expandiu esse material simbólico por meio de dispositivos tecnológicos, ampliando os conhecimentos que até então eram “locais” e feitos por interações face a face. A autoimagem dos indivíduos, o *self*, não tem mais fronteiras em seu processo de construção e esses indivíduos são então “modelados pela expansão das redes de comunicação mediada.” (THOMPSON, 2012, p.268).

Numa outra percepção dos processos de celebração, é necessário entendermos que tais operações necessariamente não garantem a colocação do indivíduo em posição favorável com relação à sua imagem. Como Rojek já sinalizou ao diferenciar glamour da notoriedade, que é considerada um reconhecimento público desfavorável, existe a possibilidade de o indivíduo se tornar célebre por um ato que é reprovável pela sociedade.

Assim, compreender o fenômeno celebridade se transforma, com variações de intensidade, em uma investigação sobre os melhores e piores valores da sociedade contemporânea ocidental. Essas vidas públicas talvez incorporem significados essenciais da época: sucesso e riqueza em primeiro lugar, depois gentileza, generosidade, honestidade, integridade, espontaneidade, simpatia (pelo lado bom); e arrogância, insolência, crueldade, narcisismo, irresponsabilidade, ganância (pelo ruim). (INGLIS, 2012, p.26-27).

Há, portanto, a possibilidade de a celebração ocorrer de forma inversa, em momentos de repercussão negativa de um indivíduo que tem sua conduta reprovada socialmente por transgredir normas e valores morais. Essa ideia de “celebridade criminal” é compartilhada por Leclerc e Théolleyre quando falam da crônica judiciária escrita por jornalistas que traz testemunhos que dão visibilidade a crimes e escândalos políticos:

Ela traz um testemunho dos abalos sociais e das agitações políticas, leva à celebridade criminal aquele que ainda ontem era um desconhecido, da mesma forma como aquele que era um ilustre personagem, é agora reduzido à condição comum de acusado ou indiciado, dependendo se for intimado a comparecer perante um tribunal penal ou correcional. (LECLERC; THÉOLLEYRE, 2007, p.98).

Ao reconhecermos que a produção de celebridades é intercedida pelas interações entre sociedade e mídia, buscamos ampliar nossa discussão sobre midiatização de imagens públicas rumo ao objeto empírico que motivou esta pesquisa, considerando o julgamento do mensalão como acontecimento que deu início ao processo de visibilidade midiática do ministro Joaquim Barbosa. Assim, propomos uma recuperação histórica do escândalo do mensalão, bem como do julgamento, da repercussão midiática do caso, das interações entre mídia, justiça e demais atores sociais envolvidos naquele cenário. Vamos apreender também reflexões sobre as teorias do acontecimento e dos escândalos políticos midiáticos, que emergiram a partir da reconstituição histórica realizada.

### 3 MINISTRO JOAQUIM BARBOSA E O ACONTECIMENTO MENSALÃO

Acredita-se que a proposta de pesquisar o processo de construção da imagem pública do ministro Joaquim Barbosa, no contexto do julgamento do mensalão, permite avançarmos nos estudos referentes às interações midiáticas. A construção de narrativas, o desencadeamento de novos sentidos, a produção de valores na sociedade, são processos ricos que merecem ser analisados sob a perspectiva das mídias que se articulam com o espaço público.

As primeiras indagações desta dissertação decorrem no domínio da empiria, da observação daquele julgamento como um acontecimento de grande repercussão midiática. Desde o início do escândalo do mensalão (que surgiu em 2005, com denúncias do ex-deputado Roberto Jefferson) até o final do julgamento, observou-se o interesse da mídia em cobrir os diversos episódios que ocorreram a partir de então, valendo recordar um dos momentos de maior inflexão: a condenação do núcleo político no dia 3 de outubro de 2012.

É por meio desse episódio que iremos examinar o acontecimento mensalão de forma ampliada, analisando discursos com base na metodologia proposta por Benetti (2010), quando a produção de sentidos deve ser considerada. Tal análise serve como subsídio para compreendermos a movimentação midiática observada no processo de construção da imagem pública do ministro Joaquim Barbosa. Serão considerados aspectos como a narrativa midiática em torno do ministro e a visibilidade de sua imagem durante o julgamento do caso; a contextualização do cenário histórico-político e a descrição do trâmite processual; e a apreensão das representações da justiça brasileira que se manifestaram no imaginário social e circularam no decorrer do julgamento.

Será o momento também de contrapormos a teoria do escândalo político midiático de John Thompson (2002), que defende a experiência dentro da mídia, e a teoria do acontecimento desenvolvida por Louis Quéré (2012) que, de forma pragmática, apreende a ideia de acontecimento como uma experiência fora da mídia, em ocorrências empíricas que orientam significados que interpretamos e incorporamos em nosso cotidiano.



### 3.1 Escândalo político midiático e teorias do acontecimento

A cobertura midiática do mensalão segue como exemplo de dinâmica que interage público ordinário, mídia e atores políticos. De maneira inédita, um canal público de TV transmitiu ao vivo um julgamento do STF envolvendo políticos ligados ao governo federal. Alcançando grandes audiências, o acompanhamento diário das sessões ocorreu por meio de outras emissoras abertas que reproduziram os momentos mais importantes daquele julgamento, chancelando a interação do público com a mídia. Percebemos, então, a imprensa cumprindo uma função político-social ante os acontecimentos de grande repercussão pública, dando maior visibilidade a questões políticas, mas também recorrendo à cobertura espetacularizada dos escândalos como forma de atrair novas audiências.

Em meio a essa discussão, o acontecimento mensalão será analisado sob a perspectiva da teoria dos escândalos políticos midiáticos, desenvolvida por Thompson (2002), considerando que esse escândalo ocorreu por meio de operações na mídia. Ao traçar uma teoria do escândalo político midiático, Thompson destaca como o uso contemporâneo da mídia transformou a conduta dos líderes políticos, transformando as fronteiras entre o público e o privado. É nesse contexto de reconfiguração política e social que o autor coloca a questão dos escândalos políticos como uma nova experiência entre imprensa e poder público.

Como contraponto a essa abordagem midiacêntrica, recorreremos ao aporte teórico de Quéré, que defende a ideia do acontecimento como uma experiência natural, promovida na pragmática do nosso cotidiano, baseada na percepção direta e na emoção. Quéré não nega a importância da mídia como suporte a determinados acontecimentos e, por isso, nos traz a “segunda vida do acontecimento”, quando o acontecimento sai de seu estado inicial e ganha novos significados pelas operações midiáticas, reorganizando significados entre os sujeitos sociais.

Os elementos constitutivos desse episódio midiático reforçam a pertinência de analisarmos o julgamento do mensalão sob a perspectiva dessas teorias. Trata-se da possibilidade de discutirmos como os veículos de comunicação operam sentidos por meio de fatos e denúncias colocados em circulação. É a mídia exercendo papel decisivo na identificação e exploração de acontecimentos, permitindo que o debate público a respeito da “Ação Penal 470” seja reverberado em diversos espaços sociais.

### 3.1.1 Escândalo político midiático

Considerando a participação da mídia nos acontecimentos da vida pública, nossa discussão tem continuidade ao tratar o papel da imprensa no contexto social e político do mensalão. Em alguns momentos da pesquisa, reportamos o caso do mensalão como “escândalo político”, o que nos leva a buscar os conceitos desenvolvidos por Thompson:

[...] um escândalo político é todo aquele que envolva um líder ou uma figura política. [...] se quisermos compreender a natureza do escândalo político, não podemos nos concentrar na figura ou no líder político apenas. Devemos levar em consideração as relações e instituições sociais em virtude das quais é atribuído poder político a um indivíduo, ou com respeito às quais o indivíduo procura adquiri-lo. (THOMPSON, 2002, p.124).

Antes de tratarmos propriamente da teoria do escândalo político midiático, cabe um primeiro entendimento sobre o conceito de “escândalo”. De modo geral, o escândalo poder ser percebido como um acontecimento em que normas ou valores morais são violados, gerando uma desaprovação pública. Segundo Thompson (2002), a origem etimológica do termo possui derivativos gregos, tais como *skandalon* que era empregado de forma figurativa para significar uma armadilha, um obstáculo ou uma “causa de deslize moral”. Pela teologia cristã, escândalo dava a noção daquela pessoa que tropeçava em obstáculos e se desviava do caminho, cometendo atos pecaminosos. Ainda segundo o autor, o termo também teve origem do latim *scandalum*, sendo empregado pela primeira vez em inglês no século XVI, como *scandal*, que descrevia “uma relação entre um indivíduo ou um acontecimento ou circunstância criados por pessoas, por um lado, e uma coletividade social cujos sentimentos morais tinham sido ofendidos, por outro lado.” (THOMPSON, 2002, p.39). São pressupostos conceituais que mais se aproximam, nos dias de hoje, ao emprego da palavra escândalo.

Temos ainda que ponderar sobre questões sociais, culturais e históricas em que normas e condutas são percebidas de forma plural em contextos diferenciados. O que pode ser considerado um escândalo para um grupo de indivíduos em determinada sociedade não será, necessariamente, reprovado por outros grupos sociais. Ainda assim, Thompson parte do pressuposto que a transgressão de valores morais que regem nosso cotidiano tem maior propensão de gerar um escândalo, como nas grandes fraudes financeiras, nas denúncias de corrupção na política e na

administração pública, e até nas relações sociais em que aventuras sexuais de pessoas públicas ganham publicidade na mídia. No entanto, nem todas as pessoas são julgadas da mesma maneira pelo “tribunal do escândalo” de Thompson, apesar de todos serem absolutamente iguais perante a lei:

Essa susceptibilidade diferencial ao escândalo está ligada, em parte, ao grau de visibilidade das pessoas em questão: algumas, em virtude de suas posições, realizações ou responsabilidades, são muito mais visíveis que outras, e por isso mais vulneráveis ao escândalo no caso de transgressão de uma norma. Além do mais, pessoas que, em virtude de suas posições ou afiliações, defendem ou representam determinados valores e crenças (tais como os defendidos por uma organização religiosa ou partido político), são especialmente vulneráveis ao escândalo, pois elas correm o risco que seu comportamento privado possa ser visto como inconsistente com valores e crenças que elas publicamente defendem. (THOMPSON, 2002, p.42).

Ao trabalharmos com o aporte teórico de Thompson, dirigimos nossa discussão para os efeitos da visibilidade que transformam um acontecimento em escândalo midiático. Algum ato ou atividade que antes estava oculto e que implica transgressão de normas e valores passa a ser caracterizado como escândalo a partir do momento em que é revelado pela mídia. Não nos referimos a uma mera divulgação de segredos, mas a uma revelação que se apresenta como um evento midiático, no qual os atores sociais envolvidos, as instituições, as imagens, os comentários do público, a narrativa da imprensa, enfim, a totalidade de elementos operados pela mídia, passa a constituir o próprio escândalo. Trata-se de uma concepção de escândalo político midiático compartilhada por Venício Lima, que trata o termo como “EPM”:

EPM, portanto, é o evento que implica a revelação através da mídia de atividades previamente ocultadas e moralmente desonrosas (corrupção, por exemplo), desencadeando uma sequência de ocorrências posteriores. A sua apresentação e o seu comentário através/na mídia não são características secundárias ou acidentais. Ao contrário, elas são partes constitutivas deles. (LIMA, 2012a, p.444).

Segundo Thompson, os escândalos midiáticos possuem como diferencial sua independência de tempo e espaço, permitindo uma visibilidade com maior alcance. As ações ou acontecimentos que estão no centro dos escândalos “se tornam visíveis aos outros que não estão presentes no tempo e no local de sua ocorrência, podendo estar localizados em locais especialmente distantes.” (THOMPSON, 2002, p.92). Em contraposição, o autor fala de “escândalos localizados” em que há necessidade de uma dinâmica face a face, limitando o raio de publicidade do acontecimento. Trata-

se de um fenômeno comunicacional que tem como referência os boatos que se disseminam pela conversação local, necessitando da copresença de pessoas que normalmente ocupam um local ordinário de convivência.

Nesse sentido, o escândalo midiático se constrói na medida em que a imprensa dá visibilidade ao caso e amplia o espaço para a discussão pública, construindo um “discurso infamante” a respeito dos sujeitos e instituições envolvidas naquele acontecimento, podendo colocar em risco a reputação dos atores envolvidos no escândalo.

Esse é um tipo de discurso moralizador que censura e reprova, repreende e condena, que expressa desaprovação das ações e dos indivíduos. É um discurso que contém implícito que as ações trazem vergonha, desgraça ou descrédito ao indivíduo ou indivíduos que as praticaram. É um discurso que pode estigmatizar. (THOMPSON, 2002, p.48).

Há, então, a coexistência de condicionantes para que uma ocorrência se transforme em escândalo: o ato deve transgredir valores, normas ou códigos morais e ser reprovado socialmente; a transgressão deve ganhar visibilidade pela mídia com reprovação publicamente expressa; e o ato considerado imoral deve ter potencial para prejudicar a reputação do sujeito envolvido, embora esta última não seja uma condição necessária. Em uma definição mais concisa, “escândalo se refere a ações ou acontecimentos que implicam certos tipos de transgressões que se tornam conhecidos de outros e que são suficientemente sérios para provocar uma resposta pública.” (THOMPSON, 2002, p.40).

Os estudos sociológicos de Thompson também contribuem para a compreensão dos escândalos políticos midiáticos como um fenômeno que ocorre no campo do poder simbólico: “Parte da importância dos escândalos políticos nas sociedades democráticas liberais é que eles são (ou se tornam) lutas sobre as fontes do poder simbólico.” (THOMPSON, 2002, p.139). Os sujeitos políticos buscam na mídia a manutenção de uma boa imagem pública, construindo sua reputação por meio de capital simbólico com o seu eleitorado. Ao mesmo tempo em que a mídia tem esse poder construtivo, os escândalos políticos midiáticos têm a capacidade de desconstruir tudo, esvaziando a cota de confiabilidade depositada nesses sujeitos. Essa exploração de escândalos que interferem na vida política pode ser entendida por meio da visibilidade mediada como um fenômeno contemporâneo que modificou o cenário político e a conduta de seus líderes. Os meios de comunicação favorecem

a visibilidade dos atores políticos e de seus atos, mas, ao mesmo tempo, permitem maior fragilidade e vulnerabilidade de suas imagens.

O desenvolvimento da mídia criou novas oportunidades para os líderes políticos, mas criou também novos riscos, e os líderes políticos se vêem expostos a novos perigos gerados pela natureza incontrolável da visibilidade midiática. A arena mediada da política moderna é aberta e acessível de um modo que as assembleias e cortes tradicionais não eram: na era da visibilidade mediada é muito mais difícil fechar as portas da arena política e encobri-la com um véu de segredo. A proliferação da nova comunicação mediática apenas exacerbou o problema, criando uma vasta gama de canais descentralizados e impossíveis de serem monitorados e controlados completamente, através dos quais imagens e informações podem fluir. (THOMPSON, 2008, p.28).

Nessa perspectiva, conseguimos perceber a mídia ocupando seu lugar como ator dominante nos rumos e desdobramentos das crises políticas, inclusive na crise desencadeada com o julgamento do mensalão. Muitos desses episódios envolveram o desvio de verbas públicas, suborno ou compra de votos, evidenciando uma imagem negativa associada a sujeitos e instituições políticas. Como o caso se tornou um acontecimento midiático, a própria mídia que apreendeu o escândalo é confundida com a dinâmica dos acontecimentos, se posicionando como agente externo capaz de fazer julgamentos por meio de matérias investigativas. Lima (2012) ressalta que Thompson desenvolve a ideia de escândalos políticos midiáticos como fruto desse jornalismo investigativo combinado com a expansão das mídias de massa e das novas tecnologias de comunicação.

Leclerc e Théolleyre (2007) discorrem sobre essa questão dizendo que os furos jornalísticos de caráter investigativo são disputados entre os veículos, que as revelações pela mídia são tendenciosas e, em geral, interessa àquele que as faz. Principalmente quando a notícia envolve casos relacionados à justiça, “[...] desenvolve-se nas mídias uma espécie de debate falsamente contraditório, quando o assunto não está em estado de ser julgado e ainda faltam peças no quebra-cabeça. O jornalista toma, assim, o lugar da justiça.” (LECLERC; THÉOLLEYRE, 2007, p.53). Citado por esses autores, Antoine Garapon<sup>16</sup> sinaliza que as mídias não assumem mais o seu papel crítico e imparcial e “copiam” os métodos da justiça; não se contentam mais em narrar os acontecimentos e passam a participar ativamente do julgamento. “De fato, as mídias entraram diretamente em concorrência com a

---

<sup>16</sup> GARAPON, Antoine. Justice et médias, une alchimie douteuse. **Espirit**, n. 210, p.15, Mar./Avr. 1995.

justiça. Elas querem revelar a verdade para que a opinião pública julgue antes que a justiça seja capaz de levar sua decisão a público [...]” (LECLERC; THÉOLLEYRE, 2007, p.54).

Ao discutirmos essa questão, na qual se postula a parcialidade da imprensa em algumas coberturas jornalísticas, trazemos o entendimento de Lima (2006) sobre a “presunção de culpa”, quando a atuação da mídia no escândalo do mensalão desencadeou a crise política em 2005:

O compromisso com a exatidão factual significa, na verdade, a observância das regras elementares do exercício profissional e dos princípios éticos básicos da profissão. Certamente foi a busca obstinada dessa “exatidão factual”, em muitos casos, o que faltou à cobertura que a grande mídia fez da crise política de 2005-2006. E é essa ausência que está na origem do enquadramento da presunção de culpa que dominou toda a cobertura. (LIMA, 2006, p.36).

Ao tratarmos do caso mensalão nesta pesquisa, devemos perceber uma interdependência de forças entre imprensa, corrupção e política no Brasil que, segundo Fernandes (2011), se relacionam de forma nem sempre harmoniosa. Como apontado anteriormente por outros autores, crises políticas e escândalos são potencializados pela imprensa, que adota posturas muito mais denunciativas que informativas. Como bem lembra Fernandes, a nova geração de jornalistas cultivava um romantismo profissional de que a imprensa existe para denunciar quando, em sua verdadeira função, deveria informar:

Quem acusa são os fatos, quando bem noticiados, o que passa, necessariamente, por ouvir o outro lado. É assim que os interesses em conflito ficam explicitados. Como um jornal não é um tribunal, ainda que muitas vezes pretenda sê-lo, nem sempre a explicitação dos interesses em conflito é satisfeita. Além de identificá-los, a missão exige que por eles se trafegue com independência. Passa por esta rota a tortuosa relação da imprensa com os escândalos de corrupção. (FERNANDES, 2011, p.217-218).

A partir desses preceitos, também recorreremos a Aldé e Vasconcellos para melhor compreender a questão da noticiabilidade de escândalos políticos:

Para que um determinado acontecimento se transforme em escândalo político, a noticiabilidade e o valor-notícia das transgressões devem ser compartilhados pela imprensa e seus leitores, ingressando no circuito de notícias que pautam os outros veículos e o debate público. (ALDÉ; VASCONCELLOS, 2008, p.64-65).

O valor-notícia, segundo Aldé e Vasconcellos (2008), é um componente da noticiabilidade que ajuda os profissionais de imprensa a identificar quais acontecimentos são considerados significativos e que podem ser transformados em notícia. A ideia de se adotar um critério de noticiabilidade é concebida em estudos realizados por Wolf: “Estabelece-se, assim, um conjunto de critérios, de relevância que definem a noticiabilidade (*newsworthiness*) de cada acontecimento, isto é, a sua ‘aptidão’ para ser transformado em notícia.” (WOLF, 1999, p.189). Como contribuição para esse entendimento, citamos a expressão “noticiário da escandalogia” utilizada por Fernandes (2011, p.211-212), sugerindo que a imprensa realiza uma espetacularização das notícias que têm sua origem em escândalos políticos.

O interesse da mídia por escândalos não é uma ideia recente. Segundo Thompson, escândalos existem há séculos, mas foi a partir do desenvolvimento das sociedades modernas que eles foram apreendidos pelos veículos de comunicação: “Há, certamente, uma estreita afinidade entre escândalo e mídia que foi explorada pelos provedores da palavra impressa desde a era dos panfletos e dos libelos: o escândalo vende.” (THOMPSON, 2002, p.59).

Nessa perspectiva, o cenário do julgamento do mensalão parece possuir muitos componentes que o tornaram significativo para a mídia: o envolvimento de líderes políticos, como José Dirceu e José Genoíno, a atuação do ministro Joaquim Barbosa, as divergências acaloradas entre os demais ministros e a expectativa do público em presenciar a prisão de políticos acusados de praticar crime de corrupção. Todos esses elementos conferem um caráter especial ao julgamento do mensalão que foi amplamente explorado pela imprensa, criando condições para adquirir o *status* de escândalo político midiático.

A cobertura do acontecimento mensalão e sua ampla repercussão sugerem a ocorrência de um oportunismo midiático. Segundo Aldé e Vasconcellos (2008, p.63), oportunismo midiático “é um conceito relativo ao ambiente, às regras implícitas ou explícitas do campo: uma rede de ações e reações orientadas para a visibilidade, no contexto de eventos com grande potencial em termos de notícia, como é o caso dos escândalos midiáticos.” Dessa forma, é necessário observarmos que, desde o início das denúncias em 2005, existia um potencial para a publicação de notícias referentes ao mensalão e ao julgamento ocorrido no STF. Além disso, deve ser considerado que o problema da corrupção no Brasil tem uma dimensão moral que é

lembrada e discutida de forma recorrente por boa parte da população, o que aumenta as chances de audiência. Como aponta Bignotto (2011, p.16), “a opinião pública brasileira considera a corrupção uma das principais mazelas do país e a julga a responsável por muitos dos problemas que afligem nossa população.”

Ao recuperarmos as ideias de Thompson e de outros autores sobre os escândalos políticos midiáticos, uma correlação se estabelece com as teorias do acontecimento. Cabe, então, na próxima seção, buscarmos um entendimento sobre como os acontecimentos operam sentidos e reorganizam a atuação dos sujeitos sociais em determinado cenário.

### **3.1.2 Acontecimento: uma abordagem conceitual**

A discussão a respeito de teorias do acontecimento é apreendida de forma diversificada, com pesquisadores que estabelecem categorias para o fenômeno e adotam perspectivas distintas. Como narrado por Johnson (2011), o artigo do historiador Pierre Nora<sup>17</sup>, datado de 1974, já sinalizava que o acontecimento era um fenômeno moderno e que existia somente por meio da comunicação de massa. Segundo Nora, o acontecimento surge no final do século XIX com a sociedade industrial, e considera o “caso Dreyfus” como o primeiro acontecimento que teve visibilidade midiática a provocar rumores na opinião pública. Lembrado como escândalo político-social ocorrido na França, foi apresentado como o mais famoso erro judiciário de todos os tempos. Alfredo Dreyfuss, capitão judeu do exército francês, foi condenado injustamente por traição militar em 1894, ao ser acusado de entregar documentos secretos aos alemães. Condenado à prisão perpétua, foi deportado para um presídio na Guiana Francesa, onde permaneceu até 1906, quando se descobriu que a acusação foi fraudada por antissemitas do exército francês. O caso Dreyfus teve repercussão por ter dividido a França entre os que pediam a revisão judicial, por considerá-lo inocente, e aqueles contrários à revisão. A divisão de interesses entre direita (antissemitas, nobreza, clero e militares) e esquerda (liberais, intelectuais e jornalistas) fez insurgir violentas manifestações em praças públicas. “O papel da imprensa de oposição à direita no episódio, vista sob a perspectiva do acontecimento midiático, foi fundamental para o desfecho do caso ao

---

<sup>17</sup> Artigo intitulado *Le retour de l'événement*. Na versão traduzida e publicada no Brasil, NORA, Pierre. O retorno do evento. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Org.). **História**: novos problemas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.



enfrentar a informação oficial, revelar os bastidores do caso [...] e mobilizar a opinião pública.” (JOHNSON, 2011, p.310-311). Johnson destaca esse caso histórico como um “acontecimento político midiático” que, como em outros acontecimentos, assim foi reconhecido por ter “mobilizado o imaginário de massa e provocado mudanças sociais, nas práticas e representações.” (JOHNSON, 2011, p.311).

Pierre Nora reforça o poder da mídia na constituição dos acontecimentos, mas não sugere que o acontecimento seja unicamente um constructo midiático. O historiador sinaliza a possibilidade de o acontecimento “natural” ser reconfigurado pela mídia e difundido em grandes proporções. Autores como Eliseo Véron compartilham dessa concepção midiacêntrica de forma mais radical e defendem a abordagem construtivista do acontecimento:

Os acontecimentos sociais não são objetos que podem ser encontrados prontos em algum lugar na realidade e de quem os meios nos fariam conhecer as propriedades e desdobramentos seguintes com maior ou menor fidelidade. Eles apenas existem na medida em que são construídos pelos meios. (VERÓN<sup>18</sup> apud FRANÇA, 2012b, p.41).

Considerando esse contexto em que o fenômeno do acontecimento é operado dentro da mídia, nos valem da perspectiva mais moderada de Maurice Mouillaud que aponta a imprensa como catalisadora desse fenômeno. Segundo ele, o acontecimento não deve ser apreendido como uma ocorrência vista em sua totalidade. Basta pensarmos que seria um equívoco observá-lo por uma lente grande angular e enxergar uma cena homogênea. Então, existiria a possibilidade de o acontecimento possuir diversos significados: “O que se chama acontecimento não pode sequer ser encarado como uma soma de micro-acontecimentos e, sim, como uma dinâmica inesgotável de apreensões.” (MOUILLAUD, 2002, p.62).

O autor também defende a ideia da atuação do jornalista como uma forma de interlocução social, que faz uma mediação com o mundo em uma ampla cadeia de sentidos, contribuindo para que o fenômeno do acontecimento ocorra. Nessa cadeia complexa, o dispositivo impresso ou televisivo que revela um texto ou uma imagem seria apenas um componente. “Os acontecimentos explodem na superfície da mídia sobre a qual se inscrevem como sobre uma membrana sensível. Mas põem em ressonância os sentidos que nela são inscritos.” (MOUILLAUD, 2002, p.50). Como ainda aponta o autor, devemos compreender o acontecimento como algo

---

<sup>18</sup> VERÓN, E. **Construire l'événement: les médias et l'accident de Three Miles Island**. Paris: Minuit, 1981. p.7-8.

pertencente a um processo de informação anterior a ele mesmo. Há uma dinâmica espaço-temporal na qual a informação e a notícia se inserem. Uma vez na mídia, a informação participa de um ciclo intermitente de transformações. “Os acontecimentos da mídia podem ser considerados como o terminal e a parte emergente de um processo de informação que começou bem antes no espaço e no tempo.” (MOUILLAUD, 2002, p.65). Sob esse aspecto, o acontecimento é apresentado pela imprensa por meio de fragmentos, como em pequenos episódios narrados. Então, temos a noção de que num acontecimento de grande circulação midiática a produção de sentidos se processa de maneira inesgotável.

Essas reflexões nos obrigam a distinguir conceitos, desconsiderando “fato” e “acontecimento” como sinônimos. Para Mouillaud, o fato é uma descrição objetiva do acontecimento, e este, por sua vez, exige uma representação de sentidos mais complexa. “A hipótese que sustentamos é a de que o acontecimento é a sombra projetada de um conceito construído pelo sistema da informação, o conceito do fato.” (MOUILLAUD, 2002, p.51). Com suporte da filosofia kantiana, Muniz Sodré (2009) busca seu entendimento sobre “fato” como uma realidade objetiva, que pode ser provada pela prática e pela razão. “O mundo dos fatos – a que podemos também chamar de ‘estado de coisas’ – é o mundo da experiência empírica, isto é, de relações contingentes, do fenômeno que pode acontecer ou não, fora de qualquer ordem necessária.” (SODRÉ, 2009, p.28). E o “acontecimento”, para Sodré, seria entendido como “uma representação social do fato”, uma experiência vivenciada pelos sujeitos, com poder de “afetação dos seres”.

Como bem lembra Simões (2013), as formas radical e moderada são apontadas por Louis Quéré e criticadas por fazerem parte da perspectiva construtivista que restringe o acontecimento à notícia:

Conforme Quéré, o construtivismo pode assumir duas formas: uma radical e uma moderada. A abordagem mais radical entende o acontecimento como “um puro artefato mediático” (1997:417)<sup>19</sup>; ele é visto menos como uma ocorrência no mundo e mais como um esquema de percepção e de representação da realidade construído pela mídia. A perspectiva moderada, por sua vez, situa a constituição dos acontecimentos nos processos de construção das notícias, levando em conta o papel das empresas e da própria linguagem jornalística nesse processo. Esse tipo de abordagem tem o mérito de evidenciar que os acontecimentos são sempre construções, não existem como dados a priori. Entretanto, ela toma o acontecimento como sendo apenas o relato disponibilizado através das notícias, negligenciando uma dimensão central que é a ocorrência dele na experiência dos sujeitos. (SIMÕES, 2013, p.3).

<sup>19</sup> QUÉRÉ, Louis. L'événement: introduction. In: BEAUD, P. et al. (Org.). **Sociologie de la communication**. Paris: Réseaux / CNET, 1997.

Por entendemos ser o mais coerente com a nossa proposta de pesquisa, optamos pelo pragmatismo de Quéré que critica as teorias que promovem o acontecimento unicamente como artefato midiático e que, de forma determinista, reforçam a onipotência da mídia para além do acontecimento natural. Não subestimamos o poder da mídia na reconfiguração dos fatos, mas devemos considerar a natureza empírica dos acontecimentos. Essa perspectiva pragmática de Quéré é apreendida nos estudos de Vera França, que também faz ressalvas a abordagem construtivista. Segundo a autora, essa perspectiva

[...] peca por seu excesso (ou por uma ênfase tendenciosa), ao atribuir todo o poder à dinâmica instituidora da mídia, negligenciando a força intrínseca de algumas ocorrências na sua capacidade de afetar a vida pública, bem como a capacidade agenciadora dos sujeitos sociais, que interagem – e não apenas reagem – com a intervenção midiática. O construtivismo alcança, por esse viés, sua limitação, estimulando e propiciando análises discursivas apartadas da dinâmica social mais ampla, desviando o foco da avaliação do próprio acontecimento, e promovendo, no final das contas, uma abordagem midiacêntrica. (FRANÇA, 2012b, p.42).

Ao adotarmos a ideia de que acontecimentos são ocorrências inscritas na ordem da experiência, buscamos entender o fenômeno como algo que perpassa a empiria do cotidiano social, mas sem afastar a possibilidade de um acontecimento natural ser midiaticizado. Como orientação em nossa discussão, passamos a tratar dos conceitos de Quéré que se baseiam no pragmatista norte-americano George Herbert Mead, que interpreta o universo como “um mundo de acontecimentos” e que pensa o acontecimento como uma categoria de transição, um “vir a ser”.

O que caracteriza o acontecimento, então, é o fato de que, em vez de algo que acontece, ele vem a ser, emerge e é o desfecho de transições que se operam em qualquer momento, com esboços de tendências que vão se desenvolver de acordo com a lógica própria de cada uma e culminar em acontecimentos. (QUÉRÉ, 2012, p.22).

A abordagem pragmática de Quéré, que define os acontecimentos como um fluxo contínuo no campo da empiria, também traz uma categorização do fenômeno de acordo com diferentes regimes de experiência:

A principal distinção que podemos fazer é a seguinte: os acontecimentos como mudanças contingentes que se produzem concretamente em nosso entorno, portanto, os *acontecimentos existenciais*, e os *acontecimentos como objetos* (objetos de consciência, de pensamento, de discurso, de investigação e de julgamento). (QUÉRÉ, 2012, p.24, destaque nosso).

Como define o próprio autor, a diferença entre esses dois regimes está no grau de simbolização. No “acontecimento existencial” lidamos com a experiência direta, que provoca emoção imediata, e que nos submete “a suas condicionantes, à sua insistência e resistência.” (QUÉRÉ, 2012, p.24). Temos, então, reações espontâneas baseadas em nossos hábitos e que nos acomodam àquela experiência. Já no “acontecimento como objeto”, temos ocorrências isoladas de seu contexto, nas quais focamos nossa percepção para além daquela experiência, buscando novos significados para aquele acontecimento. Esse último regime, em que o acontecimento é tratado por Quéré como “objeto”, normalmente ocorre por meio de suportes midiáticos. Nesse sentido, o autor reconhece que um acontecimento natural (“existencial”) pode sofrer uma nova experiência por intercorrência da mídia: “O papel dos media é, sem dúvida, decisivo enquanto suportes, por um lado, da identificação e da exploração dos acontecimentos, por outro, do debate público através do qual as soluções são elaboradas ou experimentadas.” (QUÉRÉ, 2005, p.72-73).

Pelo fato de o pragmatismo de Quéré também não negligenciar a experiência midiática, trazemos uma perspectiva do autor tratada como a “segunda vida do acontecimento”. Passamos a entender o acontecimento não somente como uma ocorrência natural, mas como objeto de apreensão midiática, momento em que o acontecimento é operado e ganha novos sentidos que reorganizam nossas interpretações. Para pensar nesta segunda vida do acontecimento, Quéré traz John Dewey como referência:

Quando a comunicação se produz, todos os acontecimentos naturais são submetidos a uma reconsideração e revisão; eles são readaptados para satisfazer às exigências da conversação, seja em caso de discurso público, seja em caso de início de discurso designado por pensamento. Os *acontecimentos são transformados em objetos, em coisas com significados*. [...] os acontecimentos levam uma segunda vida, independente. Além de sua existência original, eles são submetidos a uma experimentação como ideias: seus significados podem ser combinados e reorganizados ilimitadamente pela imaginação. E o resultado dessa experimentação interna que é o pensamento pode entrar em interação com os acontecimentos em estado bruto e não tratados. (DEWEY<sup>20</sup> apud QUÉRÉ, 2012, p.31, destaque do autor).

---

<sup>20</sup> DEWEY, J. **Experience and nature**. New York: Dover Publications, 1925.

Como ainda aponta Quéré, os acontecimentos existenciais, que ganham uma segunda vida por meio da mídia, adquirem novas representações e se tornam passíveis de controle. A experiência imediata de uma ocorrência natural, empírica, suscetível à emoção do indivíduo, é transportada para uma contemplação racional e lógica.

Essa discussão sustentada por Quéré e Dewey, que nos permite pensar a dupla vida do acontecimento, faz-se presente também nos estudos de Vera França, que sinalizam essa possibilidade de o acontecimento suceder em um novo estágio de sua existência:

[...] é importante nos darmos conta de que o acontecimento não passa a existir somente quando e porque o percebemos; *ele o é exatamente porque se faz perceber, e nos faz falar*. Ele não significa apenas quando se faz discurso, mas é ele que tensiona os sentidos existentes, demanda ser compreendido e impulsiona o processo de semiotização dentro do qual passa a uma outra fase de sua existência. (FRANÇA, 2012b, p.45, destaque da autora).

A autora ainda critica a adoção de uma ideia determinista do acontecimento como “artefato”, como simulacro criado pela mídia, considerando esse pensamento redutor por negligenciar a empiria dos acontecimentos naturais, dos sujeitos e dos próprios dispositivos e linguagens:

Não entrarei aqui na discussão da perspectiva do “simples artefato” (o simulacro criado pela mídia), uma abordagem altamente determinista, que credita um poder criador e onipotente aos meios, para além de qualquer referente no plano da realidade. Essa linha de análise, hoje, já encontra bem pouca sustentação, por negligenciar os fatos (a dimensão empírica do mundo), os sujeitos e as próprias especificidades dos dispositivos e linguagens. Tal abordagem neutraliza os inúmeros fatores que intervêm e configuram o processo comunicativo, e constrói uma leitura simplista e redutora. (FRANÇA, 2012b, p.41).

Ao trazermos essas abordagens, acreditamos que o acontecimento, como fenômeno investigado pelas ciências sociais, legitima-se quando o sujeito é afetado e tem seus sentidos reconfigurados. “O acontecimento é desorganizador; ele abala pontos de vista estabilizados e suscita novos arranjos.” (FRANÇA; ALMEIDA, 2008). De certa maneira, os sujeitos sociais envolvidos em um acontecimento reagem, saem da inércia e se deslocam de sua zona de conforto:

*Um acontecimento acontece, e acontece com pessoas, e na organização da vida de uma sociedade ou de um grupo. Ele passa no domínio da experiência e se realiza – ou não – a partir de seu poder de afetação na ação dos sujeitos, de sua capacidade de interferência no quadro da normalidade e das expectativas previstas no desenrolar do cotidiano de um povo.* (FRANÇA, 2012b, p.45, destaque da autora).

Recorremos também aos conceitos desenvolvidos por Isabel Babo-Lança, que assimila acontecimento ao súbito, ao imprevisível; é percebido como uma experiência natural que nos causa surpresa e supera nossas expectativas. O acontecimento seria, então,

[...] aquilo que não é expectável e que nos apanha de surpresa. É por isso que, no mundo social e nos contextos de ação cotidianos, nem tudo o que acontece constitui acontecimento, sendo considerado acontecimento apenas aquilo que é improvável e inesperado. (BABO-LANÇA, 2012, p.15).

Estamos, assim, diante de um fenômeno que transita na ordem da incerteza e da eventualidade, detendo “um caráter inaugural”. Ao citar J. Ladrière<sup>21</sup>, Babo-Lança aponta o acontecimento como algo que surge no mundo como “contingente, imprevisível e irrepitível.”

Inserindo o acontecimento numa ordem social, a autora fala de “ações feitas” (ou ações humanas) que se diferenciam dos eventos naturais, como aqueles gerados em grandes catástrofes causadas por fenômenos da natureza. Seriam “acontecimentos sociais” a que assistimos no mundo, irrompidos em ações como manifestações públicas, denúncias, crimes de grande repercussão, ações políticas, etc. Dessa maneira, esses acontecimentos causados por indivíduos de forma organizada são imprevisíveis, mas se tornam, ao menos, prováveis. Ou seja, o acontecimento continua na ordem da imprevisibilidade, mas se torna admissível, realizável pela ação do indivíduo:

A ação humana e o estado de coisas dela resultante como acontecimento constitui uma entidade cuja existência é presumível sem questionamento, ligando-se à pressuposição de que os acontecimentos sociais têm uma existência objetiva, são ocorrências no mundo, podendo nesse caso falar-se na probabilidade ou improbabilidade de um acontecimento. (BABO-LANÇA, 2012, p.16).

Em seus estudos de sociologia da comunicação, Babo-Lança (2012) propõe categorias de acontecimentos que reproduzem peculiaridades e perspectivas para o fenômeno, não impedindo que uma categoria se misture a outra. São elas: “*acontecimentos noticiosos*”, que remetem a fatos jornalísticos como acidentes e desordens públicas que alimentam o cotidiano da imprensa; “*pseudoacontecimentos*”, que são planejados para se transformar em notícia, como

<sup>21</sup> LADRIÈRE, J. *L’articulation du sens*. Paris: Éd. du Cerf, 1984.

em comícios políticos e entrevistas concedidas por celebridades; “*acontecimentos rotina*”, que são pautados pela imprensa de forma deliberada e previsível; “*acontecimentos cênicos e dramáticos*”, que possuem alto poder de dramatização em suas cenas e causam comoção social, como na cobertura midiática de crianças desaparecidas e catástrofes com vítimas; “*acontecimentos experienciados*”, que têm um valor pragmático em que a ocorrência faz parte da experiência pública dos atores, afetam o viver e o sofrer como no atentado de 11 de Setembro; “*acontecimentos midiáticos ou cerimoniais*”, que se referem às grandes cerimônias televisivas programadas e transmitidas em tempo real, como nos jogos olímpicos e no casamento de reis e rainhas; “*acontecimentos-problema*”, que são reconhecidos como acontecimentos públicos, rompem uma ordem moral da sociedade e geram uma discussão temática no meio social, como no momento em que discutimos o tema ‘corrupção’ ao acompanharmos o caso mensalão; e “*acontecimentos réplica*”, quando uma única ocorrência é reproduzida de diversas formas, seja por uma notícia oficial veiculada pela imprensa, seja por réplicas parodiando a mesma ocorrência por meio de vídeos na internet.

Tais tipologias, no entanto, devem ser utilizadas com cautela. Como sinaliza Simões (2013), ao analisarmos a experiência do acontecimento não devemos nos limitar a identificar esse fenômeno em um quadro tipológico. Devem ser consideradas características como a imprevisibilidade e a dimensão de sentido e experiência do acontecimento, principalmente nos processos de celebração.

Assim, reconhecemos a centralidade do conceito de acontecimento nos estudos de jornalismo, bem como sua importância ao desvendar as lógicas que regem o sistema de produção das notícias. Além disso, reconhecemos a validade das reflexões que procuram tipificar os acontecimentos. Entretanto, nossa perspectiva aqui se afasta de tais objetivos e procura rearticular a noção de acontecimento à experiência dos sujeitos na vida social, a fim de construir um modo de análise das celebridades. (SIMÕES, 2013, p.6).

Considerando o processo de afetação dos sujeitos sociais, devemos acrescentar em nossa análise uma discussão sobre como a noção de acontecimento, nessa perspectiva que defendemos, possibilita uma fértil análise do processo de construção da imagem de pessoas públicas. Lana e Simões (2012) propõem que sejam considerados dois estatutos de pessoas públicas: uma que é o sujeito percebido *como o próprio acontecimento*, e outra que tem a imagem do sujeito construída *a partir do acontecimento*. Vale ressaltar que esses dois estatutos

sugeridos pelas autoras implicam movimentações distintas por parte das personagens na cena pública.

No primeiro estatuto, o indivíduo ganha visibilidade em função de ocorrências de sua vida cotidiana que repercutem no público ordinário e estimula discussões coletivas. “São pessoas públicas que alcançam visibilidade e reconhecimento por sua atuação na vida social e cujas trajetórias participam da organização da experiência coletiva da sociedade em que se inscrevem.” (LANA; SIMÕES, 2012, p.218). Dependendo do contexto social no qual estão inseridas, essas pessoas públicas (assim consideradas como o próprio acontecimento) despertam a admiração do público que passa a acompanhar com mais atenção a rotina delas.

É, assim, nessa circularidade entre pessoa pública, acontecimentos, valores e contexto social que se constrói e se efetiva a força de certas celebridades no cenário contemporâneo. E é justamente essa circularidade que nos permite pensá-las como acontecimento. (LANA; SIMÕES, 2012, p.220).

Sob a perspectiva do indivíduo que ganha publicidade *a partir do acontecimento*, há de ser considerado que o acontecimento deve ocorrer sob grande visibilidade midiática, projetando as pessoas envolvidas naquele cenário. Segundo Lana e Simões (2012), a experiência do indivíduo com algum evento midiático será determinante para destacá-lo na cena pública:

Essas personagens se destacam publicamente no momento de grande visibilidade de um acontecimento e se tornam protagonistas da condução da experiência com o evento. Esses indivíduos, anônimos até o momento em que o acontecimento irrompe na cena pública, encontram-se no centro das atenções de todos em função da situação de exposição em que se envolvem. (LANA; SIMÕES, 2012, p.223).

Inferese, assim, a partir desses estudos, que o acontecimento possui um viés discursivo constituído pela produção de sentidos percebida na ordem da experiência social, sem afastar a possibilidade de operações midiáticas. São fatores interdependentes que sustentam o acontecimento como fenômeno:

Há uma tendência, em geral, de considerar o acontecimento público sob a ótica de sua relação com a mídia. O papel da mídia é um dos componentes dos acontecimentos públicos, mas não é o único. A recepção dos acontecimentos no âmbito social, as operações e práticas de discussão e debates que engendra e seus desdobramentos em ações e reações na esfera pública, são parte intrínseca do fenômeno acontecimental. (JOHNSON, 2011, p.309).



Apreendemos, nessa perspectiva, que existem reflexões complexas que circunscrevem o acontecimento como fenômeno que se articula com a construção da imagem pública dos sujeitos sociais. Ao considerarmos o ministro Joaquim Barbosa como nosso objeto de estudo, suscitamos que a construção de sua imagem ocorre a partir do acontecimento mensalão.

Ao nos apropriarmos dessas teorias, percebemos o julgamento do mensalão como um acontecimento de grande visibilidade capaz de construir uma celebridade-herói: Joaquim Barbosa ministro do STF, personagem essa celebrizada e heroificada por sua biografia e pela forma como se inscreveu no ordenamento midiático desse acontecimento.

### **3.2 Mensalão: escândalo e acontecimento**

Foi no sábado, dia 14 de maio de 2005, que nasceu um escândalo político de grande repercussão midiática. Por meio de matéria publicada na revista *Veja*<sup>22</sup>, transcrições de um vídeo revelavam um esquema que comprometeria o governo Lula (Figura 3). O vídeo apresentava o ex-diretor do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios Maurício Marinho recebendo três mil reais em dinheiro de dois empresários que queriam participar de um esquema fraudulento para fornecer equipamentos de informática àquela estatal (Figura 4).

Na gravação, Marinho comenta com os empresários um esquema de pagamento de propinas que teria a participação do então presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), deputado Roberto Jefferson. A divulgação desse vídeo foi o primeiro fato a despertar o interesse da mídia para o caso que iria se transformar em um escândalo de grandes proporções.

Segundo Singer (2009), o escândalo do mensalão gerou um “cerco político-midiático” ao presidente Lula que perduraria pelos próximos seis meses:

Usando balizamentos de mídia, pode-se dizer que a fase aguda do “mensalão” iniciou-se com a reportagem de *Veja* que começou a circular em 14 de maio de 2005 e terminou com a entrevista presidencial ao programa *Roda Viva*, da TV Cultura de São Paulo, em 7 de novembro do mesmo ano. (SINGER, 2009, p.84).

---

<sup>22</sup> Apesar de a revista *Veja* (ed. 1905) ser datada em 18 de maio de 2005, foi distribuída naquele sábado, dia 14 de maio. (POLICARPO JÚNIOR, 2005, p. 54).

**Figura 3 – Capa da revista Veja com chamada para matéria exclusiva: “O vídeo da corrupção em Brasília”**



Fonte: Veja (18 maio 2005)

**Figura 4 – Cena do vídeo que flagrou Maurício Marinho, ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios, recebendo propina de empresários**



Fonte: O Globo / Reprodução da TV (16 de maio de 2005)

O escândalo que passou a ser acompanhado com persistência pela mídia se transformaria em um dos momentos políticos mais conturbados durante o governo petista. No dia 18 de maio de 2005, líderes do PFL e PSDB, opositores do governo, protocolaram o pedido de instauração da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que ficou conhecida popularmente como “CPI dos Correios”. O pedido continha 222 assinaturas de deputados, inclusive governistas, e 44 de senadores. De acordo com a Constituição e o próprio regimento do Congresso Nacional, são necessárias 171 assinaturas de deputados e 27 de senadores para que uma CPI seja instaurada. (RECONDO, 2005).

Após sofrer inúmeras interferências da base aliada do governo para inviabilizar a investigação, a CPI foi aceita numa sessão tensa do Senado no dia 25 de maio daquele ano, tendo como presidente da comissão o Senador Delcídio Amaral e, como relator, o Deputado Osmar Serraglio. Essas comissões parlamentares de inquérito dão ao legislativo o poder de polícia, que passa a julgar casos com prerrogativas do Poder Judiciário, como sinaliza Filgueiras:

As comissões parlamentares de inquérito (CPIs) representam um mecanismo institucional de controle do Legislativo sobre os demais poderes da República e sobre a sociedade civil, com o objetivo de averiguar fatos jurídicos relacionados aos crimes de administração pública e cometidos pela sociedade civil, de qualquer natureza. As CPIs dão equivalência do Poder Legislativo ao Poder Judiciário, com o objetivo de fazer com que o legislador exerça atividades com poder de polícia. (FILGUEIRAS, 2012, p.468).

Ao ter seu nome vinculado às denúncias publicadas pela revista Veja, Roberto Jefferson resolve delatar o envolvimento de outros parlamentares em um esquema de corrupção que envolvia a base aliada do governo. No dia 6 de junho de 2005, em entrevista à jornalista Renata Lo Prete publicada na Folha de S. Paulo, com o título de capa “PT dava mesada de R\$ 30 mil a parlamentares, diz Jefferson” (Figura 5), o deputado quebra o silêncio e fala sobre “mesadas” pagas a parlamentares pelo tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Em troca de pagamentos mensais, os parlamentares se comprometiam a aprovar projetos do governo Lula no legislativo. O esquema teria funcionado entre os anos de 2003 e 2005. Foi a partir dessa matéria que o termo “mensalão” passou a ser utilizado pela imprensa e nas discussões entre o público ordinário.

Figura 5 – Capa do jornal Folha de S.Paulo com chamada para a entrevista do deputado Roberto Jefferson que revelaria o esquema do mensalão



Fonte: Folha de S. Paulo (6 de junho de 2005)

Ainda segundo a denúncia de Roberto Jefferson, o esquema era composto por vários partidos: o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Liberal (PL), o Partido Progressista (PP), o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), e seu próprio partido, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Como líder dessa atividade delituosa, foi citado na entrevista o ministro José Dirceu, então chefe da Casa Civil e homem forte do governo Lula. O ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, também seria considerado outro comandante do grupo, enquanto o publicitário mineiro Marcos Valério seria apontado como o operador do esquema mensalão. Na entrevista, Jefferson também disse ter alertado o Presidente Lula sobre a existência

do mensalão, assim como os ministros Antonio Palocci, Aldo Rebelo, Walfrido Mares Guia, Ciro Gomes e Miro Teixeira, dando a entender que a cúpula da presidência sabia de tudo: “Jefferson afirma que foi ‘informando a todos do governo’ sobre a mesada a deputados paga por Delúbio e que Lula chorou ao saber do caso.” (JEFFERSON, 2005).

Segundo Biroli e Miguel (2011), as matérias veiculadas pela mídia a partir da entrevista de Roberto Jefferson sugerem uma apreensão a respeito do poder da mídia na conformação do ambiente político, constituindo processos de produção discursiva e de definição das preferências políticas.

Desde a publicação da entrevista do deputado Roberto Jefferson ao jornal Folha de S. Paulo, em 6 de junho de 2005, até o primeiro turno das eleições presidenciais, foram 16 meses ininterruptos de cobertura negativa do governo Lula, focada no escândalo do “mensalão” e em seus desdobramentos. (BIROLI; MIGUEL, 2011, p.2).

De fato, foram constatados desdobramentos no meio político após a entrevista de Roberto Jefferson. Exatamente dez dias após a entrevista ser publicada na Folha de S. Paulo, José Dirceu pede para sair da Casa Civil e é substituído pela ministra Dilma Rousseff; no dia seguinte, Jefferson se afasta da presidência do PTB, e Delúbio Soares pede seu desligamento do comando petista no dia 5 de julho daquele ano. No curso das investigações que seriam desdobradas por parlamentares durante a CPI dos Correios e do mensalão, nomes de outros envolvidos também seriam revelados.

A repercussão das denúncias de Roberto Jefferson, que foram amplamente exploradas pela imprensa, proporciona ao ex-deputado momentos de visibilidade. Era apenas o início de que, daquele momento em diante, o caso mensalão (com seus respectivos atores) seria apreendido pela mídia de forma espetacularizada:

[...] as denúncias do escândalo do mensalão transformaram Roberto Jefferson em uma celebridade nacional instantânea. Uma espécie de vencedor do Big Brother da corrupção nacional pela exposição que teve na mídia. Ele chegou a ser aplaudido quando foi comprar xampu em um supermercado em Brasília, no meio da crise; parou o país por duas vezes com suas aparições no Conselho de Ética e conquistou até simpatias pelo seu jeito irônico e debochado, à La galã de filme antigo de faroeste, de tratar o poderoso ministro José Dirceu e os petistas envolvidos com as denúncias de corrupção. (CAMAROTTI; LA PEÑA, 2005, p.112).

Segundo Villa (2012, p.60), com a pesquisa do Instituto Sensus revelando que mais de 50% dos brasileiros ouviram falar das denúncias de corrupção nos Correios e que 86% apoiavam a CPI, percebeu-se um movimento da população favorável à apuração do caso e, no dia 9 de junho de 2005, finalmente a CPI dos Correios foi instalada e os trabalhos iniciados. Foram nove meses de trabalho e, como previsto, durante o transcorrer da investigação o cenário político brasileiro foi sendo explorado pela mídia em episódios que aconteciam simultaneamente, valendo relembrar alguns momentos: em julho de 2005, o assessor do deputado José Guimarães<sup>23</sup> foi preso pela Polícia Federal com 100 mil dólares escondidos na cueca e 200 mil reais numa maleta de mão; no mesmo mês, o programa Fantástico da TV Globo divulgou entrevista do Presidente Lula durante viagem oficial à França, na qual responsabilizava a antiga direção do PT pela crise e afirmava que a prática de caixa dois seria normal no país; no mês seguinte, Lula disse que o PT errou e pede desculpas ao povo brasileiro, se dizendo “indignado” e “traído”; já no ano de 2006, em janeiro, Veja (OLTRAMARI; DUAILIBI; CABRAL, 2006) estampou em uma de suas capas a foto do marqueteiro político Duda Mendonça, acusando-o de desviar dinheiro por meio de campanhas petistas (Figura 6); em março, o caseiro Francenildo Santos Costa declarou à imprensa que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, organizava reuniões para distribuição de dinheiro e festas com prostitutas em uma mansão em Brasília; no mesmo mês, a deputada petista Ângela Guadagnin comemorou com a “dança da pizza”<sup>24</sup> a absolvição de João Magno na Câmara, suposto envolvido no mensalão.

---

<sup>23</sup> José Nobre Guimarães, deputado federal do PT do Ceará, também é irmão de José Genoíno (um dos acusados do mensalão).

<sup>24</sup> Quando percebeu que a Câmara dos Deputados livraria o deputado João Magno (PT-MG), acusado de ter recebido dinheiro do mensalão, a deputada federal Ângela Guadagnin (PT-SP) dançou para manifestar sua alegria pela absolvição do colega. A “dança da pizza” aconteceu na sessão do plenário da Câmara dos Deputados, no dia 23 de março de 2006, e a gravação do episódio circulou nas diversas mídias. (ANGELA..., 2006).



Figura 6 – Capa da revista Veja acusa o publicitário Duda Mendonça de desviar dinheiro para campanhas do PT



Fonte: Veja (18 de janeiro de 2006)

Entre esses exemplos episódicos que envolveram o caso e ilustraram o início da cobertura midiática do mensalão, um se tornou bem incomum. Camilla Amaral, então assessora parlamentar da senadora Ideli Salvatti (integrante da CPI dos Correios), se tornou capa da revista Playboy<sup>25</sup> (Figura 7). Ao saber do ensaio fotográfico de sua assessora em pleno período de trabalhos da CPI, a senadora Salvatti a dispensou antes mesmo de ser publicada a revista. “Logo depois, Camilla pediu demissão. [...] Em setembro, ela explicou o motivo de ter aceitado posar nua: por dinheiro e por vaidade. No Congresso, a edição de outubro da Playboy circulou de mão em mão.” (CAMAROTTI; LA PEÑA, 2005, p.140).

<sup>25</sup> A capa da revista Playboy, cuja edição 364 foi publicada em outubro de 2005, tinha como chamada: “Furo! Descobrimos (literalmente...) a musa da CPI – Camilla Amaral, a nudez que vai abalar o congresso”. (VEJA..., 2012).

Figura 7 – Capa da revista Playboy com a chamada: “Furo! Descobrimos (literalmente...) a musa da CPI”



Fonte: Playboy (outubro de 2005)

Durante as inúmeras exposições midiáticas proporcionadas pela CPI, alguns envolvidos continuaram se sobressaindo pelo comportamento eloquente nas sessões. Como lembrado por Villa (2012), Roberto Jefferson ainda permanecia no centro das atenções:

O deputado compareceu à sessão da Comissão no dia 14 de junho. Deu um verdadeiro espetáculo. Debateu, acusou, representou. Provocou a ira dos denunciados no esquema do mensalão. Fez rir a platéia e se transformou na grande sensação dos jornalistas. Entre as frases de efeito, uma delas teve sérias consequências políticas: “Sai daí, Zé!” Referia-se ao ministro José Dirceu [...]. Foi o golpe de morte contra o poderoso ministro. Dois dias depois, Dirceu foi obrigado a pedir demissão. (VILLA, 2012, p.30).

Assim como o ex-deputado, outros personagens tiveram suas imagens bem marcadas durante os interrogatórios. Os depoimentos do publicitário Marcos Valério à Comissão parlamentar renderam-lhe a fama de ser o grande operador do esquema, pois ele era o responsável pela articulação entre petistas e os bancos que



movimentaram o chamado caixa dois. Além disso, em depoimento à CPI no dia 9 de agosto de 2005, o publicitário revelou outro escândalo que traria novas suspeitas de corrupção na esfera política:

[...] Valério quebrou o silêncio sobre o esquema tucano e, dessa forma, garantiu a entrada do PSDB mineiro na berlinda. Depois de ler uma lista com 79 pessoas que receberam dinheiro de suas empresas na campanha de 1998, Valério confirmou que R\$ 4,5 milhões foram pagos ao publicitário Duda Mendonça, responsável pela campanha do atual senador Eduardo Azeredo. (CAMAROTTI; LA PEÑA, 2005, p.69).

A partir desse depoimento, surgiu o termo “mensalão mineiro”, que também seria explorado pela imprensa e que resultou na renúncia de Eduardo Azeredo à presidência do PSDB. No entanto, apesar da repercussão dessa nova denúncia, a mídia manteve seu foco no mensalão associado aos petistas, pois Duda Mendonça não só operou o esquema com o PSDB, mas também foi o grande responsável pela campanha que levou Luiz Inácio Lula da Silva à presidência da República em 2002. A relação entre Duda Mendonça e o PT, assim como a possibilidade de se aventar financiamentos ilícitos que teriam coberto a campanha presidencial, chamou a atenção da imprensa. Por essa campanha, Duda Mendonça disse ter recebido 15,5 milhões de reais do PT sem emitir nota fiscal dos serviços prestados, com a maior parte do dinheiro vindo do exterior.

Com a visibilidade conferida ao caso desde as primeiras denúncias da revista *Veja* e com a quebra de silêncio de Marcos Valério e Duda Mendonça, a expressão ‘mensalão’ se consolidou e ficou associada ao governo Lula de forma mais evidente. Essa evidência é reafirmada no dia 5 de abril de 2006, quando o relatório final da CPI dos Correios revelou a existência do mensalão não como caixa dois, mas como efetivo pagamento de propina a parlamentares, sendo do governo petista muitos desses representantes políticos.

Os trabalhos foram encerrados e o relatório, encaminhado ao Ministério Público Federal. Um dia após o encerramento da CPI, o então procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, denuncia 40 pessoas que, segundo ele, se beneficiaram do esquema. A denúncia contra os acusados é aceita pelo Supremo Tribunal Federal e, em 12 de novembro de 2007, o inquérito do mensalão é convertido naquele tribunal para “Ação Penal 470”, tendo Joaquim Barbosa como ministro relator do processo.

A partir de então, o ministro dá início aos atos processuais que transcorreram até o julgamento definitivo em 2012. Durante essa fase, o acusado e ex-secretário do PT, Sílvio Pereira, deixou de ser réu por acordo homologado com o Ministério Público Federal; e o ex-deputado José Janene morreu por problemas cardíacos, ficando, assim, a ação penal com 38 réus para serem julgados. Desse montante, a Procuradoria-Geral da República pediu a condenação de 36 réus. Por falta de provas, ficaram de fora o ex-ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Luiz Gushiken e o ex-assessor do Partido Liberal Antônio Lamas.

Finalizando essa fase do processo, em dezembro de 2011, o ministro Joaquim Barbosa divulgou seu relatório de 122 páginas referente à Ação Penal 470, encaminhando-o ao revisor, ministro Ricardo Lewandowski. Após apreciação do revisor que durou seis meses, a ação penal foi finalmente liberada para julgamento que foi marcado para o dia 2 de agosto de 2012.

Com a confirmação de um rol de acusados influentes, como o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu e o ex-presidente do PT José Genoíno, o processo de 284 volumes e quase 63 mil páginas continuou atraindo o interesse da mídia que passou a narrar o fato como um acontecimento significativo para o país. Há de se ressaltar que, pela primeira vez na história do judiciário brasileiro, políticos acusados de corrupção iriam a julgamento com reais possibilidades de condenação à prisão. Os envolvidos em uma “organização criminosa”, assim mencionados pela denúncia da procuradoria-geral da República, seriam julgados por sete crimes: corrupção ativa e passiva<sup>26</sup>, formação de quadrilha<sup>27</sup>, peculato<sup>28</sup>, lavagem de dinheiro<sup>29</sup>, evasão de divisas e gestão fraudulenta de instituição financeira<sup>30</sup>.

---

<sup>26</sup> Pelo Código Penal brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), **corrupção ativa** (art.333) é oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício; **corrupção passiva** (art.317), solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem. (BRASIL, 1940).

<sup>27</sup> **formação de quadrilha** (art.288 do Código Penal brasileiro), associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes. (BRASIL, 1940).

<sup>28</sup> **peculato** (art.312 Código Penal brasileiro), apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio. (BRASIL, 1940).

<sup>29</sup> O crime de **lavagem de dinheiro**, art.1º da Lei nº 9.613 de 1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 2012) refere-se à ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. (BRASIL, 2012a).

<sup>30</sup> Pela Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, **evasão de divisas** (art.22) é efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País; e **gestão fraudulenta de instituição financeira** (art.4º), gerir instituição do sistema financeiro nacional por meio de fraude. (BRASIL, 1986).

Embora tenha sido percebido como um novo episódio midiático que começava a surgir, o julgamento do mensalão pelo STF era um desdobramento do caso deflagrado em 2005. Após esse intervalo de sete anos, a mídia ganhava novo fôlego para explorar o dia a dia do julgamento, com ampla cobertura dos veículos de comunicação.

### **3.2.1 Do escândalo ao julgamento**

[...] a cortina tarda a se abrir para o espetáculo do julgamento com suas entradas do lado do tribunal e suas saídas do lado da prisão, seus atores vestidos a caráter, seus espectadores, atos e suas cenas. Antes de encenar a peça, foi preciso escrevê-la, ordenar a encenação, “colocar em ordem” o processo. [...] Organizam, constroem o processo, preparam o caminho para que sejam impecáveis a demonstração da verdade e a punição final. Então, tudo será dito, revelado, discutido contraditoriamente no espaço fechado da sala de audiência, mas antes desse momento solene, o povo não tem o direito de saber nada. Entretanto, tem pressa em ver julgado o criminoso para que a ferida do crime seja enfim curada pelo anúncio do castigo. O povo associa-se à vítima que espera esse instante de reparação simbólica. (LECLERC; THÉOLLEYRE, 2007, p.12).

Como fragmento da obra de Leclerc e Théolleyre sobre a relação entre mídia e justiça, essa citação também pode ser aplicada como fundo para o cenário que envolveu o processo do mensalão. De fato, desde que o caso se tornou público pela imprensa e revelou o envolvimento de autoridades ligadas ao então Presidente Lula, a sociedade teve a oportunidade de acompanhar pela mídia os escândalos políticos que eram revelados.

Ao propormos uma discussão sobre o caso mensalão e sua relação com a política e a mídia, torna-se necessário uma compreensão sobre como os escândalos políticos, associados a práticas de corrupção, são absorvidos com avidez pela imprensa. Para tanto, nos valem dos estudos de Thompson (2002, p.56), que trazem a etimologia da palavra corrupção como forma derivada do latim *corrumpere*, sendo empregada pela primeira vez em inglês no século XIV para descrever “desintegração, decomposição e deterioração de um corpo ou substância.” Somente no século XV foi que o termo adquiriu o sentido que interpretamos até hoje: “a perversão ou falta de integridade no desempenho das obrigações públicas através de subornos ou favores, especialmente pelos oficiais do estado ou de alguma outra instituição pública.” (THOMPSON, 2002, p.56).

Para Thompson a corrupção é sempre um escândalo em potencial, sendo necessário que as atividades corruptas sejam divulgadas pela mídia para que um escândalo transcorra de fato:

[...] a corrupção tem de se tornar pública para se tornar um escândalo. [...] Um escândalo pode surgir se, e somente se, o véu do sigilo for levantado e as atividades de corrupção se tornarem conhecidas aos outros, ou se tornarem o foco de uma investigação pública. (THOMPSON, 2002, p.57).

Ao vincular corrupção e visibilidade midiática como condição para o surgimento de um escândalo, Thompson dirige suas ideias para a concepção de sua teoria sobre escândalos políticos midiáticos<sup>31</sup>. Trata-se de um conceito que amplia nosso entendimento sobre a relação entre mídia, corrupção, sistema político e o escândalo do mensalão, que foi irrompido em meio a denúncias midiáticas da corrupção nos Correios:

A crise desencadeada pelo flagrante de corrupção nos Correios divulgado pela mídia (*Veja* e *Jornal Nacional*), em maio de 2005, certamente se enquadra dentro das características constituidoras de um EPM. Ela não teria chegado ao conhecimento público nem provocado as consequências que teve não fosse construída *na* e *pela* mídia. (LIMA, 2012a, p.445).

Segundo alguns autores, a corrupção e os escândalos políticos há algum tempo fazem parte da vida pública brasileira. Para Carvalho (2012, p.200), a “corrupção política, como tudo mais, é fenômeno histórico. Como tal, ela é antiga e mutante.” Bignotto (2011, p.21) cita a “cultura da corrupção” como o grande problema da nossa vida pública e que os meios de comunicação tratam essa questão como “corrupção endêmica”, ou seja, uma manifestação que se tornou generalizada em nosso meio. Para Avritzer (2011), a redemocratização brasileira foi um avanço no que diz respeito aos direitos do cidadão e à participação política do povo, mas também trouxe a marca de escândalos políticos que, desde 1990, são noticiados pela mídia:

O impeachment do ex-presidente Collor, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Orçamento, as denúncias de venda de votos no Congresso durante as negociações para a instituição da possibilidade de reeleição e o conhecido “mensalão” estão entre os principais escândalos da política brasileira desde a redemocratização. (AVRITZER, 2011, p.44).

---

<sup>31</sup> Devido à importância do conceito de John Thompson sobre EPM em nossa pesquisa, a análise sobre o fenômeno será feita mais adiante com maior profundidade.

Como aponta Bignotto, pesquisas mostram que o fenômeno da corrupção está mais afeto às instituições e poderes públicos, sendo pouco percebido como ocorrência no espaço privado do cidadão comum:

Quando se trata de identificar os grupos mais afeitos a serem corrompidos, as respostas indicam claramente que os diversos poderes – o Legislativo em primeiro lugar, seguido pelos órgãos de polícia e pela classe empresarial – são os setores mais afetados pela corrupção. No outro extremo, os mais pobres, as pessoas mais velhas e os mais jovens são os menos suscetíveis a se corromper. (BIGNOTTO, 2011, p.25).

Se é na esfera pública que o fenômeno da corrupção se torna mais evidente, há uma tendência para enxergarmos um panorama com tensionamentos e disputas perversas no cenário político nacional, em que a imprensa se insere como instituição complementar nesse jogo de poder. O caráter da transgressão política que contraria determinados valores da sociedade se torna elemento explorado de forma recorrente pelas narrativas jornalísticas, impactando a opinião pública sobre os sujeitos políticos. No caso do mensalão, apesar de sua grande repercussão midiática, as pesquisas de opinião pública curiosamente ainda apontavam uma percepção positiva com relação ao mandato presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva. Resultados, apresentados em dezembro de 2010 pelo Instituto Datafolha, mostram que Lula encerrou sua gestão no auge de sua popularidade. “Após sete anos e 11 meses de governo, 83% dos brasileiros adultos avaliam sua gestão como ótima ou boa – com isso, repete a marca de outubro, a mais alta já alcançada por um presidente na série histórica do Datafolha.” (ACIMA..., 2010). Entretanto, o governo petista não passou ileso às denúncias de corrupção que começavam a surgir.

Em junho de 2005, a imprensa revelou o que seria considerado o maior escândalo político envolvendo partidos e líderes políticos da base aliada do governo Lula. Surge efetivamente aos olhos do espectador o escândalo do mensalão, cujo esquema envolvia empresas do publicitário Marcos Valério que teriam recebido mais de 150 milhões de reais para manter um sistema escuso de financiamento político organizado pelo PT, na tentativa de garantir apoio no Congresso ao Presidente Lula. Foi daí que surgiu um termo que também seria incorporado ao vocabulário da imprensa e do cidadão comum que acompanhava o caso na época: *valerioduto*, “[...]”

uma expressão jocosa para denominar as fabulosas transferências bancárias que abasteciam os participantes do esquema do mensalão.” (VILLA, 2012, p.38).

Ao todo, foram denunciadas 38 pessoas, entre elas o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu; o ex-presidente do PT José Genoíno; e o ex-tesoureiro daquele partido Delúbio Soares. Do escândalo ao julgamento, o caso foi ganhando visibilidade e se transformando em um grande espetáculo midiático.

### 3.3 O julgamento

Às 14h27 – portanto, atrasados em quase meia hora – entraram em fila indiana os onze ministros, tendo à frente o presidente Carlos Ayres Britto. Todos com a indefectível toga preta [...]. Em um palco – acaba sendo um palco, pois todas as atenções estão sendo dirigidas a eles – em formato de U, de cada lado ficam cinco ministros e, numa posição privilegiada, de frente para todos, estão o presidente do tribunal, do seu lado direito o procurador-geral da República e do seu lado esquerdo o secretário da sessão. No interior do U, há uma mesa, que ficou vazia, e de frente para o presidente está a tribuna, que será ocupada sucessivamente pelos defensores de cada um dos 38 réus. (VILLA, 2012, p.127).

Naquela tarde da quinta-feira, 2 de agosto de 2012, teve início um julgamento sem precedentes no Brasil. O ineditismo se dava pelo ‘seleto’ grupo de acusados, situados no topo do poder político, social e econômico do País, que agora eram protagonistas de um acontecimento que seria esmiuçado pela mídia nos próximos quatro meses: “O julgamento do mensalão no STF começou exatos 2.615 dias após a publicação da entrevista de Jefferson à Folha. Entre 2 e 13 de agosto de 2012, a imprensa publicou duas reportagens a cada minuto.” (NUNOMURA, 2012, p.28). O interesse da imprensa pelo escândalo revelado em 2005 ganhava novo fôlego com o início do julgamento derradeiro<sup>32</sup>, o qual tinha transmissão ao vivo pela TV Justiça<sup>33</sup> com liberação de áudio e imagens a outros veículos de comunicação.

<sup>32</sup> Adotamos a expressão ‘julgamento derradeiro’ por ser o STF a última instância de julgamento no Brasil. Em entrevista ao jornal O Globo (21 de agosto de 2012), o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, explica que não há previsão regimental para possíveis recursos, ou seja, a decisão é definitiva. O procurador minimizou também a possibilidade dos advogados apelarem à Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (OEA), para recorrerem de possível condenação dos acusados do mensalão: “Não vejo o mínimo sentido de se cogitar uma intervenção da Corte Interamericana. Foram observados rigorosamente todos os direitos. Justificaria intervenção se houvesse desrespeito. Não há qualquer reparo a ser feito pela Comissão Interamericana” - disse Gurgel. (ÉBOLI, 2012).

<sup>33</sup> Mais adiante será reservado espaço para uma discussão a respeito da TV Justiça e de que forma o STF se estruturou para a cobertura midiática do caso.

Com todos os procedimentos ajustados para o início do julgamento e com as sessões do plenário sendo acompanhadas de perto pela mídia, percebemos a presença de ingredientes que viabilizavam um relato do acontecimento nos moldes de uma “uma narrativa moralista de telenovela”<sup>34</sup>: em cena os ministros togados punindo os ‘malfeitores’ que aviltaram a ordem e a moral da nação; e defronte da TV, no conforto do lar, o público carente de justiça e de heróis, na expectativa de que a condenação dos corruptos trouxesse novos valores para o País. Como nas representações de um melodrama, a atuação de atores sociais e políticos possibilitariam a apreensão de novos sentidos pelo público ordinário. No decorrer do julgamento, o cidadão comum iria estabelecer suas preferências, caracterizando seus modelos representativos de caráter e justiça, atribuindo identidades aos atores envolvidos, como sugerem os apontamentos de Gomes:

Caráter é um conjunto de atitudes, de pensamentos e de expressões. Dito de outro modo, essas propriedades não constituem apenas a identidade moral do sujeito, mas ao mesmo tempo a identidade psicológica do personagem do drama, a *dramatis persona*, a personalidade. Caracterizar, portanto, é estabelecer uma personalidade e uma personagem, uma forma de existência em si mesma e uma forma de existência para fora, de existência representacional, de imagem. (GOMES, 2004, p.254-255).

O primeiro dia do julgamento contou com tensos momentos de discussão, como um prenúncio de que as sessões seguintes do plenário seriam agitadas o suficiente para atrair a atenção do público. O episódio que inaugurou a sequência de repercussões que iriam circular na mídia foi a discussão entre os ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski a respeito do desmembramento do processo solicitado pelo advogado Márcio Thomaz Bastos.<sup>35</sup> Para a surpresa de todos, o ministro revisor foi favorável ao pedido e já possuía em mãos páginas e mais páginas preparadas para expor sua defesa pelo desmembramento, com uma leitura que se arrastou por quase duas horas. Mas o pedido foi negado por Joaquim Barbosa e por mais oito ministros, causando discussão entre os próprios ministros.

---

<sup>34</sup> Nos apropriamos desta expressão originalmente feita por Sílvio Waisbord, em citação de Aldé e Vasconcellos (2008, p.63), que se referia ao escândalo de 1992 envolvendo o ex-presidente Fernando Collor e o empresário Paulo César Farias.

<sup>35</sup> O advogado Márcio Thomaz Bastos, que defendia José Roberto Salgado, argumentou que somente três dos réus deveriam ser julgados pelo STF com prerrogativa de foro por serem deputados federais: João Paulo Cunha, Pedro Henry e Valdemar Costa Neto. Os demais seriam julgados pela Justiça Federal. O advogado alegava dano ao direito de defesa, pois se fossem condenados pelo STF não caberia recurso algum em nenhum outro tribunal.

Tal discussão foi reproduzida na mídia e já previa, para as próximas sessões, divergências entre relator e revisor:

“Me parece até irresponsável voltar a discutir essa questão (de desmembramento). A questão está desenganadamente preclusa (ultrapassada)”, disse Barbosa. Em seguida, se dirigiu a Lewandowski para protestar: “Me causa espécie Vossa Excelência se pronunciar pelo desmembramento do processo quando poderia ter feito há seis ou oito meses”. “É deslealdade”, resumiu. Ele, em seguida, deixou temporariamente o plenário do STF. (BORGES, 2012).

Além desse episódio, outro fato foi explorado pela imprensa ainda neste primeiro dia: ventilou-se a possibilidade de o ministro Dias Toffoli declarar-se impedido de participar do julgamento por ser ex-advogado do PT e ex-assessor de um dos réus do mensalão, o que acabou não ocorrendo. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que teria a prerrogativa de pedir o afastamento do ministro naquela situação, afirmou que decidiu não questionar o impedimento de Toffoli para não atrasar os trabalhos. Essas questões de ordem aguçaram ainda mais a discussão sobre o enfoque político que seria dado àquele julgamento, pois o ministro Dias Toffoli era considerado um voto favorável à absolvição dos réus petistas, especialmente José Dirceu, seu ex-chefe e colega de partido durante muitos anos. Com isso, o julgamento teve seu primeiro dia de atraso, deixando a exposição do procurador-geral da República para o dia seguinte.

No segundo dia de julgamento, os olhares estiveram direcionados ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel. Era, de fato, o dia da acusação. O procurador-geral falou por quase cinco horas e pediu a condenação de 36 dos 38 réus. Durante a leitura de seu relatório, duas falas ganharam maior repercussão na mídia: José Dirceu foi apontado como “chefe da quadrilha” e o caso foi citado pelo procurador como “o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro público flagrado no Brasil”. E, antes de concluir sua acusação, como em um desfecho eloquente preparado para a ocasião, Roberto Gurgel citou o verso da música “Vai Passar”, de Chico Buarque, fazendo metáfora à nação vitimada por um crime de grandes proporções: “Dormia a nossa pátria mãe tão distraída sem perceber que era subtraída em tenebrosas transações”. (SELIGMAN et al., 2012). Eram cenas e passagens marcantes que eram reproduzidas pela mídia e ganhavam a audiência do público.



Ainda naquele segundo dia, reforçando as discussões que já estavam acaloradas, uma nota de repúdio assinada por um grupo de advogados liderados pelo coordenador jurídico do PT, Marco Aurélio de Carvalho, repercutiu entre os ministros e profissionais da imprensa. Por considerarem pejorativo o uso do termo “mensalão”, o grupo criticou os veículos de comunicação que utilizavam a referida expressão em suas matérias, em especial à TV Globo e Globo News. Segundo os advogados, o termo mensalão pressupõe um juízo de valor equivocado e poderia influenciar no julgamento. Por essa razão, o presidente Ayres Britto determinou que os ministros utilizassem nas sessões o termo “Ação Penal 470”, que seria a denominação oficial do caso no STF. Com relação aos jornalistas o termo continuou sendo utilizado nas matérias e, como já era esperado, tornou-se cada vez mais presente nos debates entre os cidadãos comuns. O grupo também enviou à presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministra Cármen Lúcia, pedido formal para que os partidos opositores não utilizassem citações sobre o caso em seus programas eleitorais, já prevendo repercussões negativas que o julgamento causaria. Esse episódio nos mostra que o interesse em excluir da mídia o termo mensalão pressupõe uma batalha de sentidos, uma disputa política, como defende Miguel (2000) ao tratar da importância das palavras nos discursos e posicionamentos políticos:

Algumas palavras são bens altamente valorizados numa disputa política, e cada um que se dispõe a se associar a elas torce-lhes o sentido. [...] Assim, a disputa em torno de palavras e um grau razoável de imprecisão no seu uso são inevitáveis: essa disputa é constitutiva do próprio discurso político. (MIGUEL, 2000, p.66).

Passados os dois primeiros dias que foram marcados pelas falas do ministro relator e do procurador-geral, chegou a vez de os advogados de defesa ocuparem a cena no plenário do STF. Foram oito dias de sessão para as argumentações da defesa, no período de 6 a 15 de agosto, com defensores se revezando na tribuna para rebater as acusações da procuradoria na tentativa de convencer os 11 ministros de que o mensalão nunca existiu. Para mantermos uma sequência objetiva em nossa recuperação histórica do caso, nos limitamos a citar apenas os advogados mais eloquentes que obtiveram maior repercussão midiática de suas falas.

O primeiro a ocupar a tribuna foi José Luís Oliveira Lima, defensor do ex-ministro José Dirceu que estava sendo acusado pelos crimes de formação de

quadrilha e corrupção ativa. José Luís criticou as frases de efeito de Roberto Gurgel e o parafraseou em tom irônico: “Entende a defesa que o pedido de condenação de José Dirceu é o mais atrevido e escandaloso ataque à Constituição Federal.”<sup>36</sup> Considerado o mais poderoso dos réus e sempre lembrado como o “homem forte do PT”, o ex-chefe da Casa Civil tinha em sua trajetória política uma narrativa que o distinguia dos demais acusados. Foi líder estudantil, combateu a ditadura militar e morou em Cuba após ser banido do País em 1969. Antes de iniciado o julgamento, declarou sua vontade de fazer a própria defesa e que assistiria ao julgamento pela televisão, tranquilamente deitado em uma rede.

Depois foi a vez de Luiz Fernando Pacheco, advogado de José Genoino, também acusado pelos crimes de formação de quadrilha e corrupção ativa. Assim como o advogado que o antecedeu, o defensor de Genoino atribuiu perseguição política sobre as acusações contra seu cliente: “Ele (Genoino) não é réu pelo que fez ou deixou de fazer, mas é réu pelo que ele foi (presidente do PT). [...] Foi presidente do PT, então tem que ir para a cadeia” (DEFESA..., 2012), argumentou com sarcasmo.

Ainda naquele dia, subia à tribuna o advogado de Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT, acusado pelos mesmos crimes de José Dirceu e José Genoino. Arnaldo Malheiros Filho, seu advogado, começou a defesa reforçando a tese de que houve caixa dois para pagar dívidas da campanha de 2002 e não compra de apoio político, uma argumentação que repercutiu na mídia e que foi posteriormente criticada pela Ministra Cármen Lúcia: “Acho estranho e grave que uma pessoa diga ‘houve caixa dois’. Ora, caixa dois é crime, é uma agressão à sociedade brasileira. [...] E isso não é pouco. Me parece grave, porque parece que ilícito no Brasil pode ser realizado e tudo bem.” (CRUZ, 2012).

O que se viu, então, ainda no terceiro dia de julgamento, foi a exposição dos três principais acusados do mensalão que eram ligados ao PT. A imprensa, dessa forma, pautava suas notícias sobre o caso com base em acusações que envolviam políticos vinculados ao governo Lula. Essa disposição de notícias associando o mensalão ao governo petista foi sinalizada por Eduardo Nunomura em trabalho acadêmico que incentivou discussões sobre a repercussão midiática do caso no período de 2005 a 2012:

---

<sup>36</sup> O advogado se referia à frase de Gurgel sobre o mensalão como “o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção [...]”. (DEFESA..., 2012)..

Em 2005, as 1.761 páginas da Folha em que trouxeram uma ou mais citações da palavra mensalão dão uma ideia da força da tematização do escândalo. É como se o leitor recebesse, durante 35 dias seguidos, edições do jornal com o neologismo que marcou o governo Lula citado em cada uma dessas páginas. Em 2010, ano de disputa eleitoral para a Presidência da República, Veja voltou à carga com esse tema, citando a palavra mais que o dobro de vezes em relação ao ano em que o termo surgiu no noticiário. Parece redundante dizer que a imprensa fez do mensalão um de seus agendamentos mais evidentes nos últimos sete anos. (NUNOMURA, 2012, p.29-30).

Na sequência das defesas, foi à tribuna Marcelo Leonardo, advogado do publicitário Marcos Valério que, no processo, respondia ao maior número de acusações. Por considerar a grande probabilidade de condenação do seu cliente, a defesa tentou desqualificar as provas e encerrou a sustentação insinuando que Valério era vítima de um julgamento midiático, como lembra Villa (2012, p.164): “Sabia que seu cliente seria condenado. Restou encerrar bombasticamente, como já tinham feito outros colegas: ‘Marcos Valério não é troféu ou personagem a ser sacrificado em palco midiático. Foi julgado e condenado sem direito à defesa’.” Mais uma vez, a mídia era acusada pelos advogados como o grande algoz dos réus do mensalão.

Durante os dias que seguiram as sustentações de defesa, eloquência e frases de efeito continuaram marcando o cenário, muitas vezes com apelo mais coloquial. Paulo Sérgio Abreu e Lima, advogado de Geiza Dias, tentou evidenciar sua pouca importância na agência SMP&B (de Marcos Valério), chamando-a de “funcionária mequetrefe”. Também defendendo Rogério Tolentino, ex-sócio daquela agência, esse mesmo advogado comparou a denúncia do procurador-geral a um “roteiro para novela das oito”. Leonardo Yarochevsky, advogado de Simone, teceu críticas sobre a forma trivial como o crime de formação de quadrilha foi colocado em pauta, e chegou a citar a novela Avenida Brasil, da TV Globo, que, na época, era líder em audiência: “até a Carminha diz que vai processar a Nina por formação de quadrilha”. Com tempo disponível em sua sustentação, o advogado ainda ironizou a fala do procurador Roberto Gurgel, que tinha citado a música “Vai passar”, de Chico

Buarque, e leu um trecho da canção “Apesar de Você”, do mesmo cantor: “apesar de você, amanhã há de ser outro dia”.<sup>37</sup>

No sétimo dia de julgamento, Lula foi novamente destacado por meio de acusações durante a apresentação de uma das defesas. Os irmãos Antônio e Jacinto Lamas, este tesoureiro do PL, tinham como advogado Délio Fortes Lins e Silva, que fazia a defesa com seu filho, Lins e Silva Júnior. Os advogados questionaram a ausência do ex-presidente entre os acusados de integrar o esquema. “E o presidente da República, por que não foi denunciado? Sou intrigado com isso, porque o Ministério Público não denunciou Luiz Inácio Lula da Silva.”<sup>38</sup> Na sessão seguinte, no dia 13 de agosto, foi a vez de a defesa de Roberto Jefferson atacar o presidente da República e acusar o procurador-geral de omissão por não denunciar Lula no processo. As palavras do advogado Luiz Francisco Corrêa Barbosa, advogado de Jefferson, reverberaram na mídia em função das graves acusações que, mais uma vez, ganhavam visibilidade pelo contexto político:

“Sua excelência é pioneiro. Cometeu crime de omissão”. E fez um ataque duplo, ao procurador-geral e a Lula: “Se o presidente da República só pode ser julgado pelo STF, peço que esse tribunal cumpra a lei e que o procurador chame o presidente Lula para esta Corte, porque ele é o mandante de todo esse crime”. E encerrou 41 minutos após ter se dirigido à tribuna: “Roberto Jefferson foi acusado para ser silenciado, para não abrir aquela boca enorme”. (VILLA, 2012, p.201).

Os dias reservados ao trabalho das defesas tiveram continuidade e as metáforas, referências e ‘canções’ continuaram fazendo parte do espetáculo. O advogado Luis Maximiliano Telesca Mota, defensor de Anita Leocádia, assessora de Paulo Rocha<sup>39</sup> na época do escândalo, sustentou que sua cliente apenas cumpria ordens do chefe ao sacar grandes quantias em dinheiro. Antes de descer da tribuna, não citou Chico Buarque, mas trouxe os versos de Cazuzza direcionando sua fala ao procurador-geral da República: “a tua piscina está cheia de ratos, mas tuas ideias não correspondem aos fatos; o tempo não pára”. Nesse mesmo dia, o advogado Sebastião Tadeu Ferreira Reis, defensor do ex-deputado federal João Magno, referiu-se à banalização dos crimes impostos pela acusação, ironizando que o ex-

<sup>37</sup> As falas dos advogados Paulo Sérgio Abreu e Leonardo Yarochevsky ocorreram na sessão do dia 07/08/2012 e foram citadas no infográfico do portal Terra. (O JULGAMENTO..., 2012).

<sup>38</sup> Sustentação oral ocorrida no dia 10/08/2012 citada no infográfico do portal Terra. (O JULGAMENTO..., 2012).

<sup>39</sup> Paulo Rocha é ex-deputado pelo PT paraense e um dos acusados no julgamento do mensalão pelo crime de lavagem de dinheiro.

ministro da Casa Civil José Dirceu foi acusado até da morte de Odete Roitman<sup>40</sup> “e só faltou dizer que matou o Bin Laden”.

Finalmente chegou o último dia da defesa (15 de agosto), que contou com as últimas sustentações orais e com a aguardada apresentação dos votos do relator e demais ministros. Naquele dia, Joaquim Barbosa pediu encaminhamento de representação à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra três advogados que teriam feito críticas severas a seu modo de atuar: Antônio Sérgio Pitombo, Conrado Gontijo e Leonardo Magalhães Avelar. Os advogados tinham solicitado o afastamento do relator no processo, alegando que ele agia de forma parcial e “midiática”. O debate no plenário ficou agitado e Joaquim Barbosa disse que esses defensores se aproximaram da “pura ofensa pessoal”. O pedido dos advogados para afastar o ministro foi rejeitado por unanimidade pela Corte e a representação pedida por Barbosa também, pois os ministros entenderam que os advogados teriam direito de expressão. Após a negativa dos colegas, Joaquim Barbosa bradou palavras que repercutiram na mídia:

“Cada país tem a justiça que merece. Uma justiça que se deixa atacar, que se deixa ameaçar. Como brasileiros temos que carregar certas “taras antropológicas”. A corte suprema do País, diante de uma agressão clara contra um dos seus membros, entende que isso não tem nenhuma significação.” (BARBOSA, 2012b).

Naquele momento, percebia-se com mais clareza que, por um lado, a cobertura jornalística do julgamento dava ênfase às divergências entre os ministros que, cada vez mais, ficavam expostos durante os debates; por outro, observa-se que os ministros também buscavam a mídia:

O ódio estava estampado em muitos dos “einentes juizes”. E a prolixidade, a vontade de falar a qualquer preço, a qualquer momento, tomou conta da sessão. Mais uma vez ficou patente que o STF não conseguia agir como um colegiado. Cada ministro era um tribunal. **A imprensa era utilizada para um ministro atacar o outro. E durante o julgamento do mensalão isso ocorreu diversas vezes.** (VILLA, 2012, p.214-215, destaque nosso).

---

<sup>40</sup> Odete Roitman foi uma das ‘vilãs’ mais famosas da teledramaturgia brasileira. Essa personagem da novela “Vale Tudo”, transmitida pela TV Globo em 1988, foi assassinada e seu criminoso se manteve oculto até o último capítulo da novela. Na época, criou-se o clichê “Quem matou Odete Roitman?” Sustentação oral ocorrida no dia 14/08/2012 citada no infográfico do portal Terra. (O JULGAMENTO..., 2012).

Nesses últimos episódios, percebemos que paralelamente a um processo de celebração de Joaquim Barbosa pela mídia, também havia por parte de alguns ministros do STF uma desconstrução da imagem do relator, como observado na frase do ministro Marco Aurélio citada por Villa: “O relator tem poder, mas ele não é um todo-poderoso no processo. Ele não dita as regras.” (VILLA, 2012, p.215).

Essas diferenças entre os ministros ficariam mais evidentes nas sessões subsequentes do julgamento.

### **3.3.1 O início dos embates**

Dia 16 de agosto de 2012. Passadas as primeiras dez sessões do plenário, o “julgamento”, de fato, iria começar. Daí em diante, as sessões seriam marcadas pelos votos dos 11 ministros e pelo embate eloquente entre relator e revisor, sempre acompanhados pelas transmissões ao vivo da TV Justiça e pelos diversos veículos que davam cobertura ao evento. Seriam mais 43 sessões até o dia 17 de dezembro quando, então, os trabalhos seriam finalizados.

Como previsto no regimento do STF, o primeiro a votar é o relator. No entanto, naquela sessão, Joaquim Barbosa não conseguiu falar mais que três minutos, sendo interrompido por Ricardo Lewandowski. O ministro revisor questionou a decisão de Barbosa em fazer a leitura de seu voto acompanhando a estrutura da acusação apresentada pelo Ministério Público, que dividiu a participação dos acusados em núcleos<sup>41</sup> de atuação. Ao fazer a votação separadamente por núcleos, ou seja, de forma “fatiada”, Joaquim Barbosa daria mais agilidade aos trabalhos. Se fossem lidos os votos para cada um dos 36 acusados, página por página, como queria Lewandowski, cada voto levaria mais de uma semana para ser concluído. Terminada a discussão, o voto fatiado foi adotado e o ministro relator apresentou a primeira condenação no julgamento do mensalão que, de forma evidente, era aguardada pelos jornalistas de plantão e pela audiência do público. O deputado federal pelo PT e ex-presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, inaugurou a lista de ‘culpados’, sendo condenado pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato. Junto com ele, foram

---

<sup>41</sup> A denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) dividiu o caso em três núcleos de atuação: político, publicitário e financeiro. O relator Joaquim Barbosa considerou essa divisão proposta pela procuradoria e reconheceu a atuação dos réus separada nos respectivos núcleos.

condenados Marcos Valério, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, sócios da agência de publicidade SMP&B, por crimes de corrupção e peculato.

Durante o julgamento, o caso ganhou visibilidade internacional. No dia 25 de agosto, o *New York Times* publicou entrevista com o ex-presidente Lula, reproduzida no site da revista *Veja*. O site não trouxe autoria dos comentários a respeito da entrevista, os quais reforçaram um posicionamento da revista sobre o caso mensalão:

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou em entrevista ao jornal americano *The New York Times* que o mensalão não existiu. Agora em nível internacional, **o petista repetiu sua versão fantasiosa sobre o maior escândalo de corrupção da República** – cujos réus estão sendo julgados desde 2 de agosto no Supremo Tribunal Federal (STF). “Eu não acredito que houve mensalão”, afirmou Lula à reportagem [...]. A justificativa do petista é a de que ele, quando presidente, já tinha apoio suficiente do Congresso e não precisaria comprar a adesão. “Se alguém é culpado, deve ser punido e se alguém for considerado inocente, deve ser absolvido”, disse, garantindo que aceitará o resultado do julgamento. (EM ENTREVISTA..., 2012, destaque nosso).

A sessão ocorrida no dia 12 de setembro foi marcada por mais uma discussão entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski:

Ao afirmar, em tom acadêmico, que em toda ação penal é preciso levar em conta o contraditório, o revisor provocou a ira de Barbosa, que interrompeu o pronunciamento e vociferou: “Vossa excelência, nos últimos dias, diz uma coisa aqui ou repete o que tem dito nos jornais. Leia o voto. Vamos parar com esse jogo de intrigas”, afirmou Barbosa. Lewandowski respondeu no mesmo tom: “Vossa excelência quer que eu pare de examinar os argumentos da defesa, é isso?”. “Faça seu voto de maneira sóbria, só isso”, completou Barbosa. Depois de o presidente da Corte, Ayres Britto, e do decano, Celso de Mello, intervirem para acalmar os ânimos, o revisor deu continuidade à leitura de seu voto. (O JULGAMENTO..., 2012).<sup>42</sup>

Paralelamente à cobertura jornalística do julgamento, novos fatos ligados ao escândalo do mensalão continuaram surgindo por denúncias da imprensa, que também buscou ouvir os acusados. Em matéria de capa publicada no dia 19 de setembro, *Veja* (RANGEL, 2012) divulgou entrevista de Marcos Valério com declarações que comprometiam ainda mais o ex-presidente Lula. Segundo o publicitário, o caixa do PT no mensalão havia sido superior ao que foi aferido pelo Ministério Público. Cerca de 350 milhões de reais teriam sido arrecadados diretamente por Lula. O chefe do esquema seria o ex-presidente petista: “Não

<sup>42</sup> Debate ocorrido na sessão de 12/09/2012.

podem condenar apenas os mequetrefes. Só não sobrou para o Lula porque eu, o Delúbio e o Zé não falamos”, disse Valério que teve essa fala estampada na chamada de capa (Figura 8).

**Figura 8 – Capa da revista Veja com a chamada: “Os segredos de Valério”**



Fonte: Veja (19 de setembro de 2012)

A tensão e a divergência entre os ministros continuaram explícitas no plenário. Após um dos acusados por lavagem de dinheiro ser absolvido por Lewandowski, Joaquim Barbosa demonstrou seu inconformismo ao ministro revisor:

O clima ficou tenso mais uma vez no STF depois que o ministro relator do mensalão, Joaquim Barbosa, chamou o revisor do processo, Ricardo Lewandowski, de “vista grossa”. O presidente da Corte, Ayres Britto, e o ministro Marco Aurélio Mello precisaram intervir para tentar acalmar os ânimos. Marco Aurélio chegou a pedir que Barbosa tivesse mais cuidado com as palavras empregadas na Suprema Corte. “Somos 11 ministros. Ninguém faz vista grossa neste Plenário. Não aceitar certas manifestações não compõe a ideia que temos de colegiado”, disse o ministro. (O JULGAMENTO..., 2012).<sup>43</sup>

<sup>43</sup> Discussão ocorrida na sessão de 26/09/2012.



Com a aposentadoria de Ayres Britto por chegar, o ministro Marco Aurélio declarou sua preocupação com a condução do STF por Joaquim Barbosa que, na condição de vice-presidente, assumiria a direção da Corte. Estava implícita uma crítica ao modo imperativo como o relator atuava nas sessões de julgamento, o que levou Joaquim Barbosa a responder de forma ríspida,

[...] dizendo que era Marco Aurélio “um dos principais obstáculos a ser enfrentado por qualquer pessoa que ocupe a presidência do Supremo”. Em seguida completou: “Jamais me vali ou tirei proveito de relações de natureza familiar”. Como é sabido, Marco Aurélio é primo de Fernando Collor, que o indicou para o STF. (VILLA, 2012, p.310).

A sessão de 1º de outubro teve como destaque o voto do ministro Celso de Mello e a confirmação de que o governo petista teria comprado apoio político no parlamento:

O trigésimo dia do julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal trouxe duas definições fundamentais para o aperfeiçoamento da democracia brasileira: a maioria do plenário formalizou o entendimento de que houve compra de apoio político no Congresso por parte do Executivo, e o ministro Celso de Mello denunciou que essa prática, inaceitável, coloca em risco o equilíbrio entre os poderes da República. O decano do STF pronunciou um dos votos mais importantes não só do processo em julgamento, mas da história do STF, definindo que “o Estado brasileiro não tolera o poder que corrompe e nem admite o poder que se deixa corromper”. (PEREIRA, 2013, p.145).

A fala de Celso de Mello naquela sessão de julgamento encerrou mais um item do processo. A suprema Corte concluiu, então, que houve financiamento ilícito organizado por líderes petistas na tentativa de o governo garantir apoio político no Congresso. Com essa decisão do STF, novas expectativas foram criadas para a próxima sessão de julgamento, a qual estava programada para o dia 3 de outubro, quando teria início o julgamento do chamado núcleo político do mensalão.

Até aquele momento, o Supremo já tinha condenado 22 réus, e tudo indicava que mais condenações estavam por vir. Restava agora assistir ao capítulo mais aguardado de todos: José Dirceu, o homem poderoso do PT, estava na berlinda e entraria de forma mais evidente no espetáculo, tendo Joaquim Barbosa como o grande protagonista de uma passagem que marcaria a história da justiça brasileira.

### 3.3.2 O julgamento se torna histórico

A quatro dias das eleições municipais de 2012, no dia 3 de outubro, o julgamento começou com a análise sobre o núcleo político do mensalão. Era, sem dúvida alguma, a fase mais aguardada do processo, pois estavam na mira do público e da mídia os réus José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares. Como ressaltou Paulo Moreira Leite (2013), ninguém se importou com os “publicitários” e os “banqueiros” do Rural, a questão está nos “políticos”. Ainda assim, restavam dúvidas sobre a eficácia da lei e da justiça brasileiras, e a impunidade no Brasil ainda era uma questão muito discutida. Segundo Leite, não havendo condenação, “o país estará desmoralizado, nossa Justiça terá demonstrado, mais uma vez, que só atua a favor da impunidade, que todos queremos *pizza* e assim por diante.” (LEITE, 2013, p.82). Portanto, havia um clima de ansiedade por um acontecimento que poderia ser promissor, com a condenação de homens públicos que, até então, eram blindados pelo poder político que possuíam.

De acordo com as regras de praxe, os trabalhos foram iniciados com o voto do ministro relator. Como publicado no portal de notícias Terra (O JULGAMENTO..., 2012)<sup>44</sup>, José Dirceu foi citado por Joaquim Barbosa como “organizador e mandante dos crimes de corrupção ativa”, ocupando o topo da cadeia de comando. Em um segundo escalão, estariam Delúbio Soares e Marcos Valério; e no terceiro grupo, José Genoíno, que ficaria a cargo de negociar com parlamentares e assinar empréstimos do PT com o Banco Rural e o BMG (Banco de Minas Gerais).

Foram duas horas e meia tratando de José Dirceu, com argumentações sobre a participação do ex-ministro como chefe do esquema fraudulento:

Considero que o conjunto probatório contextualizado coloca o então ministro chefe da Casa Civil em posição central, posição de organização e liderança da prática criminosa, como mandante das promessas de pagamentos de vantagens indevidas aos parlamentares que viessem a apoiar as votações de seu interesse. (BOMFIM, 2012).<sup>45</sup>

Em seguida, Joaquim Barbosa analisou a participação de Delúbio Soares e Marcos Valério, afirmando que esses tentaram proteger Dirceu. Com relação a José Genoíno, o ministro dizia que o ex-presidente do PT assinou empréstimos em nome

---

<sup>44</sup> Sessão de 03/10/2012.

<sup>45</sup> Trecho do voto proferido por Joaquim Barbosa na sessão plenária do STF de 03/10/2012.

do partido e manteve diálogo com outros réus do processo para a prática de corrupção ativa, sempre com o objetivo de comprar apoio parlamentar.

Eram quase 19 horas quando Joaquim Barbosa encerrou o voto que traria mudanças na história da justiça e da política brasileira. Condenou oito dos dez réus daquele item: José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares, Marcos Valério, Cristiano Paz, Ramón Hollerbach, Rogério Tolentino e Simone Vasconcellos. Foram absolvidos a ex-funcionária de Valério, Geiza Dias, e o ex-ministro dos Transportes, Anderson Adauto.

Após Joaquim Barbosa concluir a votação, o ministro Ricardo Lewandowski pediu para iniciar a leitura de seu voto, condenando Delúbio Soares e inocentando José Genoíno. Após absolver Genoíno, os trabalhos daquele dia foram encerrados e o voto de José Dirceu ficou para o dia seguinte. O público permaneceu atento às sessões de julgamento, esperando pela decisão final que só viria quando todos os ministros concluíssem seus votos.

Com essa expectativa, o voto de Lewandowski realizado no dia seguinte ganhou visibilidade. O ministro revisor pediu a absolvição do homem forte do governo Lula e acirrou ainda mais a discussão política em torno do julgamento do mensalão. Com maior evidência, a mídia se encarregou de reproduzir o debate a respeito dessa absolvição. Horas depois de Lewandowski encerrar seu voto, os portais de notícia fizeram suas chamadas: no portal UOL (CALADO; CALGARO, 2012), “Revisor do STF absolve José Dirceu de corrupção ativa e ataca Roberto Jefferson”; Veja *online* (BORGES; CASTRO, 2012), “Mensalão: Lewandowski absolve Dirceu e ministros reagem”; portal G1 (LEWANDOWSKI..., 2012), “Lewandowski absolve José Dirceu da acusação de corrupção ativa – quatro ministros do STF contestaram o revisor Ricardo Lewandowski e questionaram os argumentos usados para absolver o ex-ministro”.

Após o polêmico voto de Lewandowski, Rosa Weber acompanhou integralmente o voto de Joaquim Barbosa e condenou o núcleo político. Luiz Fux, o quarto ministro a votar, também seguiu o voto do ministro relator. A sessão foi encerrada e foi retomada após as eleições municipais do dia 7 de outubro.

A sessão foi encerrada em meio a um anticlímax. Esperava-se que esse subitem fosse finalizado antes da eleição municipal, o que acabou não ocorrendo. O atraso favorecia então os candidatos do PT, cujos opositores certamente esperavam usar a condenação do STF como instrumento de propaganda nos últimos dias de campanha. (VILLA, 2012, p.336).

Como citado por Paulo Moreira Leite (2013), o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, chegou a dizer que “seria saudável” um impacto do julgamento do mensalão sobre aquelas eleições municipais. No entanto, as primeiras pesquisas não demonstraram esse efeito, como mostram os números publicados pelo site Consultor Jurídico:

Os números das eleições municipais demonstram que o julgamento do processo do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal não teve influência na decisão do eleitor na hora de votar. [...] Em número total de votos, o PT conquistou agora 4,3% mais sufrágios do que em 2008. Passou de 16,5 milhões para 17,2 milhões. Foi a maior votação acumulada do país e o PT foi único dos grandes partidos que cresceu nesse quesito. O PMDB, que em 2008 teve 18,5 milhões de votos, agora ficou atrás do PT, com 16,7 milhões, uma queda de quase 10%. [...] Em número de prefeitos eleitos, o PT também não tem do que reclamar. Passou de 550 em 2008 para 624 agora. (CARDOSO, 2012).

Essa percepção é corroborada por matérias divulgadas por outros veículos após as eleições, como nos portais Último Segundo (LIMA, 2012a) e Portal Imprensa do UOL (IMPRESA..., 2012), este também destacando a imprensa estrangeira (jornais *New York Times* e *Le Monde*), que comentou não haver reflexos do caso sobre a reputação da presidente Dilma e o desempenho do PT nas eleições municipais. No jornal Estado de Minas, o cientista político Fábio Wanderley Reis, professor da Universidade Federal de Minas Gerais, aponta o mesmo resultado: “Claramente, não houve nenhum efeito apreciável do uso do mensalão nas eleições.” (MADER, 2012).

Após aquelas eleições, a sessão do julgamento foi retomada no dia 9 de outubro e restaram poucos ministros para votar. Desses, Dias Toffoli foi o único a absolver José Dirceu naquela sessão, seguindo o entendimento do revisor. Por ser ex-advogado do PT, o voto de Toffoli repercutiu com a mesma estranheza causada pela absolvição de Lewandowski, insinuando tendências políticas no julgamento. No entanto, Toffoli pediu a condenação de José Genoíno.

Como destaque do dia, o voto de Marco Aurélio Mello garantiu a condenação de José Dirceu e foi percebido com tons de ironia:

“José Dirceu teve uma participação acentuada nesse escabroso episódio”, definiu o ministro, acrescentando que não levou em consideração apenas o depoimento prestado pelo delator do mensalão, Roberto Jefferson, a quem se referiu como tendo prestado um “bom serviço ao Brasil e ao PT” ao revelar o esquema. (O JULGAMENTO..., 2012).<sup>46</sup>

---

<sup>46</sup> Sessão de 09/10/2012.

A próxima sessão contou com dois episódios que marcaram o julgamento do mensalão e, como previsto, entrou também para a história do Supremo Tribunal Federal. Antes de serem retomados os trabalhos do julgamento, foram eleitos o presidente e vice-presidente do STF para o biênio 2012-2014. O resultado já era esperado, uma vez que a sucessão da presidência segue a ordem de antiguidade, sendo o mais antigo dos ministros escolhido como presidente e o segundo mais antigo como vice. Dessa forma, foram respectivamente eleitos os ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, que tomariam posse em sessão solene no dia 22 de novembro. O episódio marcou a história do STF por ser Joaquim Barbosa o primeiro negro a ocupar o comando da suprema Corte brasileira.<sup>47</sup>

Após as manifestações e cumprimentos aos recém-eleitos, os trabalhos foram iniciados e o segundo episódio que marcaria aquele julgamento surgiu quando o presidente Ayres Britto encerrou a sessão. A confirmação do ‘placar’ foi o que efetivou a condenação do núcleo político do mensalão: Delúbio Soares condenado por unanimidade de votos; José Genoíno 9 a 1; e José Dirceu 8 a 2. Um dia antes (no dia 9 de outubro), em nota divulgada à imprensa e publicada em seu *blog* (Figura 9), José Dirceu tentou sensibilizar a opinião pública reproduzindo seu legado de lutas políticas, acusando a mídia oposicionista de fazer um prejulgamento que influenciaria a decisão do Supremo:

[...] A partir de então, em ação orquestrada e dirigida pelos que se opõem ao PT e seu governo, fui transformado em inimigo público numero 1 e, há sete anos, me acusam diariamente pela mídia, de corrupto e chefe de quadrilha. Fui prejulgado e linchado. Não tive, em meu benefício, a presunção de inocência. Hoje, a Suprema Corte do meu país, sob forte pressão da imprensa, me condena como corruptor, contrário ao que dizem os autos, que clamam por justiça e registram, para sempre, a ausência de provas e a minha inocência. O Estado de Direito Democrático e os princípios constitucionais não aceitam um juízo político e de exceção. Lutei pela democracia e fiz dela minha razão de viver. Vou acatar a decisão, mas não me calarei. Continuarei a lutar até provar minha inocência. Não abandonarei a luta. Não me deixarei abater [...]. (DIRCEU, 2012).<sup>48</sup>

Com o mesmo intuito, José Genoíno divulgou carta alegando inocência e também criticando a imprensa por seu julgamento prévio:

<sup>47</sup> Considerando Joaquim Barbosa como nosso objeto de pesquisa, mais adiante apresentaremos a biografia do ministro, contextualizando elementos de sua vida pessoal e profissional.

<sup>48</sup> Trecho da nota “Ao povo brasileiro”.

Miruna Genoio, filha de José Genoio, divulgou nesta quarta-feira (10) uma carta de apoio ao ex-presidente do PT. “Ele lutará até o fim pela defesa de sua inocência. Não ficará de braços cruzados aceitando aquilo que a mídia e alguns setores da política brasileira querem que todos acreditem e, marca de sua trajetória, está muito bem e muito firme neste propósito, o de defesa de sua INOCÊNCIA e de sua HONESTIDADE” (*grifo do autor*), diz o texto, assinado com data de terça-feira (9). (GENOINO, 2012).<sup>49</sup>

**Figura 9 – Blog de José Dirceu publica carta “Ao povo brasileiro”**

The image shows a screenshot of the 'Blog do Zé' website. At the top, there is a header with the name 'Zé Dirceu' and the tagline 'um espaço para a discussão do Brasil'. Below the header, there is a navigation menu with links like 'home', 'blog do Zé', 'defesa', etc. The main content area features the article 'AO POVO BRASILEIRO' published on 09-Oct-2012. The article text is as follows:

**AO POVO BRASILEIRO**  
Publicado em 09-Oct-2012

No dia 12 de outubro de 1968, durante a realização do 30º Congresso da UNE, em Ibiúna, fui preso, juntamente com centenas de estudantes que representavam todos os estados brasileiros naquele evento. Tomamos, naquele momento, lideranças e delegados, a decisão firme, caso a oportunidade se nos apresentasse, de não fugir.

Em 1999 fui banido do país e tive a minha nacionalidade cassada, uma ignomínia do regime de exceção que se instalara cinco anos antes.

Voltei clandestinamente ao país, enfrentando o risco de ser assassinado, para lutar pela liberdade do povo brasileiro.

Por 10 anos fui considerado, pelos que usurparam o poder legalmente constituído, um pária da sociedade, inimigo do Brasil.

Após a anistia, lutei, ao lado de tantos, pela conquista da democracia. Dediquei a minha vida ao PT e ao Brasil.

Na madrugada de 1º dezembro de 2005, a Câmara dos Deputados cassou o mandato que o povo de São Paulo generosamente me concedeu.

A partir de então, em ação orquestrada e dirigida pelos que se opõem ao PT e seu governo, fui transformado em inimigo público número 1 e, há sete anos, me acusam diariamente pela mídia, de corrupto e chefe de quadrilha.

Fui prejudicado e linchado. Não tive, em meu benefício, a presunção de inocência.

Hoje, a Suprema Corte do meu país, sob forte pressão da imprensa, me condena como corruptor, contrário ao que dizem os autos, que clamam por justiça e registram, para sempre, a ausência de provas e a minha inocência. O Estado de Direito Democrático e os princípios constitucionais não aceitam um juízo político e de exceção.

On the right side of the screenshot, there is an 'arquivo' (archive) section with a list of months from July 2013 to January 2012.

Fonte: “Blog do Zé”

Para o comentarista político Merval Pereira, no mesmo dia em que essas cartas se tornavam públicas, com narrativas que colocavam Dirceu e Genoio como “mártires de uma ação política perseguida por uma elite reacionária, os ministros do STF puseram os pontos nos *is*, demonstrando que o que está sendo condenado é uma tentativa de golpe contra a democracia brasileira.” (PEREIRA, 2013, p.163).

Passado esse momento considerado histórico, no dia 22 de outubro o STF concluiu a última “fatia” do julgamento do mensalão, condenando dez réus pelo crime de formação de quadrilha.

<sup>49</sup> Com o título “Filha de Genoio divulga carta em defesa do pai”, carta foi publicada no dia 10/10/2012.

As próximas cenas que despertariam a atenção da mídia seriam protagonizadas na última fase do julgamento, com sessões que discutiriam a dosimetria das penas a serem aplicadas aos 25 condenados. Como já mencionado, as sessões do plenário transmitidas pela TV comparavam-se a capítulos de uma telenovela, e a trama parecia estar chegando ao fim.

### **3.3.3 O espetáculo se encerra**

Nas próximas sessões do plenário, os ministros iriam se reunir para dosarem as penas a serem aplicadas aos réus condenados, e as divergências entre esses pares da Corte continuariam ganhando visibilidade no transcorrer das sessões.

Na primeira sessão sobre a dosimetria das penas, o bate-boca entre relator e revisor voltou a ocupar espaço na mídia. Barbosa foi vencido por Lewandowski ao discutirem a pena aplicada ao empresário Marcos Valério no crime de corrupção ativa. O relator criticou o plenário pelo resultado e disse que continuaria a votar. “Declarando-se ‘desgostoso’, chegou a citar um artigo recente do *New York Times* [...] que classificava o sistema judicial brasileiro de ‘risível’, opinião com a qual se alinhava.” (PEREIRA, 2013, p.197). Na sequência, Joaquim Barbosa se dirige à Lewandowski:

“Estamos a discutir sobre a pena a ser aplicada a um homem que fez o que fez. Ele vai ser condenado a 3 anos. Na prática, não cumprirá 3 meses ou 4 meses, no máximo.” Lewandowski interrompeu. “Ele não vai cumprir as penas isoladamente. No meu cálculo, já passa de duas décadas”, disse, ressaltando a somatória dos cinco tipos de crimes praticados por Valério. “Três anos para quem desviou mais de R\$ 70 milhões”, disse Barbosa. “Vossa Excelência acha pouco?”, questionou o revisor. “Tenho certeza de que não cumprirá mais de seis meses”, revidou o relator. “Vossa Excelência está sofismando”, rebateu Lewandowski. Barbosa, então, questionou as intervenções dele. “Advoga para ele?”, perguntou. “Vossa Excelência faz parte da Promotoria?”, rebateu Lewandowski. “Está sempre defendendo”, disse o relator para o revisor. O ministro Marco Aurélio Mello e o presidente, ministro Carlos Ayres Britto, intervieram. Barbosa, então, afirmou que a crítica que fazia era ao sistema penal brasileiro. “Infelizmente, vivemos no Brasil. Temos de mudar de lado e ir para o Congresso Nacional. Somos aplicadores da lei”, respondeu Lewandowski. “Moro no País e lutarei para que ele mude”, disse Barbosa. (BRESCIANI, 2012).

Essa fase de dosimetria da pena para os réus condenados foi encerrada na sessão de julgamento do dia 28 de novembro, já com Joaquim Barbosa no comando da suprema Corte.

Passados mais de quatro meses de tensão entre ministros, réus e advogados, a Ação Penal 470 foi concluída no dia 17 de dezembro de 2012 com um saldo de 25

condenados, 12 absolvidos e um acusado excluído do processo. Naquela última sessão, os ministros decidiram pela cassação de mandato dos políticos condenados, afetando diretamente três deputados federais: João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT). Questionando a decisão do STF, o presidente da Câmara dos Deputados, deputado petista Marco Maia, disse publicamente que caberia somente ao Legislativo a decisão sobre cassação de mandatos parlamentares. Formou-se, naqueles instantes finais do julgamento, uma indisposição entre Legislativo e Judiciário, pois se aventou a possibilidade da decisão do Supremo não ser acatada.

E quanto à possibilidade de prisão imediata dos condenados no processo do mensalão, coube ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, protocolar no dia 19 de dezembro de 2012 o pedido de prisão ao STF. Em entrevista publicada no portal G1 (OLIVEIRA, 2013), Gurgel cobrou agilidade no cumprimento das prisões. Segundo ele, enquanto as prisões não ocorressem parte da população teria dúvidas sobre a efetividade da decisão do Supremo. Para expedir os mandados de prisão, o STF ainda precisaria aguardar a publicação do acórdão<sup>50</sup> do julgamento e decidir sobre os recursos ainda cabíveis no próprio Supremo.<sup>51</sup>

Com 53 sessões e quatro meses de duração, a Ação Penal 470 levou a um dos julgamentos mais longos da história do Supremo Tribunal Federal. Foi o mais midiático desde a invenção da TV – no Brasil, e possivelmente no mundo, superando mesmo o caso de O. J. Simpson, celebridade da TV americana acusada de assassinar a própria mulher. Três vezes por semana, sempre a partir das duas da tarde, suas sessões eram transmitidas, ao vivo e na íntegra, pela TV Justiça, do Poder Judiciário, e pela Globo News. (LEITE, 2013, p.11-12).

Nesse contexto, cabe inserirmos em nossa pesquisa uma análise sobre a TV Justiça como responsável pelas imagens que foram colocadas em circulação nas diversas mídias, assim como uma discussão sobre a relação do Supremo Tribunal Federal com os veículos de comunicação durante o julgamento.

---

<sup>50</sup> Acórdão: Decisão colegiada do tribunal. O advogado só pode entrar com recurso depois de o acórdão ser publicado no Diário da Justiça da União. (BRASIL, 2013).

<sup>51</sup> De fato, as prisões só ocorreram quando cessaram os recursos da defesa (embargos infringentes e declaratórios). As prisões dos condenados começaram a efetivar-se no dia 15 de novembro de 2013, em um momento apreendido pela mídia como um acontecimento marcado pelo ineditismo da efetiva prisão de políticos brasileiros e pela data histórica em que elas ocorreram: dia da Proclamação da República. Nessa data, o STF expediu mandados de prisão contra 12 condenados no processo do mensalão, entre eles José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares. Desses, 11 se apresentaram à Polícia Federal e somente o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato, aproveitou-se de sua cidadania italiana e fugiu para a Europa.



### 3.4 O Supremo Tribunal Federal e a mídia

Será necessário, então, para satisfazer às exigências das modernas mídias, instalar câmeras e microfones nas salas de audiência, para pôr em evidência a realidade, ao invés de deixar perpetuarem essas simulações? Depois de tudo, a fresta será uma janela aberta para o mundo. Hoje, tudo entra nos lares: os dramas e as misérias do mundo, as guerras e as festas, o esporte e as missas, até os debates do Parlamento. Por que, então, a justiça deverá ser o único lugar sagrado? (LECLERC; THÉOLLEYRE, 2007, p.73).

A citação de Leclerc e Théolleyre pressupõe que a justiça, tradicionalmente cultuada como uma “caixa-preta”, deveria dar publicidade a seus atos e compor a esfera pública midiática. O que se observa, então, é a possibilidade do judiciário participar de experiências que proporcionam a ele visibilidade, quebrando o paradigma de um poder oculto e inacessível. Considerando que esta pesquisa tem o julgamento do mensalão como acontecimento midiático e que faremos um recorte do ministro Joaquim Barbosa como principal protagonista, o Poder Judiciário e seus tensionamentos com a mídia merecem ser discutidos nessa perspectiva, tomando como cenário o Supremo Tribunal Federal.

Sediado na Praça dos Três Poderes em Brasília, o Supremo Tribunal Federal é o órgão de cúpula do Poder Judiciário e a ele compete garantir a aplicação das normas previstas na Constituição Federal, assim como julgar em última instância os recursos originados das justiças estaduais e federais. Como já visto, o STF se destaca na área penal pela competência em julgar infrações cometidas pelo Presidente da República e Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios ministros, o Procurador-Geral da República, entre outros. Essa peculiaridade de atuação e as decisões proferidas pelo STF despertam um interesse recorrente nos profissionais da imprensa e do público.

Além dos veículos de comunicação que pautam e discutem matérias relacionadas ao judiciário, observa-se o surgimento de um cidadão mais consciente de seus direitos e que exige transparência e eficiência por parte das instituições públicas. A própria Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu artigo 5º, garante a qualquer pessoa o direito à informação como base para o exercício da cidadania. Ao ser citado por Kátia e Damiani (2009), Castro Júnior diz que a Constituição de 1988 trouxe ao cidadão mais garantias em seus direitos e que os órgãos públicos não estavam preparados para atender a essa expectativa:

A partir de 1988, com a promulgação da nova Carta Magna do país, surge um novo cidadão, o cidadão que reclama mais por justiça, que está mais atento aos seus direitos, que procura mais vezes pelos órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público, na busca de respostas mais rápidas. (CASTRO JÚNIOR apud KÁTIA; DAMIANI, 2009, p.24).

Um cidadão mais consciente é reflexo da facilidade de acesso à informação e às mídias que se expandiram nas últimas décadas no Brasil. Com as altas taxas de analfabetismo e a grande desigualdade de renda no País, mídias como a TV ainda se posicionam como veículos de grande alcance e que estimulam debates de relevância pública.

Nesse sentido, é necessário discutirmos a comunicação pública como processo que possibilita a participação e o acesso à informação da sociedade diante das instituições públicas. Escândalos no governo, CPI's, irregularidades na administração pública, julgamentos de grande repercussão, divergências entre partidos políticos, todos esses acontecimentos podem ser pautados em matérias jornalísticas que, de alguma forma, são de interesse da sociedade. Nesse caso, o desafio da comunicação no âmbito do poder judiciário está no modo de como a instituição deve veicular a informação que é de interesse público.

No que diz respeito ao Supremo Tribunal Federal, há de se reconhecer a criação da TV Justiça como uma forma de dar publicidade aos julgamentos, decisões e ações do judiciário em todo o território nacional. Trata-se de um canal que ganhou visibilidade por meio das transmissões do julgamento do mensalão. De caráter institucional, a TV Justiça é um canal público de televisão com sede no próprio STF e iniciou suas atividades no dia 11 de agosto 2002. Como emissora pública que transmite pelo sistema a cabo, satélite, antenas parabólicas e internet, foi a primeira a transmitir ao vivo os julgamentos do plenário da suprema Corte brasileira, com divulgação também em tempo real pela *web*. A importância de trazer a TV Justiça para esta discussão se deve ao fato de o STF ser a única suprema Corte do mundo (pelo menos até o final do julgamento do mensalão) a transmitir sessões plenárias ao vivo pela TV.

Durante o julgamento, as imagens transmitidas e que foram disponibilizadas para as demais emissoras foram geradas pela própria equipe de profissionais da TV Justiça (Figura 10). Pela repercussão do caso, houve a previsão de uma grande demanda de jornalistas interessados em cobrir o julgamento, o que levou a emissora a adotar critérios para o acesso da imprensa às sessões. No dia 16 de julho de

2012, duas semanas antes do início do julgamento, o STF divulgou nota (BRASIL, 2012c) em seu portal comunicando a necessidade de credenciamento prévio aos veículos interessados em fazer a cobertura do evento. A nota dizia que, devido a limitações de espaço físico, seria priorizado o acesso dos veículos de comunicação de âmbito nacional e a presença de fotógrafos credenciados seria por sistema de rodízio efetuado entre eles, por curtos períodos de cinco minutos e acompanhados por servidores da Secretaria de Comunicação Social do STF (Figura 11).

**Figura 10 – Imagem transmitida ao vivo pela TV Justiça**



Fonte: TV Justiça (28 de novembro de 2012)

**Figura 11 – Fotógrafos durante o julgamento do mensalão no plenário do STF**

**Fonte: Carlos Humberto (3 de agosto de 2012)**

Os cinegrafistas não tiveram acesso ao plenário e se limitaram a área externa onde eram feitas gravação de passagens e entrevistas. Com exceção dos fotógrafos e jornalistas credenciados, o público presente estava proibido de tirar fotos e realizar filmagens com qualquer tipo de equipamento. “Foram credenciados quinhentos jornalistas de 65 veículos de comunicação, mas somente quatro de cada empresa tinham permissão para estar no prédio e, destes, apenas dois poderiam permanecer no auditório.” (VILLA, 2012, p.126).

A iniciativa do Supremo em instrumentalizar-se com uma emissora institucional de televisão pode inferir que alguns órgãos do poder público têm interesse em interagir com a sociedade pela mídia. No âmbito do governo, por exemplo, o Poder Executivo, por meio de lei (Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008) sancionada pelo Presidente Lula em 2008, criou a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que atualmente é gestora dos canais TV Brasil, TV Brasil Internacional, Agência Brasil, Radioagência Nacional e do sistema público de rádio composto por oito emissoras.

No entanto, essas iniciativas não eliminam a necessidade de discussão sobre os tensionamentos entre o poder público e as mídias, cabendo considerar nesta pesquisa um olhar sobre o Poder Judiciário e a maneira como lida com estes

tensionamentos, como se percebe em citação de Barbosa (2004), que nos mostra a emergência da comunicação no âmbito do judiciário por meio da fala de um promotor de justiça:

Para o promotor José Carlos Blat, a imprensa pode ajudar na formação de uma opinião pública consciente, “que por sua vez poderá exercer eficazmente sua cidadania”. Os próprios meios de comunicação, internos e externos ao poder, estão começando a despertar para o assunto, há iniciativas importantes, partindo do próprio Poder Judiciário e do Ministério Público. Contudo, a relação entre Jornalismo e Justiça ainda é instável. Seja porque a mídia não traduz eficientemente as questões jurídicas e recorra ao sensacionalismo, ou porque o Judiciário apóia projetos que restringem a liberdade de imprensa, como a Lei da Mordada, e se nega a informar, sendo esse seu dever. (BARBOSA, 2004).

A questão é discutida também por Marcondes Filho (2000) quando se verifica a possibilidade de um cruzamento entre o discurso da liberdade de imprensa e o abuso cometido pela mesma:

Jornalistas não têm sido dos profissionais mais entusiasmados com discussões sobre questões éticas. Muitas vezes, ao receberem críticas, escudam-se na liberdade de imprensa, como se esta existisse para garantir-lhes o uso ilimitado e impune da voz e da palavra escrita. Sob a proteção de um valor incontestável maior, muitos acreditam ter o direito de manter ao abrigo das críticas todos os deslizes “menores”. Eles agem segundo a mesma lógica dos antigos ideólogos do capitalismo, tanto os fanáticos quanto os ingênuos, que traduziam a mínima crítica ao funcionamento do sistema como uma forma de “comunismo” e, portanto, ameaça ao valor maior. (MARCONDES FILHO, 2000, p.131).

Segundo Faria, “é muito difícil admitir a natureza contraditória da imprensa. Poucos se dão conta de que a ‘mão que afaga também apedreja’. A ambiguidade da mídia ao tratar das instituições e empresas [...] é um traço visceral.” (FARIA, 2003, p.163).

Estamos diante de uma disputa velada de poder: de um lado os três poderes da República que assumem um poder político; de outro, um “quarto poder” compreendido pela imprensa que estabelece um poder midiático que gera certo temor entre os governantes. Como lembra Marcondes Filho (2000), os jornalistas “têm condições de jogar com a sensibilidade da opinião pública. Os poderosos sempre se incomodaram com a imprensa e sua capacidade de desestabilizar.” (MARCONDES FILHO, 2000, p.57-58).

O interesse das mídias por escândalos políticos perpassa pelo potencial em termos de notícia e publicação do acontecimento. Como apontado por Aldé e

Vasconcellos (2008, p.64) o oportunismo midiático opera em função de uma “audiência flutuante de política”, identificada por um público que se interessa em acompanhar escândalos que oscilam “entre as fofocas sobre o Big Brother [...] ou, excepcionalmente, o depoimento do publicitário<sup>52</sup> do presidente.”.

Esta ampliação do público interessado pelos fatos políticos alça seus atores – políticos, assessores, juizes, procuradores – a um estrelato para o qual raras vezes estão reservados, fora do espaço publicitário (considerado menos nobre e confiável do que o jornalismo). Tornam-se personagens de uma trama – com narrativas que se cruzam, viradas dramáticas, suspense e pistas falsas – análoga às histórias policiais, mas conduzida pelos veículos da imprensa. Nem sempre aparecem com o enquadramento desejado, mas investem na tentativa de controlar as situações em que são vistos e ouvidos publicamente. (ALDÉ; VASCONCELLOS, 2008, p.64).

O que se discute, no entanto, é a exposição midiaticizada de crimes e escândalos que sofrem um prejulgamento corroborado pelo trabalho da imprensa. Comparando a mídia a um “moderno pelourinho”, Leclerc e Théolleyre (2007) falam sobre o direito à informação conquistado pelos veículos de comunicação e que acaba se tornando um dispositivo de prejulgamento:

A multidão não se reúne mais na praça para se distrair com as desgraças dos outros. Olha a televisão, escuta o rádio ou percorre apressadamente o jornal no metrô. Nomes afixados, imagens de rostos decompostos, protestos irrisórios, aqueles que ainda não foram declarados culpados, presumidos inocentes, marcados pela chancela da averiguação no segredo de um gabinete de instrução, vêem a própria vida desmoronar bruscamente. As exigências do direito à informação, pulmão das democracias modernas, destroem os homens antes mesmo de serem julgados. (LECLERC; THÉOLLEYRE, 2007, p.43).

Ao mesmo tempo em que tecem críticas aos riscos do julgamento prévio das mídias, Leclerc e Théolleyre sinalizam a importância dos veículos de comunicação no sentido de conterem possíveis arbitrariedades e abusos de poder da própria justiça. Segundo os autores, a justiça poderia tornar-se tirânica sem a vigilância da opinião pública: “[...] se o julgamento da opinião pública, precedendo o julgamento dos juizes, é intolerável, o julgamento dos juizes, sem o controle da opinião pública, arrisca-se a se tornar arbitrário.” (LECLERC; THÉOLLEYRE, 2007, p.79).

No caso do mensalão, a relação entre o poder judiciário e a imprensa foi se ampliando desde as primeiras denúncias em 2005. O escândalo, reconhecido como

---

<sup>52</sup> Cabe ressaltar que se trata de uma referência ao publicitário Duda Mendonça, responsável pelas campanhas presidenciais do PT e um dos acusados de estar envolvido no mensalão.



tal, surgiu devido ao acionamento dos diversos veículos de imprensa que compartilharam cada episódio do caso.

Nesse sentido, dirigimos nossa discussão para a perspectiva teórica dos “escândalos políticos midiáticos” desenvolvida por John Thompson, considerando também conceitos a respeito das teorias do acontecimento.

### **3.5 Ministro Joaquim Barbosa: o juiz do mensalão**

Ao propormos uma apresentação biográfica do ministro Joaquim Barbosa, verificamos a dificuldade em coletar dados precisos a respeito de sua vida privada, o que nos sugere que a construção de sua face pública ocorreu por meio de sua trajetória profissional. As narrativas encontradas dão destaque a sua infância de origem humilde no interior mineiro, com raras informações sobre sua vida social fora do ambiente de trabalho, tendo apenas como dado o fato do ministro ser separado judicialmente e ter um filho de nome Felipe, nascido em 1985.

Como forma de garantir legitimidade nas informações biográficas, optamos em apurá-las por meio de cinco sites que publicaram conteúdos que demonstram coerência nas informações, considerando como principais fontes de referência os sites do STF e da Plataforma Lattes.<sup>53</sup>

Joaquim Benedito Barbosa Gomes nasceu em Paracatu, Minas Gerais, no dia 7 de outubro de 1954. Filho de pedreiro e dona de casa é o mais velho de oito irmãos. Desde criança, ainda aos dez anos de idade, ajudava o pai fazendo tijolos e entregava lenha em um caminhão da família. Começou os estudos primários no Grupo Escolar Dom Serafim Gomes e no Colégio Estadual Antônio Carlos, na sua cidade natal. Aos 16 anos, deixou a família e a infância em Minas para buscar melhores condições de emprego e educação em Brasília, onde passou a morar em uma república de estudantes. Em 1971, cursou o ensino médio no Colégio Elefante Branco, também da rede pública de ensino. Naquela época, dividia o tempo entre a escola e seu primeiro emprego em Brasília, como faxineiro do Tribunal Regional

---

<sup>53</sup> Sites consultados disponíveis em:

<[http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/cv\\_joaquim\\_barbosa\\_2010set15.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/cv_joaquim_barbosa_2010set15.pdf)>

<<http://lattes.cnpq.br/4175519745828769>>

<<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG57316-6009-259,00.html>>

<[http://www.e-biografias.net/joaquim\\_barbosa/](http://www.e-biografias.net/joaquim_barbosa/)>

<<http://www.biografia.inf.br/biografias-ministros-supremo-tribunal-federal-joaquim-benedito-barbosa-gomes-juristas.html>> Acessos em: 22 maio 2013.

Eleitoral (TRE) do Distrito Federal. Com certa fluência na língua inglesa, que adquiriu em leituras que buscava por conta própria, tinha o hábito de cantar canções em inglês enquanto limpava os banheiros daquele tribunal. Foi em um desses dias que um diretor do TRE entrou e achou curioso aquele funcionário da faxina ter fluência em outro idioma. Surgiu, então, a primeira oportunidade de ascensão para Joaquim Barbosa. Foi promovido a contínuo e, mais tarde, empregou-se como compositor de máquina *offset* da gráfica do Correio Braziliense.

Em 1973, conseguiu emprego como compositor gráfico do Senado Federal, onde trabalhou até 1976. Na sequência, foi aprovado no processo de seleção para oficial de chancelaria do Itamaraty, onde permaneceu até 1980, quando teve a oportunidade de servir na embaixada do Brasil em Helsinque, na Finlândia. Nesse período, já estava cursando Direito na Universidade de Brasília, onde se tornou bacharel em 1979.

Após trabalhar como oficial de chancelaria, e já graduado em Direito, advogou para o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) até 1984, quando foi aprovado no concurso para procurador da República. Como procurador, atuou em Brasília, até 1993, e depois no Rio de Janeiro, onde ficou até 2003. Naquele ano, no dia 25 de junho, Barbosa tomou posse do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal por indicação do então presidente Lula,<sup>54</sup> e tornou-se o primeiro ministro reconhecidamente negro do STF, uma vez que anteriormente já compuseram a Corte um mulato claro, Pedro Lessa em 1907, e um mulato escuro, Hermenegildo de Barros, em 1919. (POLICARPO JÚNIOR, 2003).

No Tribunal Superior Eleitoral, tomou posse do cargo de vice-presidente no dia 6 de maio de 2008, acumulando com suas funções de ministro do STF. Em novembro de 2009, por problemas de saúde, renunciou àquele cargo de vice-presidente.

Na vida acadêmica, Joaquim Barbosa titularizou-se Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília (1980-1982) e Doutor em Direito Público pela Universidade de Paris (1988-1992), tendo lecionado na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na *Columbia University School of Law*, em Nova Iorque, e na *University of California*. Com publicações no Brasil e no

---

<sup>54</sup> Como previsto na Constituição, as indicações para o cargo de ministro do STF partem do presidente da República. Naquele ano de 2003, havia mais duas vagas que deveriam ser preenchidas, para as quais foram indicados Carlos Ayres Britto e Antônio Cezar Peluso.



exterior na área do Direito, Joaquim Barbosa também se destacou por seus estudos complementares em línguas estrangeiras, o que o tornou fluente no inglês, francês, alemão e espanhol.

No dia 10 de outubro de 2012, entre as sessões de julgamento da “Ação Penal 470”, Barbosa foi eleito presidente do STF em função da aposentadoria do então presidente Ayres Brito, sendo oficialmente empossado no dia 22 de novembro em ato solene realizado em Brasília. Aos 58 anos de idade, o ministro Joaquim Barbosa chegou ao mais elevado posto da justiça brasileira. Além do noticiário nacional, sua posse do cargo de presidente da mais alta Corte repercutiu na mídia estrangeira, com narrativas que enfatizavam o fato de Barbosa ser negro e de origem humilde: *El País* (ARIAS, 2012), da Espanha (Figura 12); *La Nación* (ARMENDARIZ, 2012), da Argentina (Figura 13); *Libération* (PREMIER..., 2012), da França (Figura 14); *Diario Las Américas* (CORTE..., 2012), dos Estados Unidos (Figura 15); *Infobae* (2012), da Argentina (Figura 16).

**Figura 12 – Jornal El País: “El Supremo de Brasil es presidido por primera vez por un magistrado negro”**



**Fonte: Jornal El País (23 de novembro de 2012)**

Figura 13 – Jornal La Nación: **“El primer presidente negro de la Corte cautiva a Brasil”**



Fonte: Jornal La Nación (23 de novembro de 2012)

Figura 14 – Jornal Libération: **“Premier Noir à la tête de la cour suprême brésilienne”**



Fonte: Jornal Libération (22 de novembro de 2012)

Figura 15 – Diário Las Américas: “Corte Suprema tiene el primer presidente negro”



Fonte: Diário Las Américas (24 de novembro de 2012)

Figura 16 – Jornal Infobae: “Un ‘justiciero’ negro, a la Corte Suprema de Brasil”



Fonte: Jornal Infobae (22 de novembro de 2012)

Ao tentarmos reconstituir a biografia de Joaquim Barbosa, percebemos a necessidade de analisarmos o processo de construção de sua imagem a partir de sua trajetória de vida, dando ênfase à sua face pública durante vários episódios do julgamento que circularam na mídia, episódios esses que nunca tiveram um sentido

homogêneo e foram interpretados de várias formas pelo público. Como bem lembra Herschmann e Pereira,

[...] o que para muitos é uma trajetória heróica, para outros apenas sugere estilos de vida ou abre a possibilidade de contato com o *outro*. Aliás, com a “crise de identidade” contemporânea, nada impede que o mesmo indivíduo atribua sentidos diferentes a uma mesma trajetória de vida pública. (HERSCHMANN; PEREIRA, 2005, p.51).

Com a possibilidade de o indivíduo se tornar célebre e herói a partir de um acontecimento, o julgamento do mensalão continuará sendo nosso cenário para discutirmos o processo de construção da imagem pública de Joaquim Barbosa, não impedindo que sejam consideradas as evidências das narrativas épicas construídas sobre sua trajetória de vida.

Dessa forma, no capítulo seguinte apresentamos as considerações metodológicas e a análise do *corpus* delineado nesta pesquisa. O debate trará subsídios para apreendermos a narrativa midiática construída sobre o ministro, considerando a mídia impressa, a internet e as redes sociais.

## 4 A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM PÚBLICA DE JOAQUIM BARBOSA A PARTIR DO JULGAMENTO DO MENSALÃO

Neste capítulo, analisamos a narrativa midiática construída sobre Joaquim Barbosa, considerando a atuação do ministro durante o julgamento do mensalão ocorrido no período de agosto a dezembro de 2012. Como salientado anteriormente, propomos maior atenção ao exame da repercussão midiática compreendida no momento da condenação do núcleo político, ocorrida no dia 3 de outubro daquele ano. De início, tratamos da estratégia metodológica delineada para exame do processo de construção da imagem pública de Joaquim Barbosa. Em seguida, por meio de comparações e contraposições entre os diversos relatos biográficos e os discursos épicos sobre sua história de vida, almejamos apreender as representações da justiça brasileira que são operadas no imaginário coletivo a partir dos processos de heroificação e celebração do ministro.

### 4.1 Considerações metodológicas

Tendo em vista o objetivo de investigar os processos de heroificação e celebração do ministro Joaquim Barbosa a partir do julgamento do mensalão, processos esses configurados no âmbito da circulação midiática, o estudo considerou as reverberações percebidas na mídia impressa e na internet: matérias veiculadas em jornais e revistas *on-line*, além de vídeo do canal YouTube. O *corpus* desta pesquisa foi organizado de modo a examinar cada um desses dois processos. A reflexão sob a visada do processo de heroificação se baseia no exame de quatro fragmentos midiáticos: a foto do “Batman brasileiro”, creditada ao fotojornalista José Cruz, da Agência Brasil<sup>55</sup>, que traz Joaquim Barbosa de costas, com a toga se esvoaçando como a capa de um herói; o vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão” (CASTREZANA, 2012), postado no YouTube pelo blogueiro e *broadcaster*<sup>56</sup> Rodolfo Castrezana e que chama a atenção por seguir uma linha épica na edição de imagens que enquadram o ministro no arquétipo do herói; a matéria de capa da revista *Veja* que traz o título “O menino

<sup>55</sup> Trata-se de uma agência pública de comunicação que faz parte da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), administrada pelo Poder Executivo federal. (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, 2012).

<sup>56</sup> Utilizando uma tradução direta, *broadcaster* seria o radiodifusor, comentarista ou locutor. Em sentido mais amplo, podemos considerar como um emissor, um produtor e difusor de conteúdos em rede.

pobre que mudou o Brasil” e que reforça o discurso de luta e superação de Joaquim Barbosa em sua biografia de vida; e os comentários postados nas redes sociais que promovem o ministro a candidato à presidência da República em 2014.

Já para análise do processo de celebração foram selecionados: matérias veiculadas nas versões *on-line* dos jornais O Globo, Extra, Estadão, Folha de S. Paulo, New York Times e portal de notícias Último Segundo sobre as máscaras de Joaquim Barbosa que foram comercializadas durante o carnaval de 2013; o assédio do público ao ministro durante as eleições municipais de 2012; matérias jornalísticas que tratam a posse de Barbosa do cargo de presidente do STF como um evento de celebridades veiculadas na versão *on-line* da revista Caras e nos portais de notícias G1, Uai e Último Segundo; e a edição especial da revista Time que apresenta o ministro como uma das cem personalidades mais influentes do mundo.

Como sinalizado por Bauer, Gaskel e Allum (2012), um *corpus* é um recorte que se faz na história, ou seja, deve possuir elementos que se encaixam em um mesmo intervalo de tempo, o que metodologicamente justifica o recorte feito no período de julgamento do mensalão:

A maioria dos materiais tem um ciclo natural de estabilidade e mudança. Os materiais a serem estudados devem ser escolhidos dentro de um ciclo natural: eles devem ser sincrônicos. O ciclo normal da mudança irá definir o intervalo de tempo dentro do qual um *corpus* de materiais relevantes e homogêneos deve ser selecionado. (BAUER; GASKEL; ALLUM, 2012, p.56).

Pelo fato de analisarmos imagens registradas em foto e vídeo, buscamos contribuições metodológicas em Prado e Bairon (2010) que consideram a importância desses elementos não textuais em processos investigatórios:

A relação entre documentação e abordagem teórica, trabalhada por meio de estratégias hipermidiáticas, deve constituir um forte entrelaçamento entre textos verbais, vídeos e ambientes de áudio, de modo que possam atuar conjuntamente no sentido de potencializarem a análise. (PRADO; BAIRON, 2010, p.265).

Nesse sentido, a intenção foi fazer uma análise desses elementos visuais considerando o plano simbólico que poderia estar contido no material, ou seja, os sentidos por eles produzidos. Como afirma Penn (2012), “a semiologia provê o analista com um conjunto de instrumentais conceptuais para uma abordagem

sistemática dos sistemas de signos, a fim de descobrir como eles produzem sentido.” (PENN, 2012, p.319).

Foram esses pressupostos que reforçaram a importância de considerarmos elementos imagéticos no decorrer desta pesquisa. Loizos (2012) afirma que somos influenciados pelos meios de comunicação graças a elementos visuais: “consequentemente, o ‘visual’ e a ‘mídia’ desempenham papéis importantes na vida social, política e econômica. Eles se tornaram ‘fatos sociais’ no sentido de Durkheim. Eles não podem ser ignorados.” (LOIZOS, 2012, p.138). Nesse contexto, consideramos o suporte desses elementos como contribuição em nossa análise dos processos de heroificação e celebração.

Também recorreremos à análise de discurso considerando o aporte teórico de Benetti (2010) e Gill (2012). Os contextos político e social encontrados no cenário do mensalão e o envolvimento das mídias nos processos de heroificação e celebração do ministro Joaquim Barbosa justificam o uso da análise de discurso como técnica que poderia possibilitar uma compreensão da narrativa ideológica que perpassou por textos muitas vezes opinativos e com discursos políticos que mereciam ser investigados.

É preciso visualizar a estrutura do texto, compreendendo que esta estrutura vem ‘de fora’: o texto é decorrência de um movimento de forças que lhe é exterior e anterior. O texto é a parte visível ou material de um processo altamente complexo que se inicia em outro lugar: na sociedade, na cultura, na ideologia, no imaginário. (BENETTI, 2010, p.111).

Gill (2012) trata esta técnica como “uma variedade de diferentes enfoques no estudo de textos, desenvolvida a partir de diferentes tradições teóricas e diversos tratamentos em diferentes disciplinas.” (GILL, 2012, p.244). Benetti (2010) tem a análise de discurso como um “método de pesquisa de textos jornalísticos” e considera que “é especialmente produtiva para dois tipos de jornalismo: mapeamento das vozes e identificação dos sentidos.” (BENETTI, 2010, p.107). É uma maneira de olhar para o objeto com enfoque na linguagem e nos sentidos construídos pelos sujeitos. E se “toda linguagem é dialógica”, como sinaliza Bakhtin em citação de Benetti (2010, p.107), consideramos que o discurso se efetiva com a interação de sujeitos.

Ora, se o discurso depende dos sujeitos para existir, isso significa que é produzido por esses sujeitos – não apenas pelo autor da fala ou enunciador, mas também pelo sujeito que lê. O discurso é, assim, opaco, não transparente, pleno de possibilidades de interpretação. Assumir essa característica como um dos pressupostos do jornalismo leva-nos a reconhecer que o texto objetivo é apenas uma intenção do jornalista, restando-lhe elaborar um texto que no máximo direcione a leitura para um determinado sentido, sem que haja qualquer garantia de que essa convergência de sentidos vá de fato ocorrer. (BENETTI, 2010, p.108).

Dessa forma, não poderíamos também subestimar a interação dos leitores com as diferentes mídias disponíveis, seja por meio de cartas publicadas em veículos impressos, seja pelos comentários postados no ambiente digital. Neste caso, o ‘mapeamento das vozes’ deveria, necessariamente, ser priorizado pelo pesquisador considerando a existência de uma polifonia<sup>57</sup> no discurso jornalístico, como aponta Benetti (2010) ao citar como vozes “as fontes, o jornalista indivíduo que assina o texto, o jornalista-instituição quando o texto não é assinado, o leitor que assina a carta publicada.” (BENETTI, 2010, p.116). Assim, acreditamos que a adoção da análise de discurso convergiu para a consecução dos objetivos da pesquisa.

Para Benetti (2010), o pesquisador deve “localizar as marcas discursivas” e buscar fora do texto analisado “a constituição dos discursos ‘outros’ que atravessam o discurso jornalístico.” (BENETTI, 2010, p.113). Tomamos como pressuposto que o processo de heroificação e celebração do ministro Joaquim Barbosa possui uma relação com o tempo e está sincronizado com o julgamento do mensalão. A cobertura do fato pelas mídias seguiu esta noção de temporalidade, fazendo com que as produções jornalísticas acompanhassem uma linha histórica dos acontecimentos, ora resgatando o início do escândalo em 2005, ora transmitindo o julgamento em tempo real pela TV ou pela *web*.

Trata-se também de pressupostos que validam a necessidade de se analisar a *web* como ambiente que potencializa dois tempos de forma simultânea: “instantaneidade e memória” (ADGHIRNI; MORAES, 2010, p.242). Ao mesmo tempo em que a internet proporciona a veiculação imediata do acontecimento, que é efêmero, ela possibilita o resgate de informações passadas que foram estocadas e consultadas posteriormente.

---

<sup>57</sup> Benetti (2010) se apropria do conceito de polifonia de Bakhtin (1981) para definir os textos nos quais várias vozes estão presentes.



Por fim, cabe mencionar que a investigação empírica ancorou-se na pesquisa bibliográfica realizada sobre os processos midiáticos de construção de celebridades e heróis, assim como nas teorias do acontecimento e do escândalo político midiático. Buscamos com esta pesquisa dar centralidade à perspectiva dos fenômenos comunicacionais, restabelecendo a narrativa midiática construída sobre Joaquim Barbosa e lançando uma visada investigativa sobre o processo de construção de sua imagem pública a partir do julgamento do mensalão.

## **4.2 O processo de heroificação**

Neste tópico, propomos analisar as narrativas épicas veiculadas na mídia sobre o ministro, de modo a aferir o processo de heroificação de Joaquim Barbosa e buscar apreender as representações da justiça brasileira que emergem no imaginário coletivo do público ordinário.

### **4.2.1 Joaquim Barbosa: o *Batman brasileiro***

Aquela tarde de 3 de outubro de 2012 indicava uma quebra de paradigmas na justiça. Pela primeira vez na história do judiciário brasileiro, políticos do alto escalão do governo estavam sendo condenados criminalmente pela prática de corrupção. E no cenário midiático, com transmissões ao vivo em rede nacional, Joaquim Barbosa se mantinha como personagem principal daquele acontecimento histórico. A forma incisiva na condução dos trabalhos em plenário, a argumentação eloquente durante os votos e sua persistência em dar celeridade ao julgamento trouxeram expectativas a muitos brasileiros de que a corrupção, dali em diante, não ficaria mais impune no País. Surgem, na mídia, narrativas que apreendem Joaquim Barbosa como modelo moral, de conduta e austeridade, que ganha destaque ao pedir a condenação de 32 dos 37 réus julgados. Esses números revelam um Joaquim Barbosa indignado com as ações criminosas julgadas e imbuído do combate à corrupção. Esse sentimento de indignação, despertado por um fato ou acontecimento considerado socialmente reprovável, caracteriza o universo dos heróis, como aponta Tardeli:

Nessa complexidade de sentimentos, o super-herói é aquele que se indigna com as injustiças sociais e, paradoxalmente, é isto o que o mobiliza para a ação. [...] A indignação é um sentimento moral que aflige todo herói/super-herói que se lança na defesa dos oprimidos e menos favorecidos e investe-se de coragem para combater a injustiça. (TARDELI, 2011, p.127).

Julgar crimes de corrupção praticados por líderes políticos tinha o ineditismo que despertava o interesse da imprensa, como sugerem os comentários do jornalista Ricardo Setti publicados em sua coluna no site da revista Veja: “Nunca, nos quase 123 anos de história do regime proclamado em novembro de 1889, figuras que foram chave no exercício do poder estiveram, como estão Dirceu e Genoino [...], tão próximos das grades de uma cadeia.” (SETTI, 2012).

Ao condenar homens públicos ligados ao governo Lula, Joaquim Barbosa tem sua imagem exposta com mais evidência na mídia. Essa midiáticação do ministro se vale de imagens que devem ser consideradas em nossa discussão, pois como bem lembra Loizos,

[...] a imagem, com ou sem acompanhamento de som, oferece um registro restrito, mas poderoso das ações temporais e dos acontecimentos reais – concretos, materiais. Isto é verdade tanto sendo uma fotografia produzida quimicamente ou eletronicamente, uma fotografia única, ou imagens em movimento. (LOIZOS, 2012, p.137).

Nesse contexto, a foto em que Joaquim Barbosa aparece de costas, com a toga se esvoaçando como a capa de um super-herói (Figura 17), deve ser considerada como elemento a ser analisado para melhor compreendermos o processo de heroificação do ministro, pois como acredita Mouillaud, a fotografia jornalística “trata da representação simbólica da vida social.” (MOUILLAUD, 2002, p.26).

**Figura 17 – “Batman brasileiro”**



**Fonte: Agência Brasil / fotojornalista José Cruz**

A imagem creditada ao fotojornalista José Cruz<sup>58</sup> foi reproduzida na versão *on-line* da revista Exame na matéria publicada na mesma data em que ocorreu a condenação de José Dirceu e demais integrantes do chamado núcleo político (em 3 de outubro de 2012). Conforme indicado nesse portal de notícias, a matéria com a foto foi postada naquela mesma data às 19h40, horas após Joaquim Barbosa condenar José Dirceu no plenário do STF. A matéria faz uma associação à foto publicada e personifica o ministro como o Batman por meio do título: “A disparada de Joaquim Barbosa, o Batman brasileiro: Joaquim Barbosa conquista o Brasil ao condenar sem dó quase todo mundo no mensalão. Já tem quem o chame de Batman ou peça que seja presidente.” (PRATES, 2012). Este título que dá suporte à

<sup>58</sup> Cabe registrar que tentamos fazer contato com o fotojornalista José Cruz, por meio da Agência Brasil. Falamos por telefone diretamente com seu chefe imediato, Marcello Casal Júnior, Chefe de Fotografia daquela agência. Mesmo tendo se prontificado a colaborar com a nossa pesquisa, respondendo juntamente com José Cruz ao questionário que foi enviado por e-mail, não conseguimos retorno desse material. Por quase três semanas outros contatos telefônicos foram feitos, mas sem nenhuma resposta com relação ao questionário. Quanto a José Cruz, nenhuma de nossas ligações para seu celular foi atendida. Diante disso, demos sequência a nossa análise sem algumas informações que poderiam trazer novas interpretações para a foto.

foto nos lembra Penn, ao dizer que “o sentido de uma imagem visual é ancorado pelo texto que a acompanha, e pelo status dos objetos.” (PENN, 2012, p.321).

De acordo com as informações conseguidas por telefone com Marcello Casal, Chefe de Fotografia da Agência Brasil, a foto foi tirada em um único ‘click’, ou seja, ela surgiu em um instante único, não havendo “nem o antes e nem o depois”, conforme se expressou Marcello. Para ele, a repercussão da foto como uma alusão ao Batman era esperada, pois em uma reunião de pauta entre os fotojornalistas, todos tinham a mesma percepção de que ali estava registrada a imagem de Joaquim Barbosa utilizando a capa de um herói, e não uma toga tradicional.

A popularidade que ganhou como herói e a utilização da capa preta (no caso, a toga) confere à imagem do ministro uma proximidade com o Batman dos gibis e do cinema. Como acredita Martinez (2008), existe a possibilidade de uma fotografia não revelar o contexto original, mas uma segunda realidade. “Uma vez que empregamos esta estrutura, que traz aportes mitológicos às narrativas contemporâneas, estamos aprofundando a história em níveis que talvez nem a pessoa que a vivenciou tenha cogitado.” (MARTINEZ, 2008, p.268).

Ao apreendermos Joaquim Barbosa como o “Batman brasileiro”, cabe analisarmos esse personagem fictício dos quadrinhos acerca de questões que inferem valores morais que também foram atribuídos à figura do ministro.

Criado, em 1939, por Bill Finger (1917-1974) e Bob Kane (1916-1998), Batman surgiu como uma figura singular entre os super-heróis, pois era apresentado como um indivíduo comum inserido em uma vida cotidiana. O milionário Bruce Wayne, que podemos entender como sendo o “disfarce” do próprio Batman, apenas assumia a identidade do “homem-morcego” no momento de combater criminosos na cidade fictícia de Gotham City. Reestilizado em 1986 pelo também quadrinista Frank Miller, o personagem atraía o gosto do público por lutar contra o crime em um ambiente urbano, próximo à realidade da maioria de nós. Por utilizar apenas tecnologia e habilidades naturais, como inteligência e bom preparo físico, há o entendimento de que Batman é um dos poucos heróis produzidos pela mídia com características “mais humanas”, que não possui super-poderes e que se apresenta como um sujeito que vive os costumes da sociedade moderna.

Batman é um super-herói sem super-poderes. Ele é um personagem muito diferente do que, por exemplo, Super-Homem, cujos poderes e habilidades superam os de qualquer mero mortal. [...] O que Batman é, o que ele se

tornou, não é o resultado de um fenômeno natural inexplicável nem de um misterioso acidente científico. Os “poderes” do homem-morcego são o resultado de uma dedicada (e possivelmente obsessiva) busca humana pela perfeição física, mental e moral. (NIELSEN, 2008, p.227).

A concepção de Batman, como herói dotado de poderes que mais se aproxima do humano, também é analisada por Umberto Eco:

Entre os vários super-heróis poderíamos distinguir os dotados de poderes ultra-humanos e os dotados de normais características terrestres, ainda que potencializadas no grau máximo. [...] Entre os heróis dotados de características humanas temos, antes de mais nada, o par Batman e Robin. (ECO, 2011, p.272-273).

A referência que fazemos da toga como a capa de um herói é apropriada quando analisamos a foto registrada por José Cruz que transporta Joaquim Barbosa para o arquétipo do herói. A indumentária ajuda no constructo da imagem heroificada do ministro, considerando que a capa tem um propósito que vem dos heróis de ficção, como define Morris:

Para a maioria dos super-heróis, a roupa e a identidade que a acompanha são meios para um fim. São um cartão de visita e uma ferramenta – uma ameaça aos vilões, abalando-lhes a estrutura, e uma garantia para as pessoas de bem de que a ajuda chegou. (MORRIS, 2009a, p.240).

Apesar do caráter ficcional das histórias de Batman, podemos entender que essas narrativas de quadrinhos revelam questões humanas e sociais do nosso cotidiano que não devem ser negligenciadas em nossa análise.

As melhores histórias em quadrinhos de super-heróis, além de divertirem, introduzem e abordam de forma vívida algumas das questões mais interessantes e importantes enfrentadas por todo ser humano – questões referentes à ética, à responsabilidade pessoal e social, à justiça, ao crime e ao castigo, à mente e às emoções humanas, à identidade pessoal, à alma, à noção de destino, ao sentido de nossa vida [...]. (MORRIS; MORRIS, 2009, p.11).

Portanto, quando analisamos a imagem heroificada de Joaquim Barbosa e a contrapomos com a figura do Batman, pensamos no ministro configurado como um modelo moral, interpretado como instrumento de justiça e de luta contra o crime, inspirando as pessoas a serem também virtuosas. O público, talvez pela carência de grandes heróis brasileiros, adota o ministro como uma referência a ser seguida. Como define Rodhes e Johnson (2008, p.111), os modelos morais são identificados

em indivíduos que possuem princípios e que trabalham para mudar positivamente algo no mundo, “e imitando-os, conseguiremos uma vida boa, virtuosa.” Para esses autores, Batman é um modelo moral e, embora fictício, possui uma representatividade positiva no imaginário coletivo:

A natureza fictícia de Batman não deve impedir nosso esforço e desejo de ser como ele. Afinal de contas, as histórias de ficção têm uma moral, não é mesmo? Com frequência, elas nos convidam a nos comportar como seus personagens o fazem. Assim como nossos modelos “históricos”, o ideal de Batman pode estar além de nosso alcance. Mas mesmo assim, estudando e imitando o Cavaleiro das Trevas, conseguiremos desenvolver coragem, justiça, benevolência e outras virtudes semelhantes. (RODHES; JOHNSON, 2008, p.120).

Além disso, temos que considerar que o acontecimento mensalão está inserido em um contexto social e político que desperta no cidadão ordinário um desejo de se fazer justiça, com a expectativa de que os acusados sejam condenados e punidos com a pena de prisão. É como se o cidadão compartilhasse o julgamento com o ministro Joaquim Barbosa e em uma torcida coletiva para que a justiça seja feita. “Ao se destacar a partir de um acontecimento, esse tipo de personagem ganha reconhecimento e se torna uma pessoa para todos em diálogo com a estrutura da experiência pública que se inscreve.” (LANA; SIMÕES, 2012, p.230).

Sob esse aspecto, em que o discurso midiático produz no imaginário o Joaquim Barbosa herói, entendemos a questão como uma concretização da identidade coletiva, pois, como bem lembra Tardeli (2011, p.131), definimos “o herói como aquele que é percebido como tal pela sociedade”:

Ele deixa então de ser fundamentalmente alguém que faz (ação) para ser alguém que representa um modelo otimizado dos valores que uma cultura entende como bons e próprios. O heroísmo converte-se assim em uma questão de percepção e consenso, em uma concretização da identidade coletiva. (TARDELI, 2011, p.131).

Ainda tratando de elementos que personificam o ministro como o “Batman brasileiro”, torna-se necessário analisarmos o discurso do ‘bem’ contra o ‘mal’, pois no caminho de um herói sempre há um adversário, uma força opositora, um vilão. O fato de Joaquim Barbosa prover a condenação de José Dirceu e demais acusados do núcleo político, os quais foram alçados à condição de criminosos pela justiça e

pela própria mídia, nos leva a crer que o cenário do julgamento do mensalão possui elementos que retratam essas forças antagônicas.

As histórias dos super-heróis giram em torno da solução de um problema. Este problema está, na maioria das vezes, associado a um personagem que representa o mal [...]. O vilão é aquele que deve ser combatido pelo super-herói por representar o mal. Diante da ameaça do mal é que entra em cena o grande e poderoso super-herói, o representante do bem. (MARQUES, 2011, p.114).

O discurso do bem contra o mal, ou seja, Joaquim Barbosa lutando contra os ‘mensaleiros’, é percebido nas redes sociais, como mostra o portal R7 Notícias ao reproduzir a foto do “Batman brasileiro”, que foi reconfigurada com a inserção de elementos textuais. Com o título “Joaquim Barbosa vira herói nas redes sociais”, a notícia foi publicada no dia 30 de setembro de 2012, duas semanas antes da primeira condenação do núcleo político envolvido no caso do mensalão. (MINISTRO..., 2012). Na foto, reproduzida pelo portal, o ministro é apresentado como um herói inserido em nossa realidade, pois o texto deixa claro que “o meu herói é negão, usa toga preta, e está em Brasília”<sup>59</sup>, em uma clara inferência de que estamos diante de um herói autêntico, presente em nosso espaço e em nossa história. O texto sugere ainda que Barbosa seja uma referência acima do próprio herói, pois “Batman é para os fracos”, e Joaquim Barbosa está “lutando contra os maiores vilões da história do Brasil” (Figura 18). O discurso do herói contra o vilão é bem evidente, e a expressão “maiores vilões da história do Brasil” é uma referência aos réus que detinham maior representação política, como José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares.

Nesse contexto, percebemos que a imagem pública de Joaquim Barbosa associada ao Batman como figura heróica perpassa pela questão da caracterização, quando certas propriedades de determinado caráter ou virtude são mais pronunciadas em uma pessoa. Como sinalizado por Gomes (2004), ao tratarmos de imagem pública “não lidamos com a formação de uma ideia sobre alguém originada

<sup>59</sup> De forma coincidente, no próximo tópico de análise aplicamos um questionário ao blogueiro Rodolfo Castrezana para coletar informações sobre o vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros – dia nacional sem mensalão”, que também contempla a foto do “Batman brasileiro”. Segundo ele, a frase “o meu herói é negão, usa toga preta, e está em Brasília” foi sugerida pelo publicitário Eden Wiedemann. Ao pesquisarmos o trabalho desse publicitário, identificamos que é de São Paulo e especialista em mídias sociais, tendo integrado a equipe de comunicação da campanha de José Serra durante as eleições municipais de 2012. Nossa intenção de analisar esse fragmento se baseia na perspectiva das interações midiáticas, não nos interessando investigar a existência (ou não) de intenções políticas nessas produções.

pelos anos de convivência, mas com o processo psicológico e social da caracterização.” (GOMES, 2004, p.258).

**Figura 18 – Foto do “Batman brasileiro” reconfigurada e publicada no portal R7 Notícias**



Fonte: Portal R7 Notícias

A análise da foto “Batman brasileiro” nos estimula a pensar na diversidade de significados que uma imagem pode gerar. Umberto Eco (1984, p.272) sinaliza que uma foto, às vezes, não é simplesmente uma foto, mas “um manifesto”. Ao analisar a foto de Che Guevara morto na mesa de uma caserna, Eco nos mostra o quanto uma imagem fotográfica pode ser ordenadora de sentidos:

Não interessa saber se se tratava de uma pose (e portanto de um falso); ou se era o testemunho de um ato de bravata consciente; se foi obra de um fotógrafo profissional que calculou o momento, a luz, o enquadramento; ou se ela se fez, por assim dizer, sozinha, tirada por um acaso feliz e por mãos inexperientes. A partir do momento em que surgiu, seu trajeto comunicativo começou: e uma vez mais o político e o privado foram atravessados pelas tramas do simbólico que, conforme sempre aconteceu, demonstrou-se produtor de realidade. (ECO, 1984, p.273).



Verifica-se, portanto, que a foto analisada confere elementos de heroicidade a Joaquim Barbosa no contexto do julgamento do mensalão. Vale mencionar que essa imagem fotográfica foi utilizada em outras mídias para exaltar o ministro como herói e exemplo moral para o País, conforme veremos na sequência deste capítulo.

#### **4.2.2 YouTube: “temos um herói”**

Segundo informações colhidas em seu próprio site, o YouTube foi fundado em fevereiro de 2005 e atualmente é considerado uma plataforma “em que bilhões de pessoas descobrem e compartilham vídeos originais e assistem a eles.” (YOUTUBE, 2013). Trata-se de uma mídia que agrega conteúdos, embora não seja uma produtora de conteúdos que opera compartilhando vídeos na internet. Com uma interface simples, o site permite a integração de usuários que podem publicar e assistir aos vídeos sem a necessidade de alto nível de conhecimento técnico. Essa facilidade de operação e de acesso faz do YouTube um fenômeno de popularidade que permite a pluralização de conteúdos, a livre expressão e a interação entre produtores e leitores de vídeos. Assim, podemos entender que essa mídia propicia o intercâmbio entre os papéis de emissão e recepção, permitindo que sujeitos sociais produzam e deem visibilidade a suas produções que, muitas vezes, são publicadas como manifestos.

Ao tratarmos do processo de heroificação de Joaquim Barbosa, recorreremos ao canal YouTube como espaço utilizado para manifestações do público ordinário a respeito de sua atuação durante o julgamento do mensalão. Para tanto, recortamos como parte do *corpus* um vídeo publicado naquele site que traz representações do ministro como um herói brasileiro. O vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão”, creditado ao blogueiro Rodolfo Castrezana, foi postado no dia 27 de setembro 2012, dias antes de o ministro condenar o núcleo político do mensalão. Nos dois primeiros meses de sua publicação, segundo estatísticas do próprio YouTube (Figura 19), o vídeo teve 60.558 visualizações e 1.364 compartilhamentos<sup>60</sup>.

Deduzimos que a data da condenação – 3 de outubro de 2012 – tomada como ponto de inflexão em nossa análise, pode ter despertado no público maior interesse por episódios relacionados ao ministro e acionado esse grande número de visualizações acumuladas naquele mês.

---

<sup>60</sup> Dados de 10 de outubro de 2013.

**Figura 19 – Gráfico do YouTube com estatísticas sobre o vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão”**



Fonte: YouTube

Com o objetivo de coletar dados que ajudassem na análise do vídeo, recorreremos diretamente ao blogueiro Rodolfo Castrezana em contato por e-mail realizado no dia 8 de outubro de 2013, que nos respondeu prontamente ao questionário enviado. Ao optarmos pela entrevista qualitativa e individual, nos baseamos em Gaskell que fala sobre a importância da compreensão oferecida por esse tipo de entrevista, “que pode fornecer informação contextual valiosa para ajudar a explicar achados específicos.” (GASKELL, 2012, p.66).

Rodolfo Castrezana é publicitário e reside no interior de São Paulo, no município de Guararema, onde produz conteúdos para seu blog “omedi.net”<sup>61</sup> há dez anos, discutindo temas ligados a cultura pop, cinema, internet e assuntos do cotidiano. Em 2011, Castrezana figurou na revista Exame (CASTREZANA, 2011) como o brasileiro mais bem classificado no ranking da *Empire Avenue*, uma rede

<sup>61</sup> O blog Omedi é um acrônimo de “O Maior Espetáculo da Internet”, considerado um dos blogs de conteúdo pioneiros no Brasil, conforme entrevista de Rodolfo Castrezana ao site Uol. (CASTREZANA, 2013).

social que simula uma bolsa de valores que mede quanto vale o perfil de usuários da web.

Com relação ao vídeo sobre Joaquim Barbosa e o mensalão, o blogueiro trouxe informações que auxiliaram na interpretação de alguns componentes desse material. A primeira delas é a de que a ideia do vídeo surgiu com um grupo de amigos *“que tinham objetivos políticos em comum, que era naquele momento ir contra os acusados (e alguns condenados) por causa da corrupção.”*<sup>62</sup> Apesar dessa declaração, Castrezana não especifica quais seriam esse ‘objetivos políticos’ e se posiciona apartidário ao produzir seus conteúdos, utilizando seu blog apenas para emitir sua opinião (contrária ou favorável) com relação a determinados acontecimentos. Ao ser perguntado sobre como surgiu a ideia do vídeo, ele responde que *“o momento era propício, o assunto mensalão estava em pauta e Joaquim Barbosa representava, naquele momento, a antítese da corrupção.”*<sup>63</sup> Em outra resposta, o entrevistado volta a dar pistas de que o ‘combate à corrupção’ seria uma questão central que inspirou sua criação, pois ao ser perguntado se a edição de imagens, áudio e textos tinha o objetivo de “heroificar” o ministro, ele responde que a intenção era justamente esta, pois *“Joaquim Barbosa, na nossa opinião, representava o anseio da população brasileira e ia completamente contra a maré da corrupção.”*<sup>64</sup>

Interessa-nos ainda, no decorrer desta análise, conjugar essas e outras informações de Castrezana com as imagens que recortamos do vídeo. Para tanto, optamos por reproduzir e captar as telas que serão apresentadas em sua sequência original, fazendo um exame para cada sequência de quadros. Recorremos, então, às contribuições metodológicas de Rose (2012), que trata sobre a técnica da transcrição para melhor exame de materiais em vídeo: “A finalidade da transcrição é gerar um conjunto de dados que se preste a uma análise cuidadosa e a uma codificação.” (ROSE, 2012, p.348). Essa codificação também pode ser entendida como uma tradução de sentidos que, por vezes, se forma de maneira complexa na tela.

---

<sup>62</sup> Dados da entrevista coletados em questionário enviado por e-mail a Rodolfo Castrezana e respondido em 08/10/2013.

<sup>63</sup> Dados da entrevista coletados em questionário enviado por e-mail a Rodolfo Castrezana e respondido em 08/10/2013.

<sup>64</sup> Dados da entrevista coletados em questionário enviado por e-mail a Rodolfo Castrezana e respondido em 08/10/2013.

[...] os meios audiovisuais são um amálgama complexo de sentidos, imagens, técnicas, composição de cenas, sequência de cenas e muito mais. É, portanto, indispensável levar essa complexidade em consideração, quando se empreende uma análise de seu conteúdo e estrutura. (ROSE, 2012, p.343).

Ao optarmos pelo recorte de cenas com a transcrição e interpretação de elementos textuais, passamos a analisar o vídeo respeitando a sequência de quadros<sup>65</sup> que vão se sobrepondo durante a narrativa do vídeo, que possui 1 minuto e 36 segundos de duração. Vale lembrar que não existe uma narração ou locução, somente sobreposição de 23 quadros, sendo 16 reproduzindo textos, três reproduzindo *tweets*<sup>66</sup> e quatro apresentando trechos de vídeo que mostram momentos marcantes de Joaquim Barbosa atuando em plenário. Antes, porém, é necessário considerarmos dois elementos que integram o vídeo: o cenário e o áudio.

Como parte do cenário que compõe toda a edição, há uma imagem fixa do Congresso Nacional que funciona como fundo de tela para a sequência de textos que surgem. Percebemos, nessa edição, uma referência evidente de que os atores sociais participantes da trama são (ou foram) políticos influentes do alto escalão do governo. Cabe ressaltar que a edição é contemplada com uma trilha sonora instrumental que vai se desenvolvendo ao longo da exibição do vídeo, como parte integrante do enredo que complementa imagens e textos. Para esta análise, devemos compreender a trilha sonora como elemento significativo em produções audiovisuais, no sentido de gerar emoções como medo, tensão, alegria ou tristeza. Quando inserida em uma cena, ela é editada para ter sincronia com as imagens e provocar emoções e sentidos. Trata-se de um entendimento que pode ser percebido durante todo o tempo de exibição do vídeo, considerando que a trilha escolhida por Castrezana possui uma sonoridade típica de filmes épicos. Nas próximas páginas, serão analisados sete blocos com sequência de quadros que contemplam textos e imagens.

Na primeira sequência, temos imagens do vídeo que se inicia com uma trilha sonora que vai se modulando lentamente, mantendo o ritmo típico de suspense que vai crescendo a cada segundo, surgindo, então, a primeira sequência de quadros (Figura 20). Nessa sequência, identificamos o discurso que fala da iniquidade da própria justiça, que é apresentada e criticada pela desigualdade ao julgar os

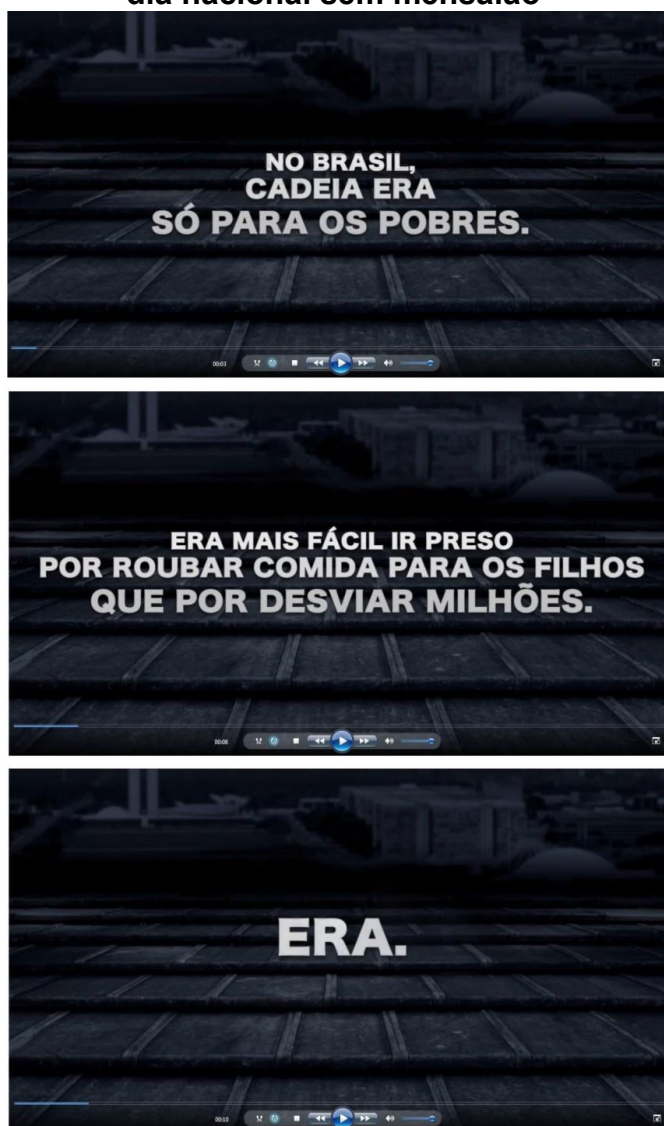
---

<sup>65</sup> Denominamos 'quadro' cada captura de tela que traz conteúdo de imagem ou texto.

<sup>66</sup> Consideramos *Tweets* como mensagens enviadas entre usuários da rede social Twitter.

homens, mas no tempo passado. Em letras maiúsculas o texto é destacado: “*NO BRASIL, CADEIA ERA SÓ PARA OS POBRES*”. O texto preconiza ainda que os crimes de menor potencial praticados por uma pessoa pobre tinham mais chances de punição do que o crime cometido por alguém que rouba milhões: “*ERA MAIS FÁCIL IR PRESO POR ROUBAR COMIDA PARA OS FILHOS QUE POR DESVIAR MILHÕES*”. No entanto, no terceiro quadro, um novo discurso começa a se formar. Aparece a expressão “*ERA*” destacada na tela, ou seja, surge o tempo presente e passamos a viver a possibilidade desse novo tempo, o aqui e o agora, em uma nova circunstância que apreende esperanças de uma justiça mais igualitária.

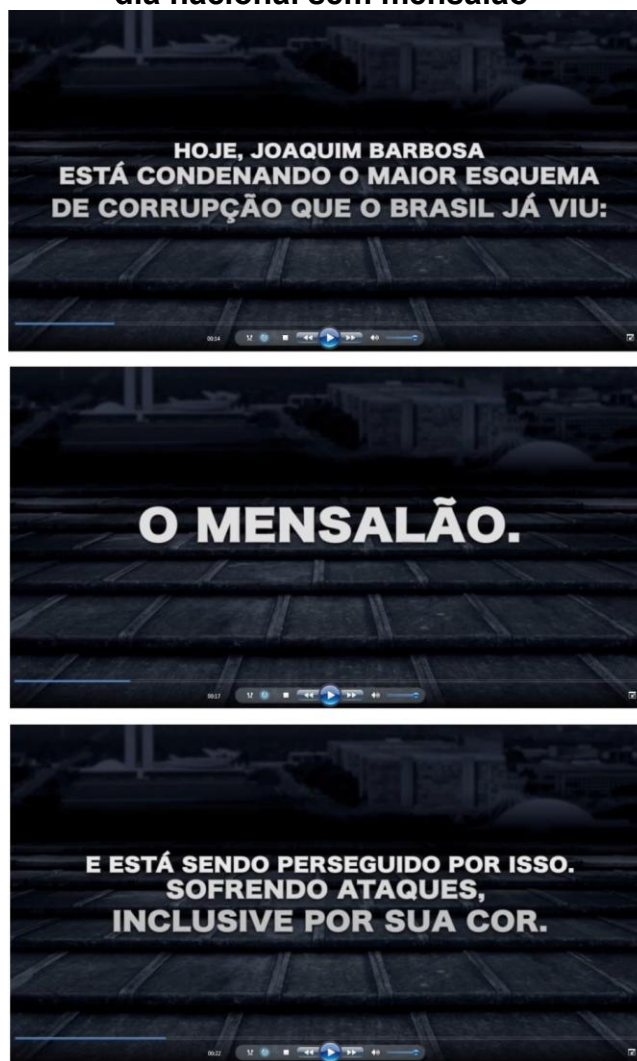
**Figura 20 – Sequência-01 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão”**



Fonte: YouTube

É o momento, então, em que surge Joaquim Barbosa como personagem principal do enredo (Figura 21), com frases indicando que o ministro está combatendo o mensalão como o maior crime de corrupção já visto no país: *“HOJE, JOAQUIM BARBOSA ESTÁ CONDENANDO O MAIOR ESQUEMA DE CORRUPÇÃO QUE O BRASIL JÁ VIU”*. Na tela o termo “MENSALÃO”, ali reforçado como grande acontecimento, ganha destaque não só visualmente, mas no momento de seu aparecimento surge um efeito sonoro que proporciona maior ênfase ao termo. A trilha ganha volume e continua no mesmo ritmo épico do início. Na sequência, o vídeo exibe mensagens em defesa de Joaquim Barbosa contra prováveis perseguições que tenha sofrido por sua cor durante aquele julgamento: *“E ESTÁ SENDO PERSEGUIDO POR ISSO. SOFRENDOS ATAQUES, INCLUSIVE POR SUA COR”*.

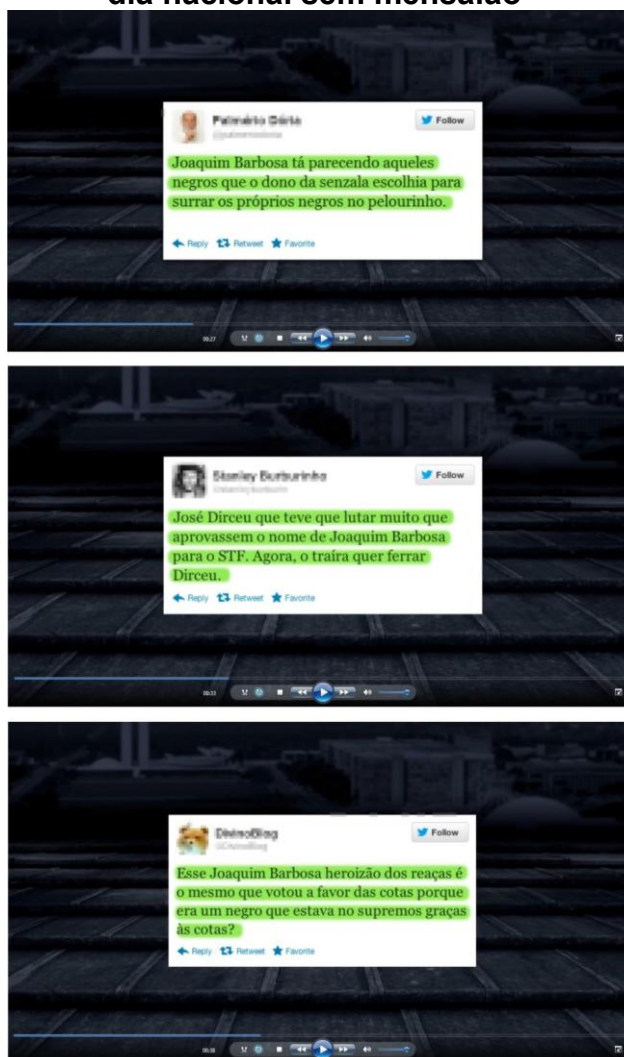
**Figura 21 – Sequência-02 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão”**



Fonte: YouTube

Surgem, então, os três *tweets* reproduzidos em tela (Figura 22), mas que têm nome e rosto de usuários mantidos em sigilo. São mensagens com apelo racista e que denotam que o ministro seria um traidor: “*JOAQUIM BARBOSA TÁ PARECENDO AQUELES NEGROS QUE O DONO DA SENZALA ESCOLHIA PARA SURRAR OS PRÓPRIOS NEGROS DO PELOURINHO*”. Na segunda mensagem, José Dirceu aparece como homem ‘injustiçado’ e ‘traído’: “*JOSÉ DIRCEU QUE TEVE QUE LUTAR MUITO QUE APROVASSEM O NOME DE JOAQUIM BARBOSA PARA O STF. AGORA O TRÁIRA QUER FERRAR O DIRCEU*”. O apelo racista continua no próximo *tweet*, quando o ministro é criticado como “heroizão dos reações” que votou a favor das cotas para negros terem acesso às universidades públicas.

**Figura 22 – Sequência-03 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão”**



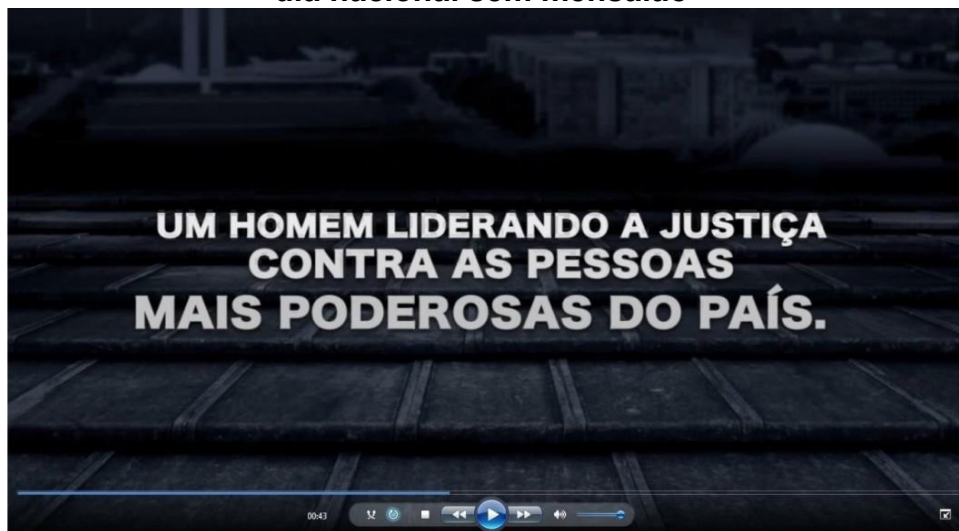
Fonte: YouTube

Na próxima sequência (Figura 23), o discurso do vídeo toma outra direção rumo à heroificação de Joaquim Barbosa. O texto trata de “um homem” que lidera a justiça, dando a entender que seja uma luta solitária: *“UM HOMEM LIDERANDO A JUSTIÇA CONTRA AS PESSOAS MAIS PODEROSAS DO PAÍS”*; sendo essa a personificação característica da grande maioria dos heróis. Observamos também o embate entre ‘herói e vilão’, evidenciado na narrativa como uma leitura maniqueísta em que experimentamos a eterna luta do ‘bem contra o mal’, inferindo um jogo de forças que apresenta políticos influentes como maiores adversários do ministro. Trata-se de um tipo de conflito que constitui a história e o universo dos heróis, como bem lembra Brenzel ao dizer que



[...] os conflitos são cruciais à experiência humana e que as histórias de super-heróis apenas personificam esses conflitos e os escrevem em letras bem grandes para que todos possam acompanhar – policiais e ladrões, cowboys e índios, sujeitos bons e sujeitos maus, heróis e vilões, nós e eles. (BRENZEL, 2009, p.149).

**Figura 23 – Sequência-04 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão”**

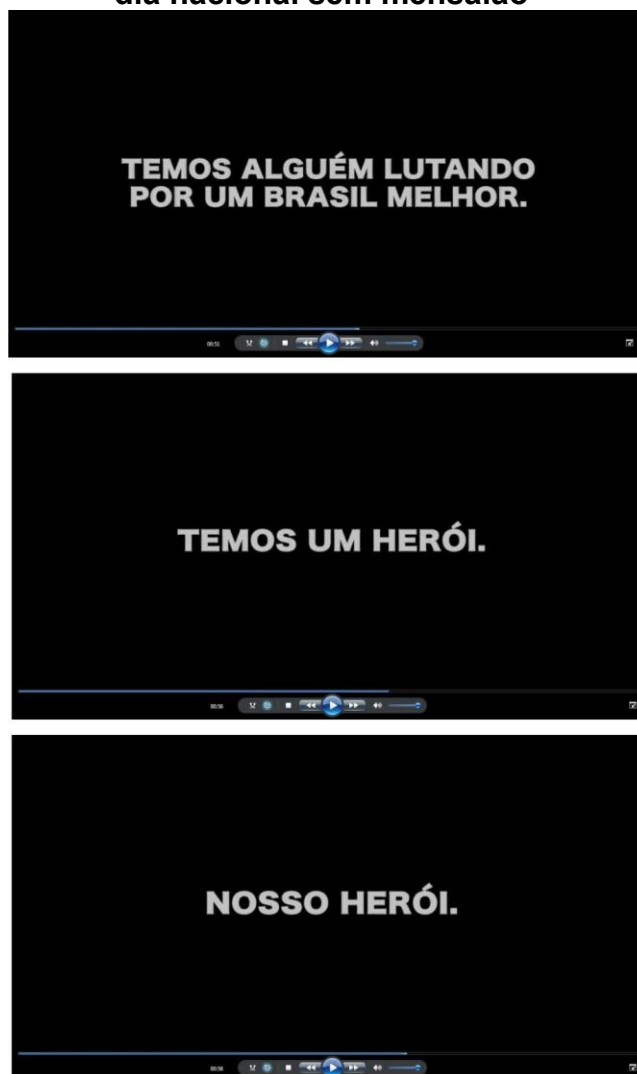


Fonte: YouTube

Nessa sequência, o vídeo deixou claro o posicionamento crítico de Castrezana (e demais produtores) com relação ao acontecimento mensalão, indicando Joaquim Barbosa como o guerreiro que combate personagens poderosos da política e que traz esperanças de uma nova justiça.

A sucessão de quadros continua mostrando sinais de heroicidade, como mostra a próxima sequência de frases (Figura 24). Mais uma vez Joaquim Barbosa é revelado como o herói solitário, o ‘único’ que luta por um país melhor: “*TEMOS ALGUÉM LUTANDO POR UM BRASIL MELHOR*”. Assim como ocorreu anteriormente em outra sequência de imagens, cada uma dessas três frases é projetada separadamente no vídeo com destaques visual e sonoro que lhes garantiram volume e realce na tela.

**Figura 24 – Sequência-05 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão”**



Fonte: YouTube

A chamada do herói finalmente surge em forma de texto e evidencia o ministro como tal (*“TEMOS UM HERÓI”*). Além disso, os elementos textuais colocados na primeira pessoa do plural conferem a ideia de coletividade, união, de uma sociedade que agora conta com seu próprio herói, ou seja, ele é o nosso herói e não estamos mais sós (*“NOSSO HERÓI”*).

Essa noção transmitida pelo vídeo também busca a identificação com uma luta que pode ser de toda a sociedade e que passa a ser configurada nas próximas telas (Figura 25). Apesar de o cidadão ter Joaquim Barbosa como herói, somos convidados a lutar com ele, a agir como parceiros nessa empreitada (*“MAS PRECISAMOS MOSTRAR QUE ELE NÃO ESTÁ SOZINHO”*; *“PRECISAMOS DE VOCÊ”*; *“VOCÊ TAMBÉM PODE SER UM HERÓI”*). É nesse momento que outro

elemento visual, já analisado, começa a surgir no contexto do vídeo: a foto “Batman brasileiro”, creditada ao fotojornalista José Cruz, lentamente desponta na tela e vai dando forma à capa do herói.

**Figura 25 – Sequência-06 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão”**



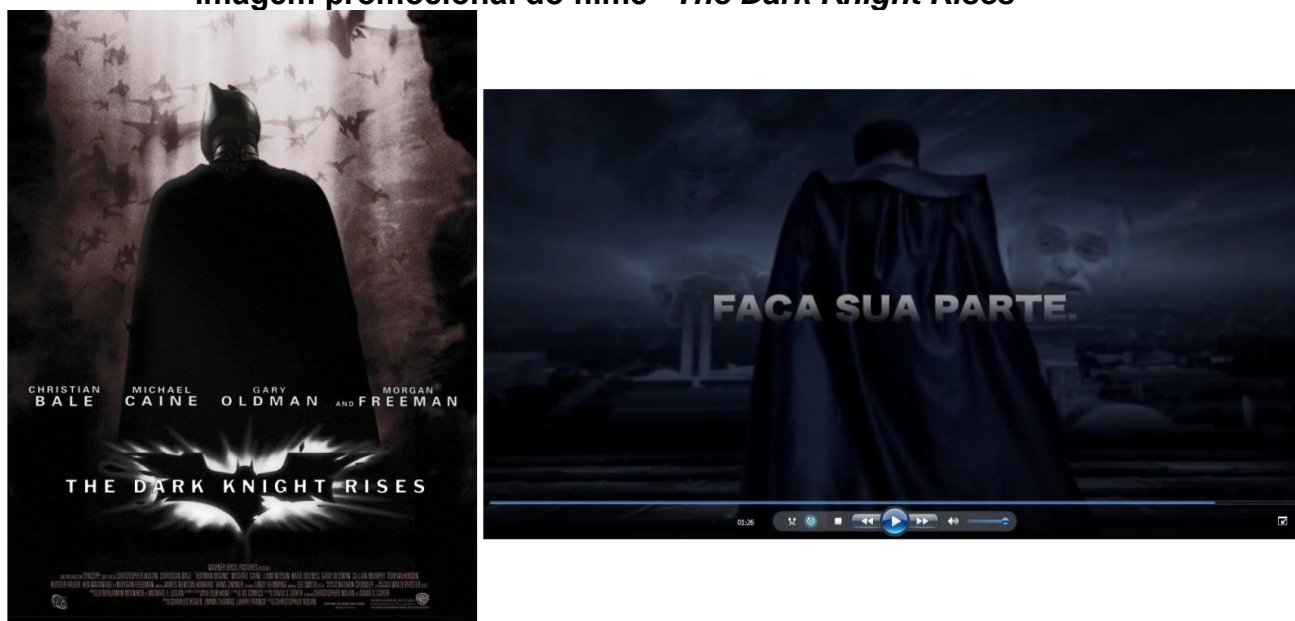
Fonte: YouTube

Segundo Rodolfo Castrezana, a foto foi retirada da internet sem pedido formal a José Cruz. Para o blogueiro, ela era apropriada porque, de fato, fazia uma associação de Joaquim Barbosa à imagem do Batman. “O *Batman* é um personagem popular, que também estava na mídia por causa do último filme do personagem que fora lançado naquela época, e a imagem da capa era muito semelhante à da imagem com o Joaquim Barbosa. A conexão foi natural.”<sup>67</sup>

<sup>67</sup> Dados da entrevista (coletados em questionário) enviada por e-mail a Rodolfo Castrezana e respondida em 08/10/2013.

A foto foi editada e ganhou novas cores, em tons mais escuros e sombrios que se aproximavam do último filme de Batman do qual Castrezana usou como referência: “*The Dark Knight Rises*”<sup>68</sup>, de 2012, lançado no Brasil como “O Cavaleiro das Trevas Ressurge”. Buscando comparar semelhanças entre essas duas imagens, apresentamos uma das peças de divulgação do filme (NEW ANIMATED, 2012) com a foto editada e utilizada no vídeo (Figura 26).

**Figura 26 – Comparativo de imagens entre a foto editada por Castrezana e imagem promocional do filme “*The Dark Knight Rises*”**

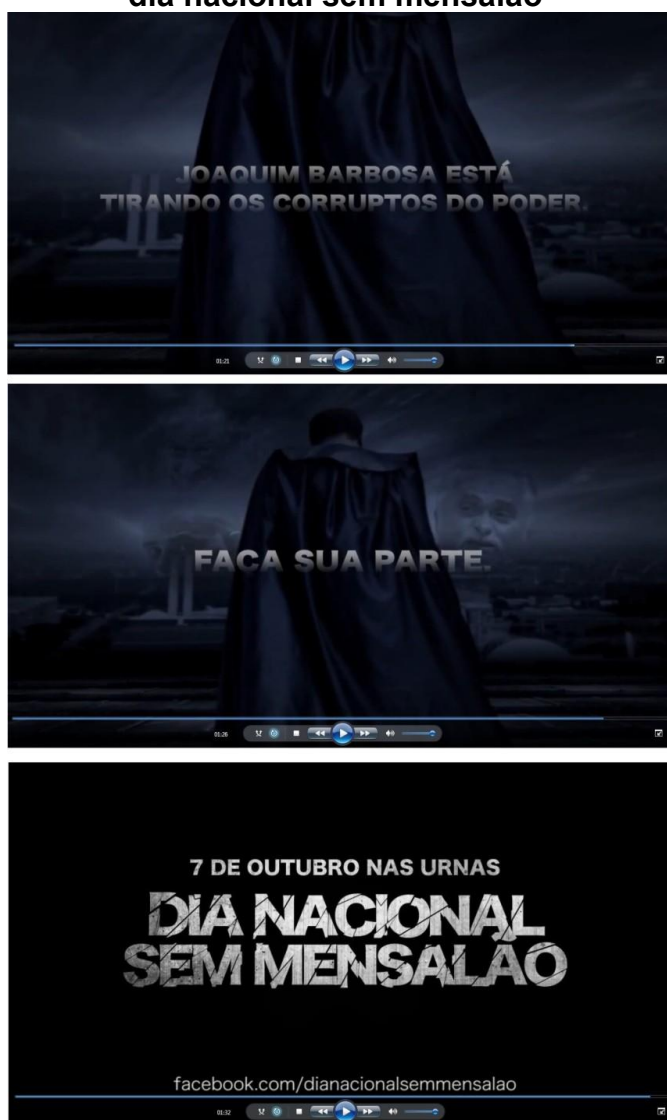


Fonte: YouTube e Warner Bros

Apresentando, agora, a última sequência de quadros, conseguimos visualizar a imagem do “Batman brasileiro” se abrindo na tela e ganhando sua forma definitiva, revelando Joaquim Barbosa de costas com sua capa de herói esvoaçante. Nesta sequência de novos elementos textuais (Figura 27), observamos uma continuidade no discurso pelo qual o ministro é apreendido como o principal personagem a combater os corruptos que estão em Brasília: “*JOAQUIM BARBOSA ESTÁ TIRANDO OS CORRUPTOS DO PODER*”. Nesse sentido, consideramos que surgem ao fundo, de forma quase imperceptível, além da imagem do Congresso Nacional, a face de três réus do mensalão: José Genoíno, Marcos Valério e José Dirceu.

<sup>68</sup> “*The Dark Knight Rises*” faz parte da trilogia de Batman do diretor e roteirista Christopher Nolan. Os outros dois filmes anteriores são “*Batman Begins*” (2005) e “*The Dark Knight*” (2008). (ADOROCINEMA, 2012).

**Figura 27 – Sequência-07 do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão”**



Fonte: YouTube

Em seguida, o último ‘convite’ é feito para que o cidadão participe desse movimento de combate à corrupção (“*FAÇA SUA PARTE*”) quando, finalizando o vídeo, surge na tela a mensagem “*7 DE OUTUBRO NAS URNAS: DIA NACIONAL SEM MENSALÃO*”. A mensagem vem acompanhada de *link* direcionado a uma conta do Facebook: “*facebook.com/dianacionalsemmensalao*”. A mensagem era um recado evidente para que o cidadão refletisse sobre seu voto nas eleições municipais de 2012, tendo em vista o envolvimento de políticos no caso mensalão. Ao tentarmos consultar essa conta do Facebook para garantir uma análise atualizada, em 12 de outubro de 2013, verificamos que o site foi retirado do ar. Insistindo ainda na análise desse último quadro, recorreremos novamente a Rodolfo

Castrezana que, ao ser perguntado sobre a divulgação em seu vídeo da campanha “Dia Nacional sem Mensalão”, se limitou a responder que era apenas um divulgador daquele *link*, garantindo não ter nenhum interesse político ou ligação com grupos ou partidos.<sup>69</sup>

Nesse contexto, o que se percebe foi a utilização do vídeo como um manifesto contra a corrupção, que foi idealizado por Castrezana em função de um acontecimento conjuntural e que já vinha sendo explorado pela mídia. Percebe-se que o blogueiro seria favorável ao julgamento do mensalão por questões ideológicas próprias, como ele mesmo fazia questão de frisar em suas respostas, evitando ideais partidários. Reforçamos nossa intenção de análise na perspectiva das interações midiáticas, não nos interessando discorrer sobre intencionalidades políticas existentes ou não nesse vídeo.

Além das sequências analisadas até o momento, resta-nos mostrar que no vídeo foram intercaladas quatro imagens gravadas da TV Justiça (Figura 28) em que aparece Joaquim Barbosa atuando no plenário, com recorte de falas que transcrevemos a seguir.

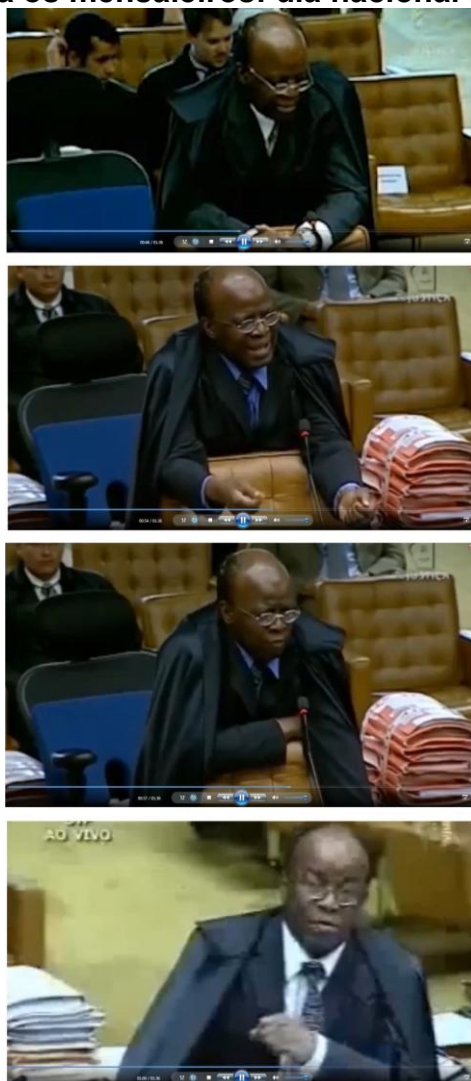
Na primeira imagem, o ministro lê seu relatório sobre o caso e conclui em sua avaliação que o mensalão existiu: *“Não havendo qualquer dúvida quanto ao esquema de compra de votos”*. A segunda e terceira imagens são recortes de uma discussão entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski durante o julgamento, quando o ministro relator questiona o revisor durante uma leitura de votos: *“Nós estamos aqui para examinar fatos”*; *“Leia o meu voto!”*. E no último quadro, foi reproduzido trecho da discussão entre Barbosa e o então presidente do STF, Gilmar Mendes, discussão que ocorreu em abril de 2009: *“Vossa excelência não está falando com seus capangas do Mato Grosso”*.<sup>70</sup>

---

<sup>69</sup> Ao examinarmos o link da campanha “Dia Nacional sem Mensalão”, descobrimos acesso ao site “Movimento Brasil de Verdade – contra a censura do PT e o mensalão”. Os autores do site não se identificam e se posicionam contra as tentativas do PT de controlar a imprensa no Brasil e a favor pelo julgamento e condenação dos réus do mensalão. Nesse site, o vídeo produzido por Castrezana está publicado e traz a indicação de que 59.260 pessoas já curtiram o “Movimento Brasil de Verdade” no Facebook. (CASTREZANA, 2012).

<sup>70</sup> O motivo da discussão ocorrida no dia 22 de abril de 2009 refere-se a uma divergência entre os dois ministros sobre uma ação que já havia sido julgada no STF em 2006 e que não definia quem seriam os beneficiados pelo sistema de previdência do Estado do Paraná.

**Figura 28 – Imagens de Joaquim Barbosa intercaladas no vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros: dia nacional sem mensalão”**



Fonte: YouTube

Esses curtos trechos de vídeo inseridos na narrativa servem como suporte a construção de sua imagem de ministro aguerrido, indignado e disposto a combater a corrupção, além de reforçar a imagem de Joaquim Barbosa como protagonista do julgamento do mensalão, que também ganhava visibilidade na mídia ao divergir de seus colegas e discutir com eles no Supremo, em transmissões ao vivo da TV Justiça.

Interessa-nos ainda considerar a existência de 407 comentários<sup>71</sup> que foram postados no YouTube sobre o vídeo produzido por Castrezana. Algumas dessas participações serão analisadas, tendo em vista que surgem manifestações que reforçam a imagem heroificada de Joaquim Barbosa.

<sup>71</sup> Dados de 13 de outubro de 2013.



Para tanto recortamos do canal YouTube uma amostra de comentários referentes ao vídeo e que são dirigidas ao ministro. São manifestações diversas que, em sua maioria, demonstram sentimentos de admiração e respeito. São sujeitos comuns que se utilizam de termos como ‘herói’ e ‘justiceiro’ ao apontarem Joaquim Barbosa como o responsável em combater a corrupção no Brasil (Figura 29).

### Figura 29 – Comentários no YouTube: “Joaquim Barbosa é o nosso herói”



The image shows a screenshot of six YouTube comments. Each comment includes a profile picture, the user's name, the time since posted (all '1 ano atrás'), and the text of the comment. Below each comment are icons for 'Responder', 'like', and 'dislike'.

**Fred Monteiro** 1 ano atrás  
Pensando em só agradar nosso afrodescendente um certo ex-presidente convidou-o pra atuar como cotista vulgar N' Alta Corte da Nação pra fugir do mensalão Mas Joaquim mudou o enredo Tem muita gente com medo Da toga do Joaquinzão. Assim resumo a história de um novo herói brasileiro que não curvou-se ao dinheiro nem à fama e à falsa glória mas já ficou na Memória Honrou sua tradição rejeitou a omissão Revelou o seu segredo Tem muita gente com medo Da toga do Joaquinzão.

**Fred Monteiro** 1 ano atrás  
Esse é o nosso Herói Brasileiro de Verdade.. Não o Cara de Pau que está prestes a ser derrubado pelas suas falcatuas e mensalões ! Dedico a esse Ministro de valor esses versos de um cordel que estou escrevendo narrando sua saga: Era um vez um Juiz um exemplo de carreira não era de brincadeira era um sujeito feliz e tudo o que sempre quis conseguiu sem falação até fora da Nação tinha fama de rochedo Tem muita gente com medo Da toga do Joaquinzão.

**Fernando Vidal Azevedo Cavalcante** 1 ano atrás  
Um dos poucos justiceiros que temos em nosso país, um herói.

**Gabriel Pinheiro** 1 ano atrás  
O Joaquim Barbosa é o nosso herói contra a corja do mensalão

**Yuri Mendes** 1 ano atrás  
Uma pena que pessoas como ele não se candidatem. Que Deus te abençoe, herói do Brasil!


**raunywiks** 1 ano atrás  
O BATMAN BRASILEIRO.... LIMPANDO O QUE NO PAIS TEM DE PIOR... POLITICOS CORRUPTOS

Fonte: YouTube



Ocorrem outras manifestações de admiração a Joaquim Barbosa por sua ‘coragem e atitude’, mas alguns se posicionam de maneira crítica por considerarem “exagero” apontá-lo como herói brasileiro. Mesmo assim, sua imagem é percebida como o ministro que tem ‘atitude e não se intimida com o poder político’ (Figura 30).




### Figura 30 – Comentários no YouTube: “herói, mas nem tanto”

 **j7evans** 1 ano atrás



Vejo uma galera elogiando, chamando ele de herói e tal, eu admiro pra caramba o que ele está fazendo mas não glorifico não.....é tanta decepção que eu fiquei descrente/Mas de qualquer forma é um homem de mta coragem e atitude

Responder ·  

 **Bruno L A M Serra** 1 ano atrás

Infelizmente num país sem heróis, onde corrupção e impunidade são regras, e punição uma exceção. Onde só pobre e miserável vai pra cadeia e políticos são considerados "pessoas diferentes", como disse o Lula ao se referindo ao Sarney. Nesse país, quem faz ou tenta valer a LEI vira herói. Embora admire a postura do Min. Barbosa, ele está fazendo nada mais nada menos do q dele se espera: FAZER VALER A LEI, DOA A QUEM DOER! CADEIA AOS MENSALEIROS!


PS: Adorei o vídeo e admiro a postura do Barbosa.

Responder ·  



Fonte: YouTube


Surgem também manifestações favoráveis a um pacto na luta contra a corrupção, momento em que os comentários sugerem a união de esforços entre as pessoas para se aliarem a Joaquim Barbosa e uma adesão à convocação de Castrezana. Frases como “nós estamos com você”, “tamo junto”, “você não está só”, revelam a identificação do público ordinário com a ‘luta solitária’ característica dos heróis (Figura 31).

### Figura 31 – Comentários no YouTube: “Joaquim Barbosa não está só”



 **Átila Tetsuo Cumagai** 1 ano atrás


Ministro Joaquim Barbosa nós estamos com você! Os Brasileiros decentes estão com você!

Responder ·  



 **Nelma Silva** 1 ano atrás


Parabéns. É o melhor que devemos e podemos fazer nesse momento. Afinal de contas a luta não é somente dele. Ele é a representação de cada um de nós brasileiros que estamos cansados de tantas sujeiras, com um nó na garganta e querendo gritar: VENCEMOS!!!

Responder ·   em resposta a [olorum100](#)


 **JeffersonBand** 1 ano atrás

JOAQUIM BARBOSA, o Brasil está com você. Ponha TODOS os bandidos na CADEIA!



Responder ·  

 **douglas santos** 1 ano atrás

TAMO JUNTO

 **Filipe Magalhães** 1 ano atrás

JOAQUIM BARBOSA, VOSSA EXCELÊNCIA NÃO ESTÁ SÓ. ESTAMOS COM VOCÊ. MILHÕES DE BRASILEIROS. PRECISAMOS DO SENHOR.

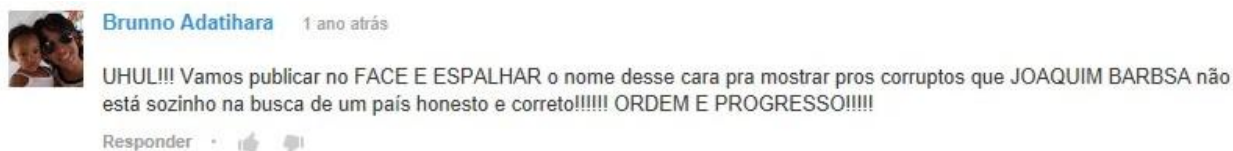
Responder ·  

Fonte: YouTube

Continuamos percebendo o discurso da mobilização coletiva na luta contra a corrupção, e nos chama a atenção comentário de internauta que sugere a

mobilização pelas redes sociais para “espalhar o nome desse cara pra mostrar pros corruptos que Joaquim Barbosa não está sozinho” (Figura 32).

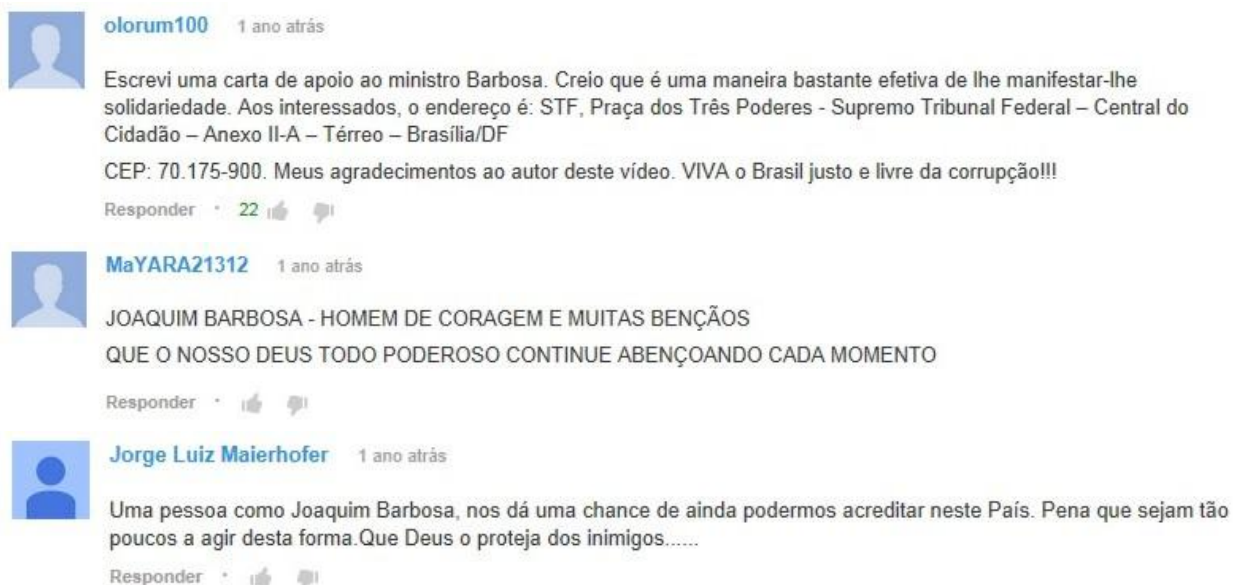
### Figura 32 – Comentários no YouTube: “vamos publicar no Face”



Fonte: YouTube

Em outra observação a respeito dos comentários postados, percebemos a ocorrência de mensagens de apoio e força ao ministro e mesmo o envio de correspondência ao ministro, indicando que há um apelo popular favorável ao trabalho de Joaquim Barbosa e um reconhecimento dos prováveis desafios enfrentados durante o julgamento (Figura 33).

### Figura 33 – Comentários no YouTube: “Joaquim Barbosa: que Deus o proteja”

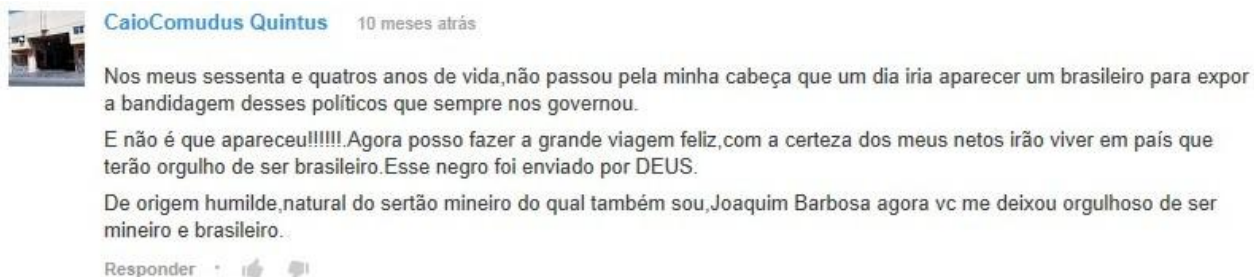


Fonte: YouTube

A origem humilde e o fato de o ministro ser negro também são colocados em forma de comentário no YouTube. O autor da mensagem chega a dizer que agora pode “fazer a grande viagem feliz”, dando a entender que hoje morreria feliz, pois tem a certeza de que seus netos terão orgulho de ser brasileiros tendo como

exemplo Joaquim Barbosa. Chega a dizer que o ministro é um “negro enviado por Deus” (Figura 34).

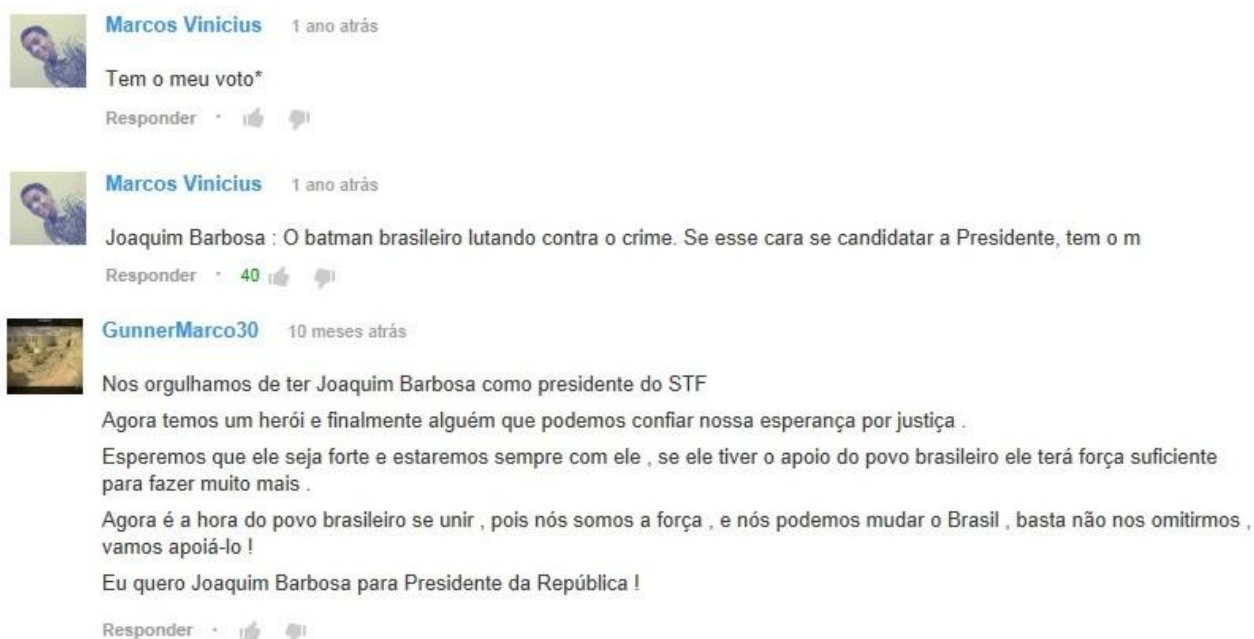
### Figura 34 – Comentários no YouTube: “um negro enviado por Deus”



Fonte: YouTube

Encerrando a análise dos comentários a respeito do vídeo de Rodolfo Castrezana, encontramos manifestações favoráveis a uma provável candidatura de Joaquim Barbosa às eleições presidenciais de 2014. Limitamo-nos a destacar comentários de dois internautas que demonstram sua confiança no ministro ao percebê-lo como herói. Essa representação motiva os internautas a ‘lançarem’ o ministro como futuro candidato a presidente da República (Figura 35).

### Figura 35 – Comentários no YouTube: “Joaquim Barbosa para presidente da República”



Fonte: YouTube

O que apreendemos nesta análise do vídeo “Joaquim Barbosa contra os mensaleiros” é o reconhecimento do público ordinário em relação ao lugar de protagonista que Joaquim Barbosa ocupa no cenário do acontecimento mensalão. Sentidos são produzidos no vídeo por meio da visualização de imagens que se constituem com outros elementos textuais e sonoros. Como defende Loizos, “não existem limites óbvios para a amplitude de ações e narrações humanas que possam ser registradas, empregando conjuntamente imagem e som em um filme de vídeo.” (LOIZOS, 2012, p.149).

Pelo discurso empregado nesse material analisado, pressentimos traços de heroicidade na imagem midiaticizada de Joaquim Barbosa. Trata-se de uma investigação que exige a congruência de outros fragmentos midiáticos que merecem a mesma atenção, o que nos motivou a prosseguir em nossa análise.

#### **4.2.3 Veja: “O menino pobre que mudou o Brasil”**

O julgamento do mensalão foi acompanhado em detalhes pela imprensa que evidenciou, entre as personagens, a atuação do ministro Joaquim Barbosa. O fato de o ministro ser de origem humilde, cuja biografia relata o menino pobre do interior mineiro que venceu sozinho as agruras da vida para se tornar presidente da mais alta Corte de justiça do país, reforça uma narrativa épica adotada pela mídia, como foi o caso da edição 2.290 da revista *Veja* (Figura 36) em matéria de capa publicada no dia 10 de outubro de 2012 que trouxe a manchete “O menino pobre que mudou o Brasil”. Nosso interesse pela análise da referida matéria se justifica também pelo fato de considerarmos a grande circulação impressa daquela edição, que alcançou a tiragem de 1.217.570 exemplares. Cabe considerarmos que a reportagem de *Veja* nos remete a experiência do relato biográfico apreendido por Martinez (2008) e que se baseia nos estudos de Joseph Campbell (2007) sobre a “jornada do herói”. É o momento que identificamos elementos de heroicidade na história de vida de Joaquim Barbosa evidenciados pelo discurso da superação.



Figura 36 – Capa da revista Veja: “O menino pobre que mudou o Brasil”



Fonte: Veja (10 de outubro de 2012)

Por ser o relator de um processo considerado histórico, o ministro foi pautado pela imprensa desde o primeiro dia de julgamento, ocorrido em 22 de agosto de 2007, data em que Joaquim Barbosa lê seu primeiro relatório e anuncia o famoso rol de acusados liderados por políticos do PT. Desde então, o ministro ganhou visibilidade e teve sua imagem pública reverberada na mídia, com uma personalização que passa a ofertar não a imagem do Joaquim Barbosa ministro do STF, mas, sim, uma personagem que se torna herói também por sua biografia e pela forma como se inscreveu no ordenamento midiático daquele acontecimento.

Ao tratarmos de imagem pública, devemos entender que o termo pode ser associado à natureza de instituições, pessoas e produtos que devem ser reconhecidos por uma coletividade. No caso de Joaquim Barbosa, é possível verificarmos que esse reconhecimento coletivo da sua imagem heroificada perpassa por sua história de vida, sua natureza privada. Elementos biográficos do ministro reproduzidos na revista contribuem para uma narrativa épica do menino pobre, filho de pedreiro e de uma dona de casa, que venceu sozinho as dificuldades da vida e se tornou o primeiro negro a ocupar a presidência do Supremo Tribunal Federal. São elementos apreendidos pelo público ordinário que possibilitam a identificação das pessoas com a história de vida do ministro. Como bem lembra Herschmann e Pereira (2005), o relato biográfico

[...] passa a ter especial importância ao produzir a recompensadora sensação de que fazemos parte de uma grande coletividade capaz de comportar ídolos, heróis e celebridades, mesclando-os com situações triviais e cotidianas, alimentando e recriando comunidades midiáticas de fãs e consumidores [...]. (HERSCHMANN; PEREIRA, 2005, p.48).

São conquistas e episódios biográficos que reforçam sua imagem pública, por meio de uma história de vida que ocupa um lugar no cenário midiático e alimenta o imaginário popular. Percebemos, assim, que a narrativa do herói na biografia de Joaquim Barbosa ocorre quando a mídia reforça sua origem humilde e o projeta como um indivíduo comum, sujeito de um espaço social, que se identifica com a história de superação de muitos brasileiros. São trajetórias de vida apreendidas de forma afetiva e que valorizam “o homem comum, especialmente aquele oriundo das minorias, que enfrenta um mundo impessoal e massificado, e, por outro, o herói que faz auto-sacrifícios; afinal vivemos sob a hegemonia de uma cultura masculina, branca e ocidental.” (HERSCHMANN; PEREIRA, 2005, p.56).

Na matéria de capa da revista *Veja*, esse discurso é evidenciado: “Desde criança, Joaquim trabalhou com o pai, ora ajudando a fazer tijolo, ora entregando lenha num caminhão velho que a família adquiriu em um período de maior prosperidade.” (MARQUES; DINIZ, 2012, p.71). Com narração bem semelhante, a versão *on-line* da revista *Época* também deu destaque às origens do ministro: “Filho do pedreiro Joaquim e da dona de casa Benedita, aos 16 anos Joaquim dividia a escola com a faxina dos banheiros no TRE em Brasília.” (LEITÃO, 2007).

Como já discorremos por meio das teorias de Campbell (2007), o herói pode ser revelado pelo indivíduo que supera dificuldades sociais e conquista aspirações e vitórias humanas, e esse discurso da superação na reportagem de Veja é patente logo no primeiro parágrafo da matéria. O texto começa em tom emotivo com três frases que falam sobre a ‘criança pobre’ que tinha poucas perspectivas em função de sua origem humilde, resignada por ‘não se misturar com os ricos nas festas de aniversário’. Na sequência do parágrafo há, então, uma quebra abrupta desse tom sensível, e “o menino” Joaquim Barbosa vira “o ministro” Joaquim Barbosa que agora faz justiça ao ‘condenar os ricos e poderosos’ do mensalão:

**O menino Joaquim Barbosa** nunca se acomodou àquilo que o destino parecia lhe reservar. Filho de um pedreiro, cresceu ouvindo dos adultos que nas festas de aniversário de famílias mais abastadas deveria ficar sempre no fundo do salão. Só comia doces se alguém lhe oferecesse. Na última quarta-feira, **o ministro Joaquim Barbosa**, 58 anos, apresentou seu voto sobre um dos mais marcantes capítulos do julgamento do mensalão [...]. Durante mais de três horas, Barbosa demoliu a defesa e as esperanças dos petistas José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares [...].(MARQUES; DINIZ, 2012, p.68, destaque nosso).

Mais adiante, essa humilhação aparentemente sofrida na infância é retomada no texto: “Joaquim Barbosa, que quando criança preferia não ir às festas a ter de se submeter à humilhação de ficar separado dos colegas, é o personagem mais visível desse embate que está impondo à corrupção uma estrondosa derrota.” (MARQUES; DINIZ, 2012, p.71). Naquele mesmo parágrafo, o texto ainda explora a superação da dor física enfrentada por Barbosa em decorrência de seus problemas na coluna: “Exaurido pela dor nas costas que o martiriza há anos, o ministro anunciou seu *last act*.<sup>72</sup>” (MARQUES; DINIZ, 2012, p.68). Como se percebe, o martírio e o sofrimento pela dor física, comumente superado pelo herói, são experiências também conferidas ao ministro.

O discurso da superação é reforçado em depoimento do próprio Joaquim Barbosa que ganha destaque em uma das páginas: **“Minha vida é de muita luta, algumas vezes em ambientes hostis. Sou um sujeito que nunca pediu nada a ninguém, nunca me curvei a ninguém e tive muita sorte.”** (apud MARQUES; DINIZ, 2012, p.71, destaque dos autores). Para os leitores, trata-se de uma narração que pode surtir como uma experiência de vida exemplar e significativa pois, como

<sup>72</sup> A expressão “*last act*”, traduzida como “último ato” (tradução nossa), estava manuscrita no envelope pardo utilizado por Joaquim Barbosa que guardava o texto de seu voto proferido naquela data de 3 de outubro de 2012.

sugere Martinez, essa narrativa “permite ao leitor que imerge na história de vida de um indivíduo relacioná-la à própria trajetória, tirando ensinamentos que pode utilizar em sua própria existência.” (MARTINEZ, 2008, p.38-39).

Ao analisarmos o discurso da matéria de Veja, percebemos que o ministro adquire o estereótipo do herói de maneira progressiva no texto, dotado de qualidades como perseverança, altruísmo e coragem. Prado e Bairon (2010) contribuem para essa compreensão ao mostrarem que o nível discursivo possui elementos de linguagem encadeados com a enunciação propriamente dita, ou seja, inferimos que a revista Veja opera o discurso da superação que vai construindo a imagem heroificada do ministro. “Aqui o operador é o sujeito da enunciação, que cuida da construção linguística da narrativa, escolhendo pessoa, tempo, espaço, temas e figuras.” (PRADO; BAIRON, 2010, p.258-259).

A matéria traz ainda reproduções de falas de parentes e amigos de infância que atestam a origem humilde do ministro e que dão detalhes de sua vida, sobre o ‘menino prodígio’ que demonstrava atitudes de inconformismo e não subordinação:

O menino tinha alguns hábitos considerados estranhos: lia tudo o que encontrava, escrevia no ar, cantava em outros idiomas e gostava de andar com o peito estufado, imitando gente importante. “*Todos viam que o Joaquim seria alguém quando crescesse*”, diz o **tio José Barbosa, de 78 anos**. “*Choro muito de emoção quando ouço a voz dele no rádio, no julgamento desse povo aí*”, ressalta. (MARQUES; DINIZ, 2012, p.71, destaque nosso).

O hoje empresário **Joaquim Rath, amigo de infância do ministro**, lembra que na casa de adobe onde Joaquim Barbosa morava com os pais e mais sete irmãos não havia sofá, geladeira nem televisão. Só uma mesa com cadeiras. “*Mas com Joaquim não tinha essa história de negro humilde e pobre, e ele não se subordinava aos ricos e brancos*”, conta. (MARQUES; DINIZ, 2012, p.72, destaque nosso).

O **ex-jogador Dario Alegria, primo distante de Joaquim**, lembra que os garotos negros da cidade eram vítimas de um verdadeiro apartheid. “*Mas Joaquim quebrou toda essa lógica, ele era diferente, nunca levava desaforo para casa e não aceitava humilhação*”, diz. (MARQUES; DINIZ, 2012, p.72, destaque nosso).

Em determinado momento da matéria, notamos que a narrativa jornalística se apropria da fala de ‘especialistas’ que reforçam a condição de herói atribuída ao ministro, como em uma manobra para validar o discurso da própria revista Veja:



*“O ministro incorpora uma espécie de herói do século XXI. Precisávamos de uma pessoa com o perfil dele para romper com os rapapés aristocráticos, pois chegamos ao limite da tolerância com a calhordice no poder”, diz o antropólogo Roberto DaMatta. (DAMATTA apud MARQUES; DINIZ, 2012, p.71).*

Assim como percebemos na fala de Roberto DaMatta a intenção de legitimar Joaquim Barbosa como herói, o discurso que era apenas captado nas entrelinhas da matéria cede espaço a manifestos mais expressos:

Já existem milhares de citações na internet ressaltando as virtudes heróicas do ministro Joaquim. Há duas semanas, o ministro atendeu, no intervalo do julgamento, uma senhora que dizia ter viajado do Rio de Janeiro a Brasília apenas para conhecê-lo. Chorando, ela elogiou o trabalho do relator. (MARQUES; DINIZ, 2012, p.71).

Apesar de a capa de *Veja* anunciar Joaquim Barbosa como personagem principal da matéria, há reprodução de imagens e votos dos demais ministros, deixando evidente que o julgamento do mensalão deu notoriedade não somente ao relator, mas a todos os membros do STF:

Antes, o assédio a eles era tímido, protagonizado basicamente por estudantes de direito e advogados, Agora, os ministros são reconhecidos em restaurantes, aviões, até na praia. O decano Celso de Mello até já posou para fotos com uma criança no colo a pedido dos pais. (MARQUES; DINIZ, 2012, p.76).

De todos esses, porém, Lewandowski é lembrado na matéria como o elemento ‘opositor’, contrário às condenações impostas por Joaquim Barbosa, em um evidente embate entre herói e vilão: “Devido a seus frequentes votos pela absolvição de réus, Lewandowski foi vaiado em um aeroporto e pediu reforço de segurança por se sentir ameaçado.” (MARQUES; DINIZ, 2012, p.76).

O que temos, então, é a constatação de que existe uma narrativa biográfica do herói nesta matéria de *Veja*, em que Joaquim Barbosa aparece como maior protagonista. Assim como proposto nas teorias de Campbell (2007), a história de vida do ministro é pautada por várias etapas de superação, que começa na sua infância pobre no interior de Minas Gerais e atinge seu apogeu no julgamento do mensalão ao condenar José Dirceu e demais réus do núcleo político. “Toda a vida do herói é apresentada como uma grandiosa sucessão de prodígios, da qual a grande aventura central é o ponto culminante.” (CAMPBELL, 2007, p.311).

Como contribuição nesta discussão, optamos por uma breve análise da edição seguinte de *Veja*, de número 2291, publicada em 17 de outubro de 2012, com olhar direcionado para a capa e a seção Leitor. Interessa-nos identificar outros elementos explorados por *Veja* que elevam Joaquim Barbosa à condição de herói, observando as opiniões dos leitores publicadas pela revista.

Nessa edição, numa percepção quase que imediata, compreendemos texto e elementos visuais configurados na capa como representações do apogeu da justiça. Com o título “Vitória Suprema!”, a capa traz a imagem da bandeira do Brasil ao fundo com fogos de artifício representando a comemoração dessa vitória (Figura 37). Percebe-se a ‘exclamação’ como pontuação que dá ênfase à frase com reforço ao tom festivo, assim como uma figuração de linguagem na palavra “suprema”, que sugere sentidos de ‘vitória divina, máxima’ ou, se quisermos, a ‘vitória do Supremo Tribunal Federal’. Traz ainda a chamada em destaque: “O Brasil tem razão de comemorar. A condenação dos mensaleiros lava a alma de todos os brasileiros vítimas dos corruptos.” Nessa frase, em que os brasileiros são apresentados como as maiores vítimas da corrupção, entendemos que o discurso propõe um ‘final feliz’ com a condenação dos mensaleiros, inferindo que Joaquim Barbosa seja o principal ator nesse processo de ‘salvação’.

Figura 37 – Capa da revista Veja: “Vitória Suprema”



Fonte: Veja (17 de outubro de 2012)

Esse entendimento é corroborado quando passamos a examinar a seção de cartas do leitor. Esta proposta de análise se deve ao fato de apreendermos essa experiência como um espaço em que “o leitor e o jornalista podem cotejar perspectivas sobre os acontecimentos sociais” (BRAGA, 2006, p.133). Como nos alerta Braga (2006), sabemos da potencialidade das cartas de leitores nos processos analíticos sobre mídia e sociedade, mas também sabemos do controle editorial sobre essas cartas. De qualquer forma, a análise é válida e pressupõe que devemos “observar o funcionamento efetivo dessa interação para verificar como participa do sistema de resposta sobre a mídia e que potencialidades apresenta como elemento em uma interatividade social ampla, diferida e difusa.” (BRAGA, 2006, p.135).

Das três páginas dedicadas à seção, mais da metade é reservada para a publicação das opiniões de leitores referentes à matéria de capa da edição anterior. A primeira página da seção Leitor (Figura 38) destaca a imagem de Joaquim Barbosa de corpo inteiro, trajando a toga que o caracterizou durante o julgamento do

caso, e foi apresentada com o título “Sentença heróica”. Além dela, o topo da página traz a reprodução da capa da edição 2290, sinalizada como o assunto mais comentado entre os leitores da revista.

Figura 38 – Seção Leitor: “sentença heróica”

**Leitor**

Assuntos mais comentados  
Joaquim Barbosa na luta contra a corrupção (capa) ▶  
Harold G. Koenig (Entrevista)  
Eric Hobsbawm e suas ideias  
Hebe Camargo (Memória)  
Artigo de J.R. Guzzo

**O MENINO POBRE QUE MUDOU O BRASIL**

**Joaquim Barbosa**  
O menino pobre nascido na mineira Paracatu tem sido fundamental na divisão da história recente do Brasil em antes e depois do julgamento do mensalão (“O triunfo da Justiça”, 10 de outubro).  
**LUIZ EDUARDO A. CHAMADOIRO**  
Salvador, BA

Obrigada, ministro Joaquim Barbosa. Vossa Excelência se vergou às dores nas costas, mas não se vergou à injustiça.  
**NOEMIA MARIA DE FÁTIMA LINHALIS EGERT**  
Vitória, ES

Joaquim Barbosa é um homem brilhante, de espírito nobre, que procede com justiça diante das barbáries de nosso país.  
**MARÍLIA LAGO RODANTE VICENTIM**  
José Bonifácio, SP

São exemplos como o de Joaquim Barbosa que os jovens de hoje têm de conhecer e seguir.  
**FERNANDA PORTELA TEIXEIRA**  
Teresina, PI

Parabéns a VEJA por estampar na capa, na Semana da Criança, a imagem de uma delas que hoje faz história.  
**FABIANA ALMEIDA DA SILVA**  
João Pessoa, PB

**Da desconfiança inicial no julgamento do mensalão, o Brasil passou a respirar tranquilo com a posição firme de Joaquim Barbosa. Este Diamante Negro nos deu um exemplo de fidelidade aos princípios morais, éticos e jurídicos no país.**  
**SAMUEL ROCHAEL**  
Goiânia, GO

A imagem da capa de VEJA mostra uma criança símbolo da dignidade humana.  
**GABRIEL CIPRIANO**  
Rio de Janeiro, RJ

Este “menino pobre” fez a diferença, ao contrário de outros que absurdamente “não viram” nada.  
**ANA ELENA LAZAREVITCH**  
Rio de Janeiro, RJ

Emocionei-me ao ver a capa da VEJA. Parabéns aos ministros do STF que honram a toga.  
**MÁRCIA HONORATO**  
Goiânia, GO

O ministro renovou nossa esperança na Justiça.  
**MARINALVA PIRES**  
Lauro de Freitas, BA

A brilhante reportagem de capa da edição 2290 fez meus olhos marejarem pela soberba demonstração de aplicação da Justiça.  
**LUCIANO R. COSTA**  
Jaboatão dos Guararapes, PE

O ministro Joaquim Barbosa estava muito bem preparado quando a oportunidade surgiu.  
**CRISTIANE CUNHA BELTRAME**  
Araraquara, SP

Joaquim Barbosa para presidente do Brasil. Nosso homem do século!  
**PETER GÄRTNER**  
Rio de Janeiro, RJ

Ele já tem o meu voto para presidente do Brasil.  
**PAULO WOLF**  
Coíta, SP

**Sentença heroica**  
Afirma Joaquim Barbosa (foto), ministro do Supremo Tribunal Federal e relator do mensalão: “Houve a compra de parlamentares para consolidar a base aliada do novo governo. Parlamentares que funcionaram como verdadeira mercadoria em troca dos pagamentos”

34 | 17 DE OUTUBRO, 2012 | veja

Fonte: Veja (17 de outubro de 2012)

Das 41 opiniões publicadas em toda a seção, 22 referem-se especificamente a Joaquim Barbosa de forma positiva, sendo que dessas apenas duas questionam se o ministro seria mesmo um herói: “Joaquim Barbosa é um servidor público que está cumprindo seu dever. É um equívoco vê-lo como herói.” (GALDINO, 2012). “O ministro Joaquim Barbosa não está fazendo nada mais do que diariamente fazem os honrados magistrados, promotores, procuradores e advogados na busca das

garantias fundamentais e na aplicação do ordenamento jurídico.” (CARVALHO, 2012b).

Das outras 20 opiniões publicadas, todas dimensionadas positivamente, Veja deu destaque para o comentário de um leitor de Goiânia:

Da desconfiança inicial no julgamento do mensalão, O Brasil passou a respirar tranquilo com a posição firme de Joaquim Barbosa. Este Diamante Negro nos deu um exemplo de fidelidade aos princípios morais, éticos e jurídicos no país. (ROCHAEL, 2012).

Entre as demais opiniões distribuídas ao longo das páginas, recortamos aquelas que operam sentidos no processo de heroificação do ministro, evidenciando o discurso da coragem e superação apresentado em sua narrativa biográfica. Observamos que a revista se preocupa em publicar as manifestações de leitores de diferentes localidades, talvez com a intenção de legitimar a seção como um espaço democrático, sugerindo que essas manifestações representem a opinião da grande maioria dos brasileiros. Na sequência da análise, apresentamos algumas delas.

De Salvador, Bahia: “O menino pobre nascido na mineira Paracatu tem sido fundamental na divisão da história recente do Brasil em antes e depois do julgamento do mensalão.” (CHAMADOIRO, 2012). De José Bonifácio, São Paulo: “Joaquim Barbosa é um homem brilhante, de espírito nobre, que procede com justiça diante das barbáries de nosso país.” (VICENTIM, 2012). De Porto Alegre, Rio Grande do Sul: “Joaquim Barbosa é o cara.” (KRAHE, 2012). De Brasília, Distrito Federal: “O ministro Joaquim Barbosa merece o respeito e o agradecimento dos brasileiros por sua coragem e competência em julgar e condenar os mensaleiros. Desejo felicidades e boa sorte ao senhor.” (TEIXEIRA, 2012b). De Fortaleza, Ceará: “Aplausos para Joaquim Barbosa, que vai deixar seu nome na história do Brasil como um homem digno.” (MACEDO FILHO, 2012). De Dourados, Mato Grosso do Sul: “Quando fui baixar a versão de Veja no iPad, fiquei imaginando qual seria a capa dessa vez: Hebe Camargo? José Dirceu? Ricardo Lewandowski? Merecidamente vi estampado o semblante da honestidade, do caráter, da retidão, Um exemplo.” (COSTA, 2012).

Como podemos perceber, são manifestações enquadradas por Veja que reforçam valores morais atribuídos ao ministro, indicando que sua atuação no julgamento do mensalão o configura como ‘herói’, combatendo a corrupção e criando expectativas entre os brasileiros de um país mais justo.

O discurso da superação de uma infância pobre também é evidenciado entre os leitores: “A imagem da capa de *Veja* mostra uma criança símbolo da dignidade humana.” (CIPRIANO, 2012). “Este ‘menino pobre’ fez a diferença, ao contrário de outros que absurdamente ‘não viram’ nada.” (LAZAREVITCH, 2012). “São exemplos como o de Joaquim Barbosa que os jovens de hoje têm de conhecer e seguir.” (TEIXEIRA, 2012a). “A reportagem sobre Joaquim Barbosa consagra a fundamental importância do mérito. Não há nada no mundo [...] que substitua o trabalho, a determinação, a coragem e a honestidade na caminhada em direção plena à cidadania.” (POGGI, 2012).

Curiosamente, além da superação de vida, a superação da dor física é novamente lembrada: “Obrigada, ministro Joaquim Barbosa. Vossa Excelência se vergou às dores nas costas, mas não se vergou à injustiça.” (FÁTIMA, 2012).

Finalizando essa análise, também apreendemos a narrativa que indica Joaquim Barbosa como provável candidato às eleições presidenciais de 2014. Foram publicadas duas opiniões de leitores que sinalizam essa tendência: “Joaquim Barbosa para presidente do Brasil. Nosso homem do século!” (GÄRTNER, 2012); e “Ele já tem meu voto para presidente do Brasil.” (WOLF, 2012).

Assim, identificamos nessa análise da revista *Veja* narrativas biográficas do ministro que exploram valores como coragem, ética, caráter e justiça, tipicamente atribuídos aos heróis. Dessa forma, apreendemos Joaquim Barbosa como referência moral reconhecida e reverberada na mídia pelo público ordinário. Nesse contexto, avançamos nossa compreensão a respeito dos elementos que se constituem na mídia e que configuram a imagem pública de Joaquim Barbosa como herói.

#### ***4.2.4 Joaquim Barbosa para presidente em 2014***

Ao trazermos para a discussão a predileção do público em apontar Joaquim Barbosa como provável candidato à presidência da República, estabelecemos uma conexão desse discurso com a análise referente ao seu processo de heroificação. Essa percepção se justifica por entendermos que o interesse do público em ver o ministro como presidente do Brasil é ancorado por referências morais que estão acima do simples ato de condenar corruptos. Acreditamos que somente a condenação do núcleo político não seria o bastante para elevar o ministro à



condição de herói, ou seja, valores e referências morais já discutidas em nossa análise teriam grande relevância nesse processo.

Nenhum nível de realizações e feitos é suficiente para fazer de alguém um herói. Tal pessoa deve personificar qualidades nobres, também. Procure a palavra “nobre” no dicionário e encontrará frases como “de sublime caráter ou ideais” e “moralmente elevado”. (LOEB; MORRIS, 2009, p.25).

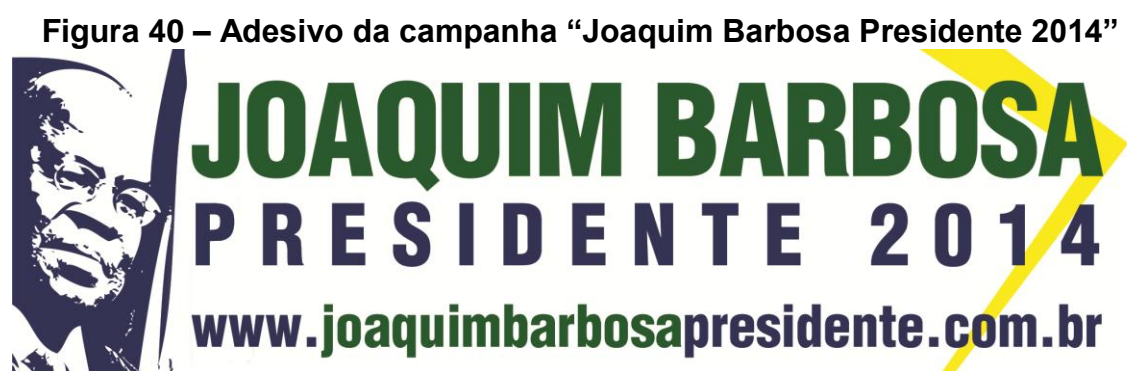
Nesse sentido, passamos a examinar como esses valores são apreendidos pelo público a ponto de transformar Joaquim Barbosa em candidato às eleições presidenciais de 2014. Essa análise foi motivada ainda em outubro de 2012, quando esta pesquisa estava incipiente, mas com uma investigação que já permitia observar na internet a divulgação do site “joaquimbarbosapresidente.com.br” (Figura 39). Com uma bandeira do Brasil ao fundo e a imagem do ministro sobreposta, o site apresenta a mensagem de apoio à candidatura de Joaquim Barbosa: “Somos brasileiros que acreditam que o Brasil só achará seu caminho com um presidente sério.”

Figura 39 – Site “Joaquim Barbosa Presidente 2014”



Fonte: Portal de Notícias G1

Conforme divulgado no portal de notícias G1 (RAMALHO, 2012), o site foi publicado no dia 8 de outubro de 2012, ou seja, cinco dias após o voto histórico de Joaquim Barbosa que condenou o núcleo político. Ainda segundo o portal, o site foi criado por um grupo de três jornalistas do Rio de Janeiro e obteve 181 mil visualizações em menos de 20 dias de publicação, e trazia biografia, fotos, charges e manifestações de apreço ao ministro, além de um *link* que permitia ao internauta baixar um adesivo característico de campanhas eleitorais (Figura 40).



Fonte: Portal de Notícias G1

Devido à recente decisão do Tribunal Superior Eleitoral, em agosto de 2013, “joaquimbarbosapresidente” foi retirado do ar. A interpretação daquele tribunal era de que o site dava visibilidade a mensagens que caracterizavam propaganda eleitoral antecipada, mesmo sem Joaquim Barbosa ser candidato oficial por algum partido ou se declarar publicamente como tal, ainda que informalmente. Por esse motivo, fomos obrigados a buscar outras fontes que resgatam a discussão sobre o site da época para darmos sequência em nossa análise.

Sinais dessa aprovação pública a uma possível candidatura do ministro surgem em pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha nos dias 6 e 7 de junho de 2013, quando foram realizadas 3.758 entrevistas em 180 municípios brasileiros. Interessante perceber que a pesquisa foi conduzida em dois cenários diferentes: um somente com nome de políticos que provavelmente disputarão as eleições e outro que incluía o nome de Joaquim Barbosa. No cenário sem o nome do presidente do STF, Dilma Rousseff ficou com 51% das intenções de voto, seguida por Marina Silva (16%), Aécio Neves (14%) e Eduardo Campos (6%). No outro cenário, que surge com o nome do ministro, houve uma dispersão dos votos: Dilma ficou com 49%, Marina com 14%, Aécio com 12%, Joaquim Barbosa com 8% e Eduardo Campos com 5%. (OPINIÃO PÚBLICA, 2013a).



Reforçando essa preferência do público, o Instituto Datafolha divulgou outra pesquisa realizada durante os protestos de rua ocorridos nas principais capitais brasileiras no dia 20 de junho de 2013. Foram entrevistados 551 manifestantes na Avenida Paulista que apontaram Joaquim Barbosa como o nome preferido pelos manifestantes para a disputa da presidência da República em 2014. Com 30% das intenções de voto, Barbosa superou Marina Silva (22%), Dilma Rousseff (10%), Aécio Neves (5%) e Eduardo Campos (1%). Ainda segundo a pesquisa, 27% optariam por votar nulo, em branco ou em nenhum dos nomes elencados, e 5% não souberam responder. (OPINIÃO PÚBLICA, 2013b).

Em meio a essas opiniões, Joaquim Barbosa insiste em declarar publicamente que não é candidato e que não tem qualquer pretensão política. No dia 25 de junho, o portal R7 Notícias reproduziu as declarações do ministro ao jornal *New York Times*. Na matéria (MARTINS, 2013), Barbosa se mostra lisonjeado pela preferência, mas entende que a pesquisa não representa a opinião da maioria dos brasileiros. A matéria ainda traz afirmações de Joaquim Barbosa de que não se adaptaria à política por reconhecer que tem temperamento forte, que 'fala o que pensa'. Segundo o *New York Times*, essa preferência do público para que o ministro seja candidato nas próximas eleições se deve ao caráter social de suas decisões no Supremo, consideradas por esse jornal como objetos de "fascínio popular". As declarações de Barbosa foram dadas após a reunião do ministro com a presidente Dilma para discutir o momento político e as manifestações presenciadas no País.

Quatro meses após essas declarações, Joaquim Barbosa surgiu na mídia com novo posicionamento a respeito do assunto. No dia 14 de outubro de 2013, durante palestra no Rio de Janeiro em congresso promovido pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, o ministro declara não descartar a possibilidade futura de se candidatar a um cargo eletivo. A declaração, publicada no portal Uol Notícias (GARCIA, 2013), foi feita após ser perguntado por um jornalista se já tinha pensado em seguir carreira política. Barbosa diz não ter intenções de se candidatar à presidente da República, mas afirmou que poderia pensar sobre isso a médio prazo: "Nunca cogitei (seguir carreira política), sempre tive carreira técnica. Quando eu deixar o Supremo, ainda terei tempo para refletir sobre isso." (BARBOSA apud GARCIA, 2013).

Também nos interessa oito elementos visuais que foram inseridos nessa matéria do Uol Notícias que contribuem para a análise sobre o processo de

heroificação do ministro. Ao acessar a matéria, o primeiro elemento visual que surge no portal traz uma imagem montada em que Joaquim Barbosa aparece como Super-Homem (Figura 41): “Após as condenações do mensalão, montagens comparando o ministro ao Super-Homem começaram a se espalhar pelas redes sociais.” (GARCIA, 2013).

**Figura 41 – Joaquim Barbosa Super-Homem**



**Fonte: Portal Uol Notícias**

Na sequência e sempre acompanhados pelas chamadas “Barbosa diz que não descarta candidatura após sair do STF” e “Internautas pedem Barbosa presidente”, esses elementos continuam configurando o ministro como o herói que combate a corrupção. São eles: jogo virtual “A Batalha do Mensalão” criado para o Facebook (Figura 42); charge animada em que Barbosa e Lewandowski assistem à novela Avenida Brasil e discutem se a personagem Carminha é culpada ou inocente (Figura 43); foto do ministro que aparece como “homem corajoso” e o mostra como uma mania no YouTube (Figura 44); charge que faz paródia da música *Gangnam*

*Style*<sup>73</sup> e que se transformou em Dirceu's Gang Style, em uma crítica direta ao deputado José Dirceu (Figura 45); recorte do site "joaquimbarbosapresidente" (Figura 46); reprodução da foto que circulou pela internet como o "Batman brasileiro" (Figura 47); e montagem que mostra o ministro caracterizado como o comediante brasileiro Mussum<sup>74</sup>, com a frase "tão fudidis" (Figura 48).

**Figura 42– Game para Facebook: “A Batalha do Mensalão”**



Fonte: Portal Uol Notícias

<sup>73</sup> "*Gangnam Style*" é um single do rapper sul-coreano PSY. A música chama atenção por seu humor, ritmo cativante, bem como movimentos incomuns de dança de Psy. Lançado em 15 de julho de 2012, virou sucesso no YouTube: em 24 de novembro de 2012 "*Gangnam Style*" chegou a mais de 806 milhões de visualizações se tornando o vídeo mais visto da história do YouTube, e no dia 21 de dezembro de 2012 tornou-se o primeiro vídeo a ter 1 bilhão de visualizações. (GANGNAM..., 2013).

<sup>74</sup> O comediante Mussum fez sucesso na TV brasileira no programa "Os Trapalhões" durante as décadas de 1970 e 1980, e ficou conhecido pelo seu modo particular de falar, acrescentando as terminações "is" ou "évis" às palavras (como forévis, cacíldis, coraçãozis).

**Figura 43 – Charge animada: Barbosa e Lewandowski assistem à novela Avenida Brasil**

## Barbosa diz que não descarta candidatura após sair do STF 202

Janaina Garcia  
Do UOL, no Rio 14/10/2013 12h55 > Atualizada 14/10/2013 16h47

 Email   0  Tweetar 108  Recomendar 0  Imprimir  Comunicar erro 










Fonte: Portal Uol Notícias

**Figura 44 – Joaquim Barbosa: “homem corajoso”**

## Barbosa diz que não descarta candidatura após sair do STF 202

Janaina Garcia  
Do UOL, no Rio 14/10/2013 12h55 > Atualizada 14/10/2013 16h47

 Email   0  Tweetar 108  Recomendar 0  Imprimir  Comunicar erro 



Fonte: Portal Uol Notícias

Figura 45 – Charge animada: “Dirceu’s Gang Style”

## Barbosa diz que não descarta candidatura após sair do STF 202

Janaina Garcia  
Do UOL, no Rio 14/10/2013 12h55 > Atualizada 14/10/2013 16h47

Email + - 0 Tweetar 108 Recomendar 0 Imprimir Comunicar erro



Fonte: Portal Uol Notícias

Figura 46 – Recorte do site “joaquimbarbosapresidente”

## Barbosa diz que não descarta candidatura após sair do STF 202

Janaina Garcia  
Do UOL, no Rio 14/10/2013 12h55 > Atualizada 14/10/2013 16h47

Email + - 0 Tweetar 108 Recomendar 0 Imprimir Comunicar erro



Fonte: Portal Uol Notícias



Figura 47 – Reprodução da foto “Batman brasileiro”

## Barbosa diz que não descarta candidatura após sair do STF 202

Janaina Garcia  
Do UOL, no Rio 14/10/2013 | 12h55 > Atualizada 14/10/2013 | 16h47

[Email](#)
[+1](#)
[D](#)
[Tweeter](#) 108
 [Recomendar](#) 0
 [Imprimir](#)
[Comunicar erro](#)



Fonte: Portal Uol Notícias

Figura 48– Joaquim Barbosa como Mussum: “tão fudidis”

## Barbosa diz que não descarta candidatura após sair do STF 202

Janaina Garcia  
Do UOL, no Rio 14/10/2013 | 12h55 > Atualizada 14/10/2013 | 16h47

[Email](#)
[+1](#)
[D](#)
[Tweeter](#) 108
 [Recomendar](#) 0
 [Imprimir](#)
[Comunicar erro](#)



Fonte: Portal Uol Notícias

Ao examinarmos esses elementos visuais, percebemos ingredientes de heroicidade na configuração da imagem de Joaquim Barbosa. Mais uma vez a questão do herói contra o vilão é reforçada discursivamente, considerando, principalmente, o game “A Batalha do Mensalão”, no qual o jogador é representado por um boneco de Joaquim Barbosa que ‘massacra’ os mensaleiros José Dirceu, José Genoíno, Marcos Valério e Delúbio Soares. O jogador dispara raios verdes contra os réus do mensalão que saem dos olhos do ministro. O game foi criado em setembro de 2012 pela empresa Playerum, que se apresenta como uma empresa de comunicação focada em interatividade por meio de aplicativos para celular e redes sociais. (PLAYERUM, 2013). No caso do game referente a Joaquim Barbosa, um dos sócios da empresa diz que alguns games são criados a partir de temas polêmicos e que são utilizados como forma de protesto. (JOAQUIM..., 2012).

Nesse processo de análise, portanto, conseguimos apreender que a aprovação pública de Joaquim Barbosa como possível candidato às eleições de 2014 reforça a imagem do ministro dentro do arquétipo de herói. São referências morais reproduzidas pela mídia que emergem no imaginário coletivo e que representam aspirações do público ordinário. Como bem lembra Carvalho, “Herói que se preze tem de ter, de algum modo, a cara da nação. Tem de responder a alguma necessidade ou aspiração coletiva, refletir algum tipo de personalidade ou de comportamento que corresponda a um modelo coletivamente valorizado.” (CARVALHO, 2011, p.55).

Nesse contexto, resta-nos agora recuperar a narrativa midiática construída sobre Joaquim Barbosa na perspectiva do processo de celebração de sua imagem pública. Para tanto, passamos a analisar no decorrer deste capítulo mais quatro fragmentos midiáticos selecionados para compor o *corpus* da pesquisa.

### **4.3 O processo de celebração**

Pretendemos, neste tópico, discutir o processo de celebração de Joaquim Barbosa pensado a partir de interações estabelecidas entre ele, a mídia e os públicos envolvidos em um mesmo contexto social. Nesse sentido, consideramos a visibilidade midiática propiciada a ele, durante o julgamento do mensalão, um elemento importante na configuração de sua imagem pública e no estabelecimento de seu *status* como celebridade. Entendemos que a imagem celebrizada do ministro

foi apreendida pelo público ordinário a partir do acontecimento mensalão e reforçada por matérias publicadas pela imprensa. Tal reflexão ancora-se no exame de quatro episódios que ganharam destaque na mídia no período de setembro de 2012 a abril de 2013. Também fica claro que

[...] nós podemos mapear o preciso momento em que uma figura pública se torna uma celebridade. Isso ocorre no momento em que o interesse midiático em suas atividades é transferido dos relatos em torno de seu papel público (como suas realizações específicas na política ou no esporte) para a investigação dos detalhes de suas vidas privadas. (TURNER apud SIMÕES, 2013, p.21).

Como sugere o aporte teórico de Lana e Simões (2012) discutido anteriormente, esses episódios são fragmentos midiáticos que corroboram na análise que fazemos ao considerarmos Joaquim Barbosa como uma celebridade que se forma a partir do acontecimento.

#### **4.3.1 Joaquim Barbosa vira celebridade em zona eleitoral no Rio**

Conforme já apresentado no decorrer desta pesquisa, as eleições municipais de outubro 2012 ocorreram quatro dias após o Supremo Tribunal Federal condenar o núcleo político do mensalão. Com maior evidência por ser o relator do processo e pelo tom severo na condução do julgamento, Joaquim Barbosa continuava em destaque na mídia e mantinha sua imagem favorável perante o público. Essa predileção do público foi observada quando eleitores foram vistos assediando o ministro ao comparecer em uma zona eleitoral do Rio de Janeiro para votar. Como mostra matéria da Folha de S. Paulo publicada no portal Uol Notícias, sua imagem como celebridade foi destacada:

Relator do julgamento do mensalão, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa foi **saudado efusivamente** por eleitores ao chegar para votar pela manhã no clube Monte Líbano, na Lagoa (zona sul do Rio). Da entrada do clube até a urna, Barbosa ouviu elogios e pedidos de fotos. (CANÔNICO, 2012, destaque nosso).

Com o título “‘Cana neles’, pede eleitor ao relator do processo do mensalão”, a matéria reforça o *status* de celebridade do ministro ao narrar experiências de pessoas que abordaram Joaquim Barbosa para tirar fotos em uma circunstância privada na qual ele se apresentava como eleitor:



Entre as pessoas que pediram uma fotografia com o ministro, estava o supervisor da 17ª zona eleitoral, Luiz Henrique Vieira, 49, **que a postou imediatamente em seu perfil em uma rede social. "Coloquei no Facebook e já está bombando"**, disse à reportagem, usando seu celular para mostrar a imagem no site. A legenda da foto dizia: "Esse me dá orgulho de ser brasileiro!!!". (CANÔNICO, 2012, destaque nosso).

Em outra matéria, publicada no portal do jornal O Globo e intitulada “Joaquim Barbosa é recebido como celebridade em zona eleitoral no Rio” (Figura 49), elementos que caracterizam o ministro como celebridade são reiterados. O texto traz subsídios que sustentam a narrativa típica das celebridades marcada pela figura estereotipada do ‘fã’ – na matéria, ‘admiradores’ – que, além de tirar fotos, aplaude, grita e pede autógrafos ao seu ‘ídolo’:

O magistrado do STF foi recebido com aplausos e gritos por cerca de dez eleitores que estavam no local. Eles gritavam "parabéns" e frases como "você me dá orgulho de ser brasileiro". Joaquim Barbosa aguardou na fila por cerca de um minuto e, ao final, **tirou fotos e deu autógrafos**. (KAZ, 2012, destaque nosso).

**Figura 49 – Joaquim Barbosa é recebido como celebridade em zona eleitoral**

## Joaquim Barbosa é recebido como celebridade em zona eleitoral no Rio

- Sob aplausos, ministro do STF votou na Zona Sul e distribuiu autógrafos a admiradores

TÓPICOS DA MATERIA: ELEIÇÕES 2012

Recomendar 997 Tweet 173 +1 132 COMENTAR

ROBERTO KAZ (EMAIL)

Publicado: 7/10/12 - 12h44 Atualizado: 7/10/12 - 17h02



Ministro Joaquim Barbosa distribui autógrafos em zona eleitoral no Rio Mônica Imbuzeiro / O Globo

Fonte: Portal Globo.com

Ao analisarmos essa narrativa, devemos lembrar que o indivíduo se torna celebridade quando sua ‘fama’ é dimensionada pela experiência que vivencia com admiradores que o assediam no espaço público. Em um processo de celebrização, portanto, é necessário que ocorra interação entre ‘fã’ e ‘ídolo’, que é nitidamente percebida nesse episódio vivenciado por Joaquim Barbosa. Trata-se de uma dinâmica amparada por referência de Coelho:

A fama, por sua própria natureza, supõe dois pólos, opostos e complementares: o fã e o ídolo. Duas formas de vivenciar a mesma experiência, a compreensão articulada desses dois pontos de vista abre uma porta para a reflexão sobre a condição do indivíduo no mundo moderno. (COELHO, 1999, p.19).

Podemos apreender ainda que o público mantém sua admiração pelo ministro baseada em referências morais (assim como verificamos na análise anterior sobre seu processo de heroificação). Essa condição é explorada nessa matéria de O Globo ao reproduzir o assédio das pessoas e as falas que valorizam a postura e a trajetória de vida de Joaquim Barbosa:

A professora aposentada Leonor Carvalho, de 63 anos, foi uma das eleitoras que assediaram o ministro e conseguiram um autógrafo dele. Mãe de dois advogados, que atuam em Goiânia, Leonor espera que os filhos se espelhem na postura de Joaquim Barbosa. – *Quero que meus filhos sejam como ele: dureza!* — brincou Leonor. (KAZ, 2012).

A advogada aposentada Cláudia Beauclair se disse surpresa com a presença do ministro na mesma zona eleitoral em que vota. – *Não sabia que ele votava aqui, foi uma surpresa. Tenho admiração pela trajetória de vida e pelo posicionamento. Ele dá voz para a maioria silenciosa dos brasileiros.* — afirmou Cláudia. (KAZ, 2012).

Na cobertura daquelas eleições municipais, a versão digital do jornal O Estado de S. Paulo deu destaque ao assédio ocorrido na zona eleitoral com a manchete “Relator do mensalão, Barbosa é tietado”<sup>75</sup> (Figura 50). Assim como nos outros dois veículos, a fala do público ordinário foi reproduzida evidenciando a identificação do ministro como personagem célebre:

Barbosa, que completou 58 anos neste domingo, 7, atendeu a todos os pedidos de autógrafos e fotos. No caminho até o carro, também foi abordado por admiradores. “*Cana neles*”, gritou um rapaz. [...] “*O senhor é uma honra, um orgulho*”, disse um casal enquanto aguardava a vez de posar ao lado do ministro. “*Parabéns pelo seu trabalho, esse país vai melhorar*”, elogiou uma senhora. (LEAL, 2012).

<sup>75</sup> O significado etimológico de “tiete” é atribuído ao hipocorístico *Tiete* (admiradora do cantor brasileiro Ney Matogrosso), que se generalizou como sinônimo de ‘fã’ a partir do final da década de 1970. (HOUAISS; VILLAR, 2001).

Figura 50 – Barbosa é tietado

ESTADÃO.COM.BR | POLÍTICA | ECONOMIA | ESPORTES | LIFESTYLE | ENTERTAINMENT | TV | JORNAL DO CARRO | Opinião

## Eleições 2012

ESSENCIAIS | Boas | Estádio Dados | Fausto Macedo | Humberto Dantas | Julia Duailibi | Públicos | Rolê do Arr

R. Maria Daffré | Lager completo

Estações 2 doms. e 3 doms. (1 suite)

Eleições 2012 | Notícias | Análises | Candidatos | Pesquisas | Estádio Dados

Estádio > Política > Eleições 2012 > Notícias > Relator do mensalão, Barbosa é tietado

### Relator do mensalão, Barbosa é tietado

Ministro do Supremo distribuiu autógrafos, recebeu elogios e tirou fotos com eleitores durante votação

08 de outubro de 2012 | 0h 13

Recomendar 35 pessoas recomendaram isso. Cadastre-se para ver o que seus amigos recomendam.

Luciana Nunes Leal, Rio de Janeiro

**RIO DE JANEIRO** - O relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, levou poucos segundos para votar, mas, assediado por vários eleitores, demorou a sair do clube Monte Líbano, na Lagoa (zona sul), a 500 metros do apartamento que mantém no Rio.

**Veja também:**

- Mensalão deve ganhar importância no debate do 2º turno de São Paulo



Wilson Junior/AG

Joaquim Barbosa é tietado no Rio de Janeiro.

Barbosa, que completou 58 anos neste domingo, 7, atendeu a todos os pedidos de autógrafos e fotos. No caminho até o carro, também foi abordado por admiradores. "Cana neles", gritou um rapaz. "Muitos dizem isso, mas eu não dou muita bola. Não é disso que se trata", comentou o relator.

Apesar dos elogios recebidos pela condenação dos responsáveis pelo que aponta como "esquema criminoso", entre eles o ex-ministro petista José Dirceu, o relator disse que o julgamento do mensalão não influencia na escolha dos candidatos nesta eleição. "Não acredito. Eleição local, assuntos locais, não têm nada a ver com questões nacionais", respondeu.

Fonte: Portal Estadão

Ao analisarmos esse episódio, merece atenção o fato de o público assediar o ministro e se comportar como o fã que encontra seu ídolo e registra esse momento em uma foto (Figura 51). Trata-se de uma experiência que interpretamos como parte importante no processo de celebração de Joaquim Barbosa, pois encontramos uma relação afetiva entre a imagem do ídolo e a admiração de seu fã, em que o registro por meio da câmera fotográfica (ou do celular) pode ser percebido como um culto à celebridade.

**Figura 51 – Fã de Joaquim Barbosa tira foto em celular**



**Fonte: Wilton Júnior / Agência Estado**

Acreditamos que nessa relação do público com Joaquim Barbosa existam indícios de que o processo de celebrização é operado por meio de sentidos e valores reconhecidos pelo cidadão comum. Como lembra Rojek, o “poder da celebridade depende do reconhecimento público imediato.” (ROJEK, 2008, p.84).

Devemos considerar também a forma como o público identifica o ministro no cenário do acontecimento mensalão, momento em que as pessoas o idolatram ante o discurso do combate à corrupção. Nesse contexto, pensamos na idolatria como um mecanismo pelo qual os fãs apreendem Joaquim Barbosa por meio de representações simbólicas e projetam sua imagem midiaticamente como personagem célebre. Trata-se de uma ideia que exige fundamentação com base em episódios que serão discutidos e analisados na sequência desta pesquisa.

#### ***4.3.2 Máscaras de Joaquim Barbosa fazem sucesso no carnaval***

Como bem lembra Rojek (2008), a cultura da celebridade se articula com a cultura da mercadoria. Trata-se de uma reflexão que fundamenta nosso interesse pela análise do episódio em que máscaras de Joaquim Barbosa foram produzidas e comercializadas durante o carnaval de 2013: “O mercado inevitavelmente transformou o rosto público da celebridade num bem de consumo.” (ROJEK, 2008, p.16). Como delineado na apresentação do *corpus* desta pesquisa, nos atemos a



algumas matérias que trataram o episódio como uma experiência que evidencia o processo de celebração do ministro Joaquim Barbosa.

Um mês após iniciado o julgamento do mensalão, em setembro de 2012, encontramos matéria publicada na versão *on-line* do jornal Extra (Figura 52), vinculado ao portal de notícias Globo.com, que trazia a manchete “Joaquim Barbosa vira máscara e já é aposta para o carnaval” (ROHDE, 2012).

**Figura 52 – Joaquim Barbosa vira máscara de carnaval**



Fonte: Extra (24 setembro 2012)

Nos chama a atenção o fato dessa matéria ter sido produzida dez dias antes da condenação de José Dirceu e dos demais políticos acusados no caso mensalão, o que nos permite inferir que o interesse pela imagem de Joaquim Barbosa já se estendia desde o início do julgamento em agosto de 2012. Essa perspectiva é percebida na fala da proprietária da fábrica de máscaras reproduzida na matéria:

*- O Joaquim Barbosa está em evidência e está fazendo um bom trabalho. Acho que esta será a máscara mais vendida do próximo carnaval. Estamos pensando em fazer um **kit que será composto pela máscara e por uma capa preta** – diz Olga Valles, dona da fábrica. (ROHDE, 2012, destaque nosso).*

Nesta narrativa jornalística, encontramos referências que destacam Joaquim Barbosa como celebridade que chegou a superar a preferência do público por artistas de TV e atletas, que eram tradicionalmente cultuadas como figuras célebres:

Políticos, personagens da TV e atletas. As figuras que costumam inspirar os artesãos de uma fábrica de máscaras de São Gonçalo devem ser desbancadas, em breve. A nova aposta da empresa é a máscara do ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal (STF). Em destaque por causa do julgamento do mensalão, Joaquim Barbosa está cada vez mais popular. (ROHDE, 2012).

Em outubro de 2012, a apropriação da imagem de Joaquim Barbosa pela indústria carnavalesca foi mencionada em matéria do jornal norte-americano *New York Times*: “Uma espécie de herói político vem surgindo no caso: o Sr. Barbosa, 58, único juiz negro da suprema Corte a conduzir o julgamento. Máscaras do seu rosto já estão sendo vendidas, antecipando a celebração do carnaval [...]” (SIMON, 2012, tradução nossa).<sup>76</sup>

Segundo o portal Terra, em janeiro de 2013, a procura pela máscara do ministro era dez vezes maior que pela segunda máscara mais vendida pelo mesmo fabricante, a do jogador Neymar. (MÁSCARA..., 2013).

No dia 9 de janeiro de 2013, as máscaras de Joaquim Barbosa continuavam pautando a imprensa que passava a destacar o volume de vendas e o sucesso do produto entre os ‘foliões’. Na ocasião, a versão digital do jornal O Estado de S. Paulo destacou que, desde o início do julgamento, mais de 25 mil máscaras haviam sido vendidas e que o produto foi tão bem aceito que estava se esgotando no mercado carioca: “A um mês do Carnaval, as máscaras do ministro Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e responsável pela condenação dos envolvidos no escândalo do mensalão, estão sumindo das prateleiras do comércio carioca.” (PITA, 2013). No dia seguinte, a Folha de S. Paulo publicou reportagem em seu portal reiterando o sucesso das máscaras: “O sucesso de vendas é explicado pela grande exposição do ministro em 2012, graças a sua relatoria no processo do mensalão.” (PEIXOTO, 2013). A matéria também deu ênfase a outras máscaras produzidas pela mesma fábrica que explorou os demais personagens envolvidos no mensalão: “Quem quiser sair fantasiado de outros

---

<sup>76</sup> No original: “A political hero of sorts is even emerging in the case: Mr. Barbosa, 58, the court’s only black justice, who is overseeing the trial. Masks of his face are already being sold in advance of the annual Carnival celebration [...]” (SIMON, 2012).

personagens ligados ao mensalão, também pode encontrar réplicas dos réus condenados Marcos Valério, José Dirceu, José Genoino e Roberto Jefferson, que vem nas opções com ou sem olho roxo.” (PEIXOTO, 2013).

Considerando o episódio das máscaras de carnaval, revemos o aporte teórico de Rojek (2008) como contribuição em nossa análise sobre o processo de celebração de Joaquim Barbosa. Entendemos que, ao se apoderar da imagem do ministro e dos mensaleiros como adereço de carnaval, o público opera sentimentos que mantêm o discurso do combate à corrupção no País: “consumidores não são meramente parte de um mercado de produtos, eles são parte também de um mercado de sentimentos.” (ROJEK, 2008, p.17).

Há uma identificação do sujeito ordinário com o ministro quando essa máscara é utilizada também como um manifesto, uma ideologia a ser seguida, traçando uma característica comum a ser observada no universo das celebridades: “É fácil ver por que a maioria das celebridades alimenta o mundo cotidiano com padrões honráveis de atração que encorajam as pessoas a imitá-las, o que ajuda a cimentar e unificar a sociedade.” (ROJEK, 2008, p.17).

Como exemplo que reforça esse pensamento sobre a experiência ideológica, identificamos a utilização da máscara de Joaquim Barbosa em manifestações de rua realizadas em outubro de 2012 contra a corrupção no País. Conforme matéria publicada no portal de notícias Último Segundo, uma pequena manifestação ocorrida na zona sul do Rio de Janeiro chamou a atenção pelo fato de os manifestantes se caracterizarem com a máscara de Barbosa, como forma de homenagear os ministros do Supremo (Figuras 53 e 54):

Moradores da zona sul do Rio de Janeiro homenagearam os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) com uma caminhada pela orla do Leblon e de Ipanema na manhã deste domingo. Batizado de "Valeu, STF", o evento comemorou o resultado parcial do julgamento do mensalão, que até agora soma 25 condenações e dez absolvições. Mesmo debaixo de sol forte alguns manifestantes vestiram togas pretas e máscaras do ministro Joaquim Barbosa, relator do processo e futuro presidente do STF. O grupo de cerca de 40 pessoas carregou faixas com dizeres como "imprensa livre" e "mensaleiros na cadeia". (AGÊNCIA ESTADO, 2012).

O discurso do combate à corrupção, em que Joaquim Barbosa aparece como grande protagonista, e a forma como o público compartilhou sua imagem por meio das máscaras de carnaval trazem indícios de que a imagem do ministro perpassa por um processo de celebração. Nesse sentido, damos continuidade a essa análise com outros fragmentos midiáticos que trazem contribuições para a comprovação do fenômeno.

Figura 53 – Máscaras de Joaquim Barbosa são usadas em manifestação no Rio

ÚLTIMO SEGUNDO | Política

HOME | POLÍTICA | BRASIL | MUNDO | EDUCAÇÃO | CULTURA | CIÊNCIA | COLUNISTAS | MAIS

Tudo sobre o tema | JULGAMENTO DO MENSALÃO

## Vestidos de Barbosa, manifestantes fazem caminhada na orla do Rio: 'Valeu, STF'

Cerca de 40 pessoas participaram da homenagem ao Supremo pelo resultado parcial do julgamento do mensalão, que até agora soma 25 condenações

Agência Estado - 21/10/2012 16:20:25

Recomendar 152

AGÊNCIA ESTADO

Moradores da zona sul do Rio de Janeiro homenagearam os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) com uma caminhada pela orla do Leblon e de Ipanema na manhã deste domingo. Batizado de "Valeu, STF", o evento comemorou o resultado parcial do julgamento do mensalão, que até agora soma 25 condenações e dez absolvições.

TV IG: Máscara de Joaquim Barbosa já é febre entre foliões cariocas

Leia também: Procurador quer penas mais duras para condenados do mensalão



Fonte: Futura Press – Portal Último Segundo

Figura 54 – Valeu, STF!



Fonte: Futura Press – Portal Último Segundo



### **4.3.3 Famosos participam da posse de Joaquim Barbosa no STF**

Aos 58 anos de idade, Joaquim Barbosa chega ao mais alto cargo da justiça brasileira, sendo empossado presidente do Supremo Tribunal Federal no dia 22 de novembro de 2012, ocupando a vaga do ministro Ayres Brito. Por questões protocolares, a cerimônia de posse foi realizada por meio de sessão solene conduzida no plenário do STF na presença da Presidente Dilma Rousseff e autoridades representativas dos três poderes públicos.

O ato de posse do cargo de presidente do Supremo pode ser interpretado como um reconhecimento da máxima autoridade conferida a um ministro do judiciário, consagrando sua carreira e o distinguindo dos demais ministros. Na verdade, é possível percebermos que toda solenidade tradicionalmente cultua o 'sagrado', conferindo legitimidade de poder e austeridade, aclamando o trabalho do indivíduo: "Solenidade vem de solene que, por sua vez, originou-se, em latim, de *sollémnis*, que quer dizer consagrado. O ato solene é realizado quando se quer elevar de estágio a vida de alguém." (MOURA; PRAXEDES; RIBEIRO, 2011, p.67). Gadret e Porcello (2011) reforçam esse entendimento e complementam nossa percepção de que solenidades de posse no âmbito do poder público adquirem o *status* de evento midiático:

Enquanto acontecimento organizado pelo campo político e transmitido ao vivo por diferentes canais de televisão, as cerimônias de posse presidencial podem ser compreendidas como ocasiões que almejam alcançar o *status* de evento midiático [...]. Suas transmissões buscam instaurar um sentido de ocasião que celebra a memória coletiva sobre o processo democrático, expandindo a ideia de um evento isolado para a celebração de um evento histórico. (GADRET; PORCELLO, 2011, p.189).

Neste episódio da posse solene de Joaquim Barbosa, nos interessa recortar a participação de celebridades como atores, músicos e esportistas que, de forma evidente, ganhou destaque na mídia (Figura 55):

A posse de Joaquim Barbosa como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) nesta quinta-feira (22) foi acompanhada por celebridades, autoridades e ex-ministros da corte. **Entre os famosos presentes estavam os atores Lázaro Ramos e Milton Gonçalves, o cantor Martinho da Vila e a apresentadora Regina Casé.** (COSTA; OLIVEIRA, 2012, destaque nosso).

**Figura 55 – Celebidades acompanham posse de Joaquim Barbosa no Supremo**



Fonte: Portal Globo

Ressaltamos que praticamente todos os famosos mencionados são negros e reforçam o discurso da superação de Joaquim Barbosa, que se consagrou o primeiro presidente negro do Supremo. Além disso, observamos que a posse ocorreu dois dias após o Dia Nacional da Consciência Negra<sup>77</sup>, que é comemorado em 20 de novembro por coincidir com o dia da morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares que lutava contra a escravidão. Vale também lembrar que a indicação de Barbosa para o cargo de ministro do STF se deve a uma exigência do então Presidente Lula, que vislumbrava colocar no poder um negro de origem humilde que poderia ser um exemplo de superação. Como bem lembra Souza (2013), Joaquim

<sup>77</sup> O Dia Nacional da Consciência Negra é uma forma de lembrar o sofrimento dos negros ao longo da história desde a época da colonização do Brasil e é marcada pela luta contra o preconceito racial.

Barbosa assumiu o cargo por uma indicação política, mas seu mérito é mantido ao ser lembrado como o magistrado que não se rendeu às pressões do governo petista durante o julgamento do mensalão:

Primeiro dos oito ministros indicados por Lula para o STF, Barbosa chegou ao tribunal graças à coloração de sua pele. Recém-empossado, em janeiro de 2003, Lula incumbiu o então ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos de encontrar um nome para o Supremo. Fez uma exigência: no melhor estilo 'nunca antes na história', queria nomear o primeiro ministro negro do STF. [...] Indicado com "entusiasmo", Barbosa tomou posse no STF em junho de 2003. Decorridos dez anos, frequenta o noticiário como uma espécie de coveiro do ex-PT. Lula procurava um negro. Achou um magistrado. Entre fazer média com o petismo e exercer o seu ofício, Barbosa optou pela lei. (SOUZA, 2013).

Entre os veículos que deram destaque aos 'célebres' presentes na posse do ministro, recuperamos a versão *on-line* da revista Caras publicada na época. Reconhecida como revista de entretenimento que cobre o cotidiano das celebridades por meio de fotos em sua intimidade ou em espaços públicos, Caras circula semanalmente desde 1993 e possui a média de um milhão de leitores por edição. São dados que justificam nossa escolha na análise do veículo, considerando o enfoque dado ao ministro como personagem célebre. Na edição 995 de 29 de novembro daquele ano (Figura 56), a revista destacou a participação de "famosos" na solenidade de posse:

Uma legião de personalidades da TV, da música e do esporte foi a Brasília especialmente para felicitar o ministro Joaquim Barbosa (58) em sua posse como presidente do Supremo Tribunal Federal. Primeiro negro a comandar a mais alta corte do País, o mineiro de origem humilde que por meios próprios se tornou doutor em Direito pela Universidade de Paris recebeu o apoio da apresentadora Regina Casé (58), dos atores Lázaro Ramos (34), Lucélia Santos (55) e Milton Gonçalves (78), dos músicos Martinho da Vila (74), Djavan (63) e Hamilton de Holanda (36) e do ex-piloto Nelson Piquet (60), com sua Viviane (41). (CARAS, 2012).

Figura 56 – Caras *online*: posse de Joaquim Barbosa recebe apoio de famosos

ASSINE | ANUNCIE | FALE CONOSCO

Caras ONLINE

Siga CARAS: [Curtir](#) 392 mil | [Seguir @carasbrasil](#) 301Mil seguidores | [Inscrever-se](#) | [Follow @carasbrasil](#)

ASSINE | NOTÍCIAS | VÍDEOS | FAMOSOS | LIFESTYLE | BEAUTY | FAMÍLIA | GOURMET | CULTURA | CASTELO | REVISTA

NOTÍCIAS

REVISTA CARAS | 29 DE NOV. DE 2012 (EDIÇÃO 995 - ANO 19)

**A POSSE DE JOAQUIM BARBOSA NO STF RECEBE APOIO DE FAMOSOS**

Novo presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa é apoiado por famosos

Compartilhe com os amigos: [Pinterest](#) | [Tweetar](#) 2 | [G+1](#) 0 | [Recomendar](#) 3 | [Enviar](#)

JÁ NAS BANCAS ED. 1044

ASSINE CARAS

BAIXE AGORA ESTA EDIÇÃO NO SEU TABLET

PASSE O MOUSE E GARANTA 50% DE DESCONTO NA COMPRA DA ASSINATURA DE

ASSINE CARAS POR

A posse de Joaquim Barbosa no STF recebe apoio de famosos

Fonte: Caras

Além de destacar o “apoio de famosos” na chamada e elencar nomes de celebridades, a matéria de Caras traz o discurso da superação do ministro, como mostra fala da apresentadora Regina Casé: “*Mesmo sem as condições de igualdade na educação, ele conseguiu chegar aonde está, exalta Regina.*” (CARAS, 2012).

Ao examinarmos a experiência da celebração do ministro no contexto de uma revista que dá visibilidade aos ‘famosos’, aproveitamos para identificar outra ocorrência em Caras que configura esse *status* de celebridade ao ministro. Na edição de 10 de setembro de 2013 (CARAS, 2013), Caras publica foto de Joaquim Barbosa em formato editorial típico dos flagrantes produzidos pelos *paparazzi*<sup>78</sup>: “Joaquim Barbosa: um dia de lazer no Rio” (Figura 57). Apesar desta notícia estar fora do contexto da solenidade de posse que estamos analisando, vale como elemento que reforça evidências no processo de celebração do ministro. Como

<sup>78</sup> *Paparazzo* (no plural, *paparazzi*) é uma palavra da língua italiana utilizada para se designar os repórteres que fotografam pessoas famosas sem autorização, expondo em público as atividades que eles fazem em seu cotidiano. (PAPARAZZO, 2013).

citamos anteriormente (TURNER apud SIMÕES, 2013), trata de um daqueles flagrantes do cotidiano que marcam o momento em que uma figura pública se torna uma celebridade ao ter sua vida privada exposta na mídia.

**Figura 57 – Caras online: Joaquim Barbosa em um dia de lazer no Rio**

The image is a screenshot of the Caras online website. At the top, there's a header with the 'CARAS ONLINE' logo and navigation links for 'ASSINE', 'ANUNCIE', and 'FALE CONOSCO'. Below the header, there are social media links for Facebook (392 mil curtidas), Google+ (301Mil seguidores), and YouTube. A navigation menu includes categories like ASSINE, NOTÍCIAS, VÍDEOS, FAMOSOS, LIFESTYLE, BEAUTY, FAMÍLIA, GOURMET, CULTURA, CASTELO, and REVISTA. The main content area features a red banner for 'REVISTA CARAS | 10 DE SET. DE 2013 (EDIÇÃO 1036 - ANO 2013)' with the headline 'JOAQUIM BARBOSA Um dia de lazer no Rio'. Below the banner are social sharing options for Pinterest, Twitter, Google+, Facebook, and Email. The main image shows Joaquim Barbosa sitting at a yellow table outdoors, surrounded by other people. On the right side, there are promotional banners for 'JÁ NAS BANCAS ED.1044', 'ASSINE CARAS', and a subscription form for 'ASSINE CARAS POR 2 ANOS' with fields for Name, Birth date, Email, and CEP.

Fonte: Caras

Outros veículos realçaram a cerimônia de posse de Joaquim Barbosa como um evento midiático compartilhado por celebridades. Matéria publicada no portal de notícias do jornal Estado de Minas, que trazia a chamada “Ao tomar posse na presidência do STF, Joaquim Barbosa é cercado por celebridades” (BRAGA; LYRA, 2012), o ministro chega a ser citado como *popstar*:

Graças à atuação no julgamento do mensalão, o *popstar* Joaquim Barbosa – destaque nas redes sociais, como nas fotos em que é comparado ao super-herói Batman – foi prestigiado por artistas na posse como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). No plenário, figuravam personalidades como a atriz Lucélia Santos e o cantor Djavan. (BRAGA; LYRA, 2012, grifo nosso).



A matéria realça ainda depoimentos de celebridades que contextualizam a posse de Joaquim Barbosa como um momento ‘histórico’ para o País, em que o discurso do ‘negro que superou barreiras’ é retomado nas falas:

Lázaro Ramos destacou a atuação de Joaquim Barbosa e sua proximidade aos anseios da população. *“Acho que, independentemente da negritude ou de qualquer coisa, ele se mostrou um membro do Supremo Tribunal Federal que dialoga com o que a sociedade espera, tanto é que esta posse está cheia de gente. É um momento importante para o nosso país, estou aqui para deixar uma força para que ele consiga conduzir esses dois anos com serenidade”*, afirmou, antes da cerimônia. (BRAGA; LYRA, 2012).

O cantor e compositor Djavan afirmou que a solenidade de ontem representa o que chama de *“uma feliz confluência de fatores”*. *“Tivemos o Dia da Consciência Negra e, agora, dois dias depois, temos a posse do primeiro presidente negro do STF.”* O artista considera Barbosa um homem culto, valoroso e inteligente. (BRAGA; LYRA, 2012).

A atriz Lucélia Santos, que protagonizou a novela Escrava Isaura, ressaltou a importância de negros conquistarem cargos de destaque. *“Eu sempre acreditei nisso. E isso torna este momento mais forte, mais alegre, de maior contentamento para o Brasil, porque o Brasil é um país negro.”* (BRAGA; LYRA, 2012).

Durante o período que a mídia noticiou o evento de posse, a participação de atores e esportistas continuou sobressaindo nos textos jornalísticos, como no portal de notícias Último Segundo, e o termo “celebridade” ficou evidente nas chamadas:

Celebridades elogiam estilo de Barbosa durante posse na presidência do STF – Ex-jogador de futebol e atual deputado Romário afirmou que ministro é ‘alguém que o Brasil precisava’ e Lázaro Ramos diz que sua posse na presidência é um ‘ato de sabedoria’. (LIMA, 2012b).

No rádio, o destaque também ficou por conta das celebridades, como publicado no portal da rádio Jovem Pan: “Joaquim Barbosa toma posse no Supremo com presença de Dilma e celebridades” (TRINDADE, 2012).

Nesse sentido, o que percebemos ao analisar o episódio da posse de Joaquim Barbosa do cargo presidente do STF é a evidência do discurso que o celebra em diversos contextos: a presença naquele evento de personagens publicamente reconhecidos como ‘célebres’ e o destaque dado a esses na mídia; as diversas falas dessas personagens reproduzidas nas matérias que recuperam a história de vida do ministro negro que se tornou exemplo de superação; e a visibilidade dada à solenidade em veículos como a revista Caras que, tradicionalmente, possui linha editorial pautada na vida pública e privada de

famosos. São elementos que respaldam nossa análise sobre o processo de celebração de Joaquim Barbosa e ajudam a sinalizar a existência do fenômeno.

Dessa forma, passamos a analisar o último episódio que compõe nosso *corpus* de pesquisa, quando o ministro foi eleito umas das cem personalidades mais influentes do mundo.

#### **4.3.4 Revista Time: Joaquim Barbosa é eleito uma das cem personalidades mais influentes do mundo**

Em sua décima edição, a revista norte-americana Time publicou em abril de 2013 o ranking das cem personalidades mais influentes do mundo (Figura 58). Em edições anuais, que contam com a presença de políticos e celebridades internacionais, a lista é dividida em cinco categorias: “titãs”, “líderes”, “artistas”, “ícones” e “pioneiros”. Figurando nesta última categoria, Joaquim Barbosa é apresentado como um dos mais influentes do mundo pelo ‘pioneirismo’ em ser o primeiro presidente negro do STF e por conduzir o maior julgamento da história do judiciário brasileiro. Naquela mesma categoria, com o ministro, surgem nomes como a diretora-executiva do site *Yahoo!*, Marissa Mayer, e o primeiro presidente democraticamente eleito na Tunísia, Moncef Marzouki. Além de Barbosa, o único brasileiro desta edição a aparecer na lista foi o *chef* de cozinha Alex Atala, presente na categoria “Artistas” (Figura 59). Apenas a título de curiosidade, em 2012 três brasileiros figuravam no ranking da Time: Eike Batista, Graça Foster e Dilma Rousseff. O ex-presidente Lula apareceu na lista entre os brasileiros nas edições de 2004 e 2010.

**Figura 58 – Capa da revista Time figura o nome de Joaquim Barbosa como uma das 100 personalidades mais influentes do mundo (destaque nosso)**



Fonte: Time

É oportuno esclarecer que os textos que descrevem cada um dos agraciados da revista Time sempre são escritos por alguma celebridade política, artística ou acadêmica. No caso de Joaquim Barbosa, seu perfil foi escrito por Sarah Cleveland, professora da escola de Direito da universidade de Columbia, que o descreve como um brasileiro de origem humilde que viu na educação a forma de superar a pobreza para se tornar o primeiro presidente negro da mais alta Corte do Brasil. A autora do texto destacou também o trabalho de Barbosa como faxineiro e como tipógrafo do Senado para se sustentar enquanto cursava a faculdade de Direito. Percebemos que a edição da Time traz referências de que os brasileiros se orgulham do ministro por ele ser o primeiro presidente negro do STF e por “simbolizar a promessa de um



novo Brasil comprometido com o multiculturalismo e igualdade.” (CLEVELAND, 2013, tradução nossa).<sup>79</sup> O texto também enaltece o fato de Joaquim Barbosa, mesmo sendo nomeado por Lula para o STF, ter atuado com independência durante o julgamento do mensalão ao condenar políticos ligados ao ex-presidente petista.

**Figura 59 – Joaquim Barbosa e o chef Alex Atala figuram na edição especial da Time**



Fonte: Time

Como elemento importante desta análise, identificamos no texto da revista referência às máscaras de carnaval que já foram objeto de exame neste capítulo:

A máscara de carnaval mais popular no Brasil esse ano não estampa o rosto de um jogador de futebol ou de uma estrela pop. É de Joaquim Benedito Barbosa Gomes, um jurista que no ano passado conduziu o maior julgamento sobre corrupção política do país e em seguida se tornou o primeiro presidente negro do Supremo Tribunal Federal. Os brasileiros escolhem máscaras como um sinal de honra. (CLEVELAND, 2013, tradução nossa).<sup>80</sup>

<sup>79</sup> No original: “[...] he symbolizes the promise of a new Brazil committed to multiculturalism and equality.” (CLEVELAND, 2013).

<sup>80</sup> No original: “The face on the most popular Carnival mask in Brazil this year isn’t of a soccer player or pop star. It’s Joaquim Benedito Barbosa Gomes, a jurist who last year presided over the country’s largest political-corruption trial and then became the first black president of Brazil’s Supreme Court. Brazilians choose masks as a sign of honor.” (CLEVELAND, 2013).

Outro elemento já analisado e que ganhou destaque na mídia também foi citado naquela edição da Time. Ao mencionar a matéria de capa da revista *Veja* veiculada em outubro de 2012, percebemos que o discurso da revista Time reforça a história de superação de Joaquim Barbosa: “Aclamado por uma revista brasileira como ‘o menino pobre que mudou o Brasil’, Barbosa tomou posse como Presidente do Supremo Tribunal Federal um mês depois.” (CLEVELAND, 2013, tradução nossa).<sup>81</sup>

No sentido de apurarmos a contribuição da edição especial da revista Time no processo de celebração de Joaquim Barbosa, destacamos na lista das cem personalidades mais influentes do mundo personagens célebres que também passam por processos midiáticos de suas imagens públicas: o *rapper* Jay-Z e o músico Justin Timberlake; o estilista Michael Kors e o cineasta Steven Spielberg; o presidente dos Estados Unidos Barack Obama e sua esposa Michelle; a duquesa da Inglaterra Kate Middleton; e as cantoras *pop* Beyoncé e Christina Aguilera. Entendemos que são figuras que têm visibilidade na mídia e que são cultuadas pelo público como celebridades, indicando que Joaquim Barbosa, ao ser elencado nesse ranking de personagens, passa a ser objeto dessa mesma experiência.

A repercussão da indicação de Joaquim Barbosa pela Time foi percebida de imediato no Brasil e explorada nas principais versões *on-line* da imprensa brasileira: na Folha de S. Paulo, “Barbosa entra em lista dos cem mais influentes do mundo da Time” (BARBOSA..., 2013); jornal O Globo, “Joaquim Barbosa se diz honrado e feliz por aparecer na lista dos cem mais influentes da Time” (BRÍGIDO, 2013); no portal Comunique-se, “O menino pobre que mudou o Brasil: revista Time elege Joaquim Barbosa uma das 100 personalidades mais influentes do mundo” (O MENINO..., 2013); Uol Notícias, “Joaquim Barbosa e Alex Atala aparecem na lista dos mais influentes da Time.” (JOAQUIM..., 2013a). Essas manchetes são apenas parte da repercussão percebida na mídia no momento em que o ministro figurava como uma das personalidades mais influentes do mundo. O episódio também foi parodiado na charge do cartunista Chico Caruso, veiculada pela Rede Globo durante edição do Jornal da Globo de 18 de abril de 2013 (Figura 60) (JOAQUIM..., 2013b). Na charge os políticos José Dirceu e José Genoíno aparecem comentando a edição especial da revista Time e se mostram surpresos com a indicação de Joaquim Barbosa:

---

<sup>81</sup> No original: “*Hailed by one Brazilian newsweekly as “the poor boy who changed Brazil,” Barbosa was sworn in as president of the court a month later.*” (CLEVELAND, 2013).

“Puxa, o Barbosão hein? Um dos mais influentes!”, diz a personagem caricata de Dirceu.

**Figura 60 – Charge de Chico Caruso que mostra José Dirceu e José Genoíno comentando a edição especial da revista Time**



Fonte: YouTube

Nesse contexto, identificamos na análise desse segundo processo episódios que se constituem na mídia e que configuram a imagem pública de Joaquim Barbosa como celebridade, destacando o ministro por sua história de vida, pela forma como conduziu o julgamento do mensalão e pela condenação das figuras políticas envolvidas no caso.

Buscamos, no decorrer deste capítulo, reconstituir um elenco de narrativas midiáticas em torno de Joaquim Barbosa articulando-as com as teorias abordadas durante a revisão bibliográfica, no intuito de aferir os processos de heroificação e celebração do ministro. Propomos uma reflexão sobre como esses dois processos nos permitem entender não apenas sobre a construção de sua imagem pública, mas também sobre a sociedade em que ela se inscreve e que apreende representações da justiça brasileira no imaginário coletivo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como ponto de partida o julgamento do mensalão como acontecimento conjuntural que se impôs como cenário em nosso estudo, lançando como questão a visada investigativa sobre o processo de construção da imagem pública do ministro Joaquim Barbosa a partir daquele episódio. Ao investirmos na análise de dois processos, compreendidos pelos processos de heroificação e celebração, verificamos que a construção da imagem pública de Joaquim Barbosa ocorreu a partir do julgamento do mensalão iniciado em agosto de 2012 e que foi apreendido como evento histórico de grande repercussão midiática. Porém, antes de tratarmos desses dois processos, resgatamos e destacamos as contribuições da teoria do escândalo político midiático de Thompson (2002) e a teoria do acontecimento de Louis Quéré (2012) para a nossa pesquisa.

Ao propormos o aporte teórico de Thompson (2002), consideramos a participação da mídia nos acontecimentos da vida pública. Trata-se de uma perspectiva que traz a possibilidade de a mídia ocupar seu lugar como coadjuvante nos rumos e desdobramentos das crises políticas, inclusive na crise desencadeada com o julgamento do mensalão. Considerando o caso que se tornou público pela matéria da revista *Veja* publicada em maio de 2005 e que se agravou com a entrevista de Roberto Jefferson à *Folha de S. Paulo* em junho do mesmo ano, apreendemos o caso mensalão como um acontecimento operado na mídia e pela mídia, fruto do trabalho de jornalismo investigativo. Nesse sentido, entendemos que a teoria do escândalo político midiático de Thompson (2002) contribuiu para comprovarmos que o caso mensalão foi se formando como evento midiático na medida em que a imprensa deu visibilidade ao caso e ampliou o espaço para a discussão pública, construindo um discurso que repercutiu negativamente na imagem dos sujeitos e instituições envolvidas naquele acontecimento.

Durante a exposição do caso, houve a coexistência de condicionantes que transformaram o fato em escândalo midiático, como a transgressão de valores e códigos morais que ganharam visibilidade na mídia e resultaram em reprovação pública expressa. Durante a pesquisa, atestamos que um escândalo midiático, para ser caracterizado como tal, deve possuir esses elementos constitutivos. Entendemos como uma operação complexa e não como uma simples exposição de segredos, pois o mensalão se apresentou como um evento midiático quando os atores sociais

envolvidos, as instituições, as imagens, os comentários do público, a narrativa da imprensa, enfim, a totalidade de elementos operados pelas mídias aqui analisadas foi se compondo no próprio escândalo, ou se constituindo em um grande acontecimento sob a perspectiva de Quéré (2012).

Nesse contexto, cabe explicitarmos que, ao apresentarmos o caso mensalão na visão midiocêntrica de Thompson, não defendemos uma perspectiva construtivista daquele acontecimento. É inegável a questão da centralidade das mídias, mas pensar dessa forma seria reduzir nossa discussão sobre os acontecimentos configurados na esfera pública. Há espaço para entendermos que o acontecimento não se restringe ao que é divulgado pela imprensa, ou seja, ele tem uma existência fora da mídia que deve ser considerada. Reforçamos esse entendimento por meio de Louis Quéré que nos mostra a perspectiva pragmática da segunda vida do acontecimento, ou seja, ao analisarmos o caso mensalão nessa perspectiva, torna-se obsoleta a ideia do maquinaísmo da mídia como a única possibilidade de um acontecimento existir.

Temos, então, as discussões do público ordinário e os sentidos que foram sendo produzidos durante o caso e que trazem reflexos do acontecimento original. Conseguimos perceber isso no decorrer da nossa análise sobre os episódios ocorridos no período do julgamento do mensalão, quando Joaquim Barbosa surgiu como maior protagonista e teve sua imagem construída a partir daquele acontecimento. O embate entre Barbosa e Lewandowski, a forma vigorosa do relator impor seus votos, as divergências com os demais ministros, a condenação do núcleo político envolvido no caso, foram ocorrências transmitidas ao vivo pela imprensa, mas que eram operadas além da mídia, ou seja, aquele acontecimento não era único e exclusivamente midiático. Como havia muitas forças atuando naquele cenário, encontramos uma perspectiva mais relacional que estaria ao lado do acontecimento e que afasta a possibilidade de a imagem ser construída unicamente na mídia. Joaquim Barbosa ganhou visibilidade ao conduzir um dos julgamentos mais importantes do judiciário brasileiro, teve sua imagem configurada pelo público ordinário como herói e celebridade, tudo isso, claro, graças ao suporte da mídia, mas com sentidos e valores que não foram construídos exclusivamente por ela. Dessa forma, contrapomos a teoria de Thompson (2002), que defende a experiência dentro da mídia, e a teoria de Quéré (2012), que apreende a ideia de acontecimento como uma experiência fora da mídia, e reconhecemos a existência

do empirismo que orienta significados que interpretamos e incorporamos em nosso cotidiano. São perspectivas diferentes, mas que operam de maneira consoante, compatíveis com a proposta desta pesquisa.

Em meio a essa discussão, o acontecimento mensalão foi examinado sob essas duas teorias e revelou a questão dos escândalos políticos como experiência entre imprensa, sociedade e poder público. O caso mensalão requer uma abordagem além da midiacêntrica, como propõe a teoria de Quéré, e vislumbramos a ideia do acontecimento como uma experiência natural, promovida na pragmática do nosso cotidiano, baseada na percepção direta e nos sentimentos do público ordinário.

A partir desse contexto, identificamos a construção da imagem pública de Joaquim Barbosa por meio de dois processos que compartilharam sentidos: Joaquim Barbosa como herói e como celebridade.

Nossa compreensão sobre essas duas concepções de imagem teve como referência inicial o dia 3 de outubro de 2012, data que Joaquim Barbosa condenou os deputados José Dirceu, José Genoíno e o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Em nossa análise, essa data de condenação foi percebida como um ponto de inflexão, tendo despertado no público e na imprensa maior interesse por episódios relacionados ao ministro. Desde então, percebermos que houve um processo de heroificação do ministro durante aquele período de julgamento.

Como aporte teórico, Joseph Campbell (2007) trouxe contribuições para que esta pesquisa validasse o fenômeno do herói como uma experiência social, quando o indivíduo (em sua condição humana e não mítica) consegue vencer suas limitações pessoais e históricas para inserir-se no meio social aperfeiçoado, renascido, pronto para atuar em prol do bem comum. Os heróis de hoje ganham visibilidade por encontrarem-se envolvidos em projetos sociais e políticos, na luta pelos direitos humanos e em iniciativas que tenham algum efeito na vida em sociedade. Trata-se de um entendimento que lança Joaquim Barbosa a essa condição arquetípica de herói, considerando as narrativas biográficas de sua história de vida em que o discurso da superação se tornou recorrente nas narrativas analisadas – como constatamos na matéria “O menino pobre que mudou o Brasil” – com evidente proveito do discurso épico que explorou sua origem humilde, sua cor e as dificuldades enfrentadas para se sustentar durante a fase escolar e universitária.

Como reforço nesse processo de heroificação, a sociedade repudiava publicamente os acusados e enaltecia a postura de Joaquim Barbosa ao pedir a condenação dos envolvidos. Formou-se o cenário do herói contra o vilão, com Joaquim Barbosa figurado como o personagem principal que combatia o crime organizado. Temos que considerar que o acontecimento mensalão está inserido em um contexto social e político que despertou no cidadão um desejo de se fazer justiça, com a expectativa de que os acusados fossem condenados e punidos com a pena de prisão. O público, ao assistir as transmissões do julgamento, compartilhou sentidos pelas redes sociais e elegeu Joaquim Barbosa o “Batman brasileiro”. A interação presente nas redes sociais que analisamos revelou sentidos produzidos em ações coletivas e individuais que exaltaram o ministro como herói. A foto de José Cruz que reverberou nas mídias sociais reforça essa percepção, pois como bem lembra Mouillaud (2002) algumas imagens possuem forte representação simbólica da vida social e contribuem para que essa produção de sentidos seja efetiva.

A relação estabelecida entre a toga e a capa do herói também se tornou apropriada nesse constructo da imagem heroificada do ministro, que foi configurado como um modelo moral, como instrumento de justiça e de luta contra o crime, inspirando as pessoas a serem também virtuosas. O público, talvez pela carência de grandes heróis brasileiros, adotou o ministro como uma referência a ser seguida, e essa experiência foi comprovada quando analisamos os episódios referentes às cartas de leitores da revista *Veja*, os *posts* no YouTube sobre o vídeo de Rodolfo Castrezana e a predileção do público ao ‘eleger’ Joaquim Barbosa como provável candidato a presidente da República em 2014. Todas essas narrativas perpassam pelo imaginário coletivo quando Joaquim Barbosa ganha visibilidade como herói. Percebemos, então, que o processo de heroificação do ministro é operado por experiências de visibilidade, em que a midiatização de sua imagem pública o elevou à condição de herói da vida cotidiana. Como sinalizado por Umberto Eco (2004), se temos essa carência de heróis estes serão criados socialmente e acabam determinando valores, normas, comportamentos e ideologias de nossa época.

No que diz respeito ao segundo processo analisado, a reconstrução de narrativas midiáticas mostrou evidências no processo de celebração do ministro. Assim como no processo de heroificação, a valorização da biografia de Joaquim Barbosa e o seu empenho durante o julgamento para condenar o núcleo político do

mensalão catalisaram a atenção e o imaginário coletivo transformando-o em celebridade.

Ao observarmos esse processo de celebração, devemos aceitar que estamos inseridos em uma sociedade midiaticizada e que passamos a perceber pessoas célebres em vários momentos neste cenário de visibilidade. Como bem lembra Simões (2012), os 'famosos' se tornam onipresentes em nossas vidas por meio da mídia que também faz circular significados que permeiam as interações ordinárias. Nesse sentido, identificamos uma sobreposição de fragmentos midiáticos que contribuíram para a efetivação desse processo e que foram analisados nesta pesquisa, corroborando para constataremos o processo que celebrou a imagem de Joaquim Barbosa.

Ao ser recebido como celebridade em zona eleitoral no Rio durante as eleições municipais de 2012, identificamos ocorrências que caracterizaram o ministro como uma celebridade e que foram reiterados pela mídia, como a figura típica do 'fã' que tira fotos, aplaude, grita e pede autógrafos ao seu 'ídolo'. O assédio experimentado por Barbosa o torna uma pessoa célebre e é reforçado quando esse assédio ganha visibilidade na mídia. Sua experiência como celebridade foi dimensionada pela imprensa que enfatizou a interação entre 'fã' e 'ídolo', nitidamente percebida no discurso daqueles que mantinham admiração pelo ministro. Pela análise feita, o assédio também se baseava pelo fato de o público enxergar o ministro como uma referência moral.

A apropriação da imagem de Joaquim Barbosa como objeto de consumo em um kit composto por máscaras de carnaval e capa preta também serve para confirmar o fenômeno. Sua imagem foi equiparada a esportistas, atores e personalidades tradicionalmente cultuadas como celebridades e que tendem a se transformar em marcas e produtos para consumo. Como se percebe tudo se torna uma possibilidade de celebração.

A visibilidade dada a sua posse também nos ajuda a constatar que o ministro foi apresentado como personagem célebre, tendo em vista o destaque dado a matéria da revista Caras que pauta a vida de famosos. Nesse episódio, ficou evidente o discurso que o celebra pela presença de artistas e esportistas famosos naquela solenidade e as diversas falas desses famosos reproduzidas nas narrativas analisadas exaltando Barbosa como exemplo de superação por ser negro e de origem humilde. Com o mesmo peso, verificamos que, ao ser escolhido uma das



cem personalidades mais influentes do mundo pela revista Time, Joaquim Barbosa firma seu lugar como celebridade.

Verificamos assim a imagem do ministro configurada como celebridade e herói por meio da construção de sentidos que foi operada com o suporte da mídia. Do ponto de vista metodológico, cabe destacar como nossa análise de elementos visuais mostrou-se apropriada considerando o plano simbólico contido no material e que não pôde ser ignorado. Ainda no que diz respeito à metodologia utilizada, percebemos na análise de discurso um recurso adequado para examinar os contextos político e social encontrados no cenário do mensalão e o envolvimento das mídias nos processos de heroificação e celebrização do ministro Joaquim Barbosa.

Por fim, acreditamos que, ao assumir a relatoria do julgamento, Joaquim Barbosa foi reconhecido publicamente por sua atuação e firmeza na condução dos trabalhos. Na história do nosso judiciário, talvez nunca tenha surgido um juiz tão controverso em sua forma de agir, que somou sentimentos antagônicos que circularam entre a admiração e a crítica, o respeito e a rejeição. O que se tem, no entanto, é a comoção nacional contra os crimes de corrupção, os escândalos políticos, a indignação e o sentimento de impotência da população diante da impunidade. No decorrer desse espetáculo midiático, o público acompanhou o julgamento com os olhos atentos em Joaquim Barbosa, como telespectadores ansiosos pelo último capítulo da novela. A plateia deixou-se levar pelos debates no plenário, apaixonou-se pelos lances teatrais dos diversos atores e criou expectativas pela indignação ou aplauso do veredito.

A imagem pública de Joaquim Barbosa se deve a uma produção de sentidos que perpassa pelo saneamento da vida pública brasileira. O cidadão está carente de referências morais e pouco acredita no poder público. Ao condenar os 'mensaleiros' e expedir os mandados de prisão, o ministro criou a expectativa por uma nova justiça e adquiriu popularidade. Nas narrativas analisadas, percebemos no imaginário coletivo o público ordinário vislumbrando um País mais justo, com a lei sendo igualmente aplicada para pobres ou ricos, políticos ou cidadãos comuns, e um judiciário independente que não se deixa coagir por pressões de outros poderes. Percebemos manifestações individuais e coletivas que, em sua maioria, demonstraram sentimentos favoráveis a um pacto na luta contra a corrupção no País.

Como acontecimento midiático, o julgamento do mensalão fez surtir seus efeitos, conferindo a Joaquim Barbosa novos rumos em sua imagem pública. Na condição de celebridade-herói, ele se firmou pela atuação durante o julgamento do mensalão e pelo que simboliza pelo combate à corrupção. Se a mesma mídia que ajudou a construir sua imagem será a mesma a oferecer riscos em sua desconstrução, só nos resta aguardar.

Considerando apenas uma provocação, ao traçarmos estas considerações finais, identificamos no site do Supremo Tribunal Federal a publicação do processo referente ao “mensalão tucano” com a última movimentação registrada em 14 de novembro de 2013. (BRASIL, 2013). Nesse processo, que é identificado como Ação Penal 536, veio à luz algumas coincidências entre os dois casos: as mesmas personagens (Marcos Valério e seus sócios), a mesma instituição financeira (Banco Rural), as mesmas práticas de verbas desviadas dos cofres públicos. Desta vez, sai o núcleo político do PT e entra em cena o PSDB, tendo como principal acusado o deputado federal Eduardo Azeredo. A relatoria do processo sai das mãos de Joaquim Barbosa e vai para o ministro Roberto Barroso, o último (até então) a ser indicado por Dilma Rousseff para integrar o STF.

Outro cenário deve se formar em 2014 e uma nova indagação se apresenta: teremos a construção da imagem de novos heróis, celebridades e vilões? Se dependermos do poder da mídia certamente essas e outras provocações devem surgir como grande estímulo a futuras pesquisas acadêmicas.

## REFERÊNCIAS

- ACIMA das expectativas, Lula encerra mandato com melhor avaliação da história. **Datafolha**, São Paulo, 20 dez. 2010. Disponível em: <<http://datafolha.folha.com.br/opiniaopublica/avaliacaodegoverno/presidente/lula/indice-1.shtml>> Acesso em: 10 maio 2013.
- ADGHIRNI, Zélia Leal; MORAES, Francilaine de. Instantaneidade e memória na pesquisa sobre o jornalismo *online*. In: BENETTI, Marcia; LAGO, Cláudia (Org.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 237-250.
- ADOROCINEMA. **Filmes e séries de Christopher Nolan**. 2012. Disponível em: <<http://www.adorocinema.com/personalidades/personalidade-30367/filmografia/>> Acesso em: 10 out. 2013.
- AGÊNCIA ESTADO. Vestidos de Barbosa, manifestantes fazem caminhada na orla do Rio: 'Valeu, STF'. **Ultimo Segundo**, 21 out. 2012. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2012-10-21/vestidos-de-barbosa-manifestantes-fazem-caminhada-na-orla-do-rio-valeu-stf.html>> Acesso em: 2 nov. 2013.
- AGUIAR, Roberto A. R. **O que é justiça: uma abordagem dialética**. São Paulo: Alfa-Omega, 1982.
- ALDÉ, Alessandra; VASCONCELLOS, Fábio. Ao vivo, de Brasília: escândalo político, oportunismo midiático e circulação de notícias. **Revista de Ciências Sociais**, v.39, n.2, p.193-200, 2008. Disponível em: <[http://www.rcs.ufc.br/edicoes/v39n2/rcs\\_v39n2a4.pdf](http://www.rcs.ufc.br/edicoes/v39n2/rcs_v39n2a4.pdf)> Acesso em: 29 mai. 2013.
- ALMEIDA, Ana Luísa de Castro; SERELLE, Márcio de Vasconcellos; PIRES, Teresinha Maria de Carvalho Cruz. The construction of the celebrity LULA: life history, mediatization and public face. In: XVII WORLD CONGRESS OF SOCIOLOGY, 17, 2010, Gothenburg. **XVII World Congress of Sociology International Sociological Association**, Gothenburg: ISA, 2010.
- ALMEIDA, Roberto. A performance dos públicos midiáticos e a constituição social de valores: o caso Alberto Cowboy em Big Brother Brasil 7. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga; CORRÊA, Laura Guimarães. (Org.). **Mídia, instituições e valores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p. 67-84.
- ANDRADE, Lédio Rosa de. **Juiz alternativo e Poder Judiciário**. 2. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.
- ANGELA Guadagnin (PT-SP) e a dança da pizza. **Youtube**, 23 mar. 2006. Disponível em: <[http://www.youtube.com/watch?v=iMS0bjX-\\_PQ](http://www.youtube.com/watch?v=iMS0bjX-_PQ)> Acesso em: 27 jul. 2013
- ARAÚJO, Clarice vonOertzen de. **Semiótica do direito**. São Paulo: QuartierLatin, 2005.
- ARFUCH, Leonor. **O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea**. Tradução de Paloma Vidal. Rio de Janeiro: Editora EDUERJ, 2010.

ARIAS, Juan. El Supremo de Brasil es presidido por primera vez por un magistrado negro. **El País**, 23 nov. 2012. Disponível em: <[http://internacional.elpais.com/internacional/2012/11/23/actualidad/1353634391\\_891798.html](http://internacional.elpais.com/internacional/2012/11/23/actualidad/1353634391_891798.html)> Acesso em: 30 jul. 2013.

ARISTÓTELES. **A política**. Tradução de Pedro Constantin Tolens. 4. ed. São Paulo: Martin Claret, 2008.

ARMENDARIZ, Alberto. El primer presidente negro de la Corte cautiva a Brasil. **La Nación**, 23 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.lanacion.com.ar/1529337-el-primer-presidente-de-la-corte-negro-cautiva-a-brasil>> Acesso em: 30 jul. 2013.

AVRITZER, Leonardo. Governabilidade, sistema político e corrupção no Brasil. In: AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando (Org.). **Corrupção e sistema político no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 43-62.

BABO-LANÇA, Isabel. Reprodutibilidade do acontecimento na ordem institucional. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga; CORRÊA, Laura Guimarães. (Org.). **Mídia, instituições e valores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p. 13-28.

BALDISSERA, Rudimar. Significação e comunicação na construção da imagem-conceito. **Revista Fronteiras: Estudos Midiáticos**, v.10, n.3, p.193-200, 2008.

BARBOSA entra em lista dos cem mais influentes do mundo da 'Time'. **Folha de S. Paulo**, 18 abr. 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/04/1264642-barbosa-entra-em-lista-dos-100-mais-influentes-do-mundo-da-time.shtml>> Acesso em: 8 nov. 2013

BARBOSA, Henrienne. **Poder Judiciário e comunicação democrática**. Trabalho apresentado no 1º Congresso Virtual de Comunicação Empresarial, 2004. Disponível em: <<http://www.comtexto.com.br/artigoHenriannepoderjudiciario.htm>> Acesso em: 27 maio 2013.

BARBOSA, Joaquim. A justiça por si só, e só para si, não existe. **Revista Justiça & Cidadania**, Rio de Janeiro, n. 148, p.11-13, dez. 2012.

BARBOSA, Joaquim. Joaquim Barbosa reclama “cada país tem a Justiça que merece”. **R7 Notícias**, 15 ago. 2012b. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/joaquim-barbosa-reclama-cada-pais-tem-a-justica-que-merece-20120815.html>> Acesso em: 30 maio 2013

BAUER, Martin W.; GASKEL, George; ALLUM, Nicholas C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento: evitando confusões. In: BAUER, Martin W.; GASKEL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 17-36.

BENETTI, Marcia. Análise do discurso em jornalismo: estudo de vozes e sentidos. In: BENETTI, Marcia; LAGO, Cláudia (Org.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 107-122.

BIGNOTTO, Newton. Corrupção e opinião pública. In: AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando (Org.). **Corrupção e sistema político no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 15-42.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Razão e sentimento - a comunicação política e a decisão do voto. In: ENCONTRO ANUAL COMPÓS, 20, 2011, Porto Alegre. **Anais do 20º Encontro Anual da Compós**. Porto Alegre: UFRGS, 2011, 2011. v.1. Disponível em: <[http://www.compos.org.br/data/biblioteca\\_1620.doc](http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1620.doc)> Acesso em: 28 jul. 2013.

BOMFIM, Camila. Relator vota pela condenação de José Dirceu e mais 7 por corrupção. **Jornal da Globo**, Rio de Janeiro, 03 out. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2012/10/relator-vota-pela-condenacao-jose-dirceu-e-mais-7-por-corrupcao-ativa.html>> Acesso em: 30 mai. 2013.

BORGES, Laryssa. STF rejeita desmembrar processo do mensalão. **Veja**, São Paulo, 02 ago. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/stf-rejeita-desmembrar-processo-do-mensalao>> Acesso em: 27 maio 2013.

BORGES, Laryssa; CASTRO, Gabriel. Mensalão: Lewandowski absolve Dirceu e ministros reagem. **Veja**, São Paulo, 04 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/mensalao-lewandowski-absolve-dirceu-e-ministros-reagem>> Acesso em: 31 maio 2013.

BRAGA, José Luiz. **A sociedade enfrenta sua mídia**: dispositivos sociais de crítica midiática. São Paulo:Paulus, 2006.

BRAGA, Juliana; LYRA, Paulo de Tarso. Ao tomar posse na presidência do STF, Joaquim Barbosa é cercado por celebridades. **Estado de Minas**, 23 nov. 2012. Disponível em: <[http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/11/23/interna\\_politica,331623/ao-tomar-posse-na-presidencia-do-stf-joaquim-barbosa-e-cercado-por-celebridades.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/11/23/interna_politica,331623/ao-tomar-posse-na-presidencia-do-stf-joaquim-barbosa-e-cercado-por-celebridades.shtml)> Acesso em: 7 nov. 2013.

BRANDÃO, Junito de Souza. **Mitologia grega** Petrópolis: Vozes, 1986.v. 1.

BRANDÃO, Junito de Souza. **Mitologia grega** Petrópolis: Vozes, 1987.v. 3.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 18 mai. 2013

BRASIL. Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 abr. 2008. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11652.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11652.htm)>Acesso em: 22 mai. 2013

BRASIL. Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012. Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jul. 2012a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12683.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12683.htm#art2)> Acesso em: 25 maio 2013

BRASIL. **Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986**. Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 jun. 1986. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l7492.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l7492.htm)> Acesso em: 25 maio 2013.

BRASIL. Senado Federal. Decreto Federal nº 24.236, de 14 de maio de 1934. Dispõe sobre as vestes talares dos desembargadores da Cômte de Apelação do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 17 maio 1934. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=21631>> Acesso em 18 fev. 2013.

BRASIL. Senado Federal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)>. Acesso em: 25 maio 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ap 536 - Ação Penal, Relator Min. Roberto Barroso. **Diário de Justiça**, Brasília, 12 nov. 2013. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=3884382>> Acesso em: 21 nov. 2013

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Glossário jurídico**. Brasília: STF. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/verVerbetes.asp?letra=A&id=129>> Acesso em: 31 maio 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Guia do advogado**. Brasília: STF, 2012b. Disponível em: <[http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/atendimentoStfServicos/anexo/livreto\\_Guia\\_do\\_Advogadofevereiro\\_2013\\_140213.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/atendimentoStfServicos/anexo/livreto_Guia_do_Advogadofevereiro_2013_140213.pdf)> Acesso em 18 set. 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfInstitucional>> Acesso em: 14 abr. 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. STF credencia imprensa para julgamento da Ação Penal 470. **Notícias STF**, Brasília, 16 jul. 2012c. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=212252&CaixaBusca=N>> Acesso em: 22 mai. 2013.

BRENZEL, Jeff. Por que os super-heróis são bons? Os quadrinhos e o anel de Gíges. In: MORRIS, Mat; MORRIS, Tom (Org.). **Super-heróis e a filosofia: verdade, justiça e o caminho socrático**. Coordenação de William Irwin. Tradução de Marcos Malvezzi Leal. São Paulo: Madras, 2009. p. 145-156.

BRESCIANI, Eduardo. Revisor e relator do mensalão batem boca de novo. Estadão, 24 out. 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,revisor-e-relator-do-mensalao-batem-boca-de-novo,950288,0.htm>> Acesso em: 30 maio 2013.

BRETAS, Maria Beatriz et al. Meios e mitos: a morte e as mortes de Tancredo Neves. In: PRATA, Nair; CAMPELO, Wanir. (Org.). **Tancredo Neves: a travessia midiática**. Florianópolis: Insular, 2011. p. 197-211.

BRÍGIDO, Carolina. Joaquim Barbosa se diz honrado e feliz por aparecer na lista dos cem mais influentes da 'Time'. **O Globo**, 18 abr. 2013. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/joaquim-barbosa-se-diz-honrado-feliz-por-aparecer-na-lista-dos-cem-mais-influentes-da-time-8148457>> Acesso em: 8 nov. 2013.

BURKE, Peter. **A fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luis XIV**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

CALADO, Fabrício; CALGARO, Fernanda. Revisor do STF absolve José Dirceu de corrupção ativa e ataca Roberto Jefferson. **UOL Notícias**, 04 out. 2012. <<http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2012/10/04/revisor-do-stf-absolve-dirceu-e-ataca-jefferson-e-ministerio-publico.htm>> Acesso em: 31 mai. 2013.

CAMAROTTI, Gerson; LA PEÑA, Bernardo de. **Memorial do escândalo: os bastidores da crise e da corrupção no governo Lula**. São Paulo: Geração Editorial, 2005. (Coleção História Agora).

CAMPBELL, Joseph. **Mito e transformação**. Organização e prefácio de David Kudler; tradução de Frederico N. Ramos. São Paulo: Ágora, 2008.

CAMPBELL, Joseph. **O herói de mil faces**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Cultrix, 2007.

CAMPBELL, Joseph. **O poder do mito, com Bill Moyers**. Organizado por Betty Sue Flowers; tradução de Carlos Felipe Moisés. 29. ed. São Paulo: Palas Athena, 2012.

CANÔNICO, Marco Aurélio. "Cana neles", pede eleitor ao relator do processo do mensalão. **Folha UOL**, 8 out. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/70814-quotcana-nelesquot-pede-eleitor-ao-relator-do-processo-do-mensalao.shtml>> Acesso em: 29 out. 2013

CARAS. **Celebridades acompanham posse de Joaquim Barbosa no Supremo**. 29 nov. 2012. Disponível em: <<http://caras.uol.com.br/revista/995/secao/destaques/pose-de-joaquim-barbosa>> Acesso em: 6 nov. 2013.

CARAS. **Joaquim Barbosa: um dia de lazer no Rio**. 10 set. 2013. Disponível em: <<http://caras.uol.com.br/canal/bem-estar/post/joaquim-barbosa>> Acesso em: 7 nov. 2013.

CARDOSO, Maurício. Números indicam que mensalão não afetou PT. **Consultor Jurídico**, 8 out. 2012. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2012-out-08/numeros-eleicoes-indicam-julgamento-mensalao-nao-afetou-pt>> Acesso em: 30 mai. 2013.

CARNELUTTI, Francesco. **Como nasce o direito**. Tradução de Hiltomar Martins de Oliveira. 5. ed. Belo Horizonte: Editora Líder, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. Passado, presente e futuro da corrupção brasileira. In: AVRITZER, Leonardo et al. (Org.). **Corrupção**: ensaios e críticas. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012a. p. 200-205.

CARVALHO, Paulo Sérgio Mendes de. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.38, 17 out. 2012b. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

CASTELLS, Manuel. Internet e Sociedade em rede. In: MORAES, Dênis de. (Org.) **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

CASTREZANA, Rodolfo. Joaquim Barbosa contra os Mensaleiros: Dia Nacional Sem Mensalão. **Youtube**, 27 set. 2012. Disponível em: <<http://movimentobrasildeverdade.com/joaquim-barbosa-contra-os-mensaleiros-dia-nacional-sem-mensalao/>> Acesso em: 19 nov. 2013.

CASTREZANA, Rodolfo. Empire Avenue transforma perfis de redes sociais em ações. **Exame**, 18 maio 2011. Disponível em: <[http://exame.abril.com.br/mercados/noticias/empire-avenue-transforma-perfis-de-redes-sociais-em-acoas?page=2&slug\\_name=empire-avenue-transforma-perfis-de-redes-sociais-em-acoas](http://exame.abril.com.br/mercados/noticias/empire-avenue-transforma-perfis-de-redes-sociais-em-acoas?page=2&slug_name=empire-avenue-transforma-perfis-de-redes-sociais-em-acoas)> Acesso em: 09 out. 2013.

CASTREZANA, Rodolfo. Tem Graça ou Não Show entrevista Rodolfo Castrezana – 1. **UOL Mais**, 21 mar. 2013. Disponível em: <<http://mais.uol.com.br/view/wxs5e3bsd547/tem-graca-ou-nao-show-entrevista-rodolfo-castrezana--1-04024C193060CC994326?types=A&>> Acesso em: 09 out. 2013.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Tradução de Ingrid Müller Xavier; revisão técnica de Alfredo Veiga-Neto e Walter Omar Kohan. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CHAMADOIRO, Luís Eduardo A. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.34, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

CIPRIANO, Gabriel. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.34, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

CLEVELAND, Sarah. The 2013 TIME 100. **Time**, 18 abr. 2013. Disponível em: <<http://time100.time.com/2013/04/18/time-100/slide/joaquim-barbosa/>> Acesso em: 8 nov. 2013

COELHO, Maria Cláudia. **A experiência da fama**: individualismo e comunicação de massa. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

COLI, Jorge. O invisível das imagens. In: NOVAES, Adauto (Org.). **Muito além do espetáculo**. São Paulo: Editora SENAC, 2005. p. 80-92.



CONHECIDA como "capa do Batman", toga é vestimenta obrigatória no STF. **R7 Notícias**, 12 out. 2012. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/fotos/conhecida-como-capa-do-batman-toga-e-vestimenta-obrigatoria-no-stf-20121011-10.html>> Acesso em: 28 jul. 2013.

CORTE Suprema tiene el primer presidente negro. **Diário Las Américas**, 11 out. 2012. Disponível em: <<http://www.diariolasamericas.com/noticia/149154/32/corte-suprema-tiene-el-primer-presidente-negro>> Acesso em: 30 jul. 2013.

COSTA, Ana Marisa de Oliveira. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.38, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

COSTA, Fabiano; OLIVEIRA, Mariana. Celebidades acompanham posse de Joaquim Barbosa no Supremo. **Globo G1**, 22 nov. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/11/celebidades-acompanham-posse-de-joaquim-barbosa-no-supremo.html>> Acesso em: 6 nov. 2013.

CRUZ, Valdo. Voto de Cármen Lúcia dá munição para tucanos contra Lula. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 10 out. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/71218-voto-de-carmen-lucia-da-municao-para-tucanos-contralula.shtml>> Acesso em: 27 maio 2103.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DEFESA tenta desqualificar acusação no terceiro dia de julgamento. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 06 ago. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/1132875-defesa-tenta-desqualificar-acusacao-no-terceiro-dia-de-julgamento.shtml>> Acesso em: 27 maio 2103.

DIRCEU, José. **Ao povo brasileiro**. Blog do Zé, 09 out. 2012. Disponível em: <[http://www.zedirceu.com.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=16565&Itemid=2](http://www.zedirceu.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=16565&Itemid=2)> Acesso em: 29 mai. 2013.

ÉBOLI, Evandro. Mensalão: Gurgel diz que não cabe recurso a qualquer decisão do STF. **O Globo**, Rio de Janeiro, 21 ago. 2012. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/mensalao-gurgel-diz-que-nao-cabe-recurso-qualquer-decisao-do-stf-5857739>> Acesso em: 25 maio 2013.

ECO, Umberto. **Apocalípticos e integrados**. Tradução de Pérola de Carvalho. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

ECO, Umberto. **Viagem na irrealidade cotidiana**. Tradução de Aurora Fornoni Bernardini e Homero Freitas de Andrade. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

EM ENTREVISTA ao "New York Times" Lula nega mensalão. **Veja**, São Paulo, 26 ago. 2012. <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/em-entrevista-ao-the-new-york-times-lula-nega-mensalao>> Acesso em: 30 maio 2013

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **O que é a EBC**. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/sobre-a-ebc/o-que-e-a-ebc/2012/09/a-empresa>> Acesso em: 15 nov. 2012.

FARIA, Armando Medeiros de. Imprensa e organizações. In: DUARTE, Jorge (Org.). **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. p. 161-166.

FÁTIMA, Noemia Maria de. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.34, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

FEIJÓ, Martin Cezar. **O que é herói**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERNANDES, Maria Cristina. A fila dupla não sai nos jornais. In: AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando (Org.). **Corrupção e sistema político no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 191-222.

FERREIRA, Cláudio Roque Buonoet al. (Comp.). **Livro completo dos heróis, mitos e lendas**. São Paulo: Madras, 2004.

FIEGENBAUM, Ricardo Zimmermann. O não-midiático midiaticizado: esquema para análise. In: ENCONTRO ANUAL COMPÓS, 20, 2011, Porto Alegre. **Anais do 20º Encontro Anual da Compós**. Porto Alegre: UFRGS, 2011, 2011. v.1. Disponível em: <<http://www.compos.org.br/pagina.php?menu=8&mmenu=0&fcodigo=1637>> Acesso em: 18 abr. 2013.

FILGUEIRAS, Fernando. Comissões parlamentares de inquérito. In: AVRITZER, Leonardo et al. (Org.). **Corrupção: ensaios e críticas**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p. 468-472.

FIUZA, Ricardo Arnaldo Malheiros; COSTA, Mônica Aragão Martiniano Ferreira e. **Aulas de teoria do Estado**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012.

FRANÇA, Vera Regina Veiga. A TV e a dança dos valores: roteiro analítico para tratar da relação entre televisão e sociedade. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga; CORRÊA, Laura Guimarães. (Org.). **Mídia, instituições e valores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012a.p. 37-51.

FRANÇA, Vera Regina Veiga. O acontecimento para além do acontecimento: uma ferramenta heurística. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga; OLIVEIRA, Luciana de (Org.). **Acontecimento: reverberações**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012b. p. 39-51.

FRANÇA, Vera Regina Veiga; ALMEIDA, Roberto. O acontecimento e seus públicos: um estudo de caso. **Contemporanea: Revista de Comunicação e Cultura**, Salvador, v. 6, n. 2, dez. 2008. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneapocom/article/viewArticle/3535>> Acesso em: 16 jun. 2013.

FRANÇA, Vera Regina Veiga; OLIVEIRA, Luciana de (Org.). **Acontecimento: Reverberações**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

FREIRE FILHO, João. Ídolos para quem precisa. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 18 out. 2003. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/asp2110200391.htm>> Acesso em: 22 abr. 2013.

GADRET, Débora Lapa; PORCELLO, Flávio. O acontecimento político programado: os enquadramentos jornalísticos da posse de Dilma Rousseff. In: LEAL, Bruno Souza; ANTUNES, Elton; VAZ, Paulo Bernardo (Org.). **Jornalismo e acontecimento: percursos metodológicos**. Florianópolis: Insular, 2011. v. 2, p. 189-205.

GALDINO, Elza. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.38, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

GANGNAM Style. Wikipedia. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Gangnam\\_Style](http://pt.wikipedia.org/wiki/Gangnam_Style)> Acesso em: 19 nov. 2013.

GARCIA, Janaína. Barbosa diz que não descarta candidatura após sair do STF. **Uol Notícias**, 14 out. 2013. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/10/14/barbosa-diz-que-nao-descarta-candidatura-politica-apos-sair-do-stf.htm#fotoNav=5>> Acesso em: 26 out. 2013.

GÄRTNER, Peter. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.34, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013

GASKEL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKEL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 64-89.

GENOINO, Miruna. Filha de Genoino divulga carta em defesa do pai. **Época**, 10 out. 2012. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Brasil/noticia/2012/10/filha-de-genoino-divulga-carta-em-defesa-do-pai.html>>. Acesso em: 29 maio 2013.

GILL, Rosalind. Análise de discurso. In: BAUER, Martin W.; GASKEL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 244-270.

GOMES, Wilson. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

GUIMARÃES, Mário. **O juiz e a função jurisdicional**. Rio de Janeiro: Forense, 1958. Disponível em: <<http://portal.trtrio.gov.br:7777/pls/portal/docs/PAGE/IMAGENS/TOGAS.PDF>> Acesso em: 19 fev. 2013.

HENN, Ronaldo. Padronização do jornalismo e memória coletiva. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga; CORRÊA, Laura Guimarães (Org.). **Mídia, instituições e valores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p. 167-175.

HERSCHMANN, Micael; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. Isso não é um filme? In: HERSCHMANN, Micael; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (Org.). **Mídia, memória e celebridades: estratégias narrativas em contextos de alta visibilidade**. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005a.p. 49-62.

HERSCHMANN, Micael; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. O espetáculo contemporâneo: entre o dramático e o trágico. In: HERSCHMANN, Micael; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (Org.). **Mídia, memória e celebridades: estratégias narrativas em contextos de alta visibilidade**. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005b. p. 23-37.

HERSCHMANN, Micael; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. Vida, o show... e daí? In: HERSCHMANN, Micael; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (Org.). **Mídia, memória e celebridades: estratégias narrativas em contextos de alta visibilidade**. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005c. p. 41-48.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001

IASBECK, Luiz Carlos Assis. Imagem e opinião pública. **Revista Múltipla**, Brasília, v. 13, n. 19, p.155-161, dez. 2005. Disponível em: <<http://www.upis.br/revista/multipla/multipla19.pdf>> Acesso em: 30 mar. 2013.

IMPrensa mundial destaca condenação de José Dirceu no julgamento do mensalão. **Portal Imprensa**, 10 out. 2012. Disponível em: <<http://portalimprensa.uol.com.br/noticias/internacional/54153/imprensa+mundial+destaca+condenacao+de+jose+dirceu+no+julgamento+do+mensalao>> Acesso em: 31 jul. 2013.

INFOBAE. **Un “justiciero” negro, a la Corte Suprema de Brasil**. 22 nov. 2012. Disponível em: <<http://america.infobae.com/notas/61933-Un-justiciero-negro-a-la-Corte-Suprema-de-Brasil>> Acesso em: 30 jul. 2013

INGLIS, Fred. **Breve história da celebridade**. Tradução de Eneida Vieira Santos, Simone Campos. Rio de Janeiro: Versal, 2012.

JEFFERSON, Roberto. Contei a Lula do "mensalão", diz deputado. Entrevista cedida a Renata LoPrete. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 6 jun. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0606200504.htm>> Acesso em: 15 fev. 2013.

JOAQUIM Barbosa e Alex Atala aparecem na lista dos mais influentes da Time. **UOL Notícias**, 18 abr. 2013a. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2013/04/18/joaquim-barbosa-e-alex-atala-aparecem-na-lista-dos-mais-influentes-da-time.htm?tipo=3>> Acesso em: 8 nov. 2013.

JOAQUIM Barbosa ganha poderes e vira super herói. **Youtube**, 02 maio 2013b. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NoGAKu7kSLM>> Acesso em: 8 nov. 2013.

JOAQUIM Barbosa ganha site e vira jogo. **Extra Notícias**, 13 out. 2012. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/rio/joaquim-barbosa-ganha-site-vira-jogo-6389515.html>> Acesso em: 27 out. 2013.

JOHNSON, Telma. Para além do acontecimento midiático. In: PRATA, Nair; CAMPELO, Wanir (Org.). **Tancredo Neves, a travessia midiática**. Florianópolis: Insular, 2011. p. 309-323.

JUNG, Carl G. Chegando ao inconsciente. In: JUNG, Carl G. (Org.). **O homem e seus símbolos**. Tradução de Maria Lúcia Pinho. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. p. 15-131.

KÁTIA, Edvânia; DAMIANI, Flávio. **A comunicação na justiça brasileira**. Florianópolis: Pandion, 2009.

KAZ, Roberto. Joaquim Barbosa é recebido como celebridade em zona eleitoral no Rio. **O Globo**, 7 out. 2012. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/joaquim-barbosa-recebido-como-celebridade-em-zona-eleitoral-no-rio-6315017>> Acesso em: 30 out. 2013.

KRAHE, João Fernando. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.38, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

LACERDA, Bruno Amaro. As virtudes pintadas por Rafael: influência de Platão? In: LACERDA, Bruno Amaro; LOPES, Mônica Sette. **Imagens da justiça**. São Paulo: LTr Editora, 2010a. p. 9-22.

LACERDA, Bruno Amaro. **Direito natural em Platão**: as origens gregas da teoria jusnaturalista. Curitiba: Juruá, 2009.

LACERDA, Bruno Amaro. Ver ou cegar-se? Considerações sobre a origem e o sentido da venda da justiça. In: LACERDA, Bruno Amaro; LOPES, Mônica Sette. **Imagens da justiça**. São Paulo: LTr Editora, 2010b. p. 23-39.

LANA, Lígia Campos de Cerqueira. **Personagens públicas na mídia, personagens públicas em nós**: experiências contemporâneas nas trajetórias de Gisele Bündchen e Luciana Gimenez. 2012. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUOS-8SUP8S?show=full>> Acesso em: 10 nov. 2012.

LANA, Lígia; SIMÕES, Paula Guimarães. Duas vinculações possíveis entre personagens públicos e acontecimentos: diferentes modos de atuação na vida pública. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga; OLIVEIRA, Luciana de (Org.). **Acontecimento**: reverberações. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p. 213-231.

LAZAREVITCH, Ana Elena. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.34, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

LEAL, Bruno Souza; ANTUNES, Elton; VAZ, Paulo Bernardo (Org.). **Jornalismo e acontecimento**: percursos metodológicos. Florianópolis: Insular, 2011. v. 2.

LEAL, Luciana Nunes. Relator do mensalão, Barbosa é tietado. **Estadão**, 8 out. 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/politica,relator-do-mensalao-barbosa-e-tietado,942096,0.htm>> Acesso em: 30 out. 2013.

LEBRUN, Gérard. **O que é poder**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

LECLERC, Henri; THÉOLLEYRE, Jean-Marc. **As mídias e a justiça**: liberdade de imprensa e respeito ao direito. Tradução de Carlos Aurélio Mota de Souza. Bauru: Edusc, 2007.

LEGROS, Patrick et al. **Sociologia do imaginário**. Tradução de Eduardo Portanova Barros. Porto Alegre: Sulina, 2007.

LEITÃO, Matheus. O juiz que não fechou os olhos. **Época**, n. 485, 05 out. 2007. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG78886-5990,00-O+JUIZ+QUE+NAO+FECHOU+OS+OLHOS.html>> Acesso em: 26 jun. 2013.

LEITE, Paulo Moreira. **A outra história do mensalão**: as contradições de um julgamento político. São Paulo: Geração, 2013. (Coleção História Agora).

LEWANDOWSKI absolve José Dirceu da acusação de corrupção ativa. **Bom Dia Brasil**, 05 out. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2012/10/lewandowski-absolve-jose-dirceu-da-acusacao-de-corrupcao-ativa.html>> Acesso em: 31 mai. 2013.

LIMA, Fausto Rodrigues. Chega de excelências, senhores! Folha **de S. Paulo**, São Paulo, 16 jul. 2007. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1607200708.htm>> Acesso em: 11 abr. 2013.

LIMA, Venício A. de. Mídia. In: AVRITZER, Leonardo et al. (Org.). **Corrupção**: ensaios e críticas. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p.442-447.

LIMA, Venício A. de. **Mídia**: crise política e poder no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

LIMA, Wilson. Celebidades elogiam estilo de Barbosa durante posse na presidência do STF. **Último Segundo**, 22 nov. 2012b. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2012-11-22/celebidades-elogiam-estilo-de-barbosa-durante-posse-na-presidencia-do-stf.html>> Acesso em: 7 nov. 2013.

LIMA, Wilson. Para especialistas, resultado das urnas mostra que o mensalão não afetou eleição. **Último Segundo**, 29 out. 2012a. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2012-10-29/para-especialistas-resultado-das-urnas-mostra-que-o-mensalao-afetou-eleicao.html>> Acesso em: 31 jul. 2013.

LOEB, Jeph; MORRIS, Tom. Heróis e super-heróis. In: MORRIS, Mat; MORRIS, Tom (Orgs.). **Super-heróis e a filosofia**: verdade, justiça e o caminho socrático. Coordenação de William Irwin. Tradução de Marcos Malvezzi Leal. São Paulo: Madras, 2009. p. 23-31.

- LOIZOS, Peter. Vídeo, filme e fotografias como documentos de pesquisa. In: BAUER, Martin W.; GASKEL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. Cap. 6, p.137-155.
- LOPES, Mônica Sette. O juiz como agente de sua independência: entre o diálogo e o medo. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, v.103, p.257-284, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/P.0034-7191.2011v103p257/141>> Acesso em: 13 abr. 2013.
- LOPES, Mônica Sette. **Os juízes e a ética do cotidiano**. São Paulo: LTr, 2008.
- MACEDO FILHO, José Zito de. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.38, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.
- MADER, Helena. Mensalão demonstra falta de força nas urnas. **Estado de Minas**, 28 out. 2012. Disponível em: <[http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/10/28/interna\\_politica,325998/mensalao-demonstra-falta-de-forca-nas-urnas.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/10/28/interna_politica,325998/mensalao-demonstra-falta-de-forca-nas-urnas.shtml)> Acesso em: 31 jul. 2013.
- MAIA, Rousiley C. M. Mídia e diferentes dimensões da *Accountability*. **E-Compós: Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, v.7, 2006. Disponível em: <<http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/view/113>> Acesso em: 30 jul. 2013.
- MAMEDE, Gladston. **Semiologia e direito: tópicos para um debate referenciado pela animalidade e pela cultura**. Belo Horizonte: Editorial 786, 1995.
- MARCONDES FILHO, Ciro. **A saga dos cães perdidos**. São Paulo: Hacker Editores, 2000.
- MARQUES, Edmilson. Super-Heróis: ficção e realidade. In: VIANA, Nildo; REBLIN, Iuri Andréas (Org.). **Super-heróis, cultura e sociedade: aproximações multidisciplinares sobre o mundo dos quadrinhos**. Aparecida: Ideias & Letras, 2011. p. 93-119.
- MARQUES, Hugo; DINIZ, Laura. O triunfo da justiça. **Veja**, São Paulo, n. 2290, p.68-79, 10 out. 2012.
- MARTINEZ, Monica. **Jornada do herói: a estrutura narrativa mítica na construção de histórias de vida em jornalismo**. São Paulo: Annablume, 2008.
- MARTINS, Carolina. Joaquim Barbosa se diz lisonjeado, mas volta a negar vontade de se candidatar à Presidência. **R7 Notícias**, 15 jun. 2013. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/joaquim-barbosa-se-diz-lisonjeado-mas-volta-a-negar-vontade-de-se-candidatar-a-presidencia-25062013>> Acesso em: 26 out. 2013.
- MÁSCARA de Joaquim Barbosa já começa a faltar para o Carnaval. **Terra Notícias**, 10 jan. 2013. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/julgamento-do-mensalao/mascara-de-joaquim-barbosa-ja-comeca-a-faltar-para-o-carnaval,54c3a925e042c310VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>> Acesso em: 2 nov. 2013.

MATOS, Heloíza. Liturgia e mídia na transição democrática brasileira: do político ao sagrado em Tancredo Neves. In: PRATA, Nair; CAMPELO, Wanir (Org.). **Tancredo Neves, a travessia midiática**. Florianópolis: Insular, 2011. p. 181-195.

MELLO, Celso. **Discurso proferido pelo Ministro Celso de Mello, em nome do Supremo Tribunal Federal, na solenidade de posse do Ministro Carlos Ayres Britto na Presidência da Suprema Corte do Brasil**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2012. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/DiscursoCM.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2013.

MIGUEL, Luis Felipe. **Mito e discurso político: uma análise a partir da campanha eleitoral de 1994**. Campinas: Imprensa Oficial, 2000.

MINISTRO Joaquim Barbosa vira herói nas redes sociais. **R7 Notícias**, 30 set. 2012. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/fotos/ministro-joaquim-barbosa-vira-heroi-nas-redes-sociais-20120930.html>> Acesso em: 06 out. 2013.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O espírito das leis**. Tradução e notas de Pedro Vieira Mota. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MORIN, Edgar. **As estrelas: mito e sedução no cinema**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1989.

MORRIS, Mat; MORRIS, Tom (Org.). **Super-heróis e a filosofia: verdade, justiça e o caminho socrático**. Coordenação de William Irwin. Tradução de Marcos Malvezzi Leal. São Paulo: Madras, 2009.

MORRIS, Tom. O que há por trás da máscara? O segredo das identidades secretas. In: MORRIS, Mat; MORRIS, Tom (Org.). **Super-heróis e a filosofia: verdade, justiça e o caminho socrático**. Coordenação de William Irwin. Tradução de Marcos MalvezziLeal. São Paulo: Madras, 2009a. p.237-250.

MOUILLAUD, Maurice. A crítica do acontecimento ou o fato em questão. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell (Org.). **O jornal: da forma ao sentido**. Tradução de Sérgio Grossi Porto. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. p.49-83.

MOURA, Angela de; PRAXEDES, Luciana; RIBEIRO, Luciano Andrade. Tancredo Neves: um mito emoldurado por palavras. In: PRATA, Nair; CAMPELO, Wanir (Org.). **Tancredo Neves, a travessia midiática**. Florianópolis: Insular, 2011. p. 67-84.

NEW ANIMATED. **Divulgado o primeiro trailer em HD de Batman: o cavaleiro das trevas resurge**. Dez. 2012. Disponível em: <<http://newsanimated.blogspot.com.br/2011/12/divulgado-o-primeiro-trailer-em-hd-de.html>> Acesso em: 10 out. 2013

NIELSEN, Carsten Fogh. Saindo da sombra do morcego: Aristóteles, Kant e Dick Grayson sobre a educação moral. In: WHITE, Mark D.; ARP, Robert (Org.). **Batman e a filosofia: o cavaleiro das trevas da alma**. Tradução de Martha Malvezzi. São Paulo: Madras, 2008. p. 227-236.



NUNOMURA, E. **O mensalão impresso**: o escândalo político-midiático do governo Lula nas páginas de Folha e Veja. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade de São Paulo, Escola de Comunicações e Artes, São Paulo.

O JULGAMENTO do mensalão dia a dia. **Terra Notícias**, ago/dez. 2012. Disponível em: <<http://www.terra.com.br/noticias/infograficos/mensalao-dia-a-dia/>> Acesso em: 29 maio 2013.

O MENINO pobre que mudou o Brasil: revista 'Time' elege Joaquim Barbosa uma das 100 personalidades mais influentes do mundo. **Comunique-se**, 19 abr. 2013. Disponível em: <<http://portal.comunique-se.com.br/index.php/imprensa/71557-o-menino-pobre-que-mudou-o-brasil-revista-time-elege-joaquim-barbosa-uma-das-100-personalidades-mais-influentes-do-mundo>> Acesso em: 8 nov. 2013.

OLIVEIRA, Ivone de Lourdes; PAULA, Carine F. Caetano de. Comunicação no contexto das organizações: produtora ou ordenadora de sentidos? In: OLIVEIRA, Ivone de Lourdes; SOARES, Ana Thereza Nogueira (Org.). **Interfaces e tendências da comunicação no contexto das organizações**. São Caetano do Sul: Difusão, 2008. v.1, p.91-108.

OLIVEIRA, Mariana. Gurgel cobra rapidez para prisão dos condenados no mensalão. **G1 Política**, 11 mar. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/03/gurgel-cobra-rapidez-para-prender-condenados-do-mensalao.html>> Acesso em: 31 mai. 2013.

OLTRAMARI, Alexandre; DUALIBI, Júlia; CABRAL, Otávio. Marketing bandido. **Veja**, São Paulo, n. 1939, p. 44-50, 18 jan. 2006. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 18 maio 2013.

OPINIÃO PÚBLICA. Barbosa é o preferido para presidência entre manifestantes da Paulista. **Datafolha**, 21 jun. 2013b. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2013/06/1299241-barbosa-e-o-preferido-para-presidencia-entre-manifestantes-da-paulista.shtml>> Acesso em: 26 out. 2013.

OPINIÃO PÚBLICA. Dilma é favorita para 2014, mas vê preferência por seu nome cair. **Datafolha**, 11 jun. 2013a. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2013/06/1293530-dilma-e-favorita-para-2014-mas-ve-preferencia-por-seu-nome-cair.shtml>> Acesso em: 26 out. 2013.

PÁDUA, Gesner Duarte. O herói conciliador: a construção da imagem de Tancredo Neves na revista Veja. In: PRATA, Nair; CAMPELO, Wanir (Org.). **Tancredo Neves, a travessia midiática**. Florianópolis: Insular, 2011. p. 145-163.

PAIVA, Vanessa. A mensagem radiofônica: o acontecimento (re)significado. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell (Org.). **O jornal**: da forma ao sentido. Tradução de Sérgio Grossi Porto. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. p. 551-572.

PAMPLONA, Danielle Anne. **O Supremo Tribunal Federal e a decisão de questões políticas**: a postura do juiz. Curitiba: Juruá, 2011.

PAPARAZZO. Wikipédia. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Paparazzo>> Acesso em: 7 nov. 2013.

PEIXOTO, Natália. Máscara do ministro Joaquim Barbosa é a campeã de vendas para o Carnaval. **Folha UOL**, 10 jan. 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/1212795-mascara-do-ministro-joaquim-barbosa-e-a-campea-de-vendas-para-o-carnaval.shtml>> Acesso em: 2 nov. 2013.

PENN, Gemma. Análise semiótica de imagens paradas. In: BAUER, Martin W.; GASKEL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. Cap. 13, p. 319-342.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. Cultura do corpo em contextos de alta visibilidade. In: HERSCHMANN, Micael; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (Org.). **Mídia, memória e celebridades: estratégias narrativas em contextos de alta visibilidade**. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005. p. 63-71.

PEREIRA, Merval. **Mensalão: o dia a dia do mais importante julgamento da história política do Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2013.

PINHEIRO, Daniela. Das vestes talares: as borlas, os torçais e os alamares dos advogados do mensalão. **Revista Piauí**, São Paulo, n. 72, set. 2012. Disponível em: <<http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-72/esquina/das-vestes-talares>>. Acesso em: 19 fev. 2013.

PINTO, Júlio. **1, 2, 3 da semiótica**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1995.

PINTO, Júlio. Comunicação organizacional ou comunicação no contexto das organizações? In: OLIVEIRA, Ivone de Lourdes; SOARES, Ana Thereza Nogueira (Org.). **Interfaces e tendências da comunicação no contexto das organizações**. São Caetano do Sul: Difusão, 2008. p. 81-89.

PIRES, Teresinha Maria de Carvalho Cruz. Organização e visibilidade político-midiática: considerações preliminares. In: SOARES, Ana Thereza Nogueira; OLIVEIRA, Ivone de Lourdes. (Org.). **Interfaces e tendências da comunicação no contexto das organizações**. São Caetano do Sul: Difusão, 2008. p.65-77.

PITA, Antônio. Começa a faltar máscara de Joaquim Barbosa no Rio. **Estadão**, 9 jan. 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,comeca-a-faltar-mascara-de-joaquim-barbosa-no-rio,982325,0.htm>> Acesso em: 2 nov. 2013.

PLAYERUM. **Empresa**. Disponível em: <<http://playerum.com.br/inicial/index.php?lang=pt>> Acesso em: 27 out. 2013.

POGGI, Marcos. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.38, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

POLICARPO JÚNIOR. Enfim, um negro chega lá. **Veja**, São Paulo, ed.1802, p.50-51, 14 maio 2003. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 30 maio 2013.

POLICARPO JÚNIOR. O homem-chave do PTB. **Veja**, São Paulo, n. 1905, 18 maio 2005. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 15 fev. 2013.

PRADO, José Luiz; BAIRON, Sérgio. A invenção do outro na mídia semanal. In: BENETTI, Marcia; LAGO, Cláudia (Org.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. Cap.4, p. 251-278.

PRADO, Lídia Reis de Almeida. **O juiz e a emoção**: aspectos da lógica da decisão judicial. 5. ed. Campinas: Millennium, 2010.

PRATES, Marco. A disparada de Joaquim Barbosa, o Batman brasileiro. **Exame**, 3 out. 2012. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/politica/noticias/a-disparada-de-joaquim-barbosa-o-batman-brasileiro>> Acesso em: 07 out. 2013.

PREMIER Noir à la tête de la cour suprême brésilienne. **Libération**, 22 nov. 2012. Disponível em: <[http://www.liberation.fr/monde/2012/11/22/premier-noir-a-la-tete-de-la-cour-supreme-bresilienne\\_862356](http://www.liberation.fr/monde/2012/11/22/premier-noir-a-la-tete-de-la-cour-supreme-bresilienne_862356)> Acesso em: 30 jul. 2013.

QUÉRÉ, Louis. A dupla vida do acontecimento: por um realismo pragmatista. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga; OLIVEIRA, Luciana de (Org.). **Acontecimento: Reverberações**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p. 21-38.

QUÉRÉ, Louis. Entre o facto e o sentido: a dualidade do acontecimento. **Trajectos: Revista de Comunicação, Cultura e Educação**, Lisboa, n.6, p.59-75, 2005.

RAMALHO, Renan. Site em homenagem 'lança' Joaquim Barbosa a presidente da República. **Globo G1**, 25 out. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/mensalao/noticia/2012/10/site-de-homenagem-lanca-joaquim-barbosa-presidente-da-republica.html>> Acesso em: 19 out. 2013.

RANGEL, Rodrigo. Os segredos do mensalão. **Veja**, São Paulo, n. 2287, p. 62-68, 19 set. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 30 mai. 2013.

RECONDO, Felipe. Oposição protocola pedido de CPI dos Correios. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 maio 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u69062.shtml>> Acesso em: 26 jul. 2013.

ROCHAEL, Samuel. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.34, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

RODHES, Indy Ryan; JOHNSON, David Kyle. O que Batman faria? Bruce Wayne como modelo moral. In: WHITE, Mark D.; ARP, Robert (Org.). **Batman e a filosofia: o cavaleiro das trevas da alma**. Tradução de Martha Malvezzi. São Paulo: Madras, 2008. p.111-120.

ROHDE, Bruno. Joaquim Barbosa vira máscara e já é aposta para o carnaval. **O Globo**, 24 set. 2012. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/rio/joaquim-barbosa-vira-mascara-ja-aposta-para-carnaval-6180529.html#axzz2BrNUalu5>> Acesso em: 1 nov. 2013.

ROJEK, Chris. **Celebridade**. Tradução de Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 2008.

ROSE, Diana. Análise de imagens em movimento. In: BAUER, Martin W.; GASKEL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 343-364.

SANTOS, Maria Cláudia. Tancredo Neves e o reforço da mineiridade: o papel da imprensa neste processo. In: PRATA, Nair; CAMPELO, Wanir (Org.). **Tancredo Neves, a travessia midiática**. Florianópolis: Insular, 2011. p. 213-226.

SATUF, Ivan. O blog jornalístico e a visibilidade da audiência. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga; CORRÊA, Laura Guimarães (Org.). **Mídia, instituições e valores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p.119-129.

SCHAPER, Valério Guilherme. Ética e heroísmo: uma reflexão a partir das histórias em quadrinhos. In: VIANA, Nildo; REBLIN, Iuri Andréas (Org.). **Super-heróis, cultura e sociedade: aproximações multidisciplinares sobre o mundo dos quadrinhos**. Aparecida: Ideias & Letras, 2011. p.171-184.

SELIGMAN, Felipe et al. No dia da acusação, desabafo de procurador marca julgamento do mensalão. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 03 ago. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/1131620-no-dia-da-acusacao-desabafo-de-procurador-marca-julgamento-do-mensalao.shtml>> Acesso em: 27 maio 2103

SERELLE, Márcio. Redes anônimas: aspectos de dissolução do autor no ciberespaço. In: PINTO, Júlio; SERELLE, Márcio (Org.). **Interações midiáticas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 61-75.

SETTI, Ricardo. Mensalão: ao condenar por corrupção ativa os outrora poderosos Dirceu, Genoino e Delúbio, Joaquim Barbosa entra para a História e lava a alma dos brasileiros de bem. **Veja**, 3 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/ricardo-setti/politica-cia/mensalao-ao-condenar-por-corrupcao-ativa-os-outro-poderosos-dirceu-genoino-e-delubio-joaquim-barbosa-entra-para-a-historia-e-lava-a-alma-dos-brasileiros-de-bem/>> Acesso em: 31 mai. 2013.

SIMÕES, Paula Guimarães. Acontecimento, mídia e experiência: uma perspectiva para a análise das celebridades. **Teoria & Sociedade**, v. 20, n.2, 2013. (no prelo).

SIMÕES, Paula Guimarães. **O acontecimento Ronaldo: a imagem pública de uma celebridade no contexto social contemporâneo**. 2012. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte.

SIMON, Romero. **Brazilian corruption case raises hopes for judicial system**. 9 out. 2012. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2012/10/10/world/americas/brazilian-corruption-case-raises-hopes-for-judicial-system.html?pagewanted=all&r=1&>> Acesso em: 2 nov. 2013.

SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do lulismo. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v.85, p.83-102, nov. 2009.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **A ciência na televisão: mito, ritual e espetáculo**. São Paulo: Annablume, 1999.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento**. Petrópolis: Vozes, 2009.

SOUZA, Josias de. **Eleitor de Lula, Barbosa tornou-se algoz do PT**. 15 nov. 2013. Disponível em: <<http://josiasdesouza.blogosfera.uol.com.br/page/4/>> Acesso em: 20 nov. 2013

TARDELI, Denise D'Aurea. Super-heróis na construção da personalidade. In: VIANA, Nildo; REBLIN, Iuri Andréas (Org.). **Super-heróis, cultura e sociedade: aproximações multidisciplinares sobre o mundo dos quadrinhos**. Aparecida: Ideias & Letras, 2011. p.121-141.

TEIXEIRA, Fernanda Portela. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.34, 17 out. 2012a. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

TEIXEIRA, Lúcia. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.38, 17 out. 2012b. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Tradução de Wagner de Oliveira Brandão; revisão da tradução Leonardo Avritzer. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

THOMPSON, John B. A nova visibilidade. **Matrizes**, São Paulo, v.1, n.2, p.15-38, abr. 2008. Disponível em: <<http://www.matrizes.usp.br/index.php/matrizes/article/view/82>> Acesso em: 28 mar. 2013.

THOMPSON, John B. **O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.

TRINDADE, José Maria. Joaquim Barbosa toma posse no Supremo com presença de Dilma e celebridades. **JovenPan**, 22 nov. 2012. Disponível em: <<http://jovempan.uol.com.br/noticias/brasil/politica/joaquim-barbosa-toma-posse-no-supremo-com-presenca-de-dilma-e-celebridades.html>> Acesso em: 7 nov. 2013

TUCHERMAN, Ieda. Michel Foucault, hoje, ou ainda: do dispositivo de vigilância ao dispositivo de exposição da intimidade. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n. 27, p.40-48, ago. 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/3321/2579>>. Acesso em: 17 fev. 2013.

VEJA outras musas de CPIs e escândalos políticos. **R7 Notícias**, 23 maio 2012. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/fotos/veja-outras-musas-de-cpis-e-escandalos-politicos-20120523-7.html>> Acesso em: 18 maio 2013.

VIANA, Nildo. Breve história dos super-heróis. In: VIANA, Nildo; REBLIN, Iuri Andréas (Org.). **Super-heróis, cultura e sociedade: aproximações multidisciplinares sobre o mundo dos quadrinhos**. Aparecida: Ideias & Letras, 2011. p. 15-53.

VIANNA, Luiz Werneck et al. **Corpo e alma da magistratura brasileira**. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

VICENTIM, Marília Lago Rodante. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.34, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013.

VILLA, Marco Antonio. **Mensalão**: o julgamento do maior caso de corrupção da história política brasileira. São Paulo: Leya, 2012.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. 5.ed. Lisboa: Presença, 1999.

WOLF, Paulo. Seção Leitor. **Veja**, São Paulo, n. 2291, p.34, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>> Acesso em: 20 out. 2013

WOLFF, Francis. Por trás do espetáculo: o poder das imagens. In: NOVAES, Adauto (Org.). **Muito além do espetáculo**. São Paulo: Editora SENAC, 2005. p. 16-45.

YOUTUBE. **Sobre o YouTube**. Disponível em: <<http://www.youtube.com/yt/about/pt-BR/>> Acesso em: 03 out. 2013.